



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
09 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.673

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 27
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 32
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 39
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 45
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 45
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 46
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 56
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 56
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 59
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 59
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 70
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 73
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 73
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 82

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 83
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DOS

<b>POVOS INDÍGENAS</b> .....	- PÁG. 84
------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 84
---------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 84
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 85
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 85
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 87

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 88
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 88
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 88

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 89
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 89
-------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 89
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 98
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 99
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 99

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 107
-------------------------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 111
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 111
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91) 3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 10.339, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Semana Estadual de Conscientização da Doença de Alzheimer, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Conscientização da Doença de Alzheimer, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 21 de setembro, em alusão ao Dia Mundial da Doença de Alzheimer e Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer. Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização da Doença de Alzheimer passa a integrar no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º. São objetivos da Semana Estadual de Conscientização da Doença de Alzheimer:

I - sensibilizar as pessoas sobre as dificuldades vividas pelas pessoas que possuem a doença de Alzheimer;

II - promover a divulgação de conhecimento sobre a doença de Alzheimer;

III - estimular uma ação proativa em direção à construção de uma sociedade inclusiva e solidária com as pessoas portadoras da doença de Alzheimer.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições de apoio para promover a Semana Estadual de Conscientização da Doença de Alzheimer, instituída por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 10.340, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Semana Estadual "Todos Contra a Pedofilia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual "Todos Contra a Pedofilia".

Parágrafo único. A Semana Estadual "Todos Contra a Pedofilia", será realizada, anualmente, na semana que integra a data 12 de outubro, considerado o "Dia das Crianças".

Art. 2º A Semana Estadual "Todos Contra a Pedofilia" terá por objetivo o desenvolvimento de ações educativas e informativas, a fim de conscientizar a população sobre a importância de haver iniciativas e planejamento junto com órgãos públicos, para o combate ao crime de pedofilia.

Art. 3º A Semana Estadual "Todos Contra a Pedofilia", terá como intuito combater:

I - a pedofilia;

II - a pornografia infantil;

III - assédio sexual;

IV - outros crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

Art. 4º As ações que serão realizadas para promover a educação poderá contar, mas não se limitando a elas:

I - palestras;

II - audiências públicas;

III - seminários;

IV - conferências e/ou congressos.

Art. 5º As ações e meios de divulgação sobre a importância da temática, poderá ser realizado principalmente em escolas públicas do Estado, voltado a instruir educadores, pais, membros do corpo educacional e responsáveis, para atingir sua finalidade, a proteção das crianças e adolescentes.

Art. 6º A Semana Estadual "Todos contra a Pedofilia", também deverá desenvolver procedimentos voltados à internet, com o propósito de alcançar e conscientizar seus usuários.

Art. 7º O Poder Público poderá firmar convênios, acordos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com entidades privadas, a fim de planejar e desenvolver as atividades relacionadas ao disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades desta ação, de forma que o Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, bem como estabelecer os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 9º Fica revogada a LEI Nº 7.947, de 3 de junho de 2014.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 10.341, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva de Terra Alta (LETA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva de Terra Alta (LETA), com sede e foro no Município de Terra Alta, na Av. Jarbas Passarinho, nº 323, Bairro Centro,

CEP: 68.773-000, CNPJ nº 01.718.905/0001-64.

Art. 2º À Liga Esportiva de Terra Alta (LETA) ficam assegurados todos os direitos, vantagens e obrigações previstas em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 10.342, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Semana Estadual de conscientização sobre o Ciclismo Sustentável.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de conscientização sobre o Ciclismo Sustentável, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro, com o objetivo de incentivar e promover a redução do consumo de combustíveis fósseis nos meios de transportes das regiões urbanas e rurais do Estado do Pará.

Parágrafo único. A Semana Estadual de conscientização sobre o Ciclismo Sustentável, destinada a incentivar e promover a redução do consumo de combustíveis fósseis nos meios de transportes das regiões urbanas e rurais do Estado do Pará, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei tem como diretrizes e objetivos:

I - estimular ações educativas visando à conscientização sobre a importância do ciclismo sustentável nos meios de transportes das regiões do Pará;

II - promover debates, palestras, feiras temáticas, workshops, atividades culturais, esportivas e manifestações públicas e outros eventos que esclareçam sobre políticas públicas voltadas à consolidação e à expansão de ações sobre a importância do ciclismo sustentável nos meios de transportes;

III - incentivar e promover a redução do consumo de combustíveis fósseis por meio do uso da bicicleta como meio de transporte;

IV - promover e apoiar o uso de ciclos, bicicletas e similares como meio de mobilidade e acessibilidade para combater as mudanças climáticas.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se Ciclismo Sustentável, a adoção de práticas ecologicamente responsáveis pelas cidades.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema relativo a ciclismo sustentável, mobilidade e acessibilidade, com vistas à implementação de atividades, palestras e afins que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 10.343, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto A Gente em Comunidade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto A Gente em Comunidade, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Marituba.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, obrigando-se ao cumprimento do que preceitua a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 10.344, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Limoeiro do Ajuru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 15.587.524/0001-06, registrado em Cartório no dia 02 de maio de 2017.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### LEI Nº 10.345, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade para a Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente (SAPOPEMA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade para a Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente (SAPOPEMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.399.099/0001-60, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 3050, Lagunho, Município de Santarém.

Art. 2º A Sociedade para a Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente, devidamente habilitada por este diploma legal, fica apta a receber incentivos de qualquer natureza na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Sociedade para a Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente, neste dispositivo legal, serão mantidos durante e enquanto



perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.346, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Empreendedores do Espaço Palmeira de Belém (ASEEPB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Empreendedores do Espaço Palmeira de Belém (ASEEPB), CNPJ nº 51.655.895/0001-33, com sede na Rua Senador Manoel Barata, s/n, Bairro Campina, complemento Espaço Palmeira Rua Cametá, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.347, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser realizada, anualmente, no dia 8 de outubro.

Art. 2º São diretrizes para a realização da Semana Estadual do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto:

I - agenda de atividades e palestras que tratem da importância da celebração do nascituro e de conscientização sobre os riscos do aborto como elementos fundamentais para a preservação da vida humana;

II - o reconhecimento da necessidade de se promover a saúde das mulheres em nosso Estado por meio dessas ações;

III - o fortalecimento de ações integradas e articulação entre os diversos órgãos da Administração Pública, sociedade civil e entidades religiosas para a transmissão de princípios morais, de cidadania e direitos humanos.

Art. 3º Compete à Secretaria Estadual de Saúde Pública fomentar, organizar e coordenar as ações da Semana Estadual do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto.

Parágrafo único. As ações da Semana, necessariamente, envolverão a participação de todos em prol da saúde humana e da vida.

Art. 4º Para a consecução das diretrizes previstas por esta Lei, a Secretaria Estadual de Saúde Pública poderá firmar instrumentos de cooperação e parceria com:

I - as diferentes esferas do Poder Público Estadual;

II - organizações da sociedade civil de direitos humanos e religiosos que defendem a saúde e a vida humana.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.348, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, a ser realizado, anualmente, no dia 29 de setembro.

Art. 2º O Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestre tem como objetivos:

I - debater assuntos relacionados ao tráfico de animais silvestres;

II - promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais e a sociedade em geral;

III - abrir espaço para os profissionais ligados ao tema, apresentando novos estudos e pesquisas sobre o tráfico de animais silvestres;

IV - programar ações a serem executadas em cumprimento ao disposto no art. 1º, podendo a autoridade competente baixar os atos que se fizerem necessários à execução desta Lei;

V - realizar ações em parceria com profissionais voluntários para conscientização da população, realizando palestras e atendimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.349, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Movimento Social Bom de Bola Vigia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Movimento Social Bom de Bola Vigia, no

Município de Vigia.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.350, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Beneficente Cultural Gaviões do Samba (GAVISAM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Grêmio Recreativo Beneficente Cultural Gaviões do Samba (GAVISAM), CNPJ nº 07.814.033/0001-14, com sede na Rua Evandro Bona, Passagem Pinheiro, nº 245, Bairro Itaiteua, no Distrito de Outeiro, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.351, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Atlético Fabiano Gomes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Atlético Fabiano Gomes, CNPJ nº 28.215.714/0001-36, com sede na Rua BR 230, s/n, Bairro Nova Marambaia, complemento Condomínio Ita, Torre 4, Apt. 401, com foro na Comarca de Marabá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.352, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores do Projeto de Assentamento da Vila Cacoal (AMPAVIC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Moradores do Projeto de Assentamento da Vila Cacoal (AMPAVIC), CNPJ nº 10.216.021/0001-00, com sede e foro na Vila Cacoal, Rio Cupijó, no Município de Limoeiro do Ajuru.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.353, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva Rota 010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação Desportiva Rota 010, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.082.292/0001-82, com sede na Rua Maria Angélica Dantas, nº 284, Bairro Promissão/Loteamento Promissão I, CEP: 68.628-150, no Município de Paragominas.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.354, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Moving para o Desenvolvimento Social, Educacional e da Saúde - "Associação Moving".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Moving para o Desenvolvimento Social, Educacional e da Saúde - "Associação Moving", com sede e foro neste Estado, no Município de Belém, Rua da Pratinha, nº 334, Bairro da Pratinha, CEP: 66.816-075.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.355, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia do Poder Judiciário Paraense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia do Poder Judiciário Paraense.

Art. 2º O Dia do Poder Judiciário Paraense será comemorado, anualmente, no dia 3 de fevereiro, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.356, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Institui o Dia Estadual do Perito Papiloscopista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Perito Papiloscopista, a ser celebrado, anualmente, no dia 05 de fevereiro.

Art. 2º O Dia Estadual do Perito Papiloscopista deverá ser incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a ser celebrado em sessão solene, audiência pública e debates.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.357, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã (INCOVIVA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã (INCOVIVA), CNPJ nº 36.137.808/0001-62, com sede na Rua Guarani, S/N, Quadra 67, Lote 66, Sala A, Bairro Jardim Bela Vista, com foro na Comarca de Marabá. Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.358, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação de Wrestling do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação de Wrestling do Estado do Pará, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Bairro do Bengui, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, obrigando-se ao cumprimento do que preceitua a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.359, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Social, Educacional, Cultural, Saúde e Ambiental Compaixão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da LEI Nº 4.321, de 03 de Setembro de 1970, a Associação Social, Educacional, Cultural, Saúde e Ambiental Compaixão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 38.449.631/0001-65, com sede na Tv. Baldo, S/N, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.360, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Grupos Culturais Curralinhense (AGCC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Grupos Culturais Curralinhense (AGCC), CNPJ nº 11.723.609/0001-05, com sede na Rua Marambaia, S/N, CEP: 68.815-000, Bairro Marambaia, com foro na Comarca do Município de Curralinho.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.361, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Teko Pora Amazônia (TKP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Teko Pora Amazônia (TKP), CNPJ nº 51.649.951/0001-27, localizado na Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 2138, Bairro São Brás, Município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.362, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Greencarbon da Amazônia (IGA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Greencarbon da Amazônia (IGA), CNPJ nº 25.195.649/0001-36, localizado na Tv. 15 de novembro, nº 139, Bairro Centro, Município de Curuçá, com foro na Comarca de Curuçá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.363, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Cria a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente nas Escolas Públicas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada nas escolas da rede pública do Estado do Pará, a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente.

Art. 2º A atividade escolar ministrará conteúdos voltados para a importância da reciclagem e valorização do meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como fazer a reciclagem doméstica e escolar de forma correta.

Parágrafo único. Para realização da semana poderão se utilizar seminários, palestras, recursos audiovisuais dentre quaisquer outros recursos didáticos que favoreçam o aprendizado e a prática da responsabilidade ambiental.

Art. 3º A Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente nas escolas públicas fará parte anualmente do calendário escolar, preferencialmente na primeira semana do mês de junho e deverá ser receptiva à participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral.

Art. 4º Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente, poderão ser convidados, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, profissionais compatíveis com os assuntos a serem abordados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.364, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Espaço Odalice Moraes (ESOM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o Espaço Odalice Moraes (ESOM), CNPJ nº 49.147.487/0001-29, localizado no Município de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.365, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Carajás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Carajás, CNPJ nº 12.116.032/0001-36, com sede e foro na Av. Weine Cavalcante, nº 5, Lote 05, Quadra I, Centro, CEP: 68.537-000, em Canaã dos Carajás.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.366, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Autoriza o Ministério Público do Estado do Pará a permutar bem imóvel público com o Município de Benevides.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) a permutar bem imóvel público, situado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/nº, Bairro Centro, Município de Benevides, com área correspondente a 2.672,57 m² (dois mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados) pelo bem público imóvel, localizado na Avenida João Franjas, s/nº, Bairro Begolândia, com área correspondente a 2.890,11 m² (dois mil, oitocentos e noventa metros quadrados e onze centímetros quadrados) pertencente ao Município de Benevides, que é parte destacada do Complexo Cultural Nagib Salomão Ross.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 10.367, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Lydia Monteiro (ILM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da LEI Nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Lydia Monteiro (ILM), CNPJ nº 43.297.322/0001-57, sediado na Rua Barão de Igarapé Miri, nº 334, Altos, Bairro do Guamá, CEP: 66.075-045, no Município de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1029835**

**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 256, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.369, de 19 de abril de 2023; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/678040 e de acordo com os fundamentos de decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR a servidora pública LUCIANA VILHENA DOS SANTOS (matrícula nº 57206603/1) do cargo público de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 680/2020-GAB/PAD, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2016/414835 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR a servidora pública KARINA GONDIM MOUTINHO DA CONCEIÇÃO (matrícula nº 55587954/1) do cargo público de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 711, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2018/174658 e de acordo com os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado -PGE,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR a servidora Elisabeth Mara Modesto de Assis (matrícula nº 57197932/1) do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV, e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 331/2023, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.458, de 03 de julho de 2023; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/894439 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR o servidor público MARCO ANTÔNIO DE PAIVA SOUSA (matrícula nº 5896244-1) do cargo público de agente administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 24/2019-GAB-PAD, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.865, de 03 de maio de 2019; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/723215 e o Parecer nº 849/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR o servidor público VALMOR CAPANEMA OLIVEIRA MONTEIRO (matrícula nº 5841100/2) do cargo efetivo de Professor Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, VI e art. 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 676/2023-GAB/PAD, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.422, de 1º de junho de 2023; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1291250 e de acordo com os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º DIMITIR o servidor público PAULO SERGIO LIMA COSTA, matrícula nº 5901660/1, do cargo público de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MIRIAN ROCHA KAHWAGE do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1029829**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 0003/2024-CRG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,



## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/01/2024, o gozo de férias da servidora CYLENE OLIVEIRA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5956752/1, concedido por meio da Portaria nº 1155/2023 – CRG, de 06/11/2023, publicada no DOE 35.598 de 07/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0004/2024 - CRG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2005364, de 05/01/2024;

## RESOLVE:

CONCEDER 15 (Quinze) dias de férias, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5831067/2	BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI	25/02/2019 A 24/02/2020	15/01/2024 A 29/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0005/2024-CRG, de 08 de Janeiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 17/01/2024, o gozo de férias da servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, Id. Funcional nº. 54181543/2, concedido por meio da Portaria nº 1.142/2023 – CRG, de 30/10/2023, publicada no DOE 35.592 de 31/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0006/2024 - CRG, de 08 de Janeiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/21668, de 08/01/2024;

## RESOLVE:

CONCEDER 15 (Quinze) dias de férias, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5950917/1	EBENEZAIDE MONTEIRO PEREIRA	12/09/2022 A 11/09/2023	15/01/2024 A 29/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1029833**

**PORTARIA Nº 60/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/18549,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 61/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/18549,

R E S O L V E:

I. nomear RAIMUNDO NONATO COELHO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 62/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/18549,

R E S O L V E:

nomear CÁTIA MERISE DE MORAES SALHEB para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 63/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/21793,

R E S O L V E:

I. exonerar HUGO ARIEL SOUZA DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 8 de janeiro de 2024.

II. nomear WYLLIAN CRISION GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 8 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 64/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/15129,

R E S O L V E:

nomear JESSICA PONTES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 65/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/21298,

R E S O L V E:

nomear JOÃO ALEXANDRE DAMASCENO PINTO para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 3 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 66/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/20681,

R E S O L V E:

I. exonerar GABRIELLA VASCONCELOS CAETANO do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, a contar de 8 de janeiro de 2024.

II. nomear ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, a contar de 8 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 67/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/21636,

R E S O L V E:

I. exonerar DANIELLA ANDRADE EGUCHI do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informação em Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informação em Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**PORTARIA Nº 68/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/21636,

R E S O L V E:

I. exonerar THAMYRIS CRISTYNE SILVA E SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear DANIELLA ANDRADE EGUCHI para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 69/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/21636,

R E S O L V E:

I. exonerar TOMÉ DE JESUS SOSINHO GONÇALVES FILHO do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LIDIANE CORRÊA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 70/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/21636,

R E S O L V E:

I. exonerar JULIANA MOURÃO SANTA BRÍGIDA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JACIREMA BRANDÃO PAIVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 71/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/16679,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

II. nomear NÁGILA DA SILVA SAUAIÁ para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 72/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1431726,

R E S O L V E:

I. exonerar TÁBATA PEREIRA DA SILVA VELOSO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na com lotação na Fundação Parápaz.

II. nomear ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na com lotação na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 73/2024-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029836

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 007/2024 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1416374;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o CB PM RG 40725 CÍCERO JÚLIO GOMES DA CRUZ.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029816

**PORTARIA Nº 008/2024 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1416454;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, o CB PM RG 37680 ADAYLTON SANTOS DA COSTA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029818

**PORTARIA Nº 009/2024 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/5252;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 18145 ADAIR ALVES DA SILVA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.031, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029819

**PORTARIA Nº 010/2024 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1431726;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1029821

**PORTARIA Nº 4/2024 – DGA/CMG - 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/15731,

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Patrimônio da Casa Militar da Governadoria do Estado, nomeada pela PORTARIA nº 109/2023 – CMG, publicada em Diário Oficial nº 35.639, de 11 de dezembro de 2023.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 03 a 05/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira, 5950792/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 08/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: Alcirene Santiago Vilhena, 5949376/3; Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2; Ivanete Bento Ferreira da Silva, 51855455/6. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 07/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Alessandro da Costa Barros, 5947056/3; Joana Marques da Silva, 5947034/3; Nayara da Silva Araújo, 5947464/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 06/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Luiz Carlos de Lima Barbosa, 5953760/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05 a 07/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Geliane Matias Damasceno, 5951050/2; Márcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06 a 07/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4; CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, 57224186/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05 a 08/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: Delival da Gama Lobo, 3373975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2024 – DI/CMG, DE 08 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05 a 08/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Elzira Santos Avelar Miranda, 53855390/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2024 – fc/cmg, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 005/2019-CMG.

Pessoa Jurídica: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157.0001-62.

Excluir o Servidor ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/3, ocupante do cargo de Coordenador, da PORTARIA nº 115/2023 – FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.

Nomear a Servidora SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como suplente do Contrato Administrativo nº 005/2019.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2024 – fc/cmg, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 001/2022-CMG.

Pessoa Jurídica: CLARO S/A, inscrita sob o CNPJ nº 40.432.544/001-47; Excluir o Servidor ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/3, ocupante do cargo de Coordenador, da PORTARIA nº 114/2023 – FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.

Nomear a Servidora SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como suplente do Contrato Administrativo nº 001/2022.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1029830**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE TURISMO LTDA; CNPJ: 05.570.254/0001-69;

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do Contrato Administrativo nº 007/2023 - CMG, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Data da Assinatura: 04/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1029831**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA nº 18/2024-PGE.G., de 08 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, Id. Funcional nº 55589776/1, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao Triênio 26.09.2018 a 01.05.2023, no período de 12.01 a 11.03.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

**Protocolo: 1029827**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº 06 DO CONTRATO Nº 026 - 2019 - PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a fonte de recurso do Contrato nº 026/2019-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com vistas a manutenção do sistema SAJ-Procuradorias, passando a ser a seguinte: UG: 250101; Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893; Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 01500000001. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1029725**

**FÉRIAS**

**PORTARIA nº 14/2024-PGE.G., de 08 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Consultora Jurídica Polyana Magalhães Damasceno Ferreira, identidade funcional nº 57196797/1, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

**Protocolo: 1029648**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto nas Cláusulas DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, previstas nos instrumentos contratuais descritos abaixo, para incluir a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a estes contratos no exercício de 2024. Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Ficam alteradas as dotações orçamentárias nos seguintes termos: Material Gráfico – Comunicação Visual - Contrato nº 007/2023 – COSTA IMPRESSÕES LTDA (MATERIAL GRÁFICO); Processo PAE inicial: 2022/1329029; Projeto Atividade Inicial: 8408; Natureza de Despesa: 339039; Projeto Atividade Adicional: 8818.

Fornecimento de Cestas Básicas - Contrato nº 028/2023 – NORTE ENTERPRISE (CESTAS BÁSICAS); Processo PAE inicial: 2023/330394; Projeto Atividade Inicial: 8408; Natureza de Despesa: 339032; Projeto Atividade Adicional: 8818.

Data da assinatura: 08/01/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1029633

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2023 - PROCESSO nº 2023/1113929**  
A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de NO-BREAK, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 24 de janeiro de 2023.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 09/01/2024 às 9h (horário de Brasília – DF).

A integra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1029567

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº.021/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2005295,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO,

Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão

Pública B, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1029740

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 685/2023-DAF/SEPLAD DE 21 DE JUNHO DE 2023

Publicada no DOE nº Nº 35.445, de 22.06.2023.

Onde se lê: Dias: 22 e 23.06.2023

Leia-se: Dia: 23.06.2023

Protocolo: 1029576

### CONTRATO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 26/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 14.457.939/0001-94, sediado(a) na Rua H Qd 103 Lt 31, Bairro Cidade Jardim CEP: 68.507-765 Município: MARABÁ -UF: PARÁ.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, na unidade Estação Cidadania Marabá, na cidade de Marabá/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: UO 91101

Fonte: 01500000001-000000

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805-Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.30 –Material de Consumo

Valor Unitário: R\$ 10,56

Valor Total: R\$ 12.672,00

Origem do Recurso: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$12.672,00 (Doze mil, seiscentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

RONILDO ALVES

MACHADO

R A Machado Restaurante LTDA

Protocolo: 1029556

#### TERMO DE CONTRATO Nº 27/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: F F DE ALENCAR EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93, sediada na Tv. We 43, Cidade Nova VIII, 182, CEP: 67.133-260, município de Ananindeua/PA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEPLAD, na unidade Estação Cidadania Santarém, na cidade de Santarém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Fonte: 01500000001-000000

Valor Unitário: R\$ 11,84

Valor Total: R\$ 14.208,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é estimado em de R\$14.208,00 (quatorze mil, duzentos e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR

F F de Alencar EIRELI

Protocolo: 1029570



**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0019/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2294359 de 07.11.2023

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANILA GONCALVES DE SOUSA, Id. Funcional nº 5901122/2 e CPF nº 855.252.512-72 ocupante do cargo de Coordenadora da Estação Cidadania de Tucuruí/PA, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 – Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1029542**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0006/2024 - GABS/SEPLAD, 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto no. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, do processo nº 0840267-18.2022.8.14.0301, impetrado por SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA;

Considerando o teor do Ofício nº 002887/2023-PGE-GAB, de 10 de outubro de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/742354.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o § 1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (MASCULINO) - REGIÃO: GUAJARÁ, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1029630**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidora: NÁTALIA DA SILVA VIEIRA DE ARAÚJO

Função: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica

Id. Funcional: nº 57220525/2

Distratar a contar de 05.12.2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

**Protocolo: 1029832**

IMPrensa Oficial do Estado

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Designar a servidora KAYSA SUELLEN GOMES DA COSTA matrícula nº 5921388/3, para responder pelo cargo de GERENTE GEP-DAS- 011.3, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude da servidora MÁIRA SILVA NOGUEIRA, estar em gozo de FÉRIAS, conforme PORTARIA de nº 238 de 30 de outubro de 2023, publicada no diário oficial nº 35.600 e

a ERRATA, publicada no DOE nº 35.669 do dia 05.01.2024 e Protocolo 1029090.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Designar o servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO matrícula nº 57189814/5, para responder pelo cargo comissionado GEP-DAS- 011.2, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude da servidora LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA, estar em gozo de FÉRIAS, conforme PORTARIA de nº 238 de 30 de outubro de 2023, publicada no diário oficial nº 35.600.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Designar o servidor VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ matrícula nº 57231235/2, para responder pelo cargo de GERENTE GEP-DAS- 011.3, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, em virtude da servidora ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, estar em gozo de LICENÇA PRÊMIO, conforme PORTARIA de nº 206 de 16 de outubro de 2023, publicada no diário oficial nº 35.575.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1029602**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 005/2023/IOE

Assinatura: 08/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 003/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FABRICA ESPERANÇA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1029733**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 007/2023/IOE

Assinatura: 08/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 041/2022/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Contratado: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1029741**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 001/2023/IOE

Assinatura: 08/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 023/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Contratado: AMAZONIA CONSULTORIA, SERVICOS EM GERAIS E LOCA-

CAO DE MAO DE OBRA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1029691**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 002/2023/IOE

Assinatura: 08/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:



Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
 Plano Interno: 411.0008338C  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Fonte de Recurso: 01501.000061.006361  
 Contrato nº: 001/2023/IOE  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - ABIO  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1029697**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 003/2023/IOE  
 Assinatura: 08/01/2024  
 Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática  
 Dotação orçamentária para o exercício de 2023:  
 Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
 Plano Interno: 411.0008338C  
 Natureza da Despesa: 339037  
 Fonte de Recurso: 01501.000061.000000  
 Contrato nº: 021/2023/IOE  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1029706**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 004/2023/IOE  
 Assinatura: 08/01/2024  
 Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática  
 Dotação orçamentária para o exercício de 2023:  
 Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
 Plano Interno: 411.0008338C  
 Natureza da Despesa: 339037  
 Fonte de Recurso: 01501.000061.000000  
 Contrato nº: 024/2023/IOE  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1029711**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 006/2023/IOE  
 Assinatura: 08/01/2024  
 Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática  
 Dotação orçamentária para o exercício de 2023:  
 Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
 Plano Interno: 411.0008338C  
 Natureza da Despesa: 339037  
 Fonte de Recurso: 01501.000061.006361  
 Contrato nº: 014/2020/IOE  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA.  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1029766**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA nº 002 de 05 de janeiro de 2024**

CONCEDER, ao servidor VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3157164/1, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 6º triênio, período compreendido entre 24/06/2005 a 23/06/2008, para usufruto no período de 02/01/2024 a 01/03/2024.

A presente PORTARIA retroagirá os seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2024.

Andreia Cristina Bouth Campos  
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA nº 003 de 05 de janeiro de 2024**

CONCEDER, a servidora VERA MARIA SIDRIM DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº 2011042/1, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 6º e 7º triênios, período compreendido entre 16/03/2007 a 15/03/2013, para usufruto no período de 08/01/2024 a 07/03/2024.

A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Andreia Cristina Bouth Campos  
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 1029621**

**ERRATA**

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS, PUBLICADOS NO DIA 03/01/2024.**

**DIÁRIO Nº 35.666, Protocolo Nº 1018382.**

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2023.

**LEIA-SE:**

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente, em exercício

**Protocolo: 1029704**

**CONTRATO**

**CONTRATO:017/2023**

**Processo:2023/1415281**

OBJETO: Contratação de serviços de Locação, montagem e desmontagem de Estruturas metálicas.

Data de Assinatura: 22/12/2023.

Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024.

Projeto Atividade:8338

Fonte/Recurso:01501000061

Elemento de Despesa:339039

Valor mensal estimado: R\$ 160.489,05

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 15.534.401/0001-07

Endereço: Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462 , CEP: 66.095-105, Bairro : Marco – Belém-PA,

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente, em exercício

**Protocolo: 1029571**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
 DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV PAGAS EM 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88;

Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004; Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República; **RESOLVE:**

I – Tornar público a íntegra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTES AO ANO DE 2023.

ORD.	CREDOR	PROCESSO JUDICIAL
1	ABADIA CONCEICAO ROSA FIGUEREDO	0805527-68.2021.8.14.0301
2	ABELARDO NEVES COSTA	0829952-67.2018.8.14.0301
3	ABILIO CLODOALDO WANZELER	0821873-65.2019.8.14.0301
4	ADAILSON DOS SANTOS LEAL	0817216-17.2018.8.14.0301
5	ADAILTON BEZERRA DE JESUS	0820618-43.2017.8.14.0301
6	ADALBERTO ROSARIO MIRANDA	0818544-16.2017.8.14.0301
7	ADALCEINDA QUEIROZ ROMEIRO	0018123-16.2004.8.14.0301
8	ADALGISA EVARISTO DA SILVA	0827787-42.2021.8.14.0301
9	ADALGISA GUEDES CAXIAS	0824419-25.2021.8.14.0301
10	ADALGISA QUADROS RISUENHO	0841770-74.2022.8.14.0301
11	ADELAIDE DO NASCIMENTO RIBEIRO	0808080-59.2019.8.14.0301
12	ADEMAR MENDES DA SILVA	0808376-13.2021.8.14.0301
13	ADILED MARIA CARVALHO VIEIRA CORREA	0809502-35.2020.8.14.0301
14	ADIMAVETE VIEIRA DA SILVA	0876412-73.2022.8.14.0301
15	ADRA MARIA CECIM ABRAAO PROENCA	0824446-08.2021.8.14.0301
16	ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA	0843415-76.2018.8.14.0301
17	AGENOR ALMEIDA RODRIGUES LAGOIA	0875307-95.2021.8.14.0301
18	AGENOR DE CAMPOS COELHO	0830679-26.2018.8.14.0301
19	AGOSTINHA DOS SANTOS MOURA	0832472-58.2022.8.14.0301
20	AGOSTINHO MIRANDA MONTEIRO	0834888-38.2018.8.14.0301

21	AGOSTINHO MIRANDA MONTEIRO	0854879-97.2018.8.14.0301
22	AIRTON RAIMUNDO ALVES JUNIOR	0803706-97.2019.8.14.0301
23	ALAIDE CAMPOS FIGUEIRA	0864763-48.2021.8.14.0301
24	ALAIDE FERNANDES DA ROCHA CUNHA	0844284-34.2021.8.14.0301
25	ALAIDE PAMPLONA MIRANDA	0876997-96.2020.8.14.0301
26	ALAIRZA DE SOUZA PEREIRA	0824303-87.2019.8.14.0301
27	ALAN NELSON DE OLIVEIRA	0820618-43.2017.8.14.0301
28	ALBA CORREA DE OLIVEIRA FREITAS	0810188-61.2019.8.14.0301
29	ALBA NAZARE MACEDO DE SOUZA	0836542-55.2021.8.14.0301
30	ALBERTIMAR LOPES AKEL	0837549-82.2021.8.14.0301
31	ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA	0825011-11.2017.8.14.0301
32	ALBERTO BARBOSA DA CRUZ	0843462-50.2018.8.14.0301
33	ALBERTO DE NAZARENO QUADROS CASTELO BRANCO	0803712-07.2019.8.14.0301
34	ALCIDETE MODESTO DE SOUZA	0837246-73.2018.8.14.0301
35	ALCILEA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ	0015421-48.2014.8.14.0301
36	ALDA ANGELA DE MACEDO MAUES	0851209-46.2021.8.14.0301
37	ALDAIRES DE SOUSA XAVIER	0830615-79.2019.8.14.0301
38	ALDAIRES SILVA LIMA	0824469-51.2021.8.14.0301
39	ALDEISA RODRIGUES DE SOUZA	0871514-56.2018.8.14.0301
40	ALDENOR DANTAS BRAGA	0854879-97.2018.8.14.0301
41	ALDENOR DANTAS BRAGA	0854879-97.2018.8.14.0301
42	ALDENORA COSTA MORAIS	0829757-14.2020.8.14.0301
43	ALDENORA PANTOJA DEMOSTHENES	0818796-77.2021.8.14.0301
44	ALDERINDA DE PINHO NUNES BAIA	0814648-91.2019.8.14.0301
45	ALDO DA SILVA SOUZA	0835345-70.2018.8.14.0301
46	ALEXANDRE DIAS CARDOSO	0829514-07.2019.8.14.0301
47	ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO	0843415-76.2018.8.14.0301
48	ALICE TAVARES PAIVA	0000502-93.2010.8.14.0301
49	ALMERINDA SILVA DE SOUSA	0805039-50.2020.8.14.0301
50	ALMIRA DOS SANTOS SILVA	0833229-86.2021.8.14.0301
51	ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA	0803814-92.2020.8.14.0301
52	ALONSO DA CONCEICAO FERREIRA GOMES	0825011-11.2017.8.14.0301
53	ALONSO DA SILVA PINHEIRO	0824855-86.2018.8.14.0301
54	ALONSO FERREIRA CANCIO	0871556-08.2018.8.14.0301
55	ALTAMIRA CARDOSO PIMENTA	0830987-28.2019.8.14.0301
56	ALUISIO LAURINDO DA SILVA	0836547-14.2020.8.14.0301
57	ALUIZIO DA SILVA BENJAMIM	0817216-17.2018.8.14.0301
58	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS	0824855-86.2018.8.14.0301
59	ALVARO PINHEIRO DIAS	0811451-02.2017.8.14.0301
60	ALVINA VIEIRA ALMEIDA	0805031-73.2020.8.14.0301
61	ALVITTA SIMOES DE SOUSA	0827814-25.2021.8.14.0301
62	ALZENIRA VERAS SILVA	0821330-91.2021.8.14.0301
63	ALZERINA PEREIRA DE SOUSA	0862890-13.2021.8.14.0301
64	ALZIRA DUARTE DE OLIVEIRA	0875096-93.2020.8.14.0301
65	ALZIRA OLIVEIRA GOUVEA	0831606-50.2022.8.14.0301
66	AMARO VILHENA DE ARAUJO	0830035-15.2020.8.14.0301
67	AMBROSTIO JOSE PEREIRA NETO	0806410-79.2020.8.14.0000
68	AMELIA BARBOSA PIRES	0824855-86.2018.8.14.0301
69	AMERICA DE SOUSA CABRAL	0866284-96.2019.8.14.0301
70	AMERICA MARQUES DA COSTA	0810092-12.2020.8.14.0301
71	AMERICO DA SILVA ALVES	0820618-43.2017.8.14.0301
72	AMILTON BARROS DOS SANTOS	0867066-69.2020.8.14.0301
73	ANA ALVES DE OLIVEIRA	0855975-45.2021.8.14.0301
74	ANA CARMEN DA SILVA SOARES	0878147-83.2018.8.14.0301
75	ANA CELES SILVA E SOUSA	0813158-34.2019.8.14.0301
76	ANA CELIA DE ALMEIDA	0834570-16.2022.8.14.0301
77	ANA CELIA DICKSON DA ROCHA	0855265-88.2022.8.14.0301
78	ANA CELIA DOS SANTOS SILVA	0825725-29.2021.8.14.0301
79	ANA CLAUDIA AMATO BILOIJA BARROS	0832982-13.2018.8.14.0301
80	ANA CLAUDIA ORLANDO	0005749-55.2010.8.14.0301
81	ANA CLEA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA	0802834-82.2019.8.14.0301
82	ANA CLEIA DE MELO LEMOS	0837246-73.2018.8.14.0301
83	ANA CLEIA SANTANA DA SILVA	0806724-29.2019.8.14.0301
84	ANA CREUSA DE MORAES E SILVA	0853854-44.2021.8.14.0301
85	ANA DE ANDRADE LIMA	0824326-33.2019.8.14.0301
86	ANA DE BRITO SIMITH	0823510-51.2019.8.14.0301
87	ANA DO CARMO MARTINS PINTO	0843082-85.2022.8.14.0301
88	ANA DOMINGAS PALMA SERRA	0827832-46.2021.8.14.0301
89	ANA ISABEL DE ARAUJO SOARES	0852762-02.2019.8.14.0301

90	ANA IZABEL DUARTE MACHADO	0801240-96.2020.8.14.0301
91	ANA LUCIA BEZERRA COSTA	0837889-89.2022.8.14.0301
92	ANA LUCIA DA SILVA COSTA	0838820-34.2018.8.14.0301
93	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE MORAES	0809637-13.2021.8.14.0301
94	ANA LUCIA DO REGO PICANCO	0829305-38.2019.8.14.0301
95	ANA LUCIA SOUSA SILVA	0851991-53.2021.8.14.0301
96	ANA LUZIA MARQUES DA SILVA	0811776-35.2021.8.14.0301
97	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	0862539-11.2019.8.14.0301
98	ANA MARIA BRITO DIAS	0825549-21.2019.8.14.0301
99	ANA MARIA CABRAL	0823321-73.2019.8.14.0301
100	ANA MARIA CALDAS RIBEIRO	0834132-87.2022.8.14.0301
101	ANA MARIA DA COSTA AMORIM	0868509-89.2019.8.14.0301
102	ANA MARIA DA COSTA VASCONCELOS	0861396-16.2021.8.14.0301
103	ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	0828504-25.2019.8.14.0301
104	ANA MARIA FERNANDES DAS MERCES	0853102-38.2022.8.14.0301
105	ANA MARIA FERNANDES RODRIGUES	0821539-31.2019.8.14.0301
106	ANA MARIA FERREIRA MORAES	0838087-34.2019.8.14.0301
107	ANA MARIA FORTES PINHEIRO	0821256-08.2019.8.14.0301
108	ANA MARIA GOMES ALMEIDA	0829763-21.2020.8.14.0301
109	ANA MARIA JARES MARTINS DE ARAUJO	0808769-69.2020.8.14.0301
110	ANA MARIA MENDONCA DE SOUZA GONDIM	0821689-75.2020.8.14.0301
111	ANA MARIA MIRANDA DAS NEVES	0841321-53.2021.8.14.0301
112	ANA MARIA MORAES BELFORT	0819430-44.2019.8.14.0301
113	ANA MARIA MOURA BATISTA	0876794-37.2020.8.14.0301
114	ANA MARIA ROSA DE SOUSA	0870040-79.2020.8.14.0301
115	ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	0806917-73.2021.8.14.0301
116	ANA MARLENE COSTA DOS REIS	0830089-15.2019.8.14.0301
117	ANA NERY PAZ ALMEIDA	0801042-79.2016.8.14.0954
118	ANA NOGUEIRA BARBOSA	0806913-36.2021.8.14.0301
119	ANA PAULA DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301
120	ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON	0803950-55.2021.8.14.0301
121	ANA REGINA DE ARAUJO BARROS	0857019-70.2019.8.14.0301
122	ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS	0864070-64.2021.8.14.0301
123	ANACLETA RODRIGUES FARIAS	0841430-04.2020.8.14.0301
124	ANALED MARIA DE CARVALHO VIEIRA	0809535-59.2019.8.14.0301
125	ANALIA VIEIRA GOMES TIMOTEO	0868654-14.2020.8.14.0301
126	ANANIAS SENA DO CARMO	0824855-86.2018.8.14.0301
127	ANAZARE MAZZARELLO LEAL BITTENCOURT	0872112-39.2020.8.14.0301
128	ANDRE LOURIVAL DA CONCEICAO	0817476-31.2017.8.14.0301
129	ANDREA ALVES DA SILVA	0837246-73.2018.8.14.0301
130	ANDREA NILZA MELO DIOGO	0818524-54.2019.8.14.0301
131	ANDREA NILZA MELO DIOGO	0807203-22.2019.8.14.0301
132	ANDRELINA LOPES DOS SANTOS	0821886-93.2021.8.14.0301
133	ANE LISABETH ROCHA SOARES	0808813-88.2020.8.14.0301
134	ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	0857308-32.2021.8.14.0301
135	ANGELA DA SILVA BAIA	0841958-04.2021.8.14.0301
136	ANGELA DO SOCORRO MAGALHAES SOUSA	0871367-59.2020.8.14.0301
137	ANGELA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	0826563-40.2019.8.14.0301
138	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PINTO CORREA	0839249-93.2021.8.14.0301
139	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA	0862507-69.2020.8.14.0301
140	ANGELO MARIA DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301
141	ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	0851156-02.2020.8.14.0301
142	ANITA SOUZA DA ROCHA	0003912-09.2003.8.14.0301
143	ANTOINETTE VIRGILINO BAIA SILVA	0818933-30.2019.8.14.0301
144	ANTONIA ALMEIDA DA ROCHA	0861506-49.2020.8.14.0301
145	ANTONIA DA COSTA FERNANDES	0821638-98.2019.8.14.0301
146	ANTONIA DA PAIXAO BARROS	0874986-94.2020.8.14.0301
147	ANTONIA DORVALINA BRITO DOS REIS	0817735-50.2022.8.14.0301
148	ANTONIA GLORIA DOS REIS ANDRADE	0841377-23.2020.8.14.0301
149	ANTONIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	0861990-30.2021.8.14.0301
150	ANTONIA MARIA DE LIMA BENICIO	0874393-36.2018.8.14.0301
151	ANTONIA MARIA TRACI DE OLIVEIRA SILVA	0851944-79.2021.8.14.0301
152	ANTONIA OLIVEIRA BARRETO	0831449-77.2022.8.14.0301
153	ANTONIA PEREIRA GOMES	0822781-25.2019.8.14.0301
154	ANTONIA PINHEIRO ALVES	0810689-44.2021.8.14.0301
155	ANTONIA ROSIMA DA COSTA SILVA	0829410-15.2019.8.14.0301
156	ANTONIA SILVA DA CUNHA HAGE	0803635-95.2019.8.14.0301
157	ANTONIA SOARES DA SILVA	0830667-75.2019.8.14.0301
158	ANTONIA XAVIER COSTA DA SILVA	0817654-38.2021.8.14.0301

159	ANTONIETA MACHADO DOS SANTOS	0867841-50.2021.8.14.0301	228	BENVINDA ROSA DA SILVA GOMES	0800072-25.2021.8.14.0301
160	ANTONILZA PASSOS DA SILVA	0829912-51.2019.8.14.0301	229	BRENO LAMARTINE NOGUEIRA GARCIA	0876443-64.2020.8.14.0301
161	ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS	0018558-04.2015.8.14.0301	230	BRUNO SILVA DE SOUSA	0842615-77.2020.8.14.0301
162	ANTONIO CARLOS MARQUES DA ROSA	0818629-31.2019.8.14.0301	231	CARLOS ADALBERTO MARQUES DA CUNHA	0854879-97.2018.8.14.0301
163	ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS	0839140-16.2020.8.14.0301	232	CARLOS ADALBERTO MARQUES DA CUNHA	0854879-97.2018.8.14.0301
164	ANTONIO CARMO PEREIRA DA COSTA	0809388-63.2019.8.14.0000	233	CARLOS ALBERTO DA SILVA	0840887-69.2018.8.14.0301
165	ANTONIO CORREA ALVARES	0816467-97.2018.8.14.0301	234	CARLOS ALBERTO FERNANDES DE AGUIAR	0832278-97.2018.8.14.0301
166	ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS	0820618-43.2017.8.14.0301	235	CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA	0830254-96.2018.8.14.0301
167	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	0820618-43.2017.8.14.0301	236	CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA	0805578-80.2019.8.14.0000
168	ANTONIO EPIFANIO LOBO DA SILVA	0828888-56.2017.8.14.0301	237	CARLOS BARTOLOMEU ARAUJO LINS	0803129-90.2017.8.14.0301
169	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	0810656-25.2019.8.14.0301	238	CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA	0836004-11.2020.8.14.0301
170	ANTONIO JOSE MENDONCA	0807468-92.2017.8.14.0301	239	CARLOS DOS REIS COELHO	0818544-16.2017.8.14.0301
171	ANTONIO MANOEL DA SILVA	0847560-10.2020.8.14.0301	240	CARLOS EDILSON DE SOUZA ARAUJO	0840887-69.2018.8.14.0301
172	ANTONIO PAULO PAMPLONA	0820618-43.2017.8.14.0301	241	CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO	0818537-87.2018.8.14.0301
173	ANTONIO RAIMUNDO LEITE DA SILVA	0829952-67.2018.8.14.0301	242	CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA	0827597-50.2019.8.14.0301
174	ANTONIO ROBERTO SOUTO LIMA	0805576-13.2019.8.14.0000	243	CARLOS ROBERTO CARDOSO DE MORAES	0805459-22.2019.8.14.0000
175	ANTONIO SANTOS	0824855-86.2018.8.14.0301	244	CARMEM DENISE RIGO	0846177-26.2022.8.14.0301
176	ANTONIO WILSON CARDOSO LIMA	0867173-84.2018.8.14.0301	245	CARMEM LUCIA DAMASCENO FURTADO	0863160-37.2021.8.14.0301
177	APPARICIO MATTOS DE FREITAS FILHO	0854879-97.2018.8.14.0301	246	CARMEN FRANCISCA SOUZA GARCIA	0805778-86.2021.8.14.0301
178	APPARICIO MATTOS DE FREITAS FILHO	0854879-97.2018.8.14.0301	247	CARMEN GRACIETE CASTELO MARTINS	0857145-52.2021.8.14.0301
179	ARACI JOSE DO NASCIMENTO MESQUITA	0817216-17.2018.8.14.0301	248	CARMEN MARIA SOUZA E SILVA	0827280-52.2019.8.14.0301
180	ARCANGELA MARIA QUARESMA SANTOS	0807347-25.2021.8.14.0301	249	CASSIA MIRELLE VIANA DE FREITAS	0800107-53.2019.8.14.0301
181	ARIOSVALDO NUNES SANTIAGO	0840887-69.2018.8.14.0301	250	CATARINA DAS NEVES MONTEIRO	0861388-44.2018.8.14.0301
182	ARLETE BARROS SILVA	0823294-90.2019.8.14.0301	251	CATARINA LUCIA GOMES CAVALCANTE	0819883-68.2021.8.14.0301
183	ARLINDA ARCANIA DE JESUS	0853764-36.2021.8.14.0301	252	CATARINA SENA CORDEIRO	0820855-09.2019.8.14.0301
184	ARLINDO NASCIMENTO CAMPOS	0820618-43.2017.8.14.0301	253	CAUBI DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA	0820618-43.2017.8.14.0301
185	ARMANDO PIRES MACEDO	0839306-19.2018.8.14.0301	254	CECILIA PAES NUNES	0827791-50.2019.8.14.0301
186	ARNALDO FERREIRA DA CUNHA	0818544-16.2017.8.14.0301	255	CECILIA SILVEIRA DA SILVA	0834408-55.2021.8.14.0301
187	ARNALDO SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO	0833321-06.2017.8.14.0301	256	CELESTINA DA CONCEICAO TAVARES	0827127-48.2021.8.14.0301
188	ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES	0806572-11.2019.8.14.0000	257	CELI DELGADO COSTA	0850855-21.2021.8.14.0301
189	ARTUR JOSE DE FIGUEIREDO PIEDADE	0808055-75.2021.8.14.0301	258	CELI LIMA MUNIZ	0827387-62.2020.8.14.0301
190	ASPASIA GOMES CORDEIRO	0819672-03.2019.8.14.0301	259	CELIA ARAUJO DA COSTA	0830999-42.2019.8.14.0301
191	ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL	0021192-07.2014.8.14.0301	260	CELIA DE ALMEIDA SILVA	0875272-38.2021.8.14.0301
192	AUREA COSTA DIAS	0825560-50.2019.8.14.0301	261	CELIA FREITAS PALHA	0803026-44.2021.8.14.0301
193	AUREA MARISA GENTIL FREIRE	0840343-76.2021.8.14.0301	262	CELIA GRACIETE BOTELHO	0810195-53.2019.8.14.0301
194	AURISTELA DE ARAUJO PAULINO	0807373-23.2021.8.14.0301	263	CELIA MAGALHAES DA CUNHA	0858784-08.2021.8.14.0301
195	AUTAMIRA ALVES MARTINS	0818676-05.2019.8.14.0301	264	CELIA SILVA OLIVEIRA	0832573-03.2019.8.14.0301
196	BALBINA DA SILVA VELOSO	0836247-18.2021.8.14.0301	265	CELIA SOUZA MAIA	0869951-56.2020.8.14.0301
197	BASILIA COSTA DA SILVA	0862869-37.2021.8.14.0301	266	CELINA DA COSTA VALE	0862607-58.2019.8.14.0301
198	BELAYDE BENTES DE CASTRO	0829324-73.2021.8.14.0301	267	CELINA RAMOS DOS SANTOS	0859008-43.2021.8.14.0301
199	BELMIRA DE OLIVEIRA BORGES	0812931-44.2019.8.14.0301	268	CELSON DOS SANTOS PIQUET	0030099-78.2008.8.14.0301
200	BELMIRA MARIA FURTADO	0819679-92.2019.8.14.0301	269	CENIR MARIA DAS GRACAS MORAES	0863979-71.2021.8.14.0301
201	BENEDITA ATAIDE AMORAS	0824154-91.2019.8.14.0301	270	CEZARINA BORGES DOS SANTOS	0856005-80.2021.8.14.0301
202	BENEDITA AUXILIADORA DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301	271	CIDENEY TEIXEIRA ABREU	0812556-43.2019.8.14.0301
203	BENEDITA BARRINHA FERREIRA BRABO	0831012-41.2019.8.14.0301	272	CIDOLINA RAMOS DOS SANTOS	0868254-63.2021.8.14.0301
204	BENEDITA CELIA CHAVES MAGALHAES	0805181-88.2019.8.14.0301	273	CINTIA DA FONSECA BARBOSA	0100339-48.2015.8.14.0301
205	BENEDITA CONCEICAO DA SILVA LOBATO	0857613-50.2020.8.14.0301	274	CLARICE MONTEIRO DA CONCEICAO	0827040-29.2020.8.14.0301
206	BENEDITA CONCEICAO DE SOUSA RIBEIRO	0802284-53.2020.8.14.0301	275	CLARISSE FREITAS DE CASTRO	0850523-20.2022.8.14.0301
207	BENEDITA CORREA DA SILVA	0810884-29.2021.8.14.0301	276	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	0826770-39.2019.8.14.0301
208	BENEDITA DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301	277	CLAUDIA SIMONE BRITO DA SILVA	0842197-42.2020.8.14.0301
209	BENEDITA DA SILVA REIS	0857617-87.2020.8.14.0301	278	CLAUDIA SOUSA POVOAS BORGES	0013752-95.2017.8.14.0028
210	BENEDITA DA VERA CRUZ	0821547-08.2019.8.14.0301	279	CLAUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE	0010155-59.2011.8.14.0051
211	BENEDITA DO SOCORRO COSTA BARBOSA	0839613-65.2021.8.14.0301	280	CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO	0844063-90.2017.8.14.0301
212	BENEDITA DO SOCORRO MARTINS MEIRELES	0826151-41.2021.8.14.0301	281	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	0812568-91.2018.8.14.0301
213	BENEDITA FERNANDES MAGALHAES	0826614-17.2020.8.14.0301	282	CLAUDOMIR SOARES DA ROCHA	0834979-26.2021.8.14.0301
214	BENEDITA FERREIRA MELO	0862411-88.2019.8.14.0301	283	CLEA DA SILVA DO REGO	0879362-26.2020.8.14.0301
215	BENEDITA GRACIETE CARDOSO TENORIO	0858484-46.2021.8.14.0301	284	CLEBER DE FRANCA SAMPAIO MATOS	0828596-37.2018.8.14.0301
216	BENEDITA LEMOS PALHETA	0809571-04.2019.8.14.0301	285	CLEIDE MADEIRA DE SOUZA	0857400-15.2018.8.14.0301
217	BENEDITA MACIEL MATOS	0808343-57.2020.8.14.0301	286	CLEIDE MARIA DE SOUSA SACRAMENTO	0812885-55.2019.8.14.0301
218	BENEDITA MOREIRA DA ROSA E SILVA	0849436-34.2019.8.14.0301	287	CLEOMAR MIRANDA DE SOUSA	0858537-27.2021.8.14.0301
219	BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA	0872944-72.2020.8.14.0301	288	CLEUMA TEIXEIRA PEREIRA	0825648-25.2018.8.14.0301
220	BENEDITO BRITO DO NASCIMENTO	0801804-75.2020.8.14.0301	289	CLEUSA LIMA MONTEIRO	0840593-12.2021.8.14.0301
221	BENEDITO ELOI DA COSTA	0832982-13.2018.8.14.0301	290	CLODOALDO MEDINA GODINHO	0020855-52.2013.8.14.0301
222	BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	0851157-84.2020.8.14.0301	291	CLOTILDES DIAS DE MENDONCA	0828447-70.2020.8.14.0301
223	BENEDITO QUEIROZ DE ARAUJO	0854879-97.2018.8.14.0301	292	CLOVES PEREIRA DE FREITAS JUNIOR	0800107-53.2019.8.14.0301
224	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	0805086-29.2017.8.14.0301	293	CONCEICAO DE MARIA DE OLIVEIRA PIRES	0822776-32.2021.8.14.0301
225	BENICIO VITURINO DA SILVA	0862275-23.2021.8.14.0301	294	CONCEICAO MARIA CARDOSO LHAMAS	0840798-41.2021.8.14.0301
226	BENILDA SILVA TEIXEIRA	0834227-54.2021.8.14.0301	295	CONCEICAO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0831270-80.2021.8.14.0301
227	BENSIMON FERREIRA NEVES	0856221-07.2022.8.14.0301	296	CONSOLATA JUREMA AZEVEDO	0844133-68.2021.8.14.0301

297	CORINA BARROSO FEITOSA	0854139-03.2022.8.14.0301
298	CREUSA PINTO BRITO	0868108-22.2021.8.14.0301
299	CREUSA SIQUEIRA CALANDRINI	0872351-09.2021.8.14.0301
300	CREUSA SOLON BARBOSA	0858364-03.2021.8.14.0301
301	CREUSA VIDAL NEGREIROS	0848875-39.2021.8.14.0301
302	CREUSA VIDAL NEGREIROS	0817803-68.2020.8.14.0301
303	CREUZA GONCALVES MENDONCA	0814038-26.2019.8.14.0301
304	CREUZA MARIA MOURA DO NASCIMENTO	0806112-23.2021.8.14.0301
305	CREUZA NEVES DA SILVA	0800937-19.2019.8.14.0301
306	CREUZA PEREIRA DOS REIS	0820040-12.2019.8.14.0301
307	CRISELIDIA ROCHA DE OLIVEIRA	0843347-29.2018.8.14.0301
308	CRISTINA MARIA DA SILVA MATA	0830649-54.2019.8.14.0301
309	CRISTINA SILVA DE SOUSA	0866422-63.2019.8.14.0301
310	CRISTOVAO GONCALVES DOS SANTOS	0869185-66.2021.8.14.0301
311	DAISE DOS SANTOS AMERICO CASTRO	0821715-10.2019.8.14.0301
312	DALGIZA LOUREIRO ALVANTARA GARCIA	0861611-26.2020.8.14.0301
313	DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO	0826264-92.2021.8.14.0301
314	DAMARES TORRES PATRICIO	0850406-63.2021.8.14.0301
315	DANIEL DOS SANTOS LOPES	0843347-29.2018.8.14.0301
316	DANIEL LOPES DO ROSARIO	0857815-27.20208.14.0301
317	DARCI FATIMA GONCALVES MARTINS	0829590-60.2021.8.14.0301
318	DARCI FORMIGOSA SIQUEIRA	0862228-15.2022.8.14.0301
319	DARCI SOARES BACHA	0811881-12.2021.8.14.0301
320	DARCILIO GERALDO DA SILVA MEDEIROS BRITO	0812780-78.2019.8.14.0301
321	DARCY DA COSTA ALMEIDA	0862737-48.2019.8.14.0301
322	DARIZE MARIA DE SIQUEIRA SANTOS	0875157-22.2018.8.14.0301
323	DAVI DA SILVA VIANA	0004786-16.2013.8.14.0051
324	DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA	0843415-76.2018.8.14.0301
325	DELMACY ANTONIA DOS SANTOS CARNEIRO	0841076-42.2021.8.14.0301
326	DELZIRENE MENEZES DE OLIVEIRA PINTO	0826781-68.2019.8.14.0301
327	DENISE MARIA SARAIVA SILVA	0834206-15.2020.8.14.0301
328	DEOLINDA DAS GRACAS MORAES NAVEGANTES	0859819-03.2021.8.14.0301
329	DEUSADETE BRITO DA SILVA	0805037-80.2020.8.14.0301
330	DEUSAIR LUCENA NOBAYASHI	0861438-65.2021.8.14.0301
331	DEUSARINA DA SILVA BURITI	0846879-69.2022.8.14.0301
332	DEUSARINA OLIVEIRA SANTOS	0828258-92.2020.8.14.0301
333	DEUSILA TELES CUNHA	0803292-94.2022.8.14.0301
334	DEUSUITA FERREIRA MOREIRA	0813456-55.2021.8.14.0301
335	DEUZARINA FERREIRA FERNANDES	0809998-30.2021.8.14.0301
336	DEUZENIRA DE JESUS DO NASCIMENTO	0866901-90.2018.8.14.0301
337	DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO	0832565-94.2017.8.14.0301
338	DIAMANTINA SILVA DA CUNHA	0814042-63.2019.8.14.0301
339	DIANA LUCIA CORREA DA COSTA	0006656-69.2006.8.14.0301
340	DILAIR RAIMUNDA CORREA	0871521-77.2020.8.14.0301
341	DILENE DA SILVA VIANA	0004786-16.2013.8.14.0051
342	DILMA DOS SANTOS COSTA	0842802-85.2020.8.14.0301
343	DILMA MARIA SOUZA PIMENTEL	0809291-96.2020.8.14.0301
344	DILMA REQUEJO GUERREIRO	0809391-17.2021.8.14.0301
345	DILMA VIANA CAVALCANTE	0806826-17.2020.8.14.0301
346	DILZA RODRIGUES LIMA	0876810-88.2020.8.14.0301
347	DINAIR CALIL DE ARAUJO	0877772-77.2021.8.14.0301
348	DINAIR DE SOUZA MOREIRA	0809760-45.2020.8.14.0301
349	DINAIR GUIMARAES FURTADO	0811904-89.2020.8.14.0301
350	DIONEIA MARIA DA SILVA BORRALHOS	0809392-02.2021.8.14.0301
351	DIOSMARINA ANDRADE DOS SANTOS	0837387-87.2021.8.14.0301
352	DIRMA GUIOMARINO DA CUNHA	0857271-05.2021.8.14.0301
353	DIVA MARIA BAIA CORREA	0862585-92.2022.8.14.0301
354	DIVA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	0806011-54.2019.8.14.0301
355	DIVINA MARIA MATIAS DO AMARAL	0876834-19.2020.8.14.0301
356	DJANIRA MODA MOUSINHO	0848655-07.2022.8.14.0301
357	DNACY FILOCRAEO DOS SANTOS	0801184-92.2022.8.14.0301
358	DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0877454-02.2018.8.14.0301
359	DOLORES LUZIA RAMOS BATISTA	0812238-89.2021.8.14.0301
360	DOMINGAS DE SALETE PINTO FEITOSA	0859460-53.2021.8.14.0301
361	DOMINGAS LIMA DA SILVA	0812952-20.2019.8.14.0301
362	DOMINGAS NAZARE FERREIRA DA SILVA	0858154-49.2021.8.14.0301
363	DOMINGOS LAZARO SANTOS	0860990-29.2020.8.14.0301
364	DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUSA	0806107-02.2019.8.14.0000
365	DOMINGOS MENDES CARNEIRO	0876234-95.2020.8.14.0301

366	DOMINGOS NUNES TEIXEIRA	0024648-72.2008.8.14.0301
367	DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES	0805259-15.2019.8.14.0000
368	DONATILA MARQUES PINHEIRO	0845878-88.2018.8.14.0301
369	DONZILA NOGUEIRA CARDOSO	0827227-37.2020.8.14.0301
370	DORACI ANDRADE CARDOSO	0865285-46.2019.8.14.0301
371	DORALICE DE LIMA SOUZA	0809104-88.2020.8.14.0301
372	DORALICE DIAS PINTO	0829665-36.2020.8.14.0301
373	DOROTEIA DO CARMO TRINDADE	0831171-81.2019.8.14.0301
374	DOUGLAS CLETO ESTRELA	0805717-02.2019.8.14.0301
375	DUCIVAL LOBO CUENTRO	0817216-17.2018.8.14.0301
376	DULCELINDA MARTINS CARIPUNA	0812387-56.2019.8.14.0301
377	DULCINEA DOS SANTOS VIDAL	0831273-35.2021.8.14.0301
378	DULCINEA VIEIRA E VIEIRA	0820525-41.2021.8.14.0301
379	DULCIRENE BORGES DE AGUIAR	0810649-33.2019.8.14.0301
380	DULCIRENE DA SILVA FREITAS	0850163-22.2021.8.14.0301
381	DULCIRENE MIRANDA VALENTE	0869531-17.2021.8.14.0301
382	DURVAL SANTA BRIGIDA FILHO	0810346-87.2017.8.14.0301
383	ECILA RAIMUNDA GONCALVES FERREIRA	0807579-08.2019.8.14.0301
384	EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE	0872510-54.2018.8.14.0301
385	EDENILSON MOURA SANTOS	0850949-71.2018.8.14.0301
386	EDENILZA FRANCINETE DA SILVA	0828567-50.2019.8.14.0301
387	EDGAR SILVA MORAIS	0874198-51.2018.8.14.0301
388	EDILEUZA CORPES DA SILVA	0854333-37.2021.8.14.0301
389	EDILMA BRITO VALENTE	0838064-20.2021.8.14.0301
390	EDILSON DA SILVA BARBOSA	0818544-16.2017.8.14.0301
391	EDILZA MARIA SOARES SAVINO	0857439-07.2021.8.14.0301
392	EDIMILSON DOS SANTOS CAMPOS	0821250-35.2018.8.14.0301
393	EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO	0817731-52.2018.8.14.0301
394	EDINALVA VIEIRA SANTOS	0861541-09.2020.8.14.0301
395	EDINEA FATIMA LIMA PIMENTEL	0829044-73.2019.8.14.0301
396	EDIR LUCIANO DA CUNHA	0818742-82.2019.8.14.0301
397	EDIRA GOMES OLIVEIRA	0824328-03.2019.8.14.0301
398	EDITH ANDREA DIAS DE ALBUQUERQUE	0838508-53.2021.8.14.0301
399	EDITH PRADO GOMES	0847241-08.2021.8.14.0301
400	EDIVALDO SILVA ARAUJO	0800592-39.2016.8.14.0954
401	EDMILSON ALVES DA SILVA	0866065-83.2019.8.14.0301
402	EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS	0806799-39.2017.8.14.0301
403	EDMILSON DA SILVA CORREA	0871556-08.2018.8.14.0301
404	EDNA ALVES SILVA	0864735-80.2021.8.14.0301
405	EDNA CARMO DE OLIVEIRA	0817715-64.2019.8.14.0301
406	EDNA LUCIA GOMES DE SOUSA	0807374-08.2021.8.14.0301
407	EDNA MARIA DE JESUS GUIMARAES	0820895-88.2019.8.14.0301
408	EDNA MARIA FERNANDES SOUZA	0810722-34.2021.8.14.0301
409	EDNA MARIA GONCALVES	0818862-91.2020.8.14.0301
410	EDNA ROSA BRITO FERREIRA	0809052-29.2019.8.14.0301
411	EDNA TAVARES DA SILVA	0838566-56.2021.8.14.0301
412	EDOREDES RODRIGUES LEAO	0844475-50.2019.8.14.0301
413	EDOREDES RODRIGUES LEAO	0831244-19.2020.8.14.0301
414	EDSON BRITO LADISLAU	0871556-08.2018.8.14.0301
415	EDSON FELIX BRITO DA SILVA	0857400-15.2018.8.14.0301
416	EDSON JOSE DA COSTA BENTES	0817216-17.2018.8.14.0301
417	EDUARDO CORREA NEGRAO	0843462-50.2018.8.14.0301
418	EDWARD FERREIRA BITTENCOURT	0840887-69.2018.8.14.0301
419	EINELZA MARIA CORREA DANTAS	0865527-05.2019.8.14.0301
420	ELAINE LIMITE TEIXEIRA DA SILVA	0804291-18.2020.8.14.0301
421	ELDENOR CARDOSO FERNANDES	0843347-29.2018.8.14.0301
422	ELENICE BARBOSA PALHETA	0841768-75.2020.8.14.0301
423	ELI CRUZ TEIXEIRA ALVES	0830705-19.2021.8.14.0301
424	ELIANA BRANDAO DA CONCEICAO	0813471-24.2021.8.14.0301
425	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA	0853546-08.2021.8.14.0301
426	ELIANA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA	0830206-06.2019.8.14.0301
427	ELIANA VIDAL PORTAL	0856240-47.2021.8.14.0301
428	ELIETE FREITAS COELHO	0811546-27.2020.8.14.0301
429	ELIETE MARIA SOUSA DO ESPIRITO SANTO	0820395-51.2021.8.14.0301
430	ELIEZETH MELO SANTANA	0800088-13.2020.8.14.0301
431	ELIS D OLIVEIRA BENTES	0824094-21.2019.8.14.0301
432	ELISA DIAS MONTEIRO	0861279-93.2019.8.14.0301
433	ELISA MARIA DOS SANTOS FELIX	0820757-24.2019.8.14.0301
434	ELIUDE CARDOSO DO NASCIMENTO	0818778-56.2021.8.14.0301



435	ELIZABETE GONCALVES DIAS	0824309-94.2019.8.14.0301	504	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DA CUNHA	0849406-28.2021.8.14.0301
436	ELIZABETH DA SILVA E SILVA	0810582-68.2019.8.14.0301	505	FRANCISCA DAS DORES ALMEIDA	0858301-75.2021.8.14.0301
437	ELIZABETH LIARTE DOS SANTOS BRABO	0827176-60.2019.8.14.0301	506	FRANCISCA DIAS FARIAS	0843053-35.2022.8.14.0301
438	ELIZABETH SALES DE SOUZA	0829671-43.2020.8.14.0301	507	FRANCISCA DO NASCIMENTO ACACIO	0825700-84.2019.8.14.0301
439	ELIZETE FERREIRA DE SOUZA	0847522-95.2020.8.14.0301	508	FRANCISCA ELIETE BEZERRA DA SILVA	0838814-22.2021.8.14.0301
440	ELIZETH DE JESUS SOUZA	0864097-18.2019.8.14.0301	509	FRANCISCA FEITOZA BARBOSA	0861445-57.2021.8.14.0301
441	ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA	0830776-26.2018.8.14.0301	510	FRANCISCA GERMANA SILVA DE SOUZA	0833691-77.2020.8.14.0301
442	ELIZIA MIRANDA DA SILVA	0858237-02.2020.8.14.0301	511	FRANCISCA LOPES DE ARAUJO	0845524-24.2022.8.14.0301
443	ELOI RAIOL DA ROCHA	0839854-73.2020.8.14.0301	512	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	0828505-10.2019.8.14.0301
444	ELSON BENEDITO NAVARRO DE SOUZA	0874198-51.2018.8.14.0301	513	FRANCISCA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	0827415-64.2019.8.14.0301
445	ELY MARIA FERREIRA DE SOUZA	0828857-02.2018.8.14.0301	514	FRANCISCA RICARDA DE AVIZ	0812631-82.2019.8.14.0301
446	ELZA DE SOUSA ARAUJO	0846220-94.2021.8.14.0301	515	FRANCISCA ROSIVALDA PIRES PINTO	0831321-62.2019.8.14.0301
447	ELZA DE SOUSA ARAUJO	0828812-27.2020.8.14.0301	516	FRANCISCA SOARES DE SANTANA	0836032-76.2020.8.14.0301
448	ELZA MARIA COSTA DE MIRANDA	0825885-25.2019.8.14.0301	517	FRANCISCA SUELI ALVES SILVA	0800105-83.2019.8.14.0301
449	ELZA PURCELL COSTA DE AZEVEDO	0847181-98.2022.8.14.0301	518	FRANCISCA ZULMIRA OLIVEIRA NASCIMENTO	0830619-19.2019.8.14.0301
450	ENEAS SOARES DA SILVA	0816260-35.2017.8.14.0301	519	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	0863224-13.2022.8.14.0301
451	ENEDIR ZULIA OLIVEIRA CRUZ	0838897-38.2021.8.14.0301	520	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MAIA	0832882-24.2019.8.14.0301
452	ENEIDA ROCHA DOS ANJOS	0864351-20.2021.8.14.0301	521	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	0825011-11.2017.8.14.0301
453	ERALDO SARMANHO PAULINO	0845873-66.2018.8.14.0301	522	FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR	0825011-11.2017.8.14.0301
454	ERCILA CORREA GLORIA	0830931-92.2019.8.14.0301	523	FRANCISCO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	0845613-23.2017.8.14.0301
455	ERCY PINTO NINA	0841549-28.2021.8.14.0301	524	FRANCISCO GALVAO DA TRINDADE	0832982-13.2018.8.14.0301
456	EREMITA BATISTA DA SILVA	0806475-44.2020.8.14.0301	525	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS	0854673-83.2018.8.14.0301
457	ERENILDES PEREIRA LIMA	0860997-21.2020.8.14.0301	526	FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA	0853400-98.2020.8.14.0301
458	ERIVALDO DA SILVA MUNIZ DE AZEVEDO	0817797-95.2019.8.14.0301	527	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	0000636-21.2015.8.14.0051
459	EROTILDES RIBEIRO RODRIGUES	0875179-12.2020.8.14.0301	528	GABRIEL GOES DA SILVA	0832982-13.2018.8.14.0301
460	ESMERALDA COUTINHO MOUZINHO	0822283-89.2020.8.14.0301	529	GARIMAR RODRIGUES NOGUEIRA	0844049-67.2021.8.14.0301
461	ESMERALDINA MARIA COSTA DOS SANTOS	0833288-40.2022.8.14.0301	530	GECILDA MARCELINO DA CRUZ	0818188-50.2019.8.14.0301
462	ESTER SIQUEIRA DE ANDRADE	0868454-70.2021.8.14.0301	531	GECILENE GRANVILLE BARBOSA	0837385-20.2021.8.14.0301
463	ESTERLITA CARDOSO FERREIRA	0822257-28.2019.8.14.0301	532	GEONIAS GOMES DOS SANTOS	0874198-51.2018.8.14.0301
464	ESTEVAO ROMULO FERNANDES GARCIA	0843462-50.2018.8.14.0301	533	GENI CORREA DA SILVA	0865288-92.2021.8.14.0301
465	EUDES SANTANA FERREIRA	0843347-29.2018.8.14.0301	534	GEORGINA MOREIRA DA COSTA	0805492-45.2020.8.14.0301
466	EUGENIA RIBEIRO FERREIRA	0806611-75.2019.8.14.0301	535	GEORGINA SILVA LIMA	0876847-18.2020.8.14.0301
467	EUGENIA SOARES DOS SANTOS	0822372-78.2021.8.14.0301	536	GERALDA MORAES PINHEIRO	0820633-70.2021.8.14.0301
468	EULALIA DE ANDRADE RODRIGUES	0830706-04.2021.8.14.0301	537	GERALDO GOMES DA SILVA	0807376-80.2018.8.14.0301
469	EULINA SILVA RODRIGUES	0836966-34.2020.8.14.0301	538	GERALDO RIBEIRO SOUSA	0832982-13.2018.8.14.0301
470	EUNICE CONCEICAO ISAC DE SOUSA	0809395-54.2021.8.14.0301	539	GERCINA DE CASTRO TAVARES	0800718-06.2019.8.14.0301
471	EUNICE MARIA DUTRA DOS SANTOS	0800856-65.2022.8.14.0301	540	GERCINA MARTINS MARANHÃO	0810243-75.2020.8.14.0301
472	EUNICE NASCIMENTO MACIEL	0844149-22.2021.8.14.0301	541	GILBERTO CARVALHO DA CONCEICAO	0830066-06.2018.8.14.0301
473	EUNICE TOMASIA DA SILVA LEO	0837520-66.2020.8.14.0301	542	GILDETE ARAUJO DA COSTA	0826551-55.2021.8.14.0301
474	EVA AIRES DA LUZ	0846542-17.2021.8.14.0301	543	GILDETE ARAUJO DA COSTA	0859735-07.2018.8.14.0301
475	EVANDRO PEREIRA RIBEIRO	0837460-93.2020.8.14.0301	544	GILDO GONCALVES MENDONCA	0843347-29.2018.8.14.0301
476	EVANILDA CASTRO AIRES	0852560-88.2020.8.14.0301	545	GILMAR JARDIM DE MELO	0822726-11.2018.8.14.0301
477	EVELIN PEREIRA PANTOJA	0857039-27.2020.8.14.0301	546	GILVAN DOS SANTOS ARAUJO	0828965-26.2021.8.14.0301
478	EVERALDO JOSE ALBERNAZ FURTADO	0837246-73.2018.8.14.0301	547	GOMARINO ROQUE DA COSTA	0806799-39.2017.8.14.0301
479	FABIO PARIS CARNEIRO DA COSTA	0874264-31.2018.8.14.0301	548	GRACE RODRIGUES DA CUNHA	0877583-02.2021.8.14.0301
480	FARID CHAAR ABDUL KHALEK	0805507-44.2020.8.14.0000	549	GRACIANA DA SILVA COELHO	0826998-14.2019.8.14.0301
481	FATIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0844968-61.2018.8.14.0301	550	GRACIETE CUNHA DE SOUZA	0826801-25.2020.8.14.0301
482	FATIMA DE ARAUJO SIQUEIRA	0838587-71.2017.8.14.0301	551	GRACILENE CALDERARO DE ANDRADE	0847880-89.2022.8.14.0301
483	FATIMA DE BELEM LOBATO REGO	0838571-78.2021.8.14.0301	552	GREGORIA CORREA DE SOUZA	0808071-29.2021.8.14.0301
484	FATIMA DE NAZARE COELHO	0876682-39.2018.8.14.0301	553	GREGORIA DOS SANTOS LOBATO	0809638-95.2021.8.14.0301
485	FELICIA DA CONCEICAO PIEDADE	0803047-54.2020.8.14.0301	554	GREGORIO NAZIAZENO BATISTA FILHO	0843347-29.2018.8.14.0301
486	FERNANDO CASSIANO DA COSTA	0831636-22.2021.8.14.0301	555	GUILHERME GREGORIO MIRANDA	0838820-34.2018.8.14.0301
487	FILOMENA NASCIMENTO HOSHINO	0876805-66.2020.8.14.0301	556	GUILHERME VIEGAS DE GOES	0844067-25.2020.8.14.0301
488	FILOMENA VALQUIRIA DE SOUSA FERREIRA	0824106-35.2019.8.14.0301	557	GUILHERMINA MARIA DA SILVA COSTA	0861809-97.2019.8.14.0301
489	FLAURA BARBOSA DE LIMA	0842194-19.2022.8.14.0301	558	HAMILTON LOPES DA SILVA	0815829-93.2020.8.14.0301
490	FLAVIA DA CUNHA COIMBRA	0809732-43.2021.8.14.0301	559	HAROLDO PINHEIRO DE ARAUJO	0863056-16.2019.8.14.0301
491	FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR	0802424-92.2017.8.14.0301	560	HELENA BARBOSA DE MORAES	0810369-62.2019.8.14.0301
492	FLORA SILVA DA PENHA	0827151-76.2021.8.14.0301	561	HELENO DA COSTA BRITO	0874198-51.2018.8.14.0301
493	FLORACI DE AZEVEDO FARAH	0877457-54.2018.8.14.0301	562	HELIANA MARIA JAIME COELHO	0846550-91.2021.8.14.0301
494	FLORACY MORAES PINHEIRO	0839259-40.2021.8.14.0301	563	HELIANA MATHIAS CEZAR	0859227-56.2021.8.14.0301
495	FLORISAURA DA COSTA GOMES	0846214-53.2022.8.14.0301	564	HELIO DA SILVA MORAES	0839586-87.2018.8.14.0301
496	FLORISVALDO BRAGA DE MEDEIROS	0824104-31.2020.8.14.0301	565	HELOISA DE FATIMA DA SILVA NEVES	0857764-79.2021.8.14.0301
497	FRANCILETE CALDEIRA DE LIMA GONCALVES	0870039-60.2021.8.14.0301	566	HELOISE HELENE MIRANDA DE BARROS	0806835-43.2019.8.14.0000
498	FRANCIS CRISTÓVÃO LEONCY TEIXEIRA	0006393-81.1999.8.14.0301	567	HELY MEIRA SALES FIGUEIREDO	0839528-16.2020.8.14.0301
499	FRANCISCA BASTOS PALHETA	0862097-45.2019.8.14.0301	568	HENRIQUE LEOCADIO DE BRITO	0845639-16.2020.8.14.0301
500	FRANCISCA CAMPOS SANTANA	0863772-43.2019.8.14.0301	569	HERONDINA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS	0853018-08.2020.8.14.0301
501	FRANCISCA CORDOVIL FERREIRA	0803449-38.2020.8.14.0301	570	HILDA DA COSTA FERREIRA	0811991-45.2020.8.14.0301
502	FRANCISCA DA SILVA GUIMARÃES FONSECA	0806915-06.2021.8.14.0301	571	HILDA SENA DA COSTA	0852686-07.2021.8.14.0301
503	FRANCISCA DA SILVA MACEDO	0803494-08.2021.8.14.0301	572	HILDENIR PEREIRA SILVA	0865981-82.2019.8.14.0301

573	HILMA HELENA COSTA DE SOUZA	0844743-41.2018.8.14.0301
574	HILZA MENDES DE OLIVEIRA	0806476-63.2019.8.14.0301
575	HIRAM FERNANDES DOS REIS FERREIRA	0800171-92.2021.8.14.0301
576	HONORINA MOREIRA DA SILVA SOUZA	0824506-49.2019.8.14.0301
577	HUMBERTO FARIAS DA SILVA	0808557-82.2019.8.14.0301
578	HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA	0800979-39.2017.8.14.0301
579	IDALICE RODRIGUES PAES	0828470-50.2019.8.14.0301
580	IDALINA FIGUEIRO LIMA	0856122-08.2020.8.14.0301
581	IDEME TAVARES PIRES	0820962-53.2019.8.14.0301
582	IDMAR RODRIGUES RIBEIRO	0812649-06.2019.8.14.0301
583	IDMAR RODRIGUES RIBEIRO	0812646-51.2019.8.14.0301
584	IERECE BARROSO SILVA	0813391-60.2021.8.14.0301
585	IERECE LIRA NEMER DA COSTA	0832677-92.2019.8.14.0301
586	ILMA DA SILVA CREA	0000014-61.1998.8.14.0301
587	ILMA DE JESUS FERREIRA CARDOSO	0813610-73.2021.8.14.0301
588	ILMA MARIA PAIVA DE SOUZA	0855260-03.2021.8.14.0301
589	ILMA MUNIZ DO NASCIMENTO	0848028-37.2021.8.14.0301
590	ILZA ARAUJO DE SEXAS	0837638-76.2019.8.14.0301
591	INACIA ALVES DE ARAUJO	0819099-91.2021.8.14.0301
592	INACIA VIANA GOMES	0861645-35.2019.8.14.0301
593	IODILHA DE MELO FIGUEIREDO	0876301-31.2018.8.14.0301
594	IOLANDA GONCALVES DE AZEVEDO	0822259-95.2019.8.14.0301
595	IOLANDA PEREIRA MACEDO	0860994-66.2020.8.14.0301
596	IOLETE OLIVEIRA DA CONCEICAO	0822260-80.2019.8.14.0301
597	IOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA	0805322-40.2019.8.14.0000
598	IRACELI OLIVEIRA DE LIMA	0809521-75.2019.8.14.0301
599	IRACEMA DA SILVA SOUSA	0813169-63.2019.8.14.0301
600	IRACEMA MARIA PEREIRA	0802784-22.2020.8.14.0301
601	IRACI BRAGA DA SILVA	0825855-87.2019.8.14.0301
602	IRACI DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO	0866409-64.2019.8.14.0301
603	IRACI DE SOUZA FERREIRA	0809575-41.2019.8.14.0301
604	IRACI PROCOPIO BRITO	0802786-89.2020.8.14.0301
605	IRACY DE SOUZA TORRES	0837336-76.2021.8.14.0301
606	IRACY PACHECO RAMOS	0007654-37.2006.8.14.0301
607	IRAILDES DOS SANTOS DIAS	0843424-38.2018.8.14.0301
608	IRALVA DE OLIVEIRA PEIXOTO	0861568-89.2020.8.14.0301
609	IRANEIDE DOS SANTOS SILVA	0807376-80.2018.8.14.0301
610	IRANI DE ANDRADE TOMAELA	0869654-15.2021.8.14.0301
611	IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO	0848530-39.2022.8.14.0301
612	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	0809358-61.2020.8.14.0301
613	IRENE KIZAHY JORGE	0815856-76.2020.8.14.0301
614	IRENE SOLON RUFINO	0860039-98.2021.8.14.0301
615	IRENICE MARIA FERREIRA LOPES	0801717-56.2019.8.14.0301
616	IRES CAMARGO DE OLIVEIRA SANTOS	0864672-55.2021.8.14.0301
617	IRMA MARQUES COSTA	0844540-40.2022.8.14.0301
618	ISAAC SERGIO DOS SANTOS SILVA	0846836-74.2018.8.14.0301
619	ISABEL COELHO FRANCA	0824425-32.2021.8.14.0301
620	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	0858328-58.2021.8.14.0301
621	ISABEL IGREJA ALVES	0824519-77.2021.8.14.0301
622	ISAIAS VIANA PEREIRA BEGOT	0874979-05.2020.8.14.0301
623	ISAILDES RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA	0864166-45.2022.8.14.0301
624	ISARINA NASCIMENTO FERREIRA	0818150-38.2019.8.14.0301
625	ITACY DIAS DOMINGUES	0869921-21.2020.8.14.0301
626	ITAMAR RODRIGUES SILVA	0807978-03.2020.8.14.0301
627	IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	0812140-12.2018.8.14.0301
628	IVAN RONALDO FONTEL DE MATOS	0823920-46.2018.8.14.0301
629	IVANETE SANTOS ROCHA	0831162-51.2021.8.14.0301
630	IVANI SIQUEIRA SILVA	0871484-50.2020.8.14.0301
631	IVANILDA DIAS BAIA	0026498-11.2001.8.14.0301
632	IVANILDE MARTINS REIS NOGUEIRA	0853429-17.2021.8.14.0301
633	IVANILDE NASCIMENTO FERNANDES	0809762-15.2020.8.14.0301
634	IVONE RODRIGUES DA SILVA	0871626-25.2018.8.14.0301
635	IVONETE BENTES FAVACHO	0801470-75.2019.8.14.0301
636	IVONETE DAMASCENO DA CRUZ	0860591-34.2019.8.14.0301
637	IVONILDA DE OLIVEIRA GOMES	0855119-81.2021.8.14.0301
638	IVONTE MARIA BARBOSA DE AGUIAR	0801085-25.2022.8.14.0301
639	IZABEL PEREIRA GOMES	0806113-09.2019.8.14.0000
640	IZONILDE DE SOUZA RAMOS	0849410-65.2021.8.14.0301
641	JACIRA DA SILVA VALENTE	0819681-62.2019.8.14.0301

642	JACIRA LOPES COSTA	0870546-21.2021.8.14.0301
643	JACOB SILVEIRA DA COSTA	0846836-74.2018.8.14.0301
644	JADER NILSON DA LUZ DIAS	0846712-23.2020.8.14.0301
645	JAIME CIRILO BRANDAO	0846836-74.2018.8.14.0301
646	JAIME DE SOUZA RODRIGUES	0871556-08.2018.8.14.0301
647	JAIME MACIEL DOS SANTOS	0808667-47.2020.8.14.0301
648	JAIME RODRIGUES JUNIOR	0868175-84.2021.8.14.0301
649	JAIR DA CRUZ DOS SANTOS	0838820-34.2018.8.14.0301
650	JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA	0807432-50.2017.8.14.0301
651	JANETE BAU DE OLIVEIRA	0876857-62.2020.8.14.0301
652	JANETE CANELAS PERES	0835107-80.2020.8.14.0301
653	JANETE CRISTINA DOS SANTOS MAIA	0869873-62.2020.8.14.0301
654	JANETE DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301
655	JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	0879230-66.2020.8.14.0301
656	JANETE TEODORO ALEXANDRINO	0861714-33.2020.8.14.0301
657	JARDELINA MOREIRA DA SILVA	0808088-02.2020.8.14.0301
658	JERCI MARCELINO BRITO	0862821-49.2019.8.14.0301
659	JESSE MONTEIRO DE SOUSA	0815950-29.2017.8.14.0301
660	JESUITO MELO FERREIRA	0839586-87.2018.8.14.0301
661	JOANA ASSUNCAO DA SILVA BENTO	0830917-11.2019.8.14.0301
662	JOANA CONCEICAO DE SOUSA	0811176-48.2020.8.14.0301
663	JOANA DA COSTA RODRIGUES	0809539-28.2021.8.14.0301
664	JOANA DARCI DA CONCEICAO RODRIGUES	0830889-38.2022.8.14.0301
665	JOANA D'ARC FRANÇA MARQUES	0845219-74.2021.8.14.0301
666	JOANA DARCI MARQUES DA COSTA	0809112-65.2020.8.14.0301
667	JOANA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	0800047-12.2021.8.14.0301
668	JOANA MARIA CARVALHO LOBO	0817609-05.2019.8.14.0301
669	JOANA PANTOJA MORAES	0833067-28.2020.8.14.0301
670	JOANA SOUZA DA SILVA	0812917-26.2020.8.14.0301
671	JOANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0862111-29.2019.8.14.0301
672	JOAO ALEIXO MARTINS	0853400-98.2020.8.14.0301
673	JOÃO BATISTA DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301
674	JOAO BATISTA FARIAS DE VASCONCELOS	0827371-11.2020.8.14.0301
675	JOAO BATISTA PALHETA	0871556-08.2018.8.14.0301
676	JOAO CARVALHO DE VILHENA	0842051-64.2021.8.14.0301
677	JOAO CHAGAS DA SILVA	0809434-22.2019.8.14.0301
678	JOAO DA SILVA MORAIS	0869770-21.2021.8.14.0301
679	JOAO EDUARDO SOUSA ROCHA	0856425-56.2019.8.14.0301
680	JOAO FARIAS DA SILVA	0818671-12.2021.8.14.0301
681	JOAO FAUSTO REIS MELO	0846836-74.2018.8.14.0301
682	JOAO PEREIRA DA SILVA	0839306-19.2018.8.14.0301
683	JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	0800528-73.2019.8.14.0000
684	JOAO RIBEIRO POSSANTE	0833025-76.2020.8.14.0301
685	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	0803095-43.2020.8.14.0301
686	JOAO SALVINO NETO	0810006-42.2018.8.14.0000
687	JOAO TELES DOS SANTOS	0825011-11.2017.8.14.0301
688	JOAQUIM AIRTON RAMOS DOS REIS	0825036-87.2018.8.14.0301
689	JOAQUINA DE SOUSA E SOUSA	0834410-25.2021.8.14.0301
690	JOCENY MONTEIRO SILVA	0840887-69.2018.8.14.0301
691	JONAS NUNES DOS SANTOS FILHO	0826160-71.2019.8.14.0301
692	JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA	0818024-22.2018.8.14.0301
693	JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO	0840887-69.2018.8.14.0301
694	JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO	0815541-53.2017.8.14.0301
695	JORGE JESUS DO NASCIMENTO	0807376-80.2018.8.14.0301
696	JORGE LUIS COSTA DE OEIRAS	0803358-79.2019.8.14.0301
697	JORGINA XAVIER COSTA	0819810-96.2021.8.14.0301
698	JOSE ADALBERTO DO ESPIRITO SANTO CORREA	0807470-62.2017.8.14.0301
699	JOSE AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA	0843347-29.2018.8.14.0301
700	JOSE ALACY BARBOSA	0853182-41.2018.8.14.0301
701	JOSE AUGUSTO FARIAS ALMEIDA	0825428-27.2018.8.14.0301
702	JOSE AUGUSTO RODRIGUES BATISTA	0840453-17.2017.8.14.0301
703	JOSE AVELINO DE SOUZA NETO	0854188-15.2020.8.14.0301
704	JOSE DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	0874198-51.2018.8.14.0301
705	JOSE DIAS CARNEIRO	0843347-29.2018.8.14.0301
706	JOSE DIAS FERREIRA	0835556-67.2022.8.14.0301
707	JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES	0863056-16.2019.8.14.0301
708	JOSE GIL DE CARVALHO FILHO	0832982-13.2018.8.14.0301
709	JOSE GILBERTO DE SOUZA ARAUJO	0823920-46.2018.8.14.0301
710	JOSE ITAMAR DE ALENCAR FARAH	0871626-20.2021.8.14.0301

711	JOSE JONAS DA SILVA DIAS	0838822-04.2018.8.14.0301
712	JOSE LUIS TEIXEIRA GOMES	0833237-63.2021.8.14.0301
713	JOSE LUIZ FIGUEIRA PARADELA	0817216-17.2018.8.14.0301
714	JOSE MARCOS REIS CAVALCANTE	0804874-08.2017.8.14.0301
715	JOSE MARIA DA COSTA MALCHER	0857400-15.2018.8.14.0301
716	JOSE MARIA DA ROCHA	0801772-37.2019.8.14.0000
717	JOSE MARIA DE PINA FERNANDEZ	0818544-16.2017.8.14.0301
718	JOSE MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	0874198-51.2018.8.14.0301
719	JOSE MARIA LISBOA DA SILVA	0843347-29.2018.8.14.0301
720	JOSE MARIO FARIAS MORAES	0859953-64.2020.8.14.0301
721	JOSE OTAVIO LIMA MENDES	0841439-63.2020.8.14.0301
722	JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA	0829952-67.2018.8.14.0301
723	JOSE RAIMUNDO TAVARES DA COSTA	0824043-39.2021.8.14.0301
724	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FELIPE	0840529-41.2017.8.14.0301
725	JOSE SEBASTIAO VALENTE MONTEIRO JUNIOR	0844069-97.2017.8.14.0301
726	JOSE SIMOES	0027522-93.2009.8.14.0301
727	JOSE VIRGINIO DOS SANTOS FILHO	0806799-39.2017.8.14.0301
728	JOSE VITAL DA SILVA OLIVEIRA	0839586-87.2018.8.14.0301
729	JOSEFA BEZERRA FLOR	0808957-96.2019.8.14.0301
730	JOSEFA EVANGELISTA BRITO RIBEIRO	0872230-78.2021.8.14.0301
731	JOSEFINA MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	0842824-46.2020.8.14.0301
732	JOSIANE CRUZ DA SILVA PEREIRA	0808707-63.2019.8.14.0301
733	JOSIAS PINTO DE SOUSA	0830319-23.2020.8.14.0301
734	JOSILDO ANTONIO DA SILVA	0831932-44.2021.8.14.0301
735	JOSUE SALES NEVES	0807372-38.2021.8.14.0301
736	JOSUE SOARES TORRES DA SILVA	0005297-31.1999.8.14.0301
737	JOVANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA	0837600-30.2020.8.14.0301
738	JUDITE FERREIRA MOTTA	0867800-54.2019.8.14.0301
739	JULIA ALICE CHIPOLA CAMPOS	0876295-82.2022.8.14.0301
740	JULIA DOLORES DA SILVA E SILVA	0868187-98.2021.8.14.0301
741	JULIETA DE VILHENA SOUSA	0852748-13.2022.8.14.0301
742	JULIO DE SOUSA CRISOSTOMO	0827334-52.2018.8.14.0301
743	JULIO DO LAGO FERREIRA	0807376-80.2018.8.14.0301
744	JUREMA MARIA REIS DA COSTA	0811587-28.2019.8.14.0301
745	JUSCELINA BOTELHO DA CONCEICAO	0822163-12.2021.8.14.0301
746	JUSCELINA CORDEIRO FIGUEIREDO	0865870-93.2022.8.14.0301
747	JUSCELINO OLIVEIRA GOMES	0822357-75.2022.8.14.0301
748	JUSSARA GOMES LOPES	0830178-38.2019.8.14.0301
749	JUSTINA E SOUSA DE ARAUJO	0810011-97.2019.8.14.0301
750	JUVENALDA DE SOUZA REIS	0862336-78.2021.8.14.0301
751	KARLA CRISTINA SANTOS CORDEIRO	0835648-16.2020.8.14.0301
752	KATIA MARIA MADUREIRA GONCALVES	0819061-79.2021.8.14.0301
753	KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	0822740-92.2018.8.14.0301
754	KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	0822746-02.2018.8.14.0301
755	LADIR LAURA OURIQUE DA CONCEICAO	0875047-52.2020.8.14.0301
756	LADISLAU MENDES BARBOSA	0031933-77.2012.8.14.0301
757	LAERCIO CORREA PALHETA	0830569-90.2019.8.14.0301
758	LAIDE RODRIGUES TELES	0867047-97.2019.8.14.0301
759	LAIS DE ARAUJO PINTO BUARQUE	0056619-31.2015.8.14.0301
760	LAUDICEIA RAMOS RIBEIRO	0820592-06.2021.8.14.0301
761	LAURA SELMA ALVES DA SILVA	0828630-41.2020.8.14.0301
762	LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA	0817216-17.2018.8.14.0301
763	LAURO CHARLETE QUEIROZ	0846836-74.2018.8.14.0301
764	LAZARO DE MELO LIMA	0839586-87.2018.8.14.0301
765	LEILA DE ABREU GONCALVES	0828616-57.2020.8.14.0301
766	LEILA MARIA DE CASTRO	0812241-44.2021.8.14.0301
767	LEILA NASCIMENTO MACIEL	0854351-58.2021.8.14.0301
768	LEIZE LEE ROQUE RAMOS	0837517-14.2020.8.14.0301
769	LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE	0806338-29.2019.8.14.0000
770	LENILDA NOGUEIRA CARDOSO GOULART	0808949-85.2020.8.14.0301
771	LENIR LOBATO RODRIGUES	0833510-42.2021.8.14.0301
772	LEONARDO RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA	0815465-87.2021.8.14.0301
773	LEONARDO RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA	0814318-26.2021.8.14.0301
774	LEONARDO SILVA MONTEIRO	0829952-67.2018.8.14.0301
775	LEONICE BORGES SILVA	0819289-54.2021.8.14.0301
776	LEONIDAS CABRAL DOS REIS	0861579-21.2020.8.14.0301
777	LEONIDIA DA COSTA PELEJA PINGARILHO	0835608-63.2022.8.14.0301
778	LEONOR GAMA MONTEIRO	0826782-53.2019.8.14.0301
779	LEONOR LIMA DO NASCIMENTO	0809976-40.2019.8.14.0301

780	LEVI BRITO DOS SANTOS	0837246-73.2018.8.14.0301
781	LEYDA LYGIA AMARAL SERRA	0802807-70.2017.8.14.0301
782	LILIA MORAES BARBOSA PIMENTA	0820267-02.2019.8.14.0301
783	LILIAN ALVES DE LIMA	0831434-11.2022.8.14.0301
784	LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA	0805600-41.2019.8.14.0000
785	LILIANDE SANTOS SILVA	0803407-86.2020.8.14.0301
786	LINDALVA ALMEIDA SANTOS	0805674-60.2022.8.14.0301
787	LINDALVA DO CARMO LOPES	0835646-12.2021.8.14.0301
788	LINDALVA GONCALVES DO SACRAMENTO	0830911-33.2021.8.14.0301
789	LINDAURA RODRIGUES DE SOUZA	0859382-59.2021.8.14.0301
790	LINDERLEI EUGENIO CABRAL RODRIGUES	0839306-19.2018.8.14.0301
791	LINDINALVA SALUSTIANA VELASCO CERQUEIRA	0868153-89.2022.8.14.0301
792	LISNETI MARIA DE CASTRO	0846836-74.2018.8.14.0301
793	LOIDE AVELINO DOS SANTOS	0817064-61.2021.8.14.0301
794	LOURDES GUIMARAES RAMOS	0875170-50.2020.8.14.0301
795	LOURENCA FERNANDES MENEZES	0841904-04.2022.8.14.0301
796	LOURIVAL ALCANTARA NEVES	0800667-78.2016.8.14.0954
797	LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO	0864608-16.2019.8.14.0301
798	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS ROSA	0806594-39.2019.8.14.0301
799	LUCIA HELENA DANTAS MACIEL	0829513-22.2019.8.14.0301
800	LUCIA INES RODRIGUES E RODRIGUES	0841966-78.2021.8.14.0301
801	LUCIA SOARES DE SOUSA	0806491-95.2020.8.14.0301
802	LUCIANNE CRISTINA FONSECA SANTIAGO	0874978-20.2020.8.14.0301
803	LUCIDEA NOVAES MELO	0821785-90.2020.8.14.0301
804	LUCIDEIA MAIA BARROS	0856276-89.2021.8.14.0301
805	LUCIDIO GAIA LOPES	0818671-80.2019.8.14.0301
806	LUCILEA AMORIM COSTA	0854759-54.2018.8.14.0301
807	LUCILEA BEZERRA DE JESUS	0820618-43.2017.8.14.0301
808	LUCILENE MARIA FELIPE SILVA	0836880-97.2019.8.14.0301
809	LUCILIANA DA COSTA FAVACHO	0871221-81.2021.8.14.0301
810	LUCIMAR DE JESUS PIRES	0864078-07.2022.8.14.0301
811	LUCIMAR MARTINS ALVES	0810894-44.2019.8.14.0301
812	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA	0866538-35.2020.8.14.0301
813	LUCIMAR RAMOS QUADROS	0037596-56.2002.8.14.0301
814	LUCINETI GONCALVES GUIMARAES	0861586-13.2020.8.14.0301
815	LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA	0853050-81.2018.8.14.0301
816	LUCIVALDA DE PAULA CARDOSO	0830709-22.2022.8.14.0301
817	LUCY DA SILVA COSTA OLIVEIRA	0861888-76.2019.8.14.0301
818	LUIS CLEBER ACACIO BARBOSA	0856626-14.2020.8.14.0301
819	LUIS DA SILVA MONTEIRO	0839586-87.2018.8.14.0301
820	LUIS MARIO CORREA	0818544-16.2017.8.14.0301
821	LUIZ CARDOSO	0829803-37.2019.8.14.0301
822	LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS	0833024-91.2020.8.14.0301
823	LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA	0803358-79.2019.8.14.0301
824	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	0871556-08.2018.8.14.0301
825	LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA	0838820-34.2018.8.14.0301
826	LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO	0803054-51.2017.8.14.0301
827	LUIZ GONZAGA SOARES DE ARAUJO	0810021-10.2020.8.14.0301
828	LUIZ OTAVIO BENTES CAMPOS	0839306-19.2018.8.14.0301
829	LUIZ VAZ BRASIL	0837614-19.2017.8.14.0301
830	LUIZA CONCEICAO MAIA DE MELO	0826962-98.2021.8.14.0301
831	LUIZA DA SILVA SILVA	0863043-46.2021.8.14.0301
832	LUIZA JAQUES DE ASSIS	0829042-69.2020.8.14.0301
833	LUIZA MARIA DE NAZARE BARROS	0844775-41.2021.8.14.0301
834	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA PIABA	0860370-80.2021.8.14.0301
835	LUZIA BARBOSA CABRAL	0873787-66.2022.8.14.0301
836	LUZIA COSTA BORGES	0802788-59.2020.8.14.0301
837	LUZIA DA SILVA LOUREIRO	0827601-53.2020.8.14.0301
838	LUZIA DE ASSUNCAO SOUSA	0817790-06.2019.8.14.0301
839	LUZIA DE JESUS TIGRE	0844846-09.2022.8.14.0301
840	LUZIA DE MORAES C MARTINS	0858831-50.2019.8.14.0301
841	LUZIA FERREIRA BEZERRA	0843610-56.2021.8.14.0301
842	LUZIA FERREIRA PAIVA	0855067-85.2021.8.14.0301
843	LUZIA MONTEIRO DA SILVA	0847213-40.2021.8.14.0301
844	LUZIA PEREIRA FURTADO CORDOVIL	0808016-49.2019.8.14.0301
845	LUZIA VIEIRA BARRETO CARVALHO	0862288-22.2021.8.14.0301
846	LUZIANE SILVA AMARAL	0857400-15.2018.8.14.0301
847	MADALENA RODRIGUES DA SILVA	0858206-45.2021.8.14.0301
848	MANOEL ALVES RIBEIRO	0810011-29.2021.8.14.0301

849	MANOEL ANTONIO DA COSTA SILVA	0832982-13.2018.8.14.0301	918	MARIA CARDOSO GONCALVES	0811569-07.2019.8.14.0301
850	MANOEL BENEDITO FERREIRA BARROS	0812185-50.2017.8.14.0301	919	MARIA CECÍLIA SANTA BRÍGIDA COSTA	0019502-55.2005.8.14.0301
851	MANOEL CONCEICAO HENRIQUE DA SILVA	0854879-97.2018.8.14.0301	920	MARIA CELESTE ALMEIDA COSTA	0825733-06.2021.8.14.0301
852	MANOEL CRISTO DOS ANJOS	0002061-27.2006.8.14.0301	921	MARIA CELESTE DA COSTA SOUZA	0808598-78.2021.8.14.0301
853	MANOEL DO ROSARIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	0838125-75.2021.8.14.0301	922	MARIA CELI DE OLIVEIRA DIAS	0869997-11.2021.8.14.0301
854	MANOEL EUFRASIO GOULART NETO	0807376-80.2018.8.14.0301	923	MARIA CELI NASCIMENTO QUEIROZ	0839846-62.2021.8.14.0301
855	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO	0825073-17.2018.8.14.0301	924	MARIA CELIA ALVES DA SILVA	0878908-46.2020.8.14.0301
856	MANOEL GALVAO ALVES	0809862-67.2020.8.14.0301	925	MARIA CELIA BRITO MATOS	0822709-67.2021.8.14.0301
857	MANOEL GILBERTO LOBATO CORDEIRO	0809862-67.2020.8.14.0301	926	MARIA CELIA CORDOVIL MARTIRES ALVES	0826094-91.2019.8.14.0301
858	MANOEL HENRIQUE DA SILVA	0875883-25.2020.8.14.0301	927	MARIA CELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0828311-73.2020.8.14.0301
859	MANOEL LEITE DE QUEIROZ	0839306-19.2018.8.14.0301	928	MARIA CELIA SILVA DE SOUZA	0810033-58.2019.8.14.0301
860	MANOEL LUIS DE SOUSA SANTA BRIGIDA	0809862-67.2020.8.14.0301	929	MARIA CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	0801427-07.2020.8.14.0301
861	MANOEL MACEDO LIMA	0809862-67.2020.8.14.0301	930	MARIA CESARINA DA COSTA PINHEIRO	0858755-55.2021.8.14.0301
862	MANOEL MARIA DA CONCEICAO	0809862-67.2020.8.14.0301	931	MARIA CLAUDETE MORAIS DA COSTA	0857657-40.2018.8.14.0301
863	MANOEL MONTEIRO DA SILVA	0839306-19.2018.8.14.0301	932	MARIA CLELIA SANTOS LIMA	0855078-17.2021.8.14.0301
864	MANOEL PEDRO DE ARAUJO SILVA	0843462-50.2018.8.14.0301	933	MARIA CLERI LOPES	0844012-06.2022.8.14.0301
865	MANOEL PEREIRA DA COSTA	0847959-39.2020.8.14.0301	934	MARIA CONCEICAO DA SILVA DE ALBUQUERQUE	0834048-23.2021.8.14.0301
866	MANOEL ZACARIAS SARAIVA PALHETA	0839242-04.2021.8.14.0301	935	MARIA CONCEICAO DA SILVA MACIEL	0849343-03.2021.8.14.0301
867	MANOELA AUGUSTA DA SILVA MATOS	0828867-41.2021.8.14.0301	936	MARIA CREUZA MELO DO CARMO	0833560-39.2019.8.14.0301
868	MARÇAL LUCIO PIRES	0032031-28.2013.8.14.0301	937	MARIA DA CARIDADE DE SOUSA CARDOSO	0875152-29.2020.8.14.0301
869	MARCELA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	0004721-91.2006.8.14.0301	938	MARIA DA CONCEICAO ALCANTARA QUEIROZ	0825736-58.2021.8.14.0301
870	MARCELINO FROTA VIEIRA	0807376-80.2018.8.14.0301	939	MARIA DA CONCEICAO BARRIGA DA SILVA	0817792-73.2019.8.14.0301
871	MARCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANCA	0817216-17.2018.8.14.0301	940	MARIA DA CONCEICAO BARROS DA COSTA	0829180-70.2019.8.14.0301
872	MARCINDA DAS GRACAS CAMPOS TAVARES	0868201-82.2021.8.14.0301	941	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DA SILVA	0861623-40.2020.8.14.0301
873	MARCIO CARVALHO LOPES	0832982-13.2018.8.14.0301	942	MARIA DA CONCEICAO CORREA DE AMORIM	0871608-33.2020.8.14.0301
874	MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA	0872025-49.2021.8.14.0301	943	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VILHENA	0818374-73.2019.8.14.0301
875	MARCOS ROBERTO FERREIRA CARDOSO	0857400-15.2018.8.14.0301	944	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA LEITE	0876685-91.2018.8.14.0301
876	MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA	0868656-47.2021.8.14.0301	945	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GONCALVES	0817997-68.2020.8.14.0301
877	MARGARIDA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	0867003-44.2020.8.14.0301	946	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA FARIAS	0831164-21.2021.8.14.0301
878	MARGARIDA MARIA COSTA DOS SANTOS	0850424-84.2021.8.14.0301	947	MARIA DA CONCEICAO IGREJA PINTO	0811733-69.2019.8.14.0301
879	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	0812372-87.2019.8.14.0301	948	MARIA DA CONCEICAO MAUES CARDOSO	0836413-50.2021.8.14.0301
880	MARGARIDA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	0810379-72.2020.8.14.0301	949	MARIA DA CONCEICAO MENDONÇA MONTEIRO	0861645-64.2021.8.14.0301
881	MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	0841284-26.2021.8.14.0301	950	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA GAMA	0810088-72.2020.8.14.0301
882	MARGARIDA RISUENHO ABDON	0865407-93.2018.8.14.0301	951	MARIA DA CONCEICAO RAMOS TAVARES	0824355-83.2019.8.14.0301
883	MARGARIDA SELMA LIMA DE OLIVEIRA	0838616-19.2020.8.14.0301	952	MARIA DA CONCEICAO REIS SILVA	0861058-76.2020.8.14.0301
884	MARIA ALAIDE FEITOSA DE VASCONCELOS	0862925-70.2021.8.14.0301	953	MARIA DA CONCEICAO SILVA	0820134-86.2021.8.14.0301
885	MARIA ALBANIZA DE FREITAS PINHEIRO	0833550-92.2019.8.14.0301	954	MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA ABRACADO	0847971-19.2021.8.14.0301
886	MARIA ALDINEA DA SILVA ASSIS	0841391-70.2021.8.14.0301	955	MARIA DA CONSOLACAO CAVALCANTE TRINDADE	0811413-48.2021.8.14.0301
887	MARIA ALICE DA SILVA ALVES	0866857-37.2019.8.14.0301	956	MARIA DA CONSOLACAO TEIXEIRA MORAES	0809551-13.2019.8.14.0301
888	MARIA ALZENIRA DE SOUZA BRITO	0806501-42.2020.8.14.0301	957	MARIA DA GLORIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0866084-89.2019.8.14.0301
889	MARIA AMELIA AIRES DE LIMA SANTOS	0869792-16.2020.8.14.0301	958	MARIA DA GLORIA QUARESMA RODRIGUES	0866516-74.2020.8.14.0301
890	MARIA AMPARO LEITE FERREIRA	0871092-76.2021.8.14.0301	959	MARIA DA GLORIA SAMPAIO PAMPOLHA	0845852-85.2021.8.14.0301
891	MARIA ANA ROSA DAS CHAGAS RIBEIRO	0810434-86.2021.8.14.0301	960	MARIA DA GRAÇA PALHAÇA DE SOUZA	0805575-28.2019.8.14.0301
892	MARIA ANDRELLINA V DOS SANTOS	0830628-44.2020.8.14.0301	961	MARIA DA GRACA PINTO MARCAL	0800740-64.2019.8.14.0301
893	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	0800885-28.2016.8.14.0301	962	MARIA DA GRACA SILVA DA SILVA	0834753-21.2021.8.14.0301
894	MARIA ANGELA GATTI CAVALCANTI	0807376-80.2018.8.14.0301	963	MARIA DA GRACAS OLIVEIRA MARTINS	0857449-51.2021.8.14.0301
895	MARIA ANTONIA DO R. PORTILHO	0818007-78.2021.8.14.0301	964	MARIA DA LUZ DA SILVA ANDRADE	0828765-19.2021.8.14.0301
896	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE FRANCA	0803411-26.2020.8.14.0301	965	MARIA DA LUZ GONCALVES CELESTE	0839838-85.2021.8.14.0301
897	MARIA ANTONIA VIEIRA PINTO	0825181-41.2021.8.14.0301	966	MARIA DA LUZ LEAO VELOSO	0864184-71.2019.8.14.0301
898	MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTE	0835524-96.2021.8.14.0301	967	MARIA DA PAIXAO DAMASCENO DE LIMA	0828970-48.2021.8.14.0301
899	MARIA APARECIDA CAVALCANTI LOPES	0800065-67.2020.8.14.0301	968	MARIA DA PAIXAO DOS SANTOS PASSOS	0840988-04.2021.8.14.0301
900	MARIA APARECIDA MODESTO ALEIXO	0842881-30.2021.8.14.0301	969	MARIA DA PAZ BARROSO CAVALCANTI	0823823-41.2021.8.14.0301
901	MARIA ARLETE AMADOR DOS SANTOS	0801071-41.2022.8.14.0301	970	MARIA DA PAZ DE MATOS BRASILINO	0871210-52.2021.8.14.0301
902	MARIA ASSUNCAO BARBOSA VASCONCELOS	0834424-09.2021.8.14.0301	971	MARIA DA PAZ FREITAS	0822174-41.2021.8.14.0301
903	MARIA AUDILEIA MAIA FERREIRA	0867704-39.2019.8.14.0301	972	MARIA DA PIEDADE CASTRO DA SILVA	0806732-06.2019.8.14.0301
904	MARIA AUGUSTA DE SOUZA COSTA	0866207-87.2019.8.14.0301	973	MARIA DA SILVA RIBEIRO	0810766-53.2021.8.14.0301
905	MARIA AUGUSTA F FERREIRA	0829804-85.2020.8.14.0301	974	MARIA DALVA DOS SANTOS VASCONCELOS	0822484-47.2021.8.14.0301
906	MARIA AUGUSTA TAVARES DE CASTRO	0822446-06.2019.8.14.0301	975	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA	0810445-18.2021.8.14.0301
907	MARIA AUREA TAVARES LOBO DE BRITO	0866134-47.2021.8.14.0301	976	MARIA DAS DORES COSTA MONTEIRO	0808287-87.2021.8.14.0301
908	MARIA AUXILIADORA COSTA RODRIGUES	0806928-05.2021.8.14.0301	977	MARIA DAS DORES PEGO	0861072-60.2020.8.14.0301
909	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARNEIRO	0826973-98.2019.8.14.0301	978	MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES	0800581-53.2021.8.14.0301
910	MARIA AZEVEDO SILVA	0866215-64.2019.8.14.0301	979	MARIA DAS DORES VIANA DA SILVA	0828739-55.2020.8.14.0301
911	MARIA BARBARA COSTA	0828423-76.2019.8.14.0301	980	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA FERREIRA	0809358-61.2020.8.14.0301
912	MARIA BARBOSA DAS CHAGAS	0839808-50.2021.8.14.0301	981	MARIA DAS GRACAS ALVES ANDRADE	0847527-20.2020.8.14.0301
913	MARIA BENEDITA ANDRADE FIGUEIRA	0810867-61.2019.8.14.0301	982	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SOUSA	0810392-71.2020.8.14.0301
914	MARIA BENEDITA NEGRAO NEGRAO	0848847-71.2021.8.14.0301	983	MARIA DAS GRACAS CARVALHO MARTINS	0841976-59.2020.8.14.0301
915	MARIA BENTA DE ABREU LIRA	0833525-11.2021.8.14.0301	984	MARIA DAS GRACAS COELHO MOREIRA	0818229-46.2021.8.14.0301
916	MARIA BRASILINA DOS SANTOS ALVES	0832126-10.2022.8.14.0301	985	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE ALMEIDA	0848029-22.2021.8.14.0301
917	MARIA CARDOSO CORREA RODRIGUES	0861494-64.2022.8.14.0301	986	MARIA DAS GRACAS DA COSTA RODRIGUES	0850418-77.2021.8.14.0301



987	MARIA DAS GRACAS DAS CHAGAS LIMA	0829683-86.2022.8.14.0301	1056	MARIA DE JESUS DE SOUZA CUNHA	0871519-10.2020.8.14.0301
988	MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO CORREA	0877318-34.2020.8.14.0301	1057	MARIA DE JESUS DE VASCONCELOS FREITAS	0822393-54.2021.8.14.0301
989	MARIA DAS GRACAS DE C BRAZAO	0825000-11.2019.8.14.0301	1058	MARIA DE JESUS FIEL RIBEIRO	0821883-12.2019.8.14.0301
990	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARDOSO	0875717-90.2020.8.14.0301	1059	MARIA DE JESUS MELO DOS ANJOS	0865680-38.2019.8.14.0301
991	MARIA DAS GRACAS DO CARMO LEO	0810100-86.2020.8.14.0301	1060	MARIA DE JESUS OLIVEIRA NEGRAO	0846504-68.2022.8.14.0301
992	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS	0831930-74.2021.8.14.0301	1061	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	0807280-60.2021.8.14.0301
993	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS	0867239-25.2022.8.14.0301	1062	MARIA DE JESUS SOUSA MARTINS	0802251-92.2022.8.14.0301
994	MARIA DAS GRACAS FERREIRA MIRANDA	0801895-68.2020.8.14.0301	1063	MARIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	0810188-90.2021.8.14.0301
995	MARIA DAS GRACAS FERREIRA VERGOSA	0803578-72.2022.8.14.0301	1064	MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS	0809364-05.2019.8.14.0301
996	MARIA DAS GRACAS GOMES BONFIM	0854136-82.2021.8.14.0301	1065	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DOS SANTOS	0861627-77.2020.8.14.0301
997	MARIA DAS GRACAS GONCALVES MONTEIRO	0841441-62.2022.8.14.0301	1066	MARIA DE LOURDES ARAUJO DO NASCIMENTO	0841554-50.2021.8.14.0301
998	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES FARIAS	0809639-80.2021.8.14.0301	1067	MARIA DE LOURDES ARAUJO LINS	0849325-79.2021.8.14.0301
999	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES PIMENTA	0851684-70.2019.8.14.0301	1068	MARIA DE LOURDES BARROS OLIVEIRA	0813419-28.2021.8.14.0301
1000	MARIA DAS GRACAS LACERDA CARDOSO	0801183-78.2020.8.14.0301	1069	MARIA DE LOURDES BEZERRA LOPES	0837628-27.2022.8.14.0301
1001	MARIA DAS GRACAS MARTINS RIBEIRO	0876659-93.2018.8.14.0301	1070	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE FREITAS	0839852-69.2021.8.14.0301
1002	MARIA DAS GRACAS MEIRELES MENDES	0807813-87.2019.8.14.0301	1071	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	0862087-30.2021.8.14.0301
1003	MARIA DAS GRACAS MENEZES FERREIRA	0813035-65.2021.8.14.0301	1072	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	0805021-58.2022.8.14.0301
1004	MARIA DAS GRACAS MENZES MIRANDA	0812785-03.2019.8.14.0301	1073	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	0819004-61.2021.8.14.0301
1005	MARIA DAS GRACAS MESSIAS	0818902-73.2020.8.14.0301	1074	MARIA DE LOURDES FERREIRA MIRANDA	0841976-25.2021.8.14.0301
1006	MARIA DAS GRACAS PANTOJA PARAGUASSU	0837331-54.2021.8.14.0301	1075	MARIA DE LOURDES GOES FERREIRA	0876467-24.2022.8.14.0301
1007	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	0806534-61.2022.8.14.0301	1076	MARIA DE LOURDES LEITE TEIXEIRA	0831087-80.2019.8.14.0301
1008	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	0809069-31.2020.8.14.0301	1077	MARIA DE LOURDES LIMA	0840798-41.2021.8.14.0301
1009	MARIA DAS GRACAS PINTO PEREIRA	0821853-40.2020.8.14.0301	1078	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DAMASCENO	0853769-92.2020.8.14.0301
1010	MARIA DAS GRACAS RAIOL	0876254-86.2020.8.14.0301	1079	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE BARROS	0805186-08.2022.8.14.0301
1011	MARIA DAS GRACAS SALES DAMASCENO	0808246-91.2019.8.14.0301	1080	MARIA DE LOURDES SAUMA MANCIO	0856102-17.2020.8.14.0301
1012	MARIA DAS GRACAS SANTOS CORDEIRO	0813020-67.2019.8.14.0301	1081	MARIA DE LOURDES SERRA DA SILVA MOTA	0861721-88.2021.8.14.0301
1013	MARIA DAS GRACAS SOUSA ALMEIDA	0876259-11.2020.8.14.0301	1082	MARIA DE LOURDES TAVARES FREITAS	0835429-03.2020.8.14.0301
1014	MARIA DAS GRACAS TRINDADE DE MORAES	0831979-18.2021.8.14.0301	1083	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA	0811062-75.2021.8.14.0301
1015	MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA	0831505-18.2019.8.14.0301	1084	MARIA DE NASARE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0811174-44.2021.8.14.0301
1016	MARIA DAS MERCES SOARES GONCALVES	0820261-92.2019.8.14.0301	1085	MARIA DE NAZARE ARAUJO PORTILHO	0821806-66.2020.8.14.0301
1017	MARIA DAS NEVES CARDOSO DE BRITO	0800179-35.2022.8.14.0301	1086	MARIA DE NAZARE AZEVEDO MAGALHAES	0822580-96.2020.8.14.0301
1018	MARIA DAS NEVES QUEIROGA	0872025-49.2021.8.14.0301	1087	MARIA DE NAZARE BASTOS PAES	0867076-16.2020.8.14.0301
1019	MARIA DE BELEM DOS SANTOS	0874895-04.2020.8.14.0301	1088	MARIA DE NAZARE CRISPIM DO ROSARIO	0830472-22.2021.8.14.0301
1020	MARIA DE BELEM DOS SANTOS ALBUQUERQUE	0021573-20.2011.8.14.0301	1089	MARIA DE NAZARE DA COSTA MARTINS	0861711-10.2022.8.14.0301
1021	MARIA DE BELEM NUNES DA SILVA	0845093-24.2021.8.14.0301	1090	MARIA DE NAZARE DA SILVEIRA TABORDA	0823244-98.2018.8.14.0301
1022	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	0831165-06.2021.8.14.0301	1091	MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA ROCHA	0818261-90.2017.8.14.0301
1023	MARIA DE FATIMA BRAGA DA COSTA	0827411-27.2019.8.14.0301	1092	MARIA DE NAZARE DE PAULA PEREIRA	0825026-09.2019.8.14.0301
1024	MARIA DE FATIMA CARDOSO ARAUJO	0837404-89.2022.8.14.0301	1093	MARIA DE NAZARE DOS ANJOS SILVA	0877610-82.2021.8.14.0301
1025	MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA	0810358-96.2020.8.14.0301	1094	MARIA DE NAZARE FARIAS DA SILVA	0811908-92.2021.8.14.0301
1026	MARIA DE FATIMA DA MOTA RODRIGUES	0844998-96.2018.8.14.0301	1095	MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA	0837664-69.2022.8.14.0301
1027	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVINO	0844645-51.2021.8.14.0301	1096	MARIA DE NAZARE GOMES MONTEIRO	0857706-13.2020.8.14.0301
1028	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	0807803-09.2020.8.14.0301	1097	MARIA DE NAZARE LIMA DE OLIVEIRA	0833292-19.2018.8.14.0301
1029	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	0861077-82.2020.8.14.0301	1098	MARIA DE NAZARE LISBOA DOS SANTOS	0819878-46.2021.8.14.0301
1030	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VALES	0809726-36.2021.8.14.0301	1099	MARIA DE NAZARE LUCAS DA CRUZ	0875284-52.2021.8.14.0301
1031	MARIA DE FATIMA GONCALVES DO NASCIMENTO	0857040-46.2019.8.14.0301	1100	MARIA DE NAZARE MACIAS NEVES	0846836-74.2018.8.14.0301
1032	MARIA DE FATIMA JESUS MATOS	0847962-57.2021.8.14.0301	1101	MARIA DE NAZARE MARINHO ARRIFANO	0805380-13.2019.8.14.0301
1033	MARIA DE FATIMA JORDAO DAMASCENO	0868533-49.2021.8.14.0301	1102	MARIA DE NAZARE MONTEIRO GONCALVES	0865525-35.2019.8.14.0301
1034	MARIA DE FATIMA LIMA BESSA	0866237-59.2018.8.14.0301	1103	MARIA DE NAZARE NUNES DA SILVA	0827109-95.2019.8.14.0301
1035	MARIA DE FATIMA MENEZES CASSEB	0805484-68.2020.8.14.0301	1104	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MOTA	0807384-52.2021.8.14.0301
1036	MARIA DE FATIMA MONTEIRO CASTRO	0864668-18.2021.8.14.0301	1105	MARIA DE NAZARE PALHETA RIBEIRO	0851052-73.2021.8.14.0301
1037	MARIA DE FATIMA MORAIS DE AZEVEDO	0840645-71.2022.8.14.0301	1106	MARIA DE NAZARE PEREIRA TAVARES	0876459-18.2020.8.14.0301
1038	MARIA DE FATIMA MOURA CRUZ	0819875-91.2021.8.14.0301	1107	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	0826992-07.2019.8.14.0301
1039	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA	0802455-10.2020.8.14.0301	1108	MARIA DE NAZARE RODRIGUES GUIMARAES	0833236-78.2021.8.14.0301
1040	MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARLOS	0845771-05.2022.8.14.0301	1109	MARIA DE NAZARE SILVA	0869230-70.2021.8.14.0301
1041	MARIA DE FATIMA PRAZERES CRUZ	0814841-38.2021.8.14.0301	1110	MARIA DE NAZARE SILVEIRA	0846937-09.2021.8.14.0301
1042	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	0869147-54.2021.8.14.0301	1111	MARIA DE NAZARE SOEIRO SILVA	0824270-63.2020.8.14.0301
1043	MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO	0801976-17.2020.8.14.0301	1112	MARIA DE NAZARE SOUSA DAS NEVES	0824441-83.2021.8.14.0301
1044	MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA	0828482-64.2019.8.14.0301	1113	MARIA DE NAZARE VILARINO GENNIGES	0805976-60.2020.8.14.0301
1045	MARIA DE FATIMA TRINDADE BARBOSA	0809500-65.2020.8.14.0301	1114	MARIA DE NAZARETH CAVALCANTE MAGALHAES	0800645-63.2021.8.14.0301
1046	MARIA DE FATIMA VALE DA COSTA	0825007-03.2019.8.14.0301	1115	MARIA DE NOVAES VEIGA	0870408-54.2021.8.14.0301
1047	MARIA DE FATIMA VALE DE OLIVEIRA	0810427-31.2020.8.14.0301	1116	MARIA DE SOUZA ARAGAO BATISTA	0853763-51.2021.8.14.0301
1048	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS BANDEIRA	0845850-23.2018.8.14.0301	1117	MARIA DEUSDETE DA COSTA REBELO ROQUE	0829092-61.2021.8.14.0301
1049	MARIA DE FATIMA VIDAL DOS SANTOS	0837389-57.2021.8.14.0301	1118	MARIA DEUSELINA DE SOUSA DA SILVA	0874976-50.2020.8.14.0301
1050	MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA	0808625-32.2019.8.14.0301	1119	MARIA DEUZEDITH ARAUJO	082224713-20.2118.4.0301
1051	MARIA DE JESUS DA COSTA	0865398-97.2019.8.14.0301	1120	MARIA DINALVA RODRIGUES LOPES	0856558-93.2022.8.14.0301
1052	MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA	0017073-52.2004.8.14.0301	1121	MARIA DINETE ARNAUD TENORIO	0822175-26.2021.8.14.0301
1053	MARIA DE JESUS DA SILVA	0841295-55.2021.8.14.0301	1122	MARIA DIRCE BAIA PINTO PAES	0857946-65.2021.8.14.0301
1054	MARIA DE JESUS DA SILVA BARRETO	0861935-50.2019.8.14.0301	1123	MARIA DIVA ELIAS DA PAIXAO	0827273-60.2019.8.14.0301
1055	MARIA DE JESUS DE LIMA RIBEIRO	0828582-19.2019.8.14.0301	1124	MARIA DO AMPARO LIMA DE ALMEIDA DAMASCENO	0857199-81.2022.8.14.0301

1125	MARIA DO CARMO ALVES PAIXAO	0860449-25.2022.8.14.0301	1194	MARIA EUNICE DE SA MONTEIRO	0852806-84.2020.8.14.0301
1126	MARIA DO CARMO MARTINS DE SENA	0817837-09.2021.8.14.0301	1195	MARIA EUNICE NOGUEIRA TERRA	0831743-66.2021.8.14.0301
1127	MARIA DO CARMO MORAES DOS ANJOS	0842608-17.2022.8.14.0301	1196	MARIA EUNICE SILVA DOS SANTOS	0801671-28.2023.8.14.0301
1128	MARIA DO CARMO REIS BATISTA	0830606-83.2020.8.14.0301	1197	MARIA FATIMA SOUSA DO ROZARIO	0832410-86.2020.8.14.0301
1129	MARIA DO CARMO SILVA DA SILVA	0861718-36.2021.8.14.0301	1198	MARIA FERNANDES MOTA	0861452-83.2020.8.14.0301
1130	MARIA DO CEO DA SILVA RAPOSO	0839309-66.2021.8.14.0301	1199	MARIA FERREIRA DA SILVA	0800278-15.2016.8.14.0301
1131	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTIAGO	0837636-72.2020.8.14.0301	1200	MARIA FILGUEIRA DE SOUSA LOPES	0802317-09.2021.8.14.0301
1132	MARIA DO LIVRAMENTO BORGES GOMES	0812882-32.2021.8.14.0301	1201	MARIA FRANCISCA MONTEIRO SARAIVA	083372-78.5202.1.81.4030
1133	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA BAENA	0847959-05.2021.8.14.0301	1202	MARIA GALILEIA CORPES MUNIZ	0859566-15.2021.8.14.0301
1134	MARIA DO LIVRAMENTO LOBO	0827030-19.2019.8.14.0301	1203	MARIA GERALDA DE SENA OLIVEIRA	0807786-07.2019.8.14.0301
1135	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZAVEDO DE VASCONCELOS	0800626-57.2021.8.14.0301	1204	MARIA GICERDA TAVARES DA VEIGA	0810311-25.2020.8.14.0301
1136	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARATA DO AMARAL MACIEL	0806978-32.2019.8.14.0000	1205	MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA	0819142-28.2021.8.14.0301
1137	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS GAIA	0829950-63.2019.8.14.0301	1206	MARIA GONCALVES SOARES	0870054-63.2020.8.14.0301
1138	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	0857400-15.2018.8.14.0301	1207	MARIA GRACIETE SERRA SOUSA	0864198-55.2019.8.14.0301
1139	MARIA DO PILAR CORREA LEAO	0833045-67.2020.8.14.0301	1208	MARIA GRACILIANO DE SEIXAS BARROS	0820870-75.2019.8.14.0301
1140	MARIA DO PILAR DE MIRANDA E SILVA	0860441-82.2021.8.14.0301	1209	MARIA GUADALUPE SANTIAGO ALEIXO	0828040-30.2021.8.14.0301
1141	MARIA DO ROSARIO DUARTE DE SENA	0812192-71.2019.8.14.0301	1210	MARIA HELENA ALVES RIBEIRO	0831340-68.2019.8.14.0301
1142	MARIA DO ROSARIO MENDES GOMES	0825123-72.2020.8.14.0301	1211	MARIA HELENA DE MERCIA	0800720-73.2019.8.14.0301
1143	MARIA DO SOCORRO BATISTA	0852911-27.2021.8.14.0301	1212	MARIA HELENA FERREIRA RABELO	0869260-08.2021.8.14.0301
1144	MARIA DO SOCORRO CAMPOS TAVARES	0868224-28.2021.8.14.0301	1213	MARIA HELENA MACHADO PORTILHO	0821879-38.2020.8.14.0301
1145	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES	0848853-78.2021.8.14.0301	1214	MARIA HELENA MELO PACHECO	0850542-60.2021.8.14.0301
1146	MARIA DO SOCORRO DE AQUINO VIEIRA	0829307-08.2019.8.14.0301	1215	MARIA HELENA PINTO BRITO	0840120-26.2021.8.14.0301
1147	MARIA DO SOCORRO DE FARIAS	0835948-75.2020.8.14.0301	1216	MARIA HELENA TORRES DA SILVA	0865981-82.2019.8.14.0301
1148	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	0861636-39.2020.8.14.0301	1217	MARIA HELIANA COSTA FERREIRA	0821599-04.2019.8.14.0301
1149	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES	0841343-77.2022.8.14.0301	1218	MARIA HELOISA ALVES DA SILVA	0877763-18.2021.8.14.0301
1150	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CRUZ	0870002-33.2021.8.14.0301	1219	MARIA HOSANA DE SOUZA MOREIRA	0819891-45.2021.8.14.0301
1151	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	0856010-05.2021.8.14.0301	1220	MARIA HOSTENIL ALVES DE SOUZA	0810870-79.2020.8.14.0301
1152	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SIMÃO	0860034-76.2021.8.14.0301	1221	MARIA ICLEIA FAYAL MESQUITA	0855659-37.2018.8.14.0301
1153	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MORENO	0825922-52.2019.8.14.0301	1222	MARIA IDALINA VILHENA DO NASCIMENTO	0876662-48.2018.8.14.0301
1154	MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE	0824778-72.2021.8.14.0301	1223	MARIA ILCIETE PEREIRA DE MORAES	0809624-14.2021.8.14.0301
1155	MARIA DO SOCORRO FIEL DE FARIAS	0878013-51.2021.8.14.0301	1224	MARIA ILMA CRUZ FERREIRA	0825091-04.2019.8.14.0301
1156	MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES	0024648-72.2008.8.14.0301	1225	MARIA INATALINA DA SILVA	0831131-02.2019.8.14.0301
1157	MARIA DO SOCORRO MANCIO SILVA	0853348-05.2020.8.14.0301	1226	MARIA INES DA SILVA	0861508-53.2019.8.14.0301
1158	MARIA DO SOCORRO MARIA SALES	0831165-06.2021.8.14.0301	1227	MARIA INES DE OLIVEIRA REIS	0834657-74.2019.8.14.0301
1159	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	0824110-38.2020.8.14.0301	1228	MARIA IONEIDA DE LIMA BRAGA	0847946-06.2021.8.14.0301
1160	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE QUEIROZ FERREIRA	0809504-05.2020.8.14.0301	1229	MARIA IRACEMA PIOVESAN	0841623-48.2022.8.14.0301
1161	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MESCOUTO	0831196-89.2022.8.14.0301	1230	MARIA ISABEL SIQUEIRA SOEIRO	0824960-29.2019.8.14.0301
1162	MARIA DO SOCORRO SILVA BARROSO	0825030-46.2019.8.14.0301	1231	MARIA IVANETE GONCALVES NOGUEIRA	0826827-57.2019.8.14.0301
1163	MARIA DOMINGAS DA FONSECA SILVA	0843209-23.2022.8.14.0301	1232	MARIA IVANILDA FONSECA DOS BANHOS	0822184-85.2021.8.14.0301
1164	MARIA DOMINGAS RODRIGUES DIAS	0812365-95.2019.8.14.0301	1233	MARIA IVANILDA RODRIGUES GOMES	0829605-63.2020.8.14.0301
1165	MARIA DORACY LEAL DE SOUZA	0855045-27.2021.8.14.0301	1234	MARIA IVETE BENTES DOS SANTOS	0848752-41.2021.8.14.0301
1166	MARIA DORALICE NUNES DOS SANTOS	0808267-96.2021.8.14.0301	1235	MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA	0853405-86.2021.8.14.0301
1167	MARIA DOROTEA DE JESUS MOURAO SANTOS	0856362-60.2021.8.14.0301	1236	MARIA IVONILDES DE SOUSA PELEJA	0822183-03.2021.8.14.0301
1168	MARIA DOROTEA FALCAO BASTOS	0870645-88.2021.8.14.0301	1237	MARIA IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	0859891-24.2020.8.14.0301
1169	MARIA DOS ANJOS CONTENTE DA SILVA	0813139-28.2019.8.14.0301	1238	MARIA IZABEL TAVARES DOS SANTOS	0863457-78.2020.8.14.0301
1170	MARIA DOS SANTOS ROCHA RIBEIRO	0825082-42.2019.8.14.0301	1239	MARIA IZETE FERNANDES COUTINHO	0811994-97.2020.8.14.0301
1171	MARIA DULA CATIVO	0803283-35.2022.8.14.0301	1240	MARIA IZOLINA ALCANTARA CABRAL	0851976-84.2021.8.14.0301
1172	MARIA DULCIRENE DA CUNHA SANTANA	0818007-15.2020.8.14.0301	1241	MARIA JAILA PEREIRA DA SILVA	0821302-26.2021.8.14.0301
1173	MARIA EDILENE DOS SANTOS ABREU	0808462-48.2020.8.14.0000	1242	MARIA JOANA DA SILVA SOUZA	0825653-13.2019.8.14.0301
1174	MARIA EDNA SOARES	0828147-45.2019.8.14.0301	1243	MARIA JOANA DE JESUS GOMES	0820591-89.2019.8.14.0301
1175	MARIA ELENA SARAIVA SANTOS	0839694-77.2022.8.14.0301	1244	MARIA JOANA MEIRELES FERREIRA	0830736-10.2019.8.14.0301
1176	MARIA ELEONETE MOREIRA RODRIGUES	0810481-60.2021.8.14.0301	1245	MARIA JOCIRENE RIBEIRO ANEQUINO	0800132-66.2019.8.14.0301
1177	MARIA ELI DOS SANTOS RIBEIRO	0831746-21.2021.8.14.0301	1246	MARIA JOSE ALCANTARA CARNEIRO	0827621-44.2020.8.14.0301
1178	MARIA ELIANA DA CUNHA CAVALCANTE	0858480-09.2021.8.14.0301	1247	MARIA JOSE ALVES MEDEIROS	0813025-89.2019.8.14.0301
1179	MARIA ELIENE MOREIRA DOS SANTOS	0847908-28.2020.8.14.0301	1248	MARIA JOSE BARATA SILVA	0812386-71.2019.8.14.0301
1180	MARIA ELIETE OLIVEIRA DO ROSARIO	0808720-62.2019.8.14.0301	1249	MARIA JOSE COSTA DE CASTRO	0862660-39.2019.8.14.0301
1181	MARIA ELINEUSA COSTA SILVA	0808774-23.2022.8.14.0301	1250	MARIA JOSE COSTA FERREIRA	0829604-44.2021.8.14.0301
1182	MARIA ELISIA G DOS SANTOS	0870018-21.2020.8.14.0301	1251	MARIA JOSE DE CARVALHO BEZERRA	0835537-32.2020.8.14.0301
1183	MARIA ELIZABETE DE MATOS QUEIROZ	0808286-05.2021.8.14.0301	1252	MARIA JOSE DE SOUSA LAMEIRA	0847179-65.2021.8.14.0301
1184	MARIA ELZENIR CARVALHO ROCHA	0859408-62.2018.8.14.0301	1253	MARIA JOSE DE SOUZA GALDINO	0877264-68.2020.8.14.0301
1185	MARIA ENAIDE ALMEIDA BRASIL	0827103-88.2019.8.14.0301	1254	MARIA JOSE DE SOUZA SARAIVA	0844169-76.2022.8.14.0301
1186	MARIA ENI RITTER QUEIROZ	0854371-20.2019.8.14.0301	1255	MARIA JOSE DE VASCONCELOS CAREPA	0862404-33.2018.8.14.0301
1187	MARIA ESPINOZA LOPES DA SILVA	0840475-02.2022.8.14.0301	1256	MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO GOMES	0825085-94.2019.8.14.0301
1188	MARIA ESTER DE ARAUJO FERREIRA	0832711-96.2021.8.14.0301	1257	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	0866639-04.2022.8.14.0301
1189	MARIA ESTER PINHEIRO FERNANDES	0871471-51.2020.8.14.0301	1258	MARIA JOSE FARIAS BORGES	0841455-80.2021.8.14.0301
1190	MARIA EUCINEIA DE ALMEIDA E SILVA	0827708-63.2021.8.14.0301	1259	MARIA JOSE FERREIRA	0041402-89.2008.8.14.0301
1191	MARIA EUCLENICE DA COSTA BORGES	0039420-35.2011.8.14.0301	1260	MARIA JOSE FIGUEIREDO DE SEIXAS DUARTE	0849395-96.2021.8.14.0301
1192	MARIA EUGENIA MAGNO GONCALVES	0825036-53.2019.8.14.0301	1261	MARIA JOSE GOMES DE ARAUJO	0810481-60.2021.8.14.0301
1193	MARIA EUNICE CAVALCANTE QUEIROZ	0863762-96.2019.8.14.0301	1262	MARIA JOSE LEAL DE OLIVEIRA	0861706-56.2020.8.14.0301

1263	MARIA JOSE LETTE	0844971-11.2021.8.14.0301
1264	MARIA JOSE LETTE DA SILVA	0828489-56.2019.8.14.0301
1265	MARIA JOSE LOBATO MELO	0866105-60.2022.8.14.0301
1266	MARIA JOSE MACIEL NOVAES	0831739-29.2021.8.14.0301
1267	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	0822764-52.2020.8.14.0301
1268	MARIA JOSE MELO DE CRISTO	0008978-64.2012.8.14.0006
1269	MARIA JOSE NASCIMENTO TORRES	0819653-89.2022.8.14.0301
1270	MARIA JOSE NUNES GOMES	0832412-56.2020.8.14.0301
1271	MARIA JOSE PANTOJA	0810561-58.2020.8.14.0301
1272	MARIA JOSE PERDIGAO BARROS	0805197-08.2020.8.14.0301
1273	MARIA JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA	0848506-45.2021.8.14.0301
1274	MARIA JOSE PINHEIRO MARTINS	0829681-24.2019.8.14.0301
1275	MARIA JOSE QUEIROZ LOPES	0807730-71.2019.8.14.0301
1276	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	0828625-53.2019.8.14.0301
1277	MARIA JOSE RODRIGUES PANTOJA	0863458-63.2020.8.14.0301
1278	MARIA JOSE SANTOS GODOT	0825054062021.8.14.0301
1279	MARIA JOSE SOUSA OLIVEIRA	0803861-95.2022.8.14.0301
1280	MARIA JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	0828769-90.2020.8.14.0301
1281	MARIA JUCILEIDE PAIVA DA SILVA	0809632-59.2019.8.14.0301
1282	MARIA JULIA DAMASCENO NUNES	0817054-51.2020.8.14.0301
1283	MARIA JUREMA RIBEIRO DE JESUS	0828177-80.2019.8.14.0301
1284	MARIA LAIRDE DE SOUZA ARAUJO	0841994-46.2021.8.14.0301
1285	MARIA LAUDELINA P DE OLIVEIRA	0809576-26.2019.8.14.0301
1286	MARIA LEONICE DOS SANTOS FERREIRA	0834737-67.2021.8.14.0301
1287	MARIA LETICIA SILVA DE CARVALHO	0803358-74.2022.8.14.0301
1288	MARIA LEUZA MARQUES MENEZES	0821665-81.2019.8.14.0301
1289	MARIA LINDALVA FURTADO DA SILVA	0829536-31.2020.8.14.0301
1290	MARIA LOBATO DE SOUZA	0854426-97.2021.8.14.0301
1291	MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA	0814077-23.2019.8.14.0301
1292	MARIA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS	0864738-98.2022.8.14.0301
1293	MARIA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0804508-66.2017.8.14.0301
1294	MARIA LUCIA FALCAO DA ROCHA	0887288-87.2022.8.14.0301
1295	MARIA LUCIA MAGALHAES BASTOS	0831485-56.2021.8.14.0301
1296	MARIA LUCIA SAMPAIO DE MELO	0836969-86.2020.8.14.0301
1297	MARIA LUCIA SANTANA PEREIRA	0849365-61.2021.8.14.0301
1298	MARIA LUISA BECKMAN BATISTA	0826775-27.2020.8.14.0301
1299	MARIA LUISA CARDOSO FIGUEIREDO	0831166-88.2021.8.14.0301
1300	MARIA LUIZA BATISTA SILVA	0803389-65.2020.8.14.0301
1301	MARIA LUIZA DA COSTA FROTA	0844063-51.2021.8.14.0301
1302	MARIA LUIZA LEMOS DE ALMEIDA	0813316-89.2019.8.14.0301
1303	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	0866125-56.2019.8.14.0301
1304	MARIA LUZIA DE LEO BAIA	0835756-45.2020.8.14.0301
1305	MARIA LUZIA SILVA MONTEIRO	0861289-40.2019.8.14.0301
1306	MARIA LUZINETE CARVALHO PEREIRA	0837233-35.2022.8.14.0301
1307	MARIA MADALENA BAIA JORGE	0826768-69.2019.8.14.0301
1308	MARIA MADALENA BARBOSA FERREIRA	0862778-15.2019.8.14.0301
1309	MARIA MADALENA DE SOUSA PANTOJA	0845031-81.2021.8.14.0301
1310	MARIA MADALENA DE SOUZA	0808302-56.2021.8.14.0301
1311	MARIA MADALENA FERREIRA SANTAREM	0845867-59.2018.8.14.0301
1312	MARIA MADALENA LOPES DE OLIVEIRA	0809524-30.2019.8.14.0301
1313	MARIA MADALENA MEDEIROS MENDES	0836037-98.2020.8.14.0301
1314	MARIA MADALENA SACRAMENTO DA SILVA	0831460-43.2021.8.14.0301
1315	MARIA MARGARETE DE J COLARES	0831271-65.2021.8.14.0301
1316	MARIA MARGARETE NASCIMENTO DE SOUSA	0880326-19.2020.8.14.0301
1317	MARIA MARILENE DE SOUSA FIGUEIREDO	0806007-17.2019.8.14.0301
1318	MARIA MARLETE JESUS CALDERARO	0831272-50.2021.8.14.0301
1319	MARIA MARLY DE SOUZA SILVA	0845839-86.2021.8.14.0301
1320	MARIA MATOS DOS REIS	0806864-63.2019.8.14.0301
1321	MARIA MAURA DOS SANTOS JARDIM	0806799-39.2017.8.14.0301
1322	MARIA MERCEDES CAVALCANTE DA CUNHA	0831330-24.2019.8.14.0301
1323	MARIA MESSIAS DE SOUZA PEREIRA	0863865-98.2022.8.14.0301
1324	MARIA MIRALVA SANTOS OLIVEIRA	0822488-84.2021.8.14.0301
1325	MARIA MIRALVA SANTOS OLIVEIRA	0828770-75.2020.8.14.0301
1326	MARIA MIRAMAR DA SILVA FARIAS	0826041-76.2020.8.14.0301
1327	MARIA MIRTES DA SILVA LOBO	0836943-59.2018.8.14.0301
1328	MARIA MODESTO	0876690-45.2020.8.14.0301
1329	MARIA NAIDE DA CUNHA LISBOA	0838894-83.2021.8.14.0301
1330	MARIA NASARE DE LIMA	0813384-39.2019.8.14.0301
1331	MARIA NATALIA DE MORAES SOUZA	0879294-76.2020.8.14.0301

1332	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA	0830437-33.2019.8.14.0301
1333	MARIA NAZARE DOS SANTOS MARTINS	0825654-95.2019.8.14.0301
1334	MARIA NAZARE MATOS MARINHO	0807954-38.2021.8.14.0301
1335	MARIA NAZARE RIBEIRO FERREIRA	0805686-45.2020.8.14.0301
1336	MARIA NECI COSTA SILVA	0861719-55.2020.8.14.0301
1337	MARIA NEUZA VALENTE PROGENIO	0864963-26.2019.8.14.0301
1338	MARIA NEUZARINA CABRAL DA PAIXAO	0811861-89.2019.8.14.0301
1339	MARIA NILDE REIS DA SILVA	0839132-10.2018.8.14.0301
1340	MARIA NINAIR MARQUES PEREIRA	0829765-88.2020.8.14.0301
1341	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	0864969-33.2019.8.14.0301
1342	MARIA ODALEA FERREIRA SILVA	0828411-62.2019.8.14.0301
1343	MARIA ODARIA PANTOJA PINHEIRO	0865711-58.2019.8.14.0301
1344	MARIA ODEIZE DA CUNHA COSTA	0801966-65.2023.8.14.0301
1345	MARIA ODINEIA FERREIRA DAS NEVES	0821739-38.2019.8.14.0301
1346	MARIA OLIVIA DE MIRANDA DIAS	0830698-90.2022.8.14.0301
1347	MARIA ONEIDA BEZERRA SOUZA	0849839-32.2021.8.14.0301
1348	MARIA ONEIDA DA SILVA XAVIER	0822793-39.2019.8.14.0301
1349	MARIA PAIXAO MARTINS MONTEIRO	0830760-33.2022.8.14.0301
1350	MARIA PEREIRA DE LIMA	0806676-36.2020.8.14.0301
1351	MARIA PERPETUA DE SOUZA	0825622-90.2019.8.14.0301
1352	MARIA PRISCILA FIGUEIREDO SIQUEIRA	0848027-52.2021.8.14.0301
1353	MARIA RAIMUNDA ALEIXO	0810502-36.2021.8.14.0301
1354	MARIA RAIMUNDA ALEIXO DA COSTA	0810502-36.2021.8.14.0301
1355	MARIA RAIMUNDA DA COSTA DUTRA	0843462-50.2018.8.14.0301
1356	MARIA RAIMUNDA DA COSTA E SILVA	0826713-21.2019.8.14.0301
1357	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LIMA	0814066-91.2019.8.14.0301
1358	MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA	0806347-24.2020.8.14.0301
1359	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0825018-32.2019.8.14.0301
1360	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA VERAS	0834234-46.2021.8.14.0301
1361	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	0828782-89.2020.8.14.0301
1362	MARIA RAIMUNDA E SOUZA MAFRA	0829047-91.2020.8.14.0301
1363	MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACHADO	0857040-46.2019.8.14.0301
1364	MARIA RAIMUNDA GOMES	0867807-75.2021.8.14.0301
1365	MARIA RAIMUNDA MELO MOURA	0805577-65.2019.8.14.0301
1366	MARIA RAIMUNDA MESCUOTO DO ROSARIO	0805040-35.2020.8.14.0301
1367	MARIA RAIMUNDA MOREIRA GOMES	0840346-31.2021.8.14.0301
1368	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	0800858-35.2022.8.14.0301
1369	MARIA RENEIDE MEDEIRO CONCEICAO	0830289-22.2019.8.14.0301
1370	MARIA RIBEIRO FARIAS	0831055-07.2021.8.14.0301
1371	MARIA RITA FEITOSA DOS SANTOS	0852656-69.2021.8.14.0301
1372	MARIA ROCHA DA CUNHA GUEDES	0862006-47.2022.8.14.0301
1373	MARIA ROSA PESSOA SOBRINHO	0840425-15.2018.8.14.0301
1374	MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN	0852635-93.2021.8.14.0301
1375	MARIA ROSANGELA SILVA DE NAZARE	0016360-62.2013.8.14.0301
1376	MARIA ROSINEIDE ARNAUD DA SILVA	0811588-76.2020.8.14.0301
1377	MARIA SALETE GRINGS DOTTO	0837452-48.2022.8.14.0301
1378	MARIA SALETE SILVA DE SOUZA	0862552-10.2019.8.14.0301
1379	MARIA SANTANA MACHADO CUNHA	0862779-97.2019.8.14.0301
1380	MARIA SEBASTIANA PEREIRA DE SALES	0829820-73.2019.8.14.0301
1381	MARIA SECUNDINA LIMA DA LUZ	0839703-39.2022.8.14.0301
1382	MARIA SELMA OLIVEIRA MARINHO	0872517-46.2018.8.14.0301
1383	MARIA SERGIA DUARTE DE OLIVEIRA	0843001-10.2020.8.14.0301
1384	MARIA SILVA CARNEIRO	0806706-71.2020.8.14.0301
1385	MARIA SILVA COSTA	0838820-34.2018.8.14.0301
1386	MARIA SOCORRO COUTO BASTOS	0829036-96.2019.8.14.0301
1387	MARIA SOCORRO DA SILVA	0823981-96.2021.8.14.0301
1388	MARIA STELA MONTEIRO CRUZ	0825033-98.2019.8.14.0301
1389	MARIA SUELY DO NASCIMENTO VIEIRA	0827604-08.2020.8.14.0301
1390	MARIA SUELY SANTANA DIAS	0863537-76.2019.8.14.0301
1391	MARIA TELZETH PINHEIRO BARROS	0846535-88.2022.8.14.0301
1392	MARIA TEREZA DE LIMA CRUZ	0863759-44.2019.8.14.0301
1393	MARIA TEREZA RAMOS	0826920-20.2019.8.14.0301
1394	MARIA TEREZINHA DE JESUS CARDOSO SILVA	0858926-12.2021.8.14.0301
1395	MARIA TEREZINHA DO SOCORRO LOPES GONÇALVES	0872104-62.2020.8.14.0301
1396	MARIA TEREZINHA LOUSADA DE AMORIM SOARES	0810095-64.2020.8.14.0301
1397	MARIA TOBIAS MARQUES	0859838-43.2020.8.14.0301
1398	MARIA TRINDADE LOBATO	0857655-02.2020.8.14.0301
1399	MARIA TRINDADE OLIVEIRA DE ASSUNCAO	0828515-54.2019.8.14.0301
1400	MARIA VANDELMA SILVA DE CARVALHO	0023085-33.2014.8.14.0301



1401	MARIA VANDERLENE DE SOUSA ANDRADE	0855250-22.2022.8.14.0301
1402	MARIA VENI PEIXOTO PEREIRA	0836159-48.2019.8.14.0301
1403	MARIA VERA SOUSA	0826633-91.2018.8.14.0301
1404	MARIA VERINHA PINTO DE AZEVEDO	0857630-57.2018.8.14.0301
1405	MARIA VIRGINIA PEDROSO DOS SANTOS	0875358-72.2022.8.14.0301
1406	MARIA WILMA TAVARES DE MORAES	0868096-08.2021.8.14.0301
1407	MARIALBA DO AMARAL BEZERRA	0865519-28.2019.8.14.0301
1408	MARIANA DE SOUZA PEREIRA	0861104-65.2020.8.14.0301
1409	MARIANA DOS ANJOS SILVA	0846492-88.2021.8.14.0301
1410	MARICELIA MIRALHA GONCALVES	0854800-16.2021.8.14.0301
1411	MARIDALVA DA SILVA PEREIRA	0812891-28.2020.8.14.0000
1412	MARIDALVA DE OLIVEIRA SANTANA	0838810-82.2021.8.14.0301
1413	MARIDEUSA DE OLIVEIRA SANTANA	0825101-48.2019.8.14.0301
1414	MARILDA SIQUEIRA CARDOSO DA SILVA	0830505-12.2021.8.14.0301
1415	MARILEA SILVESTRE VALENTE DE SOUSA	0813559-62.2021.8.14.0301
1416	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	0840099-84.2020.8.14.0301
1417	MARILENE BARBOSA GALVAO	0827283-36.2021.8.14.0301
1418	MARILENE CORDEIRO ALVES	0806799-39.2017.8.14.0301
1419	MARILENE SOUSA PANTOJA	0806696-91.2019.8.14.0000
1420	MARILVA LINHARES BATISTA	0826448-19.2019.8.14.0301
1421	MARILZA FIGUEIREDO MAUES DA SILVA	0840885-60.2022.8.14.0301
1422	MARINA DIAS PIMENTEL	0862153-78.2019.8.14.0301
1423	MARINA DO NASCIMENTO SOUZA	0821284-73.2019.8.14.0301
1424	MARINA PEREIRA DE SOUSA	0814073-83.2019.8.14.0301
1425	MARINALDO DE SOUSA FERREIRA NETO	0822362-34.2021.8.14.0301
1426	MARINALVA SANTANA CORNELIO	0821088-69.2020.8.14.0301
1427	MARINETE BARBOSA OLIVEIRA	0832891-49.2020.8.14.0301
1428	MARINETE DE ARAUJO	0861981-05.2020.8.14.0301
1429	MARIO ALEXANDRE DE SOUZA	0857400-15.2018.8.14.0301
1430	MARIO ANTUNES DE OLIVEIRA	0014693-46.2010.8.14.0301
1431	MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS	0845610-92.2022.8.14.0301
1432	MARIO HERCULANO DE PINA FERNANDEZ	0818544-16.2017.8.14.0301
1433	MARIO NAZARENO SILVA JUNIOR	0876616-59.2018.8.14.0301
1434	MARIO NAZARENO SILVA JUNIOR	0876278-85.2018.8.14.0301
1435	MARIO VENICIOS PIMENTEL	0026191-08.2011.8.14.0301
1436	MARISA CORREA ROCHA DA COSTA	0846617-56.2021.8.14.0301
1437	MARISA FERREIRA DE LIMA	0845869-29.2018.8.14.0301
1438	MARISANTA CARDOSO PICANCO COSTA	0825737-43.2021.8.14.0301
1439	MARITA DOS SANTOS ROCHA	0800284-46.2021.8.14.0301
1440	MARIZA FERREIRA DE SOUSA	0874661-90.2018.8.14.0301
1441	MARIZA INES NAVARRO DE ALBUQUERQUE	0873951-02.2020.8.14.0301
1442	MARIZE BARRIGA DE OLIVEIRA	0817794-43.2019.8.14.0301
1443	MARIZE GOMES QUADROS	0807240-49.2019.8.14.0301
1444	MARIZETE MENEZES DA SILVA	0813158-97.2020.8.14.0301
1445	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	0826151-12.2019.8.14.0301
1446	MARLENE CORDOVIL PEREIRA	0801166-37.2023.8.14.0301
1447	MARLENE SUELI RIBEIRO	0809607-75.2021.8.14.0301
1448	MARLI DE SOUSA CONCEICAO	0861927-39.2020.8.14.0301
1449	MARLON JOSE FERREIRA DE BRITO	0843415-76.2018.8.14.0301
1450	MARTA DAS GRACAS FERREIRA DE ALMEIDA	0804885-95.2021.8.14.0301
1451	MARTA IVONE DO REGO PIRES	0857400-15.2018.8.14.0301
1452	MARTA NASSAR CRUZ	0843415-76.2018.8.14.0301
1453	MARTENAIR MARIA DE LUCENA SILVA	0839926-94.2019.8.14.0301
1454	MARTINDALVO PESSOA LOPES	0853400-98.2020.8.14.0301
1455	MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES	0825294-97.2018.8.14.0301
1456	MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES	0825341-71.2018.8.14.0301
1457	MARYLENE MIRANDA RODRIGUES	0803440-76.2020.8.14.0301
1458	MATILDE DE JESUS CONCEICAO DOS SANTOS	0820973-14.2021.8.14.0301
1459	MATILDE DE SOUSA BELLO	0827055-61.2021.8.14.0301
1460	MAURA FERNANDA SANTA BRIGIDA DA COSTA	0844544-19.2018.8.14.0301
1461	MAURICIO ANTONIO GIBSON ALVES	0871673-96.2018.8.14.0301
1462	MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO	0818544-16.2017.8.14.0301
1463	MAXIMIANA MARQUES ROCHA	0833968-59.2021.8.14.0301
1464	MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA	0827060-83.2021.8.14.0301
1465	MERANDOLINO SARMENTO CUNHA	0823920-46.2018.8.14.0301
1466	MICHELY TEIXEIRA BARRETO DOS SANTOS	0000140-04.2004.8.14.0301
1467	MIGUEL NAZARENO DANTAS DE BRITO	0843347-29.2018.8.14.0301
1468	MIRACI NAZARE DA ROCHA CABRAL	0876260-93.2020.8.14.0301
1469	MIRIAM DA SILVA VALENTE	0825531-29.2021.8.14.0301

1470	MIRIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	0818448-30.2019.8.14.0301
1471	MIRIAN MELO PEIXOTO DA CUNHA	0845206-75.2021.8.14.0301
1472	MIROZALVA NAHUM DE SENNA	0829353-26.2021.8.14.0301
1473	MISACH CORDEIRO DOS SANTOS	0854844-69.2020.8.14.0301
1474	MOACIR DE SOUZA MODESTO	0854879-97.2018.8.14.0301
1475	MOACIR DE SOUZA MODESTO	0854879-97.2018.8.14.0301
1476	MOISES DA SILVA MUINHOS	0838820-34.2018.8.14.0301
1477	MOISES DUTRA DE LIMA	0828015-22.2018.8.14.0301
1478	MONICA SANTOS DE ARAUJO LIMA	0837587-36.2017.8.14.0301
1479	NADIR MORAES FIGUEIREDO	0890640-53.2022.8.14.0301
1480	NADIR OLIVEIRA RIBEIRO	0826003-98.2019.8.14.0301
1481	NADIR PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	0801222-07.2022.8.14.0301
1482	NAIDE COSTA DOS SANTOS	0803638-50.2019.8.14.0301
1483	NAIDES SANTANA BRINQUEDO	0843074-79.2020.8.14.0301
1484	NAIR FAVACHO FERREIRA	0842609-02.2022.8.14.0301
1485	NASARE PENA DE SOUSA	0866918-92.2019.8.14.0301
1486	NATALINO CLEIBE CARDOSO	0823920-46.2018.8.14.0301
1487	NAZARE DE FATIMA DE PAIVA BERNAL	0855756-37.2018.8.14.0301
1488	NAZARE DE LIMA BORGES	0815493-89.2020.8.14.0301
1489	NAZARE DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES	0861424-81.2021.8.14.0301
1490	NAZARE EPIFANIA DE LOUREIRO FARIAS	0836065-66.2020.8.14.0301
1491	NAZARE PEREIRA MARQUES	0800285-65.2020.8.14.0301
1492	NAZILDA DIAS DE HOLANDA	0853758-63.2020.8.14.0301
1493	NAZIRA PEREIRA E SILVA	0828128-05.2020.8.14.0301
1494	NEIL DUARTE DE SOUZA	0815041-50.2018.8.14.0301
1495	NEIZONOR FIGUEIRA RAMOS	0855325-66.2019.8.14.0301
1496	NELCI SOARES BATISTA	0866227-78.2019.8.14.0301
1497	NELIA MARIA TEOFILO MONTEIRO	0849330-04.2021.8.14.0301
1498	NELSEOLINA DE OLIVEIRA PARDAL	0819957-93.2019.8.14.0301
1499	NELY ATAIDE BARBOSA	0862624-60.2020.8.14.0301
1500	NELY DOS SANTOS PEREIRA	0839586-87.2018.8.14.0301
1501	NESTOR TAVARES LOBATO	0867622-08.2019.8.14.0301
1502	NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO	0838820-34.2018.8.14.0301
1503	NEUSA SILVA MARQUES	0810403-37.2019.8.14.0301
1504	NEUZA DE QUADROS MALCHER MONTEIRO	0809744-91.2020.8.14.0301
1505	NEUZA DIAS MOTTA ALLEGRIANI	0831629-30.2021.8.14.0301
1506	NEUZI PINHEIRO DA CRUZ	0826394-19.2020.8.14.0301
1507	NICEIA DE CARVALHO ARAUJO	0809576-26.2019.8.14.0301
1508	NILSA MARIA RODRIGUES SOUSA	0853079-29.2021.8.14.0301
1509	NIRLANDO PEREIRA MARQUES	0806799-39.2017.8.14.0301
1510	NIVALDO FRANÇA GOMES	0825173-64.2021.8.14.0301
1511	NOELI MIKS KOSSMANN	0800193-53.2021.8.14.0301
1512	NORMA MARIA CAMARGO	0864311-38.2021.8.14.0301
1513	NORMA MARIA MATOS DOS SANTOS	0857915-45.2021.8.14.0301
1514	NOSLY DOS SANTOS PEREIRA	0809789-61.2021.8.14.0301
1515	NUBIA MARIA LIMA DA COSTA	0862635-26.2019.8.14.0301
1516	OBADIAS PANTOJA CAVALCANTE	0807842-06.2020.8.14.0301
1517	OCIRENE ATAIDE DE NAZARE	0856612-98.2018.8.14.0301
1518	ODAISA CARVALHO DE MELO	0807523-38.2020.8.14.0301
1519	ODALEA DA SILVA ROCHA	0840117-71.2021.8.14.0301
1520	ODALINA MENDES FONSECA	0824464-29.2021.8.14.0301
1521	ODENIR MARGALHO DE SOUZA	0851406-06.2018.8.14.0301
1522	ODETE MACHADO NERI	0846271-08.2021.8.14.0301
1523	ODETE MARIA DINIZ MELO DAS NEVES	0815878-37.2020.8.14.0301
1524	ODETE NAVEGANTE SOUZA	0871719-80.2021.8.14.0301
1525	ODILON BARROSO CAVALCANTE	0869579-73.2021.8.14.0301
1526	ODILON BARROSO CAVALCANTE	0848410-64.2020.8.14.0301
1527	ODINEIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	0821228-40.2019.8.14.0301
1528	OLGARINA FERREIRA ALVES	0810643-55.2021.8.14.0301
1529	OLGARINA VIEIRA LIMA	0807365-85.2017.8.14.0301
1530	OLINDA BANDEIRA PIEDADE	0874876-66.2018.8.14.0301
1531	ONEIDE CALADO FARIAS	0829905-88.2021.8.14.0301
1532	ONEIDE PANTOJA DE SOUZA	0828629-56.2020.8.14.0301
1533	ONEIDE ROCHA NAVARRO	0866440-84.2019.8.14.0301
1534	ONIBANILSA SOUSA PEREIRA	0861095-06.2020.8.14.0301
1535	ONILIA LIMA PEREIRA	0825601-17.2019.8.14.0301
1536	ORIVALDO MARQUES DA COSTA	0825078-05.2019.8.14.0301
1537	ORLANDINA SEABRA DA SILVA	0845359-11.2021.8.14.0301
1538	ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE	0831378-51.2017.8.14.0301

1539	ORLANDO DE MELO E SILVA	0010914-15.2012.8.14.0301
1540	ORMEZINDA DOS SANTOS SOUZA	0854413-98.2021.8.14.0301
1541	OSCARINA SOARES PEREIRA	0831288-72.2019.8.14.0301
1542	OSCARINA SOUZA MONTEIRO	0810474-68.2021.8.14.0301
1543	OSMAR DA SILVA GOUVEIA	0846836-74.2018.8.14.0301
1544	OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	0804083-39.2017.8.14.0301
1545	OSMARINA MARTINS RODRIGUES	0821581-80.2019.8.14.0301
1546	OSVALDINA FERREIRA DE SOUSA SOARES	0837075-48.2020.8.14.0301
1547	OSVALDINA MENDES DIAS	0812879-14.2020.8.14.0301
1548	OSVALDINA SOARES ARRUDA	0862750-76.2021.8.14.0301
1549	OSVALNILDES DE OLIVEIRA VITAL	0871035-58.2021.8.14.0301
1550	OTILIA RODRIGUES DA COSTA	0815127-50.2020.8.14.0301
1551	OZENITA SANTA BRIGIDA SOARES	0903749-37.2022.8.14.0301
1552	OZIEL DA SILVA MONTEIRO	0044752-51.2009.8.14.0301
1553	PALMIRA DA CRUZ MOURA	0853400-98.2020.8.14.0301
1554	PANFILIA AUGUSTA VALENTE DUARTE	0828092-26.2021.8.14.0301
1555	PAOLLO SCHMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA	0837307-65.2017.8.14.0301
1556	PATRICIA DO NASCIMENTO MACIEL	0826349-15.2020.8.14.0301
1557	PAULA CILENE MELEM DA SILVA	0838820-34.2018.8.14.0301
1558	PAULA DA CUNHA JESUS	0809532-36.2021.8.14.0301
1559	PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS	0870475-53.2020.8.14.0301
1560	PAULO DA SILVA RODRIGUES	0806799-39.2017.8.14.0301
1561	PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	0804991-96.2017.8.14.0301
1562	PAULO NESTOR CAMPOS	0831378-51.2017.8.14.0301
1563	PAULO ROBERTO BASTOS ALMEIDA	0811237-11.2017.8.14.0301
1564	PAULO ROBERTO BRAGANCA DA COSTA	0823179-06.2018.8.14.0301
1565	PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS JUNIOR	0805309-41.2019.8.14.0000
1566	PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ	0811868-18.2018.8.14.0301
1567	PAULO SATOSHI KOYAMA	0824432-29.2018.8.14.0301
1568	PAULO SERGIO LIMA QUEIROZ	0838029-94.2020.8.14.0301
1569	PEDRINA COSTA RODRIGUES	0802859-90.2022.8.14.0301
1570	PEDRO CARDOSO	0809424-07.2021.8.14.0301
1571	PEDRO MAIA DA SILVA FILHO	0805964-13.2019.8.14.0000
1572	PEDRO PAULO OLIVEIRA SILVA	0864172-57.2019.8.14.0301
1573	PEDRO PAULO SIQUEIRA LIMA	0843462-50.2018.8.14.0301
1574	PEDRO RAIOL DA COSTA	0807376-80.2018.8.14.0301
1575	PIERRE JORGE DE CASTRO PALHETA	0809918-66.2021.8.14.0301
1576	PLACIDO FLAVIANO MARQUES FILHO	0825011-11.2017.8.14.0301
1577	RAIMUNDA ADELAIDE RAMOS DE MENDONCA	0820535-85.2021.8.14.0301
1578	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	0856391-76.2022.8.14.0301
1579	RAIMUNDA BENEDITA POMPEU DA SILVA	0806332-55.2020.8.14.0301
1580	RAIMUNDA BEZERRA INACIO	0837417-25.2021.8.14.0301
1581	RAIMUNDA CATHARINA DOS SANTOS ANJOS	0824419-25.2021.8.14.0301
1582	RAIMUNDA CELIA FREITAS RODRIGUES	0839445-34.2019.8.14.0301
1583	RAIMUNDA CIRINO DOS SANTOS	0831293-94.2019.8.14.0301
1584	RAIMUNDA CORREA BARBOSA	0865520-13.2019.8.14.0301
1585	RAIMUNDA DA CONCEICAO CARDOSO	0811738-57.2020.8.14.0301
1586	RAIMUNDA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS	0809393-84.2021.8.14.0301
1587	RAIMUNDA DA CRUZ RIBEIRO	0807581-75.2019.8.14.0301
1588	RAIMUNDA DA SILVA GOMES	0860987-11.2019.8.14.0301
1589	RAIMUNDA DE DEUS FERREIRA	0813595-07.2021.8.14.0301
1590	RAIMUNDA DE JESUS OLIVEIRA	0827407-87.2019.8.14.0301
1591	RAIMUNDA DE LIMA NOGUEIRA	0879376-10.2020.8.14.0301
1592	RAIMUNDA DIAS DE CARVALHO NASCIMENTO	0826709-13.2021.8.14.0301
1593	RAIMUNDA DO SOCORRO PINHEIRO DA ROCHA	0852657-54.2021.8.14.0301
1594	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	0867816-08.2019.8.14.0301
1595	RAIMUNDA DULCINEIA DA SILVA PALHETA	0803031-66.2021.8.14.0301
1596	RAIMUNDA FABIANA SOUTO DE MIRANDA	0825535-66.2021.8.14.0301
1597	RAIMUNDA FATIMA COSTA BENTES	0828696-84.2021.8.14.0301
1598	RAIMUNDA IVETE OLIVEIRA DE ANDRADE	0860991-48.2019.8.14.0301
1599	RAIMUNDA LAILIA PEREIRA BRAGA	0835140-07.2019.8.14.0301
1600	RAIMUNDA LEONOR GOMES DE SOUSA	0809720-29.2021.8.14.0301
1601	RAIMUNDA LIMA SILVA	0861605-19.2020.8.14.0301
1602	RAIMUNDA LUCIA CARRERA BARBOSA	0824431-39.2021.8.14.0301
1603	RAIMUNDA LUZ DE OLIVEIRA	0830672-97.2019.8.14.0301
1604	RAIMUNDA MARIA DE ARAGAO MONTEIRO	0833271-38.2021.8.14.0301
1605	RAIMUNDA MARLENE SANTIAGO FIGUEIREDO	0867747-73.2019.8.14.0301
1606	RAIMUNDA MELO DO CARMO	0829184-73.2020.8.14.0301
1607	RAIMUNDA MONTEIRO LIMA	0827647-42.2020.8.14.0301

1608	RAIMUNDA NAZARE PACHECO PUGA	0849334-41.2021.8.14.0301
1609	RAIMUNDA NONATA BARBOSA MILER	0861701-34.2020.8.14.0301
1610	RAIMUNDA NUNES DA COSTA	0813153-12.2019.8.14.0301
1611	RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS	0831614-95.2020.8.14.0301
1612	RAIMUNDA ODETE COSTA CONTENTE	0820725-19.2019.8.14.0301
1613	RAIMUNDA ONEIDE RODRIGUES DA SILVA	0810678-15.2021.8.14.0301
1614	RAIMUNDA PONTES DE OLIVEIRA FERREIRA	0828493-93.2019.8.14.0301
1615	RAIMUNDA ROSILEIDE MIRANDA DA SILVA	0800045-42.2021.8.14.0301
1616	RAIMUNDA ROZELIZ DE SOUZA	0810320-16.2022.8.14.0301
1617	RAIMUNDA SALES FURTADO	0879203-83.2020.8.14.0301
1618	RAIMUNDA SILVA DA COSTA	0800059-26.2021.8.14.0301
1619	RAIMUNDA VALDECY AMORIM RITTER	0801649-72.2020.8.14.0301
1620	RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	0837246-73.2018.8.14.0301
1621	RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO	0816993-64.2018.8.14.0301
1622	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	0810781-56.2020.8.14.0301
1623	RAIMUNDO BARBOSA LEAL	0807936-56.2017.8.14.0301
1624	RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	0812304-74.2018.8.14.0301
1625	RAIMUNDO CARLOS BORCEM	0837246-73.2018.8.14.0301
1626	RAIMUNDO CARLOS FALABELO	0806799-39.2017.8.14.0301
1627	RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA	0831378-51.2017.8.14.0301
1628	RAIMUNDO DO ROSARIO DA SILVA	0842661-95.2022.8.14.0301
1629	RAIMUNDO EDSON DE SOUZA BARBOSA	0803682-69.2019.8.14.0301
1630	RAIMUNDO EPAMINONDAS BRITO DA SILVA	0827017-20.2019.8.14.0301
1631	RAIMUNDO ERIVALDO MARQUES DA SILVA	0867057-44.2019.8.14.0301
1632	RAIMUNDO FERNANDO MATOS DA SILVA	0819698-98.2019.8.14.0301
1633	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	0805201-50.2017.8.14.0301
1634	RAIMUNDO FERREIRA DE VILHENA	0836423-02.2018.8.14.0301
1635	RAIMUNDO FIRMINO GOMES	0823920-46.2018.8.14.0301
1636	RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	0867454-69.2020.8.14.0301
1637	RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO	0831378-51.2017.8.14.0301
1638	RAIMUNDO JOSE ALMENDRA LAMEIRA	0800438-69.2018.8.14.0301
1639	RAIMUNDO MIGUEL BENEVIDES DE SOUZA	0807376-80.2018.8.14.0301
1640	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDEIRO	0874198-51.2018.8.14.0301
1641	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	0806328-81.2021.8.14.0301
1642	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	0808370-40.2020.8.14.0301
1643	RAIMUNDO NONATO DO ESPIRITO SANTO COSTA	0838820-34.2018.8.14.0301
1644	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	0802326-44.2016.8.14.0301
1645	RAIMUNDO NONATO LIMA DA ROCHA	0807376-80.2018.8.14.0301
1646	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE AVIZ	0836687-19.2018.8.14.0301
1647	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA	0823920-46.2018.8.14.0301
1648	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO	0830163-06.2018.8.14.0301
1649	RAIMUNDO NONATO SANTA BRIGIDA DE SOUZA	0838578-12.2017.8.14.0301
1650	RAIMUNDO NONATO VIEGAS DA SILVA	0824855-86.2018.8.14.0301
1651	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	0818805-39.2021.8.14.0301
1652	RAIMUNDO OLIVEIRA GONCALVES	0823920-46.2018.8.14.0301
1653	RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	0830345-21.2020.8.14.0301
1654	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	0838820-34.2018.8.14.0301
1655	RAIMUNDO QUEIROZ DOS SANTOS	0809862-67.2020.8.14.0301
1656	RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES	0832982-13.2018.8.14.0301
1657	RAIMUNDO SARAIVA DE MENEZES NETO	0807936-51.2020.8.14.0301
1658	RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO	0841152-71.2018.8.14.0301
1659	RAIMUNDO VAZ VIEIRA	0879189-02.2020.8.14.0301
1660	RAQUEL DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301
1661	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	0840458-05.2018.8.14.0301
1662	REGIANE MARIA DA COSTA PALHA	0828624-34.2020.8.14.0301
1663	REGINA CELIA DOS SANTOS VIEIRA	0829601-89.2021.8.14.0301
1664	REGINA DAMASCENO SERRA	0862407-85.2018.8.14.0301
1665	REGINA LUCIA MONTEIRO ROMERO	0825011-11.2017.8.14.0301
1666	REGINALDO GOIS	0841564-36.2017.8.14.0301
1667	REINALDO MARGALHO CARVALHO	0849619-39.2018.8.14.0301
1668	RENATO MARTINS CASTRO	0875658-73.2018.8.14.0301
1669	RENE NERY GONCALVES	0806248-54.2020.8.14.0301
1670	RENIVALDO DA SILVA GONCALVES	0831378-51.2017.8.14.0301
1671	RENY DE PAULA SANTOS	0859199-59.2019.8.14.0301
1672	RICARDINA ROCHA DE LIMA DE QUEIROZ	0824855-86.2018.8.14.0301
1673	RICARDO VITOR SANTOS PINTO	0008676-26.2014.8.14.0051
1674	RISOLEIDE ARAUJO MOREIRA DE SOUSA	0862916-11.2021.8.14.0301
1675	RITA DOS SANTOS RIOS	0839551-93.2019.8.14.0301
1676	RITA MARQUES VIANA DE LIMA	0861884-39.2019.8.14.0301

1677	RITA MEDEIROS FERREIRA	0844030-27.2022.8.14.0301
1678	RITA MOREIRA FERNANDES	0824975-95.2019.8.14.0301
1679	ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHAES	0862439-90.2018.8.14.0301
1680	ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA	0826586-54.2017.8.14.0301
1681	ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	0866318-71.2019.8.14.0301
1682	ROGERIO ANTONIO ANDRADE GOUVEIA	0829952-67.2018.8.14.0301
1683	RONALDO ALEIXO E SILVA	0805588-27.2019.8.14.0000
1684	RONALDO DA COSTA CORDEIRO	0837544-94.2020.8.14.0301
1685	RONALDO MONTEIRO DE LIMA	0829952-67.2018.8.14.0301
1686	RONALDO REIS PINHEIRO	0818658-18.2018.8.14.0301
1687	RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA	0831378-51.2017.8.14.0301
1688	ROSA CILENE SANTA BRIGIDA DA FONSECA	0815911-27.2020.8.14.0301
1689	ROSA DE FATIMA CABRAL RIBEIRO	0872126-23.2020.8.14.0301
1690	ROSA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA CARNEIRO	0861749-22.2022.8.14.0301
1691	ROSA MARIA DA SILVA LOPES	0861725-28.2021.8.14.0301
1692	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	0836030-43.2019.8.14.0301
1693	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	0836003-60.2019.8.14.0301
1694	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	0873173-32.2020.8.14.0301
1695	ROSA MARIA MACHADO DA COSTA	0804933-88.2020.8.14.0301
1696	ROSA MARIA SARMENTO SIQUEIRA	0812242-29.2021.8.14.0301
1697	ROSA OLCIONE GALVAO MAIA	0807604-21.2019.8.14.0301
1698	ROSA PUREZA MARTINS	0811900-52.2020.8.14.0301
1699	ROSA SANTANA GUIMARAES SILVA	0811436-91.2021.8.14.0301
1700	ROSALDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0831634-52.2021.8.14.0301
1701	ROSALIA GOMES CUNHA	0812137-23.2019.8.14.0301
1702	ROSALINA DE CARVALHO ARAUJO PINHEIRO	0821888-97.2020.8.14.0301
1703	ROSALINA DO SOCORRO DOS S A RODRIGUES	0805997-03.2019.8.14.0000
1704	ROSALINA RIBEIRO DUARTE	0826507-70.2020.8.14.0301
1705	ROSALINA SERRAO DE BRITO	0852646-25.2021.8.14.0301
1706	ROSALVA CAXIAS DE MELO	0862676-27.2018.8.14.0301
1707	ROSANA ENEIDA CARDOSO CONCEICAO	0857137-80.2018.8.14.0301
1708	ROSANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	0863058-78.2022.8.14.0301
1709	ROSANA TERESA FERNANDES REIS	0861790-57.2020.8.14.0301
1710	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	0861212-94.2020.8.14.0301
1711	ROSAURA CRISTINA DE SOUZA AMORAS	0805468-81.2019.8.14.0000
1712	ROSEANA FARIAS RABELO	0818247-67.2021.8.14.0301
1713	ROSEMARY DOS SANTOS LOPES	0821235-66.2018.8.14.0301
1714	ROSEMARY ASSUNCAO LOPES	0828061-06.2021.8.14.0301
1715	ROSEMIRA DE JESUS	0801250-77.2019.8.14.0301
1716	ROSENE DE SOUZA VINENTE	0807387-07.2021.8.14.0301
1717	ROSENIRA PIQUIA RAMOS	0864210-69.2019.8.14.0301
1718	ROSICLEA MARTINS PINHEIRO	0809636-28.2021.8.14.0301
1719	ROSIL DA SILVA ALCANTARA	0824979-35.2019.8.14.0301
1720	ROSILA CORDEIRO TRINDADE PICANCO	0852552-77.2021.8.14.0301
1721	ROSILEIDE MARIA MORAIS DA SILVA	0831306-59.2020.8.14.0301
1722	ROSINEIRE MARINHO DOS SANTOS	0815984-33.2019.8.14.0301
1723	ROSINEIDE BARBARA BARROSO PIMENTEL	0866254-61.2019.8.14.0301
1724	ROSTIVALDA VALE DA SILVA	0861880-65.2020.8.14.0301
1725	ROSIVAN DE SOUSA QUEIROZ	0805294-08.2020.8.14.0301
1726	ROZANGELA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	0821604-26.2019.8.14.0301
1727	ROZEMEIRE DE SOUZA FERNANDES	0809067-61.2020.8.14.0301
1728	RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	0851158-69.2020.8.14.0301
1729	RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA	0836780-11.2020.8.14.0301
1730	RUBENS SILVA DOS SANTOS	0837246-73.2018.8.14.0301
1731	RUI JORGE ELLERES DE SOUSA	0853400-98.2020.8.14.0301
1732	RUTE BORGES DE FARIAS	0865830-48.2021.8.14.0301
1733	RUTE CARDOSO RODRIGUES	0857829-11.2020.8.14.0301
1734	RUTE DA SILVA SIMOES	0877296-73.2020.8.14.0301
1735	RUTE FRIZA DA SILVA	0822160-57.2021.8.14.0301
1736	RUTH MARIA CORDEIRO DA SILVA	0812731-66.2021.8.14.0301
1737	RUTH MARIA LUZ ESPINDOLA	0825742-65.2021.8.14.0301
1738	SALETE BATTISTON MORETTO	0834088-05.2021.8.14.0301
1739	SAMUEL BRITO LIMA	0815316-62.2019.8.14.0301
1740	SAMUEL SILVA PINHO	0862637-93.2019.8.14.0301
1741	SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA	0829952-67.2018.8.14.0301
1742	SANDRA MARIA CHAGAS DE MOURA	0845874-51.2018.8.14.0301
1743	SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ	0823369-61.2021.8.14.0301
1744	SANDRA MARIA DA COSTA TAVARES	0855367-81.2020.8.14.0301
1745	SANDRA MARIA DA MOTA TAVARES	0838646-59.2017.8.14.0301

1746	SANDRA MARIA NOGUEIRA	0864418-48.2022.8.14.0301
1747	SANDRA SOCORRO SOUZA NUNES	0865018-74.2019.8.14.0301
1748	SANTANA SILVA DOS SANTOS	0858193-46.2021.8.14.0301
1749	SANTINA DE JESUS SOUSA DIAS	0811484-50.2021.8.14.0301
1750	SEBASTIANA DOS PRAZERES AMADOR	0834433-34.2022.8.14.0301
1751	SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA	0826766-02.2019.8.14.0301
1752	SEBASTIANA MARIA LUZ MIRANDA	0851832-13.2021.8.14.0301
1753	SEBASTIANA MARIA RODRIGUES BARBOSA	0843388-88.2021.8.14.0301
1754	SEBASTIANA MIRANDA COSTA CRUZ	0861949-34.2019.8.14.0301
1755	SEBASTIANA MIRANDA DE MIRANDA	0838059-95.2021.8.14.0301
1756	SEBASTIANA MONTEIRO SOUZA	0829898-96.2021.8.14.0301
1757	SEBASTIANA NEVES PINHEIRO	0854142-55.2022.8.14.0301
1758	SEBASTIANA VILHENA CARVALHO	0821883-75.2020.8.14.0301
1759	SEBASTIAO ALVES DE SOUSA	0818544-16.2017.8.14.0301
1760	SELMA DA SILVA FARIAS	0806761-56.2019.8.14.0301
1761	SELMA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	0837444-08.2021.8.14.0301
1762	SELMA LUCIA SANTANER LIMA	0827891-34.2021.8.14.0301
1763	SELMA MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	0839853-54.2021.8.14.0301
1764	SELMA MARIA MONTEIRO	0825573-15.2020.8.14.0301
1765	SELMA TAVARES PAULA	0830746-54.2019.8.14.0301
1766	SEMAIAS ALVES DA SILVA	0831462-81.2019.8.14.0301
1767	SENITA DE MORAIS TORRES	0863592-90.2020.8.14.0301
1768	SERGIO WILSON MAIA BENDELACK	0820618-43.2017.8.14.0301
1769	SEVERINA MARIA DE CARVALHO DANTAS	0840673-73.2021.8.14.0301
1770	SILAS ELIEL PINTO PACHECO	0811797-11.2021.8.14.0301
1771	SILVANDIRA DA VEIGA PINTO	0820737-96.2020.8.14.0301
1772	SILVIA DO SOCORRO SOUZA CRUZ	0836357-22.2018.8.14.0301
1773	SILVIO ELIAS MONTEIRO SOARES	0808745-75.2019.8.14.0301
1774	SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA	0843415-76.2018.8.14.0301
1775	SOCORRO DA CONCEICAO DE LIMA	0830503-42.2021.8.14.0301
1776	SOCORRO MARIA FERREIRA DE AQUINO	0801720-11.2019.8.14.0301
1777	SOLANGE MARIA PINHEIRO MARQUES	0820621-56.2021.8.14.0301
1778	SONIA ALVES PEREIRA	0857828-26.2020.8.14.0301
1779	SONIA MARIA BAHIA DO CARMO	0038329-65.2015.8.14.0301
1780	SONIA MARIA BARROSO COELHO	0871487-05.2020.8.14.0301
1781	SONIA MARIA BATISTA DE SOUZA	0848795-75.2021.8.14.0301
1782	SONIA MARIA COSME MARQUES EVANGELISTA	0012261-98.2003.8.14.0301
1783	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	0835264-19.2021.8.14.0301
1784	SONIA MARIA GAMA AMAZONAS	0862004-82.2019.8.14.0301
1785	SONIA MARIA PINTO	0840908-40.2021.8.14.0301
1786	SONIA MARIA SOUSA MEDEIROS	0815292-34.2019.8.14.0301
1787	SONIA MOREIRA LIMA	0845220-59.2021.8.14.0301
1788	SONIA RUBIA MOREIRA DA SILVA	0838820-34.2018.8.14.0301
1789	SUELI QUEIROZ DE OLIVEIRA	0833460-84.2019.8.14.0301
1790	SUELY VITAL DE CARVALHO	0841317-16.2021.8.14.0301
1791	SULAMITA FERREIRA DE ARAUJO	0811567-66.2021.8.14.0301
1792	SUZANA CRISTO LOPES ALMEIDA	0811765-06.2021.8.14.0301
1793	SUZETE CAVALCANTE CANICEIRO	0820237-64.2019.8.14.0301
1794	TADEU MOTA CASTELO	0822802-98.2019.8.14.0301
1795	TANIA CORREA DE SOUSA	0861928-24.2020.8.14.0301
1796	TANIA MARA DE MIRANDA SARGES	0805327-62.2019.8.14.0000
1797	TARCILENA MORAES DOS SANTOS	0868341-19.2021.8.14.0301
1798	TEL CILENE GUIMARAES CORREA DE MELO	0808482-73.2019.8.14.0000
1799	TELMA MARIA NOGUEIRA SILVA	0829761-51.2020.8.14.0301
1800	TELMA SANTOS PINHO	0848536-46.2022.8.14.0301
1801	TELMA SUSI DA COSTA DIAS	0839290-02.2017.8.14.0301
1802	TEMISTOCLES PAULO DA SILVA	0806322-16.2017.8.14.0301
1803	TENILI RAMOS PALHARES MEIRA	0843415-76.2018.8.14.0301
1804	TERESINHA DE JESUS QUEMEL DE SOUSA	0840144-20.2022.8.14.0301
1805	TERESINHA SCHOMMER RECH	0818325-61.2021.8.14.0301
1806	TEREZA DA COSTA TAVARES	0843635-74.2018.8.14.0301
1807	TEREZA FERREIRA TAVARES	0840434-69.2021.8.14.0301
1808	TEREZA MARIA DE JESUS PINHEIRO DE SENA	0807116-32.2020.8.14.0301
1809	TEREZA PINHEIRO REIS	0863803-63.2019.8.14.0301
1810	TEREZINHA BULHOES DOS SANTOS	0832982-13.2018.8.14.0301
1811	TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	0868427-58.2019.8.14.0301
1812	TEREZINHA DE FATIMA CARDOSO MONTEIRO	0823141-57.2019.8.14.0301
1813	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	0809394-69.2021.8.14.0301
1814	TEREZINHA DE JESUS CAPUTTI MACHADO	0817078-79.2020.8.14.0301



1815	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES DA SILVA	0809528-67.2019.8.14.0301
1816	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA COELHO	0878725-46.2018.8.14.0301
1817	TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA SOTAO	0825252-43.2021.8.14.0301
1818	TEREZINHA DE MARIA LOUREIRO CARDOSO	0860885-18.2021.8.14.0301
1819	TEREZINHA DE SOUSA SOARES	0845202-38.2021.8.14.0301
1820	TEREZINHA DE SOUZA VALE	0837387-53.2022.8.14.0301
1821	TEREZINHA DO ROSARIO MARQUES CORREA	0828629-56.2020.8.14.0301
1822	TEREZINHA FATIMA PINTO DE SOUZA	0870553-13.2021.8.14.0301
1823	TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA	0861220-71.2020.8.14.0301
1824	TEREZINHA MORAES DE CASTRO	0047710-68.2013.8.14.0301
1825	TEREZINHA RAMOS DA CONCEICAO	0820037-57.2019.8.14.0301
1826	THAIS AMANDA GONÇALVES SANTOS	0026680-40.2014.8.14.0301
1827	TIBURCIO FRANCA DA SILVA	0843462-50.2018.8.14.0301
1828	TOMAZIA RIBEIRO BARROS	0843833-72.2022.8.14.0301
1829	TRINDADE DA SILVA PINTO	0847921-90.2021.8.14.0301
1830	UBIRACI ORTIZ DE MATOS	0804448-20.2022.8.14.0301
1831	VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA	0843415-76.2018.8.14.0301
1832	VALDECI DOS SANTOS SILVA	0837556-11.2020.8.14.0301
1833	VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA	0838703-72.2020.8.14.0301
1834	VALDECY DOS SANTOS BARBOSA	0830516-12.2019.8.14.0301
1835	VALDEMAR CARLOS DE CASTRO	0867611-76.2019.8.14.0301
1836	VALDEMIR PINHEIRO DA LUZ	0835644-47.2018.8.14.0301
1837	VALDENE PERPETUA MATOS LEMOS	0809765-67.2020.8.14.0301
1838	VALDERES DIAS COSTA	0827475-03.2020.8.14.0301
1839	VALDERICO PEREIRA DE SOUZA	0871556-08.2018.8.14.0301
1840	VALDETE DA SAUDE OLIVEIRA DA COSTA	0862797-21.2019.8.14.0301
1841	VALDEZIRA CERQUEIRA FERREIRA	0866125-56.2019.8.14.0301
1842	VALDINEA MARIA MORAIS GARCIA	0870314-43.2020.8.14.0301
1843	VALDINEIA DE SOUSA NUNES	0859386-96.2021.8.14.0301
1844	VALDIZA DE SOUZA FERREIRA	0839399-40.2022.8.14.0301
1845	VALDOMIRA DE NAZARE LISBOA	0856856-22.2021.8.14.0301
1846	VALDOMIRA FERREIRA GOMES	0860518-28.2020.8.14.0301
1847	VALDOMIRA TORRES ARAUJO	0828159-59.2019.8.14.0301
1848	VALKIDIA BRANDAO PINTO	086342459-2018.8.14.0301
1849	VALTER OLIVEIRA SANTOS	0825430-89.2021.8.14.0301
1850	VANDA MARIA DAMASCENO FONTELES	0811654-22.2021.8.14.0301
1851	VANDA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MORAES	0838062-50.2021.8.14.0301
1852	VANIA QUEIROZ	0839132-10.2018.8.14.0301
1853	VANILCE MARIA VIANA BARBOSA	0850951-41.2018.8.14.0301
1854	VERA CRISTINA SILVA VASCONCELOS	0856067-23.2021.8.14.0301
1855	VERA DEUSA QUARESMA PACHECO	0803972-16.2021.8.14.0301
1856	VERA HELENA LOBATO DE CASTRO	0810249-82.2020.8.14.0301
1857	VERA LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES	0826047-20.2019.8.14.0301
1858	VERA LUCIA DE SOUSA LACERDA	0862164-10.2019.8.14.0301
1859	VERA LUCIA DE SOUSA LIMA	0836483-04.2020.8.14.0301
1860	VERA LUCIA LOBO DA COSTA	0829587-42.2020.8.14.0301
1861	VERA MARIA SCALABRIN DA ENCARNAÇAO	0860270-96.2019.8.14.0301
1862	VEREDIANO PINHEIRO BARRA	0803268-37.2020.8.14.0301
1863	VERONICA LIVRAMENTO DE SOUSA	0806010-35.2020.8.14.0301
1864	VICTOR VALENTE BRANDÃO	0017980-46.2012.8.14.0301
1865	VILMAR AMORIM PINHEIRO	0843462-50.2018.8.14.0301
1866	VIRGENIA CARVALHO DE ALMEIDA	0817337-11.2019.8.14.0301
1867	VITALINA MARIA DA COSTA CARVALHO	0822788-17.2019.8.14.0301
1868	VITALINO BARBOSA FERREIRA FILHO	0813935-53.2018.8.14.0301
1869	VITORIA CATARINA CHAVES DE SENA	0803448-53.2020.8.14.0301
1870	WALBER JOSE RODRIGUES PEREIRA	0808043-03.2017.8.14.0301
1871	WALDA SENA SALGADO MATOS	0845233-58.2021.8.14.0301
1872	WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR	0816309-76.2017.8.14.0301
1873	WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ	0825011-11.2017.8.14.0301
1874	WALDIR EUGENIO DE SOUZA MAUES	0808920-69.2019.8.14.0301
1875	WALFREDO ANTONIO DOS SANTOS DANTAS	0846836-74.2018.8.14.0301
1876	WALQUIRIA SANTOS AGUIAR	0861711-44.2021.8.14.0301
1877	WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO	0854838-62.2020.8.14.0301
1878	WANDA MARIA SOARES ALMEIDA	0825393-62.2021.8.14.0301

1879	WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO	0829952-67.2018.8.14.0301
1880	WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA	0004786-16.2013.8.14.0051
1881	WILDENYRA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	0808079-07.2019.8.14.0000
1882	WILLIAM SOARES DE QUEIROZ	0871556-08.2018.8.14.0301
1883	WILMA MARIA DA SILVA	087725-084.2020.8.14.0301
1884	WILMA MARIA DA SILVA	0835323-41.2020.8.14.0301
1885	WILSON ALVES CARREIRO	0817216-17.2018.8.14.0301
1886	WILSON DE AZEVEDO TEIXEIRA	0818544-16.2017.8.14.0301
1887	WILSON RONALDO MONTEIRO	0808329-40.2019.8.14.0000
1888	WILSON SANTOS SILVA	0837246-73.2018.8.14.0301
1889	YOLANDA SANTOS COSTA	0823094-15.2021.8.14.0301
1890	YVONNE PRACIANO PEREIRA SALES	0809987-65.2020.8.14.0000
1891	ZELINA DIAS GOMES ROSA	0827235-14.2020.8.14.0301
1892	ZENAIDE FERREIRA RAMOS	0813030-14.2019.8.14.0301
1893	ZENAIDE MACHADO DINIZ	0830951-83.2019.8.14.0301
1894	ZENEIDE TAVARES MARTINS	0834420-69.2021.8.14.0301
1895	ZENILDA MARIA DE JESUS LOBO	0861291-73.2020.8.14.0301
1896	ZENILDA VIEIRA DO NASCIMENTO	0845814-78.2018.8.14.0301
1897	ZENILDE RAMOS VIZZOTO	0812635-22.2019.8.14.0301
1898	ZENITA BRABO DE MELO	0838640-13.2021.8.14.0301
1899	ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO	0802692-10.2021.8.14.0301
1900	ZILA BARBOSA DE MELO	0872428-18.2021.8.14.0301
1901	ZILMA LIMA DO NASCIMENTO GUIMARAES	0824436-61.2021.8.14.0301
1902	ZIRNOLIA DE NAZARE CORDOVAL CARVALHO	0803945-33.2021.8.14.0301
1903	ZIZA DE MELO COSTA	0865521-95.2019.8.14.0301
1904	ZORAIDE FAVACHO DA ROCHA	0841442-81.2021.8.14.0301
1905	ZUILO DE JESUS PEREIRA	0823920-46.2018.8.14.0301

**Protocolo: 1029581**

**PORTARIA Nº 1.013 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 2 de janeiro de 1994 e os termos do processo nº 2023/1400579;

**RESOLVE:**

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, do servidor Evandro Borges Martins Bisneto, matrícula nº 57213234/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, no período de 13 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Casamento – Matrícula nº 066852 01 55 2023 3 00003 142 0000742 51.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1029545**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 30 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Administração, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Fev/2024 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

**R E S O L V E:**

GABINETE DO SECRETÁRIO

05945579 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR 01/01/2023

-31/12/2023 1º 14/02/2024

-14/03/2024

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

05924236 CATERINA ALEXANDRA FREITAS LOPES SANCHEZ

11/01/2023 - 10/01/2024 1º 14/02/2024 - 28/02/2024

00399540 ADELIA NE MARIA ARAUJO MONTEIRO

01/02/2023 - 31/01/2024 1º 05/02/2024 - 05/03/2024

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL

00004154 ROSEMARY SOUSA DA SILVA 01/11/2022

- 31/10/2023 1º 14/02/2024 - 23/02/2024

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTANCIA

05096510 ORENCIO OLIVEIRA DA SILVA 01/09/2022

- 31/08/2023 1º 15/02/2024 - 29/02/2024

OUVIDORIA FAZENDÁRIA  
 05144361 MILENE LIMA SOUZA GONCALVES  
 01/08/2022 - 31/07/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 CORREGEDORIA FAZENDÁRIA  
 05570166 ADMILSON DA SILVA ELLERES 26/11/2022  
 - 25/11/2023 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO  
 05969513 VINICIUS SANTOS SIMOES 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 04/03/2024  
 00050555 ROSENEY FERRAZ 04/01/2023 -  
 03/01/2024 1º 05/02/2024 - 19/02/2024  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS  
 08086379 MARIO JORGE DA SILVA MOTTA 29/07/2022  
 - 28/07/2023 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
 05969489 LUAN PIMENTA REZENDE DA SILVA  
 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 15/02/2024 - 15/03/2024  
 05969704 THOMAZ DAVID FELIX 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 15/02/2024 - 15/03/2024  
 05128110 LUIZ MONTEIRO RIBEIRO 18/09/2022  
 - 17/09/2023 2º 27/02/2024 - 12/03/2024  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 05948239 DANIELLY DE SOUZA DINELLY 15/02/2023  
 - 14/02/2024 1º 15/02/2024 - 15/03/2024  
 05946290 ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO  
 17/12/2022 - 16/12/2023 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 00006203 OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVAO  
 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 05/02/2024 - 19/02/2024  
 03246370 DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO  
 01/02/2023 - 31/01/2024 1º 01/02/2024 - 15/02/2024  
 00000469 EDILSON FERREIRA BARBOSA 01/09/2022  
 - 31/08/2023 1º 15/02/2024 - 15/03/2024  
 05149142 PATRICIA SILVA DA SILVA 02/01/2023  
 - 01/01/2024 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM  
 57219715 LEANDRO FONSECA PESSOA 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 15/02/2024 - 29/02/2024  
 00046043 UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA 08/11/2022  
 - 07/11/2023 1º 15/02/2024 - 15/03/2024  
 05570409 ROSELIA MOREIRA PONTES 26/11/2022  
 - 25/11/2023 1º 14/02/2024 - 01/03/2024  
 04003039 RICARDO MENEZES SIQUEIRA 06/11/2022  
 - 05/11/2023 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 03250288 FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO  
 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 15/02/2024 - 24/02/2024  
 55209332 PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA  
 11/07/2022 - 10/07/2023 1º 15/02/2024 - 15/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE  
 CASTANHAL  
 05569907 GERDEN FERREIRA VIDA 26/11/2022  
 - 25/11/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 02007886 MARIA DE LOURDES DA LUZ OLIVEIRA  
 04/12/2022 - 03/12/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ  
 05588294 ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA 06/12/2022  
 - 05/12/2023 1º 19/02/2024 - 28/02/2024  
 02005891 GILVAN RODRIGUES ARAUJO 01/10/2022  
 - 30/09/2023 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 55209345 GUILHERME MESSIATTO DA SILVA  
 11/07/2022 - 10/07/2023 1º 28/02/2024 - 28/03/2024  
 05969381 GABRIEL CAVALCANTE FERNANDES CARLOS  
 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 29/02/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE SANTARÉM  
 05106133 LUIZ ALVES DA SILVA 06/11/2022  
 - 05/11/2023 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE  
 BREVES  
 00048410 MARIA FATIMA BARBOSA 24/11/2022  
 - 23/11/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE  
 ABAETETUBA  
 02006073 CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS  
 04/02/2023 - 03/02/2024 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 05128390 ROSILDA MEDEIROS BORGES 01/10/2022  
 - 30/09/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 05969526 PAULO HENRIQUE MORGADO RODRIGUES  
 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 04/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO  
 05914721 ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR  
 29/07/2022 - 28/07/2023 1º 15/02/2024 - 15/03/2024  
 05969465 VINICIUS FRAGA CEOTTO 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 01/03/2024  
 55209008 VICTOR RANGEL SILVA 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 15/02/2024 - 29/02/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./  
 NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS  
 05969368 IZAAC BATISTA ROCHA 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 05969360 ALINE VALENTIM SILVA MATOS 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 54188119 CARLOS ALBERTO VIEIRA 09/11/2022  
 - 08/11/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

05151902 DANIEL TADEU FIGUEIREDO 15/10/2022  
 - 14/10/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 05108691 SALIM BECHARA RESQUE FILHO  
 10/11/2022 - 09/11/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 05570131 JORGE LUIZ FONSECA TACHY 26/11/2022  
 - 25/11/2023 2º 14/02/2024 - 01/03/2024  
 05282268 ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM  
 22/04/2022 - 21/04/2023 1º 01/02/2024 - 15/02/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA  
 54195229 ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES  
 30/11/2022 - 29/11/2023 1º 14/02/2024 - 23/02/2024  
 05969706 CRISTIANO PADILHA 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 28/02/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ  
 55209330 FILIPE PINHO DE MELLO 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 19/02/2024 - 04/03/2024  
 05969488 MARCIO QUEIROZ DIAS 03/02/2023  
 - 02/02/2024 1º 15/02/2024 - 29/02/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.  
 TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTE  
 55209372 EVELYN LURI ADACHI 11/07/2022  
 - 10/07/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 05570026 MAURICIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
 26/11/2022 - 25/11/2023 1º 19/02/2024 - 01/03/2024  
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA  
 05280370 JOSE ANGELO MARTINS ALHO 22/04/2022  
 - 21/04/2023 1º 14/02/2024 - 23/02/2024  
 54188362 LAURIETE BRITO DOS SANTOS 03/12/2022  
 - 02/12/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 55208930 PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI  
 11/07/2022 - 10/07/2023 1º 14/02/2024 - 23/02/2024  
 COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
 05068924 MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA  
 01/11/2022 - 31/10/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 03246256 VANJA MARIA GOMES MIRANDA 01/02/2023  
 - 31/01/2024 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 03250342 MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA  
 17/02/2023 - 16/02/2024 1º 28/02/2024 - 28/03/2024  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA  
 03251390 JOAO BATISTA DA COSTA QUARESMA  
 12/06/2022 - 11/06/2023 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 03249239 JORGE SANTOS DA COSTA 02/06/2022  
 - 01/06/2023 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 05914801 MICHEL BACCIOTTI LEITE 29/07/2021  
 - 28/07/2022 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 05149460 ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS  
 01/08/2022 - 31/07/2023 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 05120942 LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JUNIOR  
 01/04/2022 - 31/03/2023 1º 19/02/2024 - 19/03/2024  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA  
 02005972 ELIZABETH CABRAL DE ALBUQUERQUE  
 01/02/2023 - 31/01/2024 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 02006030 VALDEINA MIRANDA DA SILVA 04/02/2023  
 - 03/02/2024 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 02005581 JOCIVAN RODRIGUES LOPES 04/02/2023  
 - 03/02/2024 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 00715123 SERGIO SANTOS COUTINHO 01/02/2023  
 - 31/01/2024 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI  
 05914747 GUSTAVO DA SILVA ASSUNÇÃO 29/07/2022  
 - 28/07/2023 1º 01/02/2024 - 15/02/2024  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA  
 EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS  
 03252310 GENY ROLIM DA SILVA SANTOS 01/02/2023  
 - 31/01/2024 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 05914782 CIRO RESENDE LEITE 29/07/2020  
 - 28/07/2021 1º 01/02/2024 - 20/02/2024  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS  
 05703638 JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA  
 04/01/2022 - 03/01/2023 1º 01/02/2024 - 01/03/2024  
 03247902 JANIO DA SILVA LIRA 07/02/2023  
 - 06/02/2024 1º 07/02/2024 - 07/03/2024  
 00025054 IVAN CASTRO ARAUJO 04/02/2023  
 - 03/02/2024 1º 05/02/2024 - 05/03/2024  
 ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO  
 Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1029333****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 002/2024-SEFA. GS, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 992 de 27/12/2023, publicada no  
 DOE nº 35.668 de 04/01/2024, que concedeu Licença Prêmio, no período de  
 20/12/2023 a 18/01/2024, referente ao triênio de 04/10/2012 a 03/10/2015,  
 a servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1,  
 Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.  
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1029563****PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**PORTARIA n.º202404000001, de 08/01/2024 - Proc n.º**  
**12023730001760/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Gonçalves Sobrinho – CPF: 016.024.892-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69HORG210277

**Protocolo: 1029626**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

PORTARIA Nº 2024330001522, de 05 de janeiro de 2024  
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA.  
 CPF: 212.956.032-68.  
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4R.D.  
 CHASSI: 8AJBA3FS7R0356182.

Protocolo: 1029546

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3607/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 CONCEDER 27 (vinte e sete) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Fazendário, Id Func nº 06007686/2, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 27/09/2023 a 23/10/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3608/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, Motorista Fazendário, Id Func nº 05186307/1, lotado na UECOMT de Barreira do Campo, no período de 15/08/2023 a 29/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3609/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5803012/3, lotado na CECOMT do Tapajós, no período de 08/11/2023 a 06/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3610/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 AUTORIZAR, o afastamento do servidor MARCELO DANILO DE ALCANTARA, Id func nº 55209387/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Santarém, no período de 17/11/2023 a 24/11/2023, 08 (oito) dias, em razão de casamento.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 3611/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 03244571/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 11/09/2023 a 09/11/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3612/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSANGELA MORAES VALENTE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52841/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 17/10/2023 a 13/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3613/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora SUYA CARNEIRO LOSSIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05186307/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 14/07/2023 a 11/10/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3614/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ELIZABETH DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA, Digitador, Id Func nº 05158648/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos Fiscalização/DFI, no período de 26/07/2023 a 23/10/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3615/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 PRORROGAR por 133 (cento e trinta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05132576/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 21/08/2023 a 31/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 3616/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA, Auxiliar Operacional e Segurança, Id Func nº 26069/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 01/11/2023 a 01/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1029750

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE**

**PORTARIA Nº 54 / DAD-SEFA de 05 de janeiro de 2024.**

AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD.

EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.01.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo

**PORTARIA Nº 91 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2024.**

AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 15.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1029553

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812023510003209-5	812023390002361	024.003.132-61	CLAUDIA MODAS
812023510003226-5	812023390002448	861.853.652-00	VERONICA DE SOUZA GUIMARÃES
812023510004629-0	812023390004208	034.103.492-43	CLEUDILENE SILVA ROCHA
812023510004959-1	812023390004627	449.663.0001-00	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
812023510004950-8	812023390004590	031.959.412-28	JUCIMARA DA COSTA SILVA
812023510003232-0	812023390002466	710.050.482-15	NECY GUEDES DE OLIVEIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1029547

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

**PORTARIA Nº 94 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2024.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 39 de 03/01/2024, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024 ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 05128366/1, Fiscal -C, por motivo de não haver mais a viagem.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1029785

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis aos transportadores autônomos rodoviários de carga para a emissão de CT-e e MDF-e no âmbito do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto nos arts. 265-K e 265-T do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001; e

Considerando que a Nota Fiscal Fácil (NFF) é um regime especial, de abrangência nacional, que propicia ao contribuinte a simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos por meio de um aplicativo mobile, disponível em sistemas operacionais Android e IOS, a serem baixados em suas respectivas lojas,

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte prestador de serviço de transporte rodoviário de cargas, na condição de Transportador Autônomo de Carga (TAC), observado o art. 2º, poderá fazer uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e)



e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), emitidos por meio do aplicativo desenvolvido para a simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos (DF-e), no âmbito do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF).

Art. 2º A adesão do Transportador Autônomo de Carga (TAC) ao Regime Especial da NFF para a emissão de CT-e e MDF-e será via Aplicativo (App-NFF), realizada de forma automática.

§ 1º É condição para a concessão do Regime Especial que o Transportador Autônomo de Carga (TAC) esteja inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

§ 2º A adesão a que se refere o caput deste artigo será feita mediante o App-NFF, considerando o registro desse profissional na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Art. 3º O App-NFF para a emissão de CT-e e MDF-e de que trata esta instrução normativa, não alcança:

I - prestações de serviço de transporte de cargas por modal não rodoviário; II - prestações de serviço de transporte de cargas rodoviário:

a) para acobertar o transporte simultâneo de duas ou mais NF-e (cargas); b) quando houver dois ou mais remetentes e/ou destinatários do serviço; c) para situação em que seja devido o ICMS por substituição tributária concomitante, previsto no art. 722-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 4º O prestador de serviço de transporte rodoviário de cargas, na condição de Transportador Autônomo de Carga (TAC), perderá a condição de habilitado, caso possua pendência de pagamento de ICMS vinculada a CT-e emitido pelo App-NFF.

§ 1º Considera-se não habilitado, o Transportador Autônomo de Carga (TAC) quando estiver em falta de pagamento de ICMS vinculado a CT-e emitido pelo App-NFF.

§ 2º Para fins de processamento do pagamento do ICMS vinculado a CT-e emitido pelo App-NFF, será considerado o período de 48 horas da data/hora de autorização do CT-e.

§ 3º A classificação do contribuinte para a situação de habilitado ou não habilitado será realizada pela Célula de Controle de Obrigações Acessórias da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias (CCOA / DAIF).

§ 4º O Transportador Autônomo de Carga (TAC) que estiver em situação de não habilitado, por não pagamento de ICMS vinculado a CT-e emitido pelo App-NFF, terá seu registro regularizado com a confirmação do pagamento feita pelo sistema, o qual deve ser acompanhado pela Célula de Controle de Obrigações Acessórias da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias (CCOA / DAIF).

Art. 5º O Transportador Autônomo de Carga (TAC) que estiver em situação de não habilitado por não pagamento de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) para documento emitido pelo App-NFF, cujo reconhecimento do pagamento do imposto não tenha sido realizado de forma automática, e que esteja impedindo a emissão de novos documentos, deverá ingressar com processo na unidade de atendimento presencial onde esteja domiciliado mediante requerimento.

§ 1º O pedido deverá ser instruído com cópia da GNRE vinculada ao CT-e emitido pelo aplicativo NFF, com a comprovação do pagamento do imposto.

§ 2º O processo será recepcionado pela unidade de atendimento presencial que deverá verificar o recebimento dos documentos previstos no § 1º deste artigo, sob pena de indeferimento imediato se esses não existirem.

§ 3º O processo será encaminhado para a CCOA / DAIF, que verificará se as pendências por não pagamento de ICMS vinculada a CT-e emitido pelo App-NFF foram solucionadas.

§ 4º No caso de apresentação de GNRE ou outro documento utilizado para a comprovação do pagamento do imposto, cuja informação não esteja devidamente recepcionada no sistema de pagamentos desta SEFA, a CCOA / DAIF deverá encaminhar o processo para o setor responsável para a validação e correção desses valores.

§ 5º Se os documentos apresentados para solicitação de regularização não sejam validados e/ou não acobertem a totalidade dos débitos em aberto, o pedido será indeferido e devolvido para a CERAT de circunscrição do Transportador Autônomo de Carga (TAC), o qual precisará apresentar novo processo para a análise do caso.

§ 6º Se o documento apresentado para a comprovação do pagamento do imposto estiver recepcionado no sistema de conta corrente desta Secretaria de Estado da Fazenda, o pedido será deferido e a habilitação do Transportador Autônomo de Carga (TAC) restaurada no ambiente autorizador nacional.

§ 7º Uma vez realizada a reabilitação do Transportador Autônomo de Carga (TAC) no ambiente nacional autorizador, o processo será devolvido para a CERAT de circunscrição do contribuinte, para dar ciência ao mesmo e posterior arquivamento.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1029632**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre os produtos que poderão ser acobertados na emissão de NF-e por meio do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF) por produtores rurais do Estado do Pará, nas operações e forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 1.604, de 18 abril de 2005,

Considerando o disposto nos arts. 265-K e 265-T do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001; e Considerando que a Nota Fiscal Fácil (NFF) é um regime especial, de abran-

gência nacional, que propicia ao contribuinte a simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos por meio de um aplicativo mobile, disponível em sistemas operacionais Android e IOS, a serem baixados em suas respectivas lojas,  
RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, na condição de produtores rurais pessoas físicas, poderão fazer uso da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) emitida por meio do aplicativo desenvolvido para o regime especial de simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF), nas operações internas com os produtos constantes no Anexo Único desta instrução normativa.

§ 1º Somente será permitida a emissão de NF-e por meio de NFF para as operações internas que tenham como destinatários contribuintes inscritos como pessoas jurídicas no Estado do Pará.

§ 2º A emissão das NF-e por meio do aplicativo disponível para a NFF deverá obedecer ao disposto:

I - em Notas Técnicas publicadas no Portal Nacional da Nota Fiscal Fácil;

II - no "Manual de Orientação do Contribuinte - MOC da NFF";

III - demais disposições aplicáveis aos documentos fiscais eletrônicos.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **PRODUTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Hortifrutícolas em estado natural:

a) aplica-se o benefício fiscal indicado no quadro, ainda que ralados, exceto coco seco, cortados, picados, fatiados, torneados, descascados, desfolhados, lavados, higienizados, embalados ou resfriados, desde que não cozidos e não tenham adição de quaisquer outros produtos que não os relacionados, mesmo que simplesmente para conservação;

b) não se aplica o benefício fiscal indicado no quadro, quando destinados à industrialização.

PRODUTO	NCM - MDIC	Fundamentação Legal para Isenção nas Operações Internas
Abacate	0804.40.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Abiu	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Abobrinha	0709.93.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Abriçó	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Acelga	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Agrão	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Aipo	0709.40.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Alcachofra	0709.91.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Alface	0705.19.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Alface repolhada	0705.11.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Alho	0703.20.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Almeirão	0705.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Ameixa	0809.40.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Ameixa do Japão	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Amora	0810.20.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Ananás	0804.30.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Araça	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Araruta	0714.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Araticum	0810.90.12	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Aspargo	0709.20.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Arruda	1211.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Atemóia	0810.90.12	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Azedinha	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "a"
Batata doce	0701.20.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "b"

Batata inglesa	0714.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "b"
Bergamota	0805.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Berinjela	0709.30.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "b"
Bertalha	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "b"
Beterraba	0706.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "b"
Brócolis	0704.10.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "b"
Cajá-Manga	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Caju	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Camomila	1211.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Caqui	0810.70.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Cará	0714.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Cardo	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Catalonha	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Cebola	0703.10.19	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Cebolinha	0703.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Cenoura	0706.10.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Cereja	0809.29.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Cereja da Europa	0809.29.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Cereja das Antilhas	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Cereja Ginga	0809.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Ceriguela	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Cherimóia	0810.90.12	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Chicória	0705.29.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Chicória Endívia	0705.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "d"
Chuchu	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Clementina	0805.22.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Coentro	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Cogumelo	0709.59.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Couve-Flor	0704.20.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "c"
Damasco	0809.10.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Erva-cidreira	1211.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "d"
Erva-de-santa-maria	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "d"
Erva-doce	0909.61.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "d"
Ervilha em vagem	0708.10.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "d"
Escarola	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "d"
Espinafre	0709.70.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "d"
Figo	0804.20.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Flores Frescas - Cravos	0603.12.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Flores Frescas - Cri-sântemos	0603.14.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"

Flores Frescas - Lírios	0603.15.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Flores Frescas - Orquídeas	0603.13.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Flores Frescas - Rosas	0603.11.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Framboesa	0810.20.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Fruta- do- Conde	0810.90.12	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Funcho	0909.61.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Gengibre	0910.11.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "f"
Gobô	1211.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "f"
Goiaba	0804.50.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Graviola	0810.90.12	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Groselha	0810.30.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Guaraná	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Hortelã	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "f"
Inhame	0714.30.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "f"
Jabuticaba	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Jaca	0810.90.13	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Jambo	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Jenipapo	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Jiló	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "f"
Kiwis	0810.50.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Lichia	0810.90.14	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Lima	0805.50.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Limão	0805.50.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Losna	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "f"
Mandarina	0805.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Mangostão	0804.50.30	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Manjeriçao	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "g"
Manjerona	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "g"
Marmelo	0808.40.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Melancia	0807.11.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Mexericica	0805.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Milho - Verde	0709.99.19	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "g"
Mirtilo	0810.40.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Moranga	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "g"
Mostarda (folha)	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "g"
Nabiça	0706.10.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "h"
Nabo	0706.10.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "h"
Nectarina	0809.30.20	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Nêspera	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"

Outras Frutas Cítricas	0805.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Outras frutas do extrativismo vegetal	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pepino	0707.00.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Pequi	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pêssego	0809.30.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pimentão	0709.60.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Pitaita	0810.90.16	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pitanga	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Quiabo	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Quiuí	0810.50.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Rabanete	0706.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Raiz-Forte	0704.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Repolho	0704.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Romã	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Rúcula	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Salsa	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Salsão	0709.40.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Taioba (folha)	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Tâmara	0804.10.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tamarindo	0810.90.17	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tampala	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Tangerina	0805.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tangerina Pokan	0805.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tomate	0702.00.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Vagem	0708.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"

**Protocolo: 1029641**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Contrato Nº: 169/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender as unidades do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme especificações, quantitativos, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor mensal do Contrato: R\$173.873,09 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos).

Data de Assinatura: 27.12.2023

Vigência: 27.12.2023 a 26.12.2024

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 071/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 249/2022 da Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba

Contratada: CENTRA MÓVEIS S/A.

Endereço: BR 116 Km 142, nº11760, andar primeiro, São Cristóvão

CEP: 95059-520

Caxias do Sul/RS

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1029450**

#### Contrato Nº: 132/2023

#### Inexigibilidade Nº 090/2023

Data: 11/10/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "X CORRIDA, CAMINHADA E III PASSEIO CICLISTICO DO SERVIDOR ESTADUAL, que será realizado na cidade de Belém/PA, no dia 28 de outubro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 16/10/2023

Vigência: 16/10/2023 a 15/04/2024

Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Endereço: Trav. Do Chaco, nº 2350 – Bairro do Marco

CEP: 66093-542 - Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1029323**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

#### Nº DO PE NO SISTEMA 90001/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14/133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Licenças de Produtos Microsoft, incluindo garantias de atualização de software (Software Assurance), subscrições de software e a contratação de treinamentos oficiais Microsoft, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 30/01/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 09/01/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.br](http://www.banpara.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 09 de Janeiro de 2024.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 1029803**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2346323.

RESOLVE:

REMOVER o servidor FRANCISCO JOSE DE MACEDO GAMA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5897269/1, da 9º Centro Regional de Saúde - Santarém para Unidade de Referência Especializada - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1029538**

#### PORTARIA Nº69, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência diretriz estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro de



RAIA DROGASIL S/A, \*\*\*\*\*\*, TV TURIANO MEIRA Nº2, CEP 68.005-430, Bairro INTERVENTORIA, município de SANTARÉM, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta PORTARIA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2-Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 03/2023

•EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A

•NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*

•ENDEREÇO: TV TURIANO MEIRA Nº2

•BAIRRO: INTERVENTORIA

•CIDADE/UF: SANTARÉM/PA

•RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIA VICTORIA BATISTA DE OLIVEIRA

•CRF: 9593/PA

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DEVS/DVS/SESPA

Idalece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/DVS/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

**Protocolo: 1029730**

**PORTARIA Nº 1.279, DE 28 DE DEZEMBRO 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06, de 29 de janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa MUNICIPIO DE MARABÁ, P M M GABINETE DO PREFEITO, LOC AREA INSTITUCIONAL S/N, CEP: 68.501-535, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta PORTARIA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em Exercício.

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da PORTARIA/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 31/2023

•EMPRESA: MUNICIPIO DE MARABÁ

•NOME FANTASIA: P M M GABINETE DO PREFEITO

•CNPJ: 853.163/0001-30

•ENDEREÇO: LOC AREA INSTITUCIONAL CEP: 501-535

•BAIRRO: NOVA MARABÁ

•CIDADE/UF: MARABÁ/PA

•RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCILIA LIMA AZEVEDO

•CRF/PA: 2148

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Idalece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

**Protocolo: 1029709**

**PORTARIA Nº 0007 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2002234.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 5559030/2, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/ DAS-3, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

**PORTARIA Nº 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2352803.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LILIAN YAE KATO, matrícula nº 54189931/1, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos/ DIVPD-DEVS-DVS-SESPA, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, em substituição ao titular MILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104000/1, que se encontra em gozo de Férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 1029548**

**PORTARIA Nº 1.271, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2022/766579 e processos conexos, designada pela PORTARIA nº 916 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.150 de 14/10/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 269/2022/CPS/NC/SESPA, de 26 de dezembro de 2023, a qual solicita a publicação da PORTARIA de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício.

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE nº35.640, de 12 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1029558**

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2343232.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA SILVANA SALES DE ARAUJO, matrícula nº 57197802/1, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação no SVO, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Centro de Saúde (DAS-2), assim como, responder pela Coordenação de Serviço de Verificação de Óbitos – SVO/DVS, no período de 18.12.2023 a 14.06.2024, em substituição a titular ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5955927/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2353064.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 54195626/2, lotada no Departamento de Recursos Humanos, para responder pela Gerência de

Atenção ao Trabalhador - GAT, no período de 15.01.2024 a 13.02.2024, em substituição a titular VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 5839629/2, que se encontrará em gozo de Licença Especial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2345849.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 5902645/4, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (DAS-3), no período de 09.01.2024 a 07.02.2024, em substituição a titular GABRIELA CORREA MAGNO REIS, matrícula nº 80845120/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

**PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2345730.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora THAYNA MORAES MONTENEGRO, matrícula nº 5920238/3, lotada no Departamento de Recursos Humanos, para responder pela Coordenação Estadual de Humanização - CEH, no período de 18.12.2023 a 01.01.2024, em substituição ao titular LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 729850/, que se esteve em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

**Protocolo: 1029574**

**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 372/2023, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 519/2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20.11.2020.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1300320.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER por 10 (dez) dias o servidor RONALDO SACRAMENTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 55585816/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, por transgressão aos Art. 177, VI e 178, XI do Regime Jurídico Único (Lei Estadual nº 5.810/1994), com o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Decreto publicado no DOE de 12.12.2023

**Protocolo: 1029631**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 26 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5040;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO, Id. Funcional nº 5971559/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de janeiro de 2024 a 29 de junho de 2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1029639**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Sétima do Contrato 079/2021(BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA) do Processo nº 2020/675039.

R E S O L V E: Revogar a designação da fiscal Patrícia dos Santos Moutinho Coelho, matrícula nº 54195252-2 designada mediante a PORTARIA nº 23 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.280 de 01 de fevereiro de 2022. Designar em substituição a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, matrícula nº 57193731-1, que juntamente com o Fiscal MARCIO GIOVANNI DA SILVA GONÇALVES, nomeado na PORTARIA nº 23 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.280 de 01 de fevereiro de 2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 79/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1029707**

**ERRATA**

**Errata de PORTARIA Publicada no DOE Nº 35.671 de 08/01/2024.**

**PORTARIA nº 70, de 05 de janeiro de 2024.**

Servidor: Danilo Ferrão Malaquias.

Onde se lê: Danilo Ferrão Lobato, Coordenador do núcleo de Pesquisa.

Leia-se: Danilo Ferrão Malaquias, Diretor de Departamento de Finanças.

**Protocolo: 1029604**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**8º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2021**

**Hospital Público Galileu (HPEG)**

**Processo: 2023/1461924**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Público Estadual Galileu - HPEG, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

Vigência: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 5º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 24/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 31/12/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 162.392,30 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285286; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Galileu; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01. Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA -ISSAA

CNPJ: 22.176.345/0005-67.

End.: Rodovia Mario Covas, 2553, CEP 66.652-000, Belém - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1029612**

**21º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021**

**Processo: 2023/1461794**

**HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL**

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Castanhal, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 19º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 26/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado.

do por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.  
 VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.173.945,20 (dois milhões cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), estimando sete meses de produção  
 DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)  
 ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360  
 ORDENADOR: Edney Mandes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1029613****26º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018****Processo: 2023/1461774****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)**

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 20º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 26/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.388.353,40 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), estimando sete meses de produção.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Ação Detalhada: 285287; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1029614****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/501856**

OBJETO: Aquisição do medicamento BETA AGALSIDADE 35 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de R.J.N.J.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

VALOR: R\$ 310.586,88 (trezentos e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 033/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029649****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/860209**

OBJETO: Aquisição de DUPILUMABE 300 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de D.L.A.G

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ Nº: 09.053.134/0009-0

VALOR: R\$ 52.523,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 027/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 29 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029670****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/899969**

OBJETO: Aquisição de DUPILUMABE 175mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de V.S.S.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0009-00

VALOR: R\$ 52.523,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 037/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029677****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/GECOM/SESPA/2023****PROCESSO: 2023/1037806**

OBJETO: Aquisição de SEMAGLUTIDA 1mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de A.M.A.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

VALOR: R\$ 17.664,00 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/GECOM/SESPA/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 036/GECOM/SESPA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 31 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Decreto de 11 de dezembro de 2023 – DOE 35.640 de 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1029686**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034 /SESPA/2023. PROCESSO: E-2023/2257547.**

OBJETO: Pagamento de inscrições de 05 (cinco) servidores do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA/Diretoria de Vigilância em Saúde que irão participar 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, no o período de 20 a 24 de novembro de 2023 em João Pessoa/ PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO.

CNPJ: 00.665.448/0001-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e Súmula nº 252 do TCU.

VALOR: R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.

FONTE: 01.500.1002.03/ 02.500.1002.03/ 01.500.0000.01/ 02.500.0000.01.

Belém (Pá), 28 de dezembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 28 de dezembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1029544**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO 001/2024**

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde.

Objeto do Apostilamento: Atualização da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024.

Data da assinatura: 06/01/2024

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

<b>CONTRATOS DE GESTÃO – APOSTIÇAMENTOS 2024</b>				
QTD	Nº	OSS	UNID. HOSPITALAR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024
1	006/2021	ISSA	HOSPITAL PÚBLICO ESTDUAL GALILEU	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
2	007/2022	MAIS SAUDE	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
3	001/2022	DIRETRIZES	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
4	003/2022	DIRETRIZES	HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OCTÁVIO LOBO	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

5	002/2022	INDSH	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
6	007/2021	INDSH	HOSPITAL JEAN BITAR	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
7	001/2017	PRÓ-SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
8	002/2017	INDSH	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
9	009/2022	ISSA	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
10	010/2022	INDSH	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
11	008/2022	ACQUA	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
12	006/2022	INSAUDE	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
13	002/2018	INDSH	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
14	005/2018	ASELC	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
15	006/2018	ISSAA	POLICLÍNICA- POLI METROPOLITANA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

16	002/2021	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL DR ABELARDO SANTOS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
17	005/2022	INDSH	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DO CAETÉS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
18	002/2020	INST.DIRETRIZES	HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
19	006/2020	INST.DIRETRIZES	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
20	004/2022	ISSAA	POLI-NATEA/TUCURUÍ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
21	001/2021	ASELC	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
22	010/2020	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
23	011/2020	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
24	002//2023	INSAÚDE	Hospital Regional Público da PA 279 Ourilândia do Norte (HRPON)	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
25	003/2023	ASELC	Hospital Geral de Rio Maria - HGRM	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

**Protocolo: 1029610**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 27 DE 08 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189250/1	DEA PAULA DIAS ALMEIDA	25.02.2018 a 24.02.2019	01.04.2024 a 30.04.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2298421

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2024

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1029566**

**PORTARIA N.º 28 DE 08 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2003773

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA Id. Funcional nº 5902994/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Departamento de Controle de Endemias de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.222 de 06.11.2023, publicado no DOE DE Nº 35.610 em 16 de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1029606**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

**Resolução Nº 153, de 28 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a solicitação do Município de Ananindeua que pleiteia aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite das propostas nº 195617 cadastrada pelo município junto ao Ministério da Saúde que referente a aporte de recursos para custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos PORTARIA GM/MS No 544 de 03 de maio de 2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a proposta nº 195617 cadastrada pelo Município de Ananindeua/PA junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que pleiteiam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º - Considerar nos termos da PORTARIA GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**Resolução Nº 154, de 28 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o Ofício n.º 1295/2023/SEMUSB/PMB – Bragança que solicita aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite das propostas nº 192289, nº 192290, nº 192291n n.º 192292, n.º 193526 e nº 196664, cadastradas pelo município junto ao Ministério da Saúde que pleiteiam aporte de recursos para custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos PORTARIA GM/MS No 544 de 03 de maio de 2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".  
Resolve :

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelo Município de Bragança/PA junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que solicitam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Considerar nos termos da PORTARIA GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 28 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**Resolução Nº 154, de 28 de dezembro de 2023.****Anexo.**

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)
1501709	BRAGANÇA	192289	10.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	192290	2.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	192291	3.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	192292	3.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	193526	4.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	196664	1.000.000,00

**Protocolo: 1029555****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****PORTARIA****ERRATA**

Fica retificada a presente PORTARIA nº 001/04.01.24, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.669/05.01.2024 de Licença Prêmio da servidora ELIANA ALVES PALHETA, matrícula nº 32216409-1, cargo de Agente de PORTARIA, referente ao gozo do triênio.

**Onde se lê:** 12.02.2024 a 11.03.2024.

**Leia-se:** 12.02.2024 a 11.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1029728****ERRATA**

Fica retificada a presente PORTARIA nº 035/03.04.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354/06.04.2023 de Licença Prêmio do servidor EDINALDO SILVA DO ROSÁRIO, matrícula nº 5176808-1, cargo Agente de PORTARIA, referente ao triênio.

**Onde se lê:** ao triênio de 01.02.2003 A 31.01.2006

**Leia-se:** ao triênio de 30.03.2006 A 29.03.2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1029737****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA Nº 017/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2277764 de 24/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

**R E S O L V E:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Em, 04 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1029669****PORTARIA Nº 016/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2279004 de 25/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

**R E S O L V E:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – ME

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1029665****PORTARIA Nº 018/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2332416;

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor BRUNO DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 55586199-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, gozo de 60 (Sessenta) dias de licença prêmio, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de Abril de 2024, correspondente ao triênio de 08/06/2009 a 07/06/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1029826**



RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ANA MARIA MARQUES AREAS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5737699/1, a contar de 03/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MANOEL RAIMUNDO SIQUEIRA DE AZEVEDO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1029662

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): PAULA CAROLINA BRABO MONTE

ID. FUNCIONAL: 5940368/2

Término de Vínculo: 03/01/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2024/21420

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 08 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1029667

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): RENATA GAMA MENDES

ID. FUNCIONAL: 5965381/1

Término de Vínculo: 04/01/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2024/21359

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 08 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1029672

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.033/2023 – CGEP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/12/2023, publicado no DOE nº 35.640, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº 2023/1441400; R E S O L V E:

•TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 832/2023 – CGEP/GP/FSCMPA, publicada no DOE 35.579, de 19/10/2022, que designava a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

•DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado-PSS.

Id. Funcional	Servidor
55590182/4	BRUNO MENDES CARMONA
57173543/3	CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
5975260/1	SAUL FALCAO BEMERGUY
5901783/6	VITOR DE LIMA FONSECA
6404084/1	SAULO MORENNO SANTIAGO DA COSTA
5959534/2	DILTON LUIS SOARES DE FARIAS
5965466/2	DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1029524

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 02/01/2024

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: EDER GOMES MARQUES

Matrícula: 5959461/1

Órgão/Cargo: Enfermeiro/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1029675

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 470, de 05/10/2023, e suas atribuições e demais normas pertinentes.

R E S O L V E:

REVOGAR as PORTARIAS Nº 473/2023, de 05/10/2023, PORTARIA nº 474 de 05/10/2023 e PORTARIA nº 475, de 05/10/2023, publicadas no DOE/PA 10/10/2023.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status:

AUTORIDADE HOMOLOGADORA:

NOME: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

MATRÍCULA: 54185913/2

CPF: 283.529.202-00

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2506

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE:

NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54190928/1

CPF: 850.484.962-72

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

NOME: LUCILENE PEREIRA TAVARES

MATRÍCULA: 57195104

CPF: 613.929.102-00

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

NOME: LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 54195848/1

CPF: 609.760.202-20

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

PREGOEIROS:

NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54190928/1

CPF: 850.484.962-72

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

NOME: LUCILENE PEREIRA TAVARES

MATRÍCULA: 57195104/1

CPF: 613.929.102-00

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

NOME: LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 54195848/1

CPF: 609.760.202-20

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

NOME: WILLIAM SARAIVA GARCIA

MATRÍCULA: 726133/1

CPF: 227.748.402-44

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2663

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

**EQUIPE DE APOIO:**

CLAUDIA DIZIMIDAS HABER – MATRÍCULA: 54187974/1  
 JANETE ABUD BARRETO – MATRÍCULA: 57234675/6  
 KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 54190928/1  
 LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM – MATRÍCULA: 55589893/3  
 LEANDRO SOUZA RODRIGUES – MATRÍCULA: 5827850/2  
 LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE – MATRÍCULA: 54195848/1  
 LUCILENE PEREIRA TAVARES – MATRÍCULA: 57195104/1  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 DIRETORA PRESIDENTE/FHCGV

**Protocolo: 1029643****PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Ato: Remoção  
 PAE: 2023/1392299  
 Servidor: ADAIR DA SILVA ELLERES  
 Matrícula: 54196357/1  
 Cargo/Lotação: Médico/FHCGV  
 De: Diretoria Assistencial  
 Para: Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI ADULTO  
 Data: 11/12/2023  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1029654****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 570, DE 21 DE DEZEMBRO 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo (Matrícula nº 55590267/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

•CONTRATO Nº 318/2023 – FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

•CONTRATO Nº 319/2023 – NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos para hemodiálise para atender à necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024

PROCESSO Nº 2023/643541

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1029681****CONTRATO****Contrato nº 318/2023**

Valor: R\$1.762.180,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS)

Objeto: aquisição de produtos para hemodiálise para atender à necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21/12/2023

Vigência: Início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/2023

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01500000001, 01500100203, 0160100049, 01659000061, 01659000069, 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1040008288C.

Contratado:

NOME: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
 Endereço: RODOVIA DR ANTONIO LÍRIO CALLOU S/N KM 2 SÍTIO BARREIRAS

BARBALHA – CE – CEP: 63.180-000

Telefone: (88) 3532-7002

E-mail: licitacao@farmace.com.br

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1029683****Contrato nº 319/2023**

Valor: R\$ 47.240,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), Objeto: aquisição de produtos para hemodiálise para atender à necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21/12/2023

Vigência: Início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/2023

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01500000001, 01500100203, 0160100049, 01659000061, 01659000069, 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1040008288C.

Contratado:

NOME: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 Endereço: RUA MARIO ANDEREAZZA Nº 28 – PARQUE GUAJARÁ – IOCARAJ

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.821-030

Telefone: (91) 3347-8469 – 3085-2757

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br contratos@novamedicaltda.com.br

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1029685****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 122/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/742644, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos sujeitos a Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2023 vinculada ao Processo nº 742644/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 26/12/2023 A 26/12/2024

EMPRESA: U P DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.152.616/0001-53, Inscrição Estadual nº 083833196, com sede na Rua Francisco Assunção de Carvalho nº 115 – Brisamar – Vila Velha – ES, CEP: 29.109-170, Telefone (27) 3075-2397 – 3340-7972, E-mail licitacao@upfarmaceutica.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
64	268.521	27461-5	Rocurônio 10mg/ml	fc/amp 5ml	MISCK	7.000	9,89	69.230,00
VALOR TOTAL GERAL								69.230,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 69.230,00 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029655****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 137/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436.075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 1085 – Cajazeiras – Fortaleza -CE, CEP: 60.864-520, Telefone (81) 3472-7201, E-mail licitacao@uniceara.com.br empenhos@uniceara.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	43116-8	Levotiroxina sódica 25mcg	COMP	7.000	0,26	1.820,00
45	29639-2	Varfarina 5mg	COMP	2.500	0,19	475,00
VALOR TOTAL R\$ 2.295,00						

O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029664**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 130/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.389.400/0001-84, Inscrição Estadual nº 156/0029886, com sede na Rod. BR RCS 287, KM 109, s/nº, Bairro: Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, Telefone (51) 3740-1450- 0800 541 2828, Email: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br/licita4@mcwdistribuidora.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	44275-5	Carvedilol 3,125mg	COMP	65.000	0,09	5.850,00
11	101849-3	Carvedilol 12,5mg	COMP	35.000	0,09	3.150,00
13	69147-0	Clopidogrel 75 MG	COMP	25.000	0,28	7.000,00
17	06923-0	Espirinalactona 25mg	COMP	30.000	0,19	5.700,00
29	83970-1	Losartana 50mg	COMP	35.000	0,05	1.750,00
36	18700-3	Paracetamol 750mg	COMP	10.000	0,18	1.800,00
42	33832-0	Sinvastatina 20mg	COMP	55.000	0,09	4.950,00
VALOR TOTAL R\$ 30.200,00						

\* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029657**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 131/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº 0390160407, com sede na Rua Sergipe, nº 1645, bela Vista, ERECHIM/RS, CEP 99704228, Telefone (54) 2106-8636, e-mail: vendas.exclusiva@hotmail.com.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	34709-4	Atenolol 25mg	COMP	5.000	0,07	350,00
15	06882-9	Digoxina 0,25mg	COMP	1.500	0,20	300,00
27	006782-2	Loperamida 2mg	COMP	7.000	0,19	1.330,00
41	33838-9	Sinvastatina 10mg	COMP	20.000	0,10	2.000,00
VALOR TOTAL R\$ 3.980,00						

\* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 3.980,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029658**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 132/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, Nº 125, BR 316 KM 08, Águas Brancas, no Município de Ananindeua no Estado do Pará, CEP: 67.033-030.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	195159-9	Bisacodil 5 mg	DRAGEA	400	0,14	56,00
28	18386-5	Loratadina 10mg	COMP	5.000	0,12	600,00
31	18353-9	Metildopa 250mg	COMP	5.000	0,65	3.250,00
32	057448-1	Metoprolol (succinato) 25 mg	COMP	10.000	0,24	2.400,00
34	11405-7	Nifedipina 20mg	COMP	20.000	0,13	2.600,00
48	051431-4	Carbocisteína 50mg/ml - xarope adulto	FR 100ML	2.500	5,68	14.200,00
56	026961-1	Fosfato de sódio (mono e dibásico) 160mg/ml + 60mg/ml, uso retal	FR 130ML	1.000	2,03	1.624,00
75	166082-9	Simeticona 75mg/ml gotas	fr 10ml	7.000	1,80	12.600,00
VALOR TOTAL R\$ 37.330,00						

O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 37.330,00 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029659**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 133/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Ins. Estadual: 15.625.174-4 com sede na Rua Ajax de Oliveira, nº 19, Bengui, CEP 66630-000, Belém/PA.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	68066-4	Cilostazol 100mg	COMP	1.500	0,58	870,00
23	032726-3	Isossorbida(dinitrato) 5mg Sub lingual	COMP	12.000	0,35	4.200,00
25	19413-1	Ivermectina 6mg	COMP	500	0,63	315,00
VALOR TOTAL R\$ 5.385,00						

O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 5.385,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029660**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 136/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: B R MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.834.634/0001-90, Inscrição Estadual nº 070131520, com sede na Rua Herbene 471- A – Messejana – Fortaleza – CE- CEP: 60.842-120, Telefone (85) 8173-7574, E-mail: licitacao@brmedicamentos.com.br.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	19419-0	Isossorbida (mononitrato) 20mg	COMP	10.000	0,16	1.600,00
VALOR TOTAL R\$ 1.600,00						

O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029661**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 115/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/742644, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2023 vinculada ao Processo nº 742644/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 29/12/2023 A 29/12/2024

EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, com sede na Passagem José de Alencar nº130 – Castanheira, telefone: (91) 3248-4416, Email: comercial@paramed.net.br, CEP: 66.645-020, Belém-PA

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	270120	179124-9	Clonazepam 2,5mg/ml	Fr 20ml	HIPOLABOR	60	3,20	192,00
13	267.638	007227-3	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	comp	UNIÃO QUÍMICA	59.000	0,31	18.290,00
20	267.195	07230-3	Diazepam 5mg	comp	SANTISA	8.000	0,08	640,00
25	267.657	07223-0	Fenitoína 100mg	comp	HIPOLABOR	5.000	0,15	750,00
27	267.660	07221-4	Fenobarbital 100mg	comp	UNIÃO QUÍMICA	5.000	0,15	750,00
VALOR TOTAL GERAL								20.622,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 20.622,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029651**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 116/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/742644, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2023 vinculada ao Processo nº 742644/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 26/12/2023 A 26/12/2024

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 154715122, com sede na Estrada do Curucambá nº 50, Ananindeua-PA, CEP 68.7146-263, Telefone (91) 4042-0747- 3282-0206

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	272.454	015547-0	Carbamazepina suspensão oral 20mg/ml	fc 100ml	HIPOLABOR	150	9,98	1.497,00
VALOR TOTAL GERAL								1.497,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.497,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029652**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 118/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/742644, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2023 vinculada ao Processo nº 742644/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 26/12/2023 A 26/12/2024

EMPRESA: RCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.543.386/0001-71, Inscrição Estadual nº 15.543.378-4, com sede na Cidade Nova IV Nº 141, Ananindeua - PA, CEP: 67.133-340, Telefone (91) 3353-3270, E-mail licitacaohospitalalab@gmail.com

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	267.194	07232-0	Diazepam 5mg/ml	amp 2ml	SANTISA	1.500	0,73	1.095,00
VALOR TOTAL GERAL								1.095,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.095,00 (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029653**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 96/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/528929, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/10/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente, para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do ANEXO I do Termo de Referência, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90/2023 vinculada ao Processo nº 528929/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 26/12/2023 A 26/12/2024

EMPRESA: COMPANHIA DO PAPEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.496.459/0001-06, Inscrição Estadual nº 154701840, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1199 - Marco - Belém - PA - CEP: 66.093-029, Telefone: (91) 3216-0106- 98027-8966, e-mail: licitacao@grupocompanhiadopapel.com.br ecopaper15@gmail.com.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	134-1	Apontador de lapis, em plástico, c/ 1/ furo	UNID	BAZZE	100	0,32	32,00
14	172-4	Caneta Marca texto, cor diversas. Apresentar na embalagem certificado INMETRO	UNID	MASTER PRINT	1.000	1,30	1.300,00
15	173-2	Caneta marca texto, cor rosa. Apresentar na embalagem certificado INMETRO	UNID	MASTER PRINT	500	1,30	650,00
28	440-5	Papel carbono comum preto, com c/100 folhs	CX	HARDCOPY	50	31,00	1.550,00
31	142-2	Lápis comum preto, nº 02. Apresentar na embalagem certificado INMETRO	UNID	NZA	300	0,36	108,00
VALOR TOTAL GERAL							3.640,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029676**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 102/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/528929, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/10/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente, para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do ANEXO I do Termo de Referência, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90/2023 vinculada ao Processo nº 528929/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 26/12/2023 A 26/12/2024

EMPRESA: FENIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.203.563/0001-76, Inscrição Estadual nº 909.819.59-87, com sede na Rua Piratininga nº 914 Sala J Sala 01, Maringá - PR, CEP: 87.013-100, Telefone: (44) 99839-0456, e-mail: financeiro.fenixsolucoes@gmail.com

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	171-6	Caneta Marca texto, cor verde. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	UNID	MASTERPRINT MASTERPRINT	600	0,90	540,00
12	168-6	Caneta Marca texto, cor azul. Apresentar na embalagem certificado INMETRO	UNID	MASTERPRINT MASTERPRINT	200	0,90	180,00
13	170-8	Caneta Marca texto, cor laranja. Apresentar na embalagem certificado INMETRO	UNID	MASTERPRINT MASTERPRINT	150	0,90	135,00
20	250-0	Extrator de grampo, cromado, tipo espátula	UNID	MASTERPRINT MASTERPRINT	500	1,20	600,00
33	176-7	Marcador p/ quadro branco, rec., ponta 4.0mm, cor vermelha	UNID	MASTERPRINT MASTERPRINT	50	1,77	88,50

34	174-0	Marcador p/ qua dro branco, rec., ponta 4.0mm, cor azul	UNID	MASTERPRINT MASTERPRINT	100	1,77	177,50	
45	4682-5	Pincel atômico, ponta chanfrada 4.5mm, recar., vermelha	UNID	MASTERPRINT MASTERPRINT	50	1,80	90,00	
VALOR TOTAL GERAL							1.810,50	

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.810,50 (UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029678**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 142/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.626.549/0001-54, Inscrição Estadual nº 15522146-9, com sede na AV. MARQUES DE HERVAL,1886 - PEDREIRA, CEP 66087-320, Belém/PA, Telefone (91) 3355-7736, e-mail instrumed.hospitalar@gmail.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
53	20879-5	Digoxina (Elixir Pediátrico) 0,05mg/ml	Fr 60ml	40	R\$ 16,64	R\$ 665,60	
VALOR TOTAL					R\$ 665,60		

\* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029671**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 141/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15113051-5, com sede na Rod. Augusto Montenegro Km 23, nº 1331 – Agulha, Icoaraci, CEP 66811-000, Belém/PA, Telefone (91) 3201-1000 / 1022 / 98191-0126, e-mail: mmlobato@mmlobato.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
39	6908-6	Propranolol (cloridrato) 40mg	COMP	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00	
50	26959-0	Deltametrina 0,2mg/ml loção	Fr 100ml	500	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00	
51	026958-1	Deltametrina 0,2mg/ml shampoo	Fr 100ml	200	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00	
74	34520-2	Salbutamol spray 100mcg	Fr 200doses	500	R\$ 12,79	R\$ 6.395,00	
VALOR TOTAL R\$					11.432,00		

\* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.432,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)..

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029668**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 139/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023/FHCGV, Processo nº 2023/790227, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 10/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral – Comprimidos e Multidoses para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 03/01/2025

EMPRESA: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.274.237/0001-85, Inscrição Estadual nº 039/0188123, com sede na rua Jacinto Godoy, nº 390, sala comercial, Bairro Centro, Erechim-RS, CEP: 99.700-384, Telefone (54) 99627-6865, E-mail clmfarma.med@gmail.com

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
37	07025-4	Prednisona 5mg	COMP	5.000	0,08	400,00	
VALOR TOTAL R\$					400,00		

\* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1029666**



## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

## ERRATA

**DOE Nº 35.671, DE 08/01/2024**  
**PORTARIA INTERNA Nº 003/2024-HRS DE 05 DE JANEIRO DE 2024**  
**ONDE-SE LÊ:** ANTÔNIO JOÃO DE BARROS CORRÊA  
**LEIA-SE:** ANTÔNIO JOÃO DE BORGES CORRÊA

Protocolo: 1029594

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023/HRS**  
**PROCESSO PAE Nº E-2023/2150731**

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,  
**RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2023/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESCARTAVEL, a fim de prover o SND do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA-ME - CNPJ: 05.154.476/0001-09.

ITENS: 2, 3, 8, 10, 11, 12, 13 e 14;

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 26.959,85. (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

2 - JG DOS PASSOS LTDA - CNPJ: 27.464.153/0001-46.

ITENS: 15, 16, 17, 18, 19, e 20.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.929,70 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos);

3 - P H MENESES COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.371.796/0001-15.

ITENS: 1 e 4.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 16.677,80. (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos);

4 - NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 52.371.569/0001-67.

ITEM: 9.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

5 - COMERCIL JR LTDA - CNPJ: 10.459.614/0001-90.

ITEM: 7.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais);

6 - STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 23.146.066/0001-90.

ITEM: 5.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 24.030,30 (vinte e quatro mil, trinta reais e trinta centavos);

7 - ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA - CNPJ: 19.810.098/0001-70.

ITEM: 6.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais);

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/HRS: R\$ 97.865,35 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Salinópolis/PA, 08 de janeiro de 2024.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1029695

retoria Técnica de Transportes, 30 (trinta) dias restantes de licença prêmio no período de 08.01 a 06.02.2024, correspondente ao triênio 22/06/1986 à 21/06/1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05/01/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029788

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 117/2022

Processo nº 2022/629262

Nº. do Termo: 4º

Data de Assinatura:

05/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através do Ofício nº 060/2023 - APROJ datado em 22 de Dezembro de 2023 (seq. 194), em virtude de que após uma falha técnica nos veículos utilizados na execução do objeto, teve-se uma paralisação nas obras. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 61,97% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 193). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/01/2024 T. Vig.: 12/05/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA - CNPJ nº 03.887.848/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1029805

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 009/2020

Processo nº 2019/403090

Nº. do Termo: 4º

Data de Assinatura:

04/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 244/2023 - SEMOB datado em 22 de Novembro de 2023 (seq. 182), em virtude de que o prazo estabelecido não será suficiente para a conclusão do restaste dos serviços que faltam para finalizar o objeto. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 54,43 %, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 181). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a conveniente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/01/2024 T. Vig.: 06/05/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1029797

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/615142; 2024/4951;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

## RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor DÉCIO DA COSTA MATOS, ocupante do cargo Extensionista Rural, matrícula nº 54196647/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 020/2021 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE TRANSPORTES**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023, considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do PAE nº 2023/1451385;

## Resolve:

CONCEDER a servidora DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO, Id. Funcional nº 3274896/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Di-

de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1029569**

## ERRATA

### NA PORTARIA Nº 359 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.614 DE 20/11/2023

SERVIDOR: DELMIR FIGUEIRA NUNES, MATRÍCULA Nº 3250709/1.

**ONDE SE LÊ:** 1º PERÍODO (30 DIAS)

**LEIA-SE:** 2º PERÍODO (30 DIAS)

**Protocolo: 1029755**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 2.504,0114 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/967947.

#### RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.504,0114 ha (Dois mil quinhentos e quatro hectares, um are e quatorze centesimos), inserida no Município de Tailândia denominada **GLEBA VILA DO GALO – PARTE I**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.701.426,51m e E = 735.969,05m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Estrada Vicinal Manaíra**, com a seguinte distância 12,92 m e azimute plano 132º40'46" até o marco M-002, de coordenada N = 9.701.417,75m e E = 735.978,55m; 26,01 m e azimute plano 132º41'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.701.400,11m e E = 735.997,67m; 31,47 m e azimute plano 137º50'47" até o marco M-004, de coordenada N = 9.701.376,78m e E = 736.018,79m; 33,58 m e azimute plano 136º10'57" até o marco M-005, de coordenada N = 9.701.352,55m e E = 736.042,04m; 6,06 m e azimute plano 135º28'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.701.348,23m e E = 736.046,29m; 32,25 m e azimute plano 135º28'39" até o marco M-007, de coordenada N = 9.701.325,24m e E = 736.068,90m; 31,44 m e azimute plano 138º11'49" até o marco M-008, de coordenada N = 9.701.301,80m e E = 736.089,86m; 35,84 m e azimute plano 138º22'14" até o marco M-009, de coordenada N = 9.701.275,01m e E = 736.113,67m; 28,49 m e azimute plano 139º36'45" até o marco M-010, de coordenada N = 9.701.253,31m e E = 736.132,13m; 40,47 m e azimute plano 140º17'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.701.222,18m e E = 736.157,99m; 40,19 m e azimute plano 140º32'35" até o marco M-012, de coordenada N = 9.701.191,15m e E = 736.183,53m; 34,11 m e azimute plano 143º04'47" até o marco M-013, de coordenada N = 9.701.163,88m e E = 736.204,02m; 30,45 m e azimute plano 142º42'04" até o marco M-014, de coordenada N = 9.701.139,66m e E = 736.222,47m; 14,34 m e azimute plano 144º52'49" até o marco M-015, de coordenada N = 9.701.127,93m e E = 736.230,72m; 18,09 m e azimute plano 146º14'54" até o marco M-016, de coordenada N = 9.701.112,89m e E = 736.240,77m; 15,50 m e azimute plano 148º03'12" até o marco M-017, de coordenada N = 9.701.099,74m e E = 736.248,97m; 17,15 m e azimute plano 151º33'08" até o marco M-018, de coordenada N = 9.701.084,66m e E = 736.257,14m; 12,36 m e azimute plano 154º58'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.701.073,46m e E = 736.262,37m; 25,88 m e azimute plano 153º39'46" até o marco M-020, de coordenada N

= 9.701.050,27m e E = 736.273,85m; 17,47 m e azimute plano 152º38'35" até o marco M-021, de coordenada N = 9.701.034,75m e E = 736.281,88m; 18,61 m e azimute plano 150º35'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.701.018,54m e E = 736.291,02m; 0,62 m e azimute plano 148º05'31" até o marco M-023, de coordenada N = 9.701.018,01m e E = 736.291,35m; 8,88 m e azimute plano 145º24'54" até o marco M-024, de coordenada N = 9.701.010,70m e E = 736.296,39m; 38,80 m e azimute plano 145º24'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.700.978,76m e E = 736.318,42m; 26,62 m e azimute plano 143º04'42" até o marco M-026, de coordenada N = 9.700.957,48m e E = 736.334,41m; 0,48 m e azimute plano 140º57'52" até o marco M-027, de coordenada N = 9.700.957,11m e E = 736.334,71m; 29,13 m e azimute plano 139º10'36" até o marco M-028, de coordenada N = 9.700.935,07m e E = 736.353,75m; 0,46 m e azimute plano 137º38'33" até o marco M-029, de coordenada N = 9.700.934,73m e E = 736.354,06m; 23,87 m e azimute plano 135º21'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.700.917,75m e E = 736.370,83m; 18,70 m e azimute plano 133º19'52" até o marco M-031, de coordenada N = 9.700.904,92m e E = 736.384,43m; 24,72 m e azimute plano 139º50'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.700.886,03m e E = 736.400,37m; 32,96 m e azimute plano 141º08'41" até o marco M-033, de coordenada N = 9.700.860,36m e E = 736.421,05m; 13,62 m e azimute plano 143º37'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.700.849,39m e E = 736.429,13m; 19,47 m e azimute plano 143º35'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.700.833,72m e E = 736.440,69m; 33,19 m e azimute plano 145º25'10" até o marco M-036, de coordenada N = 9.700.806,39m e E = 736.459,53m; 32,41 m e azimute plano 149º22'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.700.778,50m e E = 736.476,04m; 26,53 m e azimute plano 147º01'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.700.756,25m e E = 736.490,48m; 26,24 m e azimute plano 147º57'27" até o marco M-039, de coordenada N = 9.700.734,01m e E = 736.504,40m; 27,77 m e azimute plano 147º16'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.700.710,65m e E = 736.519,41m; 13,92 m e azimute plano 147º20'56" até o marco M-041, de coordenada N = 9.700.698,93m e E = 736.526,92m; 27,26 m e azimute plano 147º20'31" até o marco M-042, de coordenada N = 9.700.675,98m e E = 736.541,63m; 21,23 m e azimute plano 145º07'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.700.658,56m e E = 736.553,77m; 19,67 m e azimute plano 146º26'50" até o marco M-044, de coordenada N = 9.700.642,17m e E = 736.564,64m; 0,01 m e azimute plano 180º00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.700.642,16m e E = 736.564,64m; 28,25 m e azimute plano 146º23'19" até o marco M-046, de coordenada N = 9.700.618,63m e E = 736.580,28m; 10,48 m e azimute plano 144º07'31" até o marco M-047, de coordenada N = 9.700.610,14m e E = 736.586,42m; 15,49 m e azimute plano 144º03'45" até o marco M-048, de coordenada N = 9.700.597,60m e E = 736.595,51m; 29,66 m e azimute plano 141º36'42" até o marco M-049, de coordenada N = 9.700.574,35m e E = 736.613,93m; 21,47 m e azimute plano 142º31'56" até o marco M-050, de coordenada N = 9.700.557,31m e E = 736.626,99m; 39,49 m e azimute plano 145º36'21" até o marco M-051, de coordenada N = 9.700.524,72m e E = 736.649,30m; 2,98 m e azimute plano 145º30'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.700.522,26m e E = 736.650,99m; 27,67 m e azimute plano 144º02'28" até o marco M-053, de coordenada N = 9.700.499,86m e E = 736.667,24m; 64,03 m e azimute plano 141º59'24" até o marco M-054, de coordenada N = 9.700.449,41m e E = 736.706,67m; 52,59 m e azimute plano 146º29'39" até o marco M-055, de coordenada N = 9.700.405,56m e E = 736.735,70m; 47,28 m e azimute plano 144º17'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.700.367,17m e E = 736.763,30m; 30,69 m e azimute plano 143º47'14" até o marco M-057, de coordenada N = 9.700.342,41m e E = 736.781,43m; 4,13 m e azimute plano 147º57'55" até o marco M-058, de coordenada N = 9.700.338,91m e E = 736.783,62m; 6,02 m e azimute plano 154º24'50" até o marco M-059, de coordenada N = 9.700.333,48m e E = 736.786,22m; 7,20 m e azimute plano 155º12'49" até o marco M-060, de coordenada N = 9.700.326,94m e E = 736.789,24m; 0,84 m e azimute plano 151º36'25" até o marco M-061, de coordenada N = 9.700.326,20m e E = 736.789,64m; 16,39 m e azimute plano 148º13'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.700.312,27m e E = 736.798,27m; 0,56 m e azimute plano 146º35'32" até o marco M-063, de coordenada N = 9.700.311,80m e E = 736.798,58m; 27,18 m e azimute plano 143º36'08" até o marco M-064, de coordenada N = 9.700.289,92m e E = 736.814,71m; 10,89 m e azimute plano 143º37'28" até o marco M-065, de coordenada N = 9.700.281,15m e E = 736.821,17m; 84,20 m e azimute plano 142º25'16" até o marco M-066, de coordenada N = 9.700.214,42m e E = 736.872,52m; 94,38 m e azimute plano 142º53'36" até o marco M-067, de coordenada N = 9.700.139,15m e E = 736.929,46m; 21,61 m e azimute plano 146º58'18" até o marco M-068, de coordenada N = 9.700.121,03m e E = 736.941,24m; 25,03 m e azimute plano 146º55'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.700.100,06m e E = 736.954,90m; 45,94 m e azimute plano 144º09'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.700.062,82m e E = 736.981,80m; 23,79 m e azimute plano 142º45'16" até o marco M-071, de coordenada N = 9.700.043,88m e E = 736.996,20m; 37,08 m e azimute plano 142º44'15" até o marco M-072, de coordenada N = 9.700.014,37m e E = 737.018,65m; 85,46 m e azimute plano 144º13'57" até o marco M-073, de coordenada N = 9.699.945,03m e E = 737.068,60m; 76,46 m e azimute plano 144º15'15" até o marco M-074, de coordenada N = 9.699.882,97m e E = 737.113,27m; 0,48 m e azimute plano 142º39'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.699.882,59m e E = 737.113,56m; 7,24 m e azimute plano 140º22'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.699.877,01m e E = 737.118,18m; 63,02 m e azimute plano 140º21'02" até o marco M-077, de coordenada N = 9.699.828,49m e E = 737.158,39m; 26,96 m e azimute plano 142º59'23" até o marco M-078, de coordenada N = 9.699.806,96m e E = 737.174,62m; 12,49 m e azimute plano 143º02'18" até o marco M-079, de coordenada N = 9.699.796,98m e E = 737.182,13m; 52,12 m e azimute plano 143º37'45" até o marco M-080, de coordenada N = 9.699.755,01m e E = 737.213,04m; 62,37 m e azimute plano 144º34'28" até o marco M-081, de coordenada N = 9.699.704,19m e E = 737.249,19m;



70,46 m e azimute plano 142°33'16" até o marco M-082, de coordenada N = 9.699.648,25m e E = 737.292,03m; 18,89 m e azimute plano 142°34'19" até o marco M-083, de coordenada N = 9.699.633,25m e E = 737.303,51m; 25,56 m e azimute plano 141°48'59" até o marco M-084, de coordenada N = 9.699.613,16m e E = 737.319,31m; 0,44 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-085, de coordenada N = 9.699.612,82m e E = 737.319,59m; 34,99 m e azimute plano 138°09'45" até o marco M-086, de coordenada N = 9.699.586,75m e E = 737.342,93m; 29,78 m e azimute plano 138°42'59" até o marco M-087, de coordenada N = 9.699.564,37m e E = 737.362,58m; 12,01 m e azimute plano 141°57'58" até o marco M-088, de coordenada N = 9.699.554,91m e E = 737.369,98m; 6,70 m e azimute plano 142°02'06" até o marco M-089, de coordenada N = 9.699.549,63m e E = 737.374,10m; 20,10 m e azimute plano 143°05'25" até o marco M-090, de coordenada N = 9.699.533,56m e E = 737.386,17m; 35,74 m e azimute plano 145°00'57" até o marco M-091, de coordenada N = 9.699.504,28m e E = 737.406,66m; 48,54 m e azimute plano 143°16'01" até o marco M-092, de coordenada N = 9.699.465,38m e E = 737.435,69m; 28,07 m e azimute plano 144°07'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.699.442,64m e E = 737.452,14m; 20,45 m e azimute plano 144°29'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.699.425,99m e E = 737.464,02m; 5,97 m e azimute plano 145°25'56" até o marco M-095, de coordenada N = 9.699.421,07m e E = 737.467,41m; 20,37 m e azimute plano 145°31'19" até o marco M-096, de coordenada N = 9.699.404,28m e E = 737.478,94m; 14,39 m e azimute plano 145°56'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.699.392,36m e E = 737.487,00m; 13,94 m e azimute plano 143°02'52" até o marco M-098, de coordenada N = 9.699.381,22m e E = 737.495,38m; 20,59 m e azimute plano 141°31'37" até o marco M-099, de coordenada N = 9.699.365,10m e E = 737.508,19m; 20,91 m e azimute plano 138°27'02" até o marco M-100, de coordenada N = 9.699.349,45m e E = 737.522,06m; 13,03 m e azimute plano 140°25'11" até o marco M-101, de coordenada N = 9.699.339,41m e E = 737.530,36m; 0,40 m e azimute plano 139°05'08" até o marco M-102, de coordenada N = 9.699.339,11m e E = 737.530,62m; 6,37 m e azimute plano 137°09'49" até o marco M-103, de coordenada N = 9.699.334,44m e E = 737.534,95m; 11,88 m e azimute plano 137°13'01" até o marco M-104, de coordenada N = 9.699.325,72m e E = 737.543,02m; 12,87 m e azimute plano 138°05'08" até o marco M-105, de coordenada N = 9.699.316,14m e E = 737.551,62m; 1,02 m e azimute plano 134°12'15" até o marco M-106, de coordenada N = 9.699.315,43m e E = 737.552,35m; 13,88 m e azimute plano 129°46'07" até o marco M-107, de coordenada N = 9.699.306,55m e E = 737.563,02m; 0,74 m e azimute plano 126°15'14" até o marco M-108, de coordenada N = 9.699.306,11m e E = 737.563,62m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) da Estrada Vicinal Manáira, com a seguinte distância 10,99 m e azimute plano 123°38'48" até o marco M-109, de coordenada N = 9.699.300,02m e E = 737.572,77m; 1,28 m e azimute plano 118°34'29" até o marco M-110, de coordenada N = 9.699.299,41m e E = 737.573,89m; 9,68 m e azimute plano 113°10'31" até o marco M-111, de coordenada N = 9.699.295,60m e E = 737.582,79m; 14,69 m e azimute plano 111°36'21" até o marco M-112, de coordenada N = 9.699.290,19m e E = 737.596,45m; 0,55 m e azimute plano 110°04'17" até o marco M-113, de coordenada N = 9.699.290,00m e E = 737.596,97m; 16,49 m e azimute plano 107°01'43" até o marco M-114, de coordenada N = 9.699.285,17m e E = 737.612,74m; 0,56 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-115, de coordenada N = 9.699.285,03m e E = 737.613,28m; 19,87 m e azimute plano 102°29'51" até o marco M-116, de coordenada N = 9.699.280,73m e E = 737.632,68m; 19,87 m e azimute plano 105°28'12" até o marco M-117, de coordenada N = 9.699.275,43m e E = 737.651,83m; 28,68 m e azimute plano 104°54'48" até o marco M-118, de coordenada N = 9.699.268,05m e E = 737.679,54m; 28,07 m e azimute plano 106°10'31" até o marco M-119, de coordenada N = 9.699.260,23m e E = 737.706,50m; 33,62 m e azimute plano 109°15'34" até o marco M-120, de coordenada N = 9.699.249,14m e E = 737.738,24m; 10,62 m e azimute plano 111°15'02" até o marco M-121, de coordenada N = 9.699.245,29m e E = 737.748,14m; 32,33 m e azimute plano 111°18'40" até o marco M-122, de coordenada N = 9.699.233,54m e E = 737.778,26m; 25,50 m e azimute plano 116°17'01" até o marco M-123, de coordenada N = 9.699.222,25m e E = 737.801,12m; 29,38 m e azimute plano 115°26'24" até o marco M-124, de coordenada N = 9.699.209,63m e E = 737.827,65m; 29,63 m e azimute plano 120°00'31" até o marco M-125, de coordenada N = 9.699.194,81m e E = 737.853,31m; 21,47 m e azimute plano 120°26'48" até o marco M-126, de coordenada N = 9.699.183,93m e E = 737.871,82m; 38,48 m e azimute plano 120°55'50" até o marco M-127, de coordenada N = 9.699.164,15m e E = 737.904,83m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-128, de coordenada N = 9.699.164,13m e E = 737.904,86m; 40,47 m e azimute plano 120°41'04" até o marco M-129, de coordenada N = 9.699.143,48m e E = 737.939,66m; 33,91 m e azimute plano 125°45'42" até o marco M-130, de coordenada N = 9.699.123,66m e E = 737.967,18m; 30,16 m e azimute plano 122°35'00" até o marco M-131, de coordenada N = 9.699.107,42m e E = 737.992,59m; 31,85 m e azimute plano 120°50'59" até o marco M-132, de coordenada N = 9.699.091,09m e E = 738.019,93m; 31,89 m e azimute plano 121°37'35" até o marco M-133, de coordenada N = 9.699.074,37m e E = 738.047,08m; 0,60 m e azimute plano 119°08'53" até o marco M-134, de coordenada N = 9.699.074,08m e E = 738.047,60m; 25,23 m e azimute plano 116°47'19" até o marco M-135, de coordenada N = 9.699.062,71m e E = 738.070,12m; 21,60 m e azimute plano 118°37'46" até o marco M-136, de coordenada N = 9.699.052,36m e E = 738.089,08m; 15,04 m e azimute plano 117°26'02" até o marco M-137, de coordenada N = 9.699.045,43m e E = 738.102,43m; 0,60 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-138, de coordenada N = 9.699.045,18m e E = 738.102,98m; 11,28 m e azimute plano 112°31'06" até o marco M-139, de coordenada N = 9.699.040,86m e E = 738.113,40m; 1,57 m e azimute plano 106°14'44" até o marco M-140, de coordenada N = 9.699.040,42m e E = 738.114,91m; 12,12 m e azimute plano 99°41'16" até o marco M-141, de coordenada N = 9.699.038,38m e E = 738.126,86m;

9,46 m e azimute plano 98°01'08" até o marco M-142, de coordenada N = 9.699.037,06m e E = 738.136,23m; 0,80 m e azimute plano 94°17'21" até o marco M-143, de coordenada N = 9.699.037,00m e E = 738.137,03m; 10,94 m e azimute plano 91°24'50" até o marco M-144, de coordenada N = 9.699.036,73m e E = 738.147,97m; 0,62 m e azimute plano 89°04'33" até o marco M-145, de coordenada N = 9.699.036,74m e E = 738.148,59m; 11,72 m e azimute plano 86°22'52" até o marco M-146, de coordenada N = 9.699.037,48m e E = 738.160,29m; 0,93 m e azimute plano 83°10'54" até o marco M-147, de coordenada N = 9.699.037,59m e E = 738.161,21m; 15,39 m e azimute plano 78°50'10" até o marco M-148, de coordenada N = 9.699.040,57m e E = 738.176,31m; 7,50 m e azimute plano 81°43'07" até o marco M-149, de coordenada N = 9.699.041,65m e E = 738.183,73m; 11,20 m e azimute plano 81°40'54" até o marco M-150, de coordenada N = 9.699.043,27m e E = 738.194,81m; 19,39 m e azimute plano 84°17'11" até o marco M-151, de coordenada N = 9.699.045,20m e E = 738.214,10m; 17,50 m e azimute plano 90°53'02" até o marco M-152, de coordenada N = 9.699.044,93m e E = 738.231,60m; 16,51 m e azimute plano 93°30'25" até o marco M-153, de coordenada N = 9.699.043,92m e E = 738.248,08m; 16,69 m e azimute plano 100°02'38" até o marco M-154, de coordenada N = 9.699.041,01m e E = 738.264,51m; 13,94 m e azimute plano 107°50'13" até o marco M-155, de coordenada N = 9.699.036,74m e E = 738.277,78m; 18,11 m e azimute plano 116°32'12" até o marco M-156, de coordenada N = 9.699.028,65m e E = 738.293,98m; 18,04 m e azimute plano 118°19'36" até o marco M-157, de coordenada N = 9.699.020,09m e E = 738.309,86m; 17,48 m e azimute plano 119°06'09" até o marco M-158, de coordenada N = 9.699.011,59m e E = 738.325,13m; 18,47 m e azimute plano 122°35'50" até o marco M-159, de coordenada N = 9.699.001,64m e E = 738.340,69m; 18,21 m e azimute plano 132°50'28" até o marco M-160, de coordenada N = 9.698.989,26m e E = 738.354,04m; 13,66 m e azimute plano 142°02'52" até o marco M-161, de coordenada N = 9.698.978,49m e E = 738.362,44m; 20,57 m e azimute plano 145°52'38" até o marco M-162, de coordenada N = 9.698.961,46m e E = 738.373,98m; 6,44 m e azimute plano 144°05'25" até o marco M-163, de coordenada N = 9.698.956,24m e E = 738.377,66m; 11,94 m e azimute plano 144°01'57" até o marco M-164, de coordenada N = 9.698.946,58m e E = 738.384,77m; 22,78 m e azimute plano 142°42'27" até o marco M-165, de coordenada N = 9.698.928,46m e E = 738.398,57m; 0,47 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-166, de coordenada N = 9.698.928,10m e E = 738.398,87m; 18,72 m e azimute plano 138°50'03" até o marco M-167, de coordenada N = 9.698.914,01m e E = 738.411,19m; 18,23 m e azimute plano 137°10'43" até o marco M-168, de coordenada N = 9.698.900,64m e E = 738.423,58m; 20,23 m e azimute plano 138°29'11" até o marco M-169, de coordenada N = 9.698.885,49m e E = 738.436,99m; 22,32 m e azimute plano 137°40'10" até o marco M-170, de coordenada N = 9.698.868,99m e E = 738.452,02m; 22,63 m e azimute plano 144°21'02" até o marco M-171, de coordenada N = 9.698.850,60m e E = 738.465,21m; 24,17 m e azimute plano 144°45'06" até o marco M-172, de coordenada N = 9.698.830,86m e E = 738.479,16m; 0,46 m e azimute plano 143°52'50" até o marco M-173, de coordenada N = 9.698.830,49m e E = 738.479,43m; 15,33 m e azimute plano 140°59'03" até o marco M-174, de coordenada N = 9.698.818,58m e E = 738.489,08m; 0,33 m e azimute plano 139°58'11" até o marco M-175, de coordenada N = 9.698.818,33m e E = 738.489,29m; 12,22 m e azimute plano 138°17'05" até o marco M-176, de coordenada N = 9.698.809,21m e E = 738.497,42m; 1,15 m e azimute plano 133°35'08" até o marco M-177, de coordenada N = 9.698.808,42m e E = 738.498,25m; 10,05 m e azimute plano 128°49'12" até o marco M-178, de coordenada N = 9.698.802,12m e E = 738.506,08m; 11,80 m e azimute plano 129°54'41" até o marco M-179, de coordenada N = 9.698.794,55m e E = 738.515,13m; 6,55 m e azimute plano 136°21'40" até o marco M-180, de coordenada N = 9.698.789,81m e E = 738.519,65m; 10,53 m e azimute plano 143°03'53" até o marco M-181, de coordenada N = 9.698.781,39m e E = 738.525,98m; 6,34 m e azimute plano 150°43'33" até o marco M-182, de coordenada N = 9.698.775,86m e E = 738.529,08m; 6,58 m e azimute plano 158°09'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.698.769,75m e E = 738.531,53m; 8,04 m e azimute plano 177°00'21" até o marco M-184, de coordenada N = 9.698.761,72m e E = 738.531,95m; 9,43 m e azimute plano 180°07'17" até o marco M-185, de coordenada N = 9.698.752,29m e E = 738.531,93m; 0,61 m e azimute plano 192°13'30" até o marco M-186, de coordenada N = 9.698.751,69m e E = 738.531,80m; 9,43 m e azimute plano 192°37'16" até o marco M-187, de coordenada N = 9.698.742,49m e E = 738.529,74m; 1,86 m e azimute plano 192°23'43" até o marco M-188, de coordenada N = 9.698.740,67m e E = 738.529,34m; 13,97 m e azimute plano 197°22'16" até o marco M-189, de coordenada N = 9.698.727,34m e E = 738.525,17m; 13,43 m e azimute plano 202°35'37" até o marco M-190, de coordenada N = 9.698.714,94m e E = 738.520,01m; 5,56 m e azimute plano 206°09'01" até o marco M-191, de coordenada N = 9.698.709,95m e E = 738.517,56m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Aiú-Açu, com a distância de 17.126,50 m até o marco M-192, de coordenada N = 9.691.718,45m e E = 737.801,83m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santo Antônio II, Matrícula nº 1.998 do Livro nº 2-C - Registro Geral às Folhas nº 208, com a seguinte distância 10,52 m e azimute plano 316°07'02" até o marco M-193, de coordenada N = 9.691.726,03m e E = 737.794,54m; 8,93 m e azimute plano 316°18'55" até o marco M-194, de coordenada N = 9.691.732,49m e E = 737.788,37m; 288,31 m e azimute plano 316°21'37" até o marco M-195, de coordenada N = 9.691.941,14m e E = 737.589,40m; 453,57 m e azimute plano 316°21'31" até o marco M-196, de coordenada N = 9.692.269,38m e E = 737.276,37m; 56,64 m e azimute plano 316°21'33" até o marco M-197, de coordenada N = 9.692.310,37m e E = 737.237,28m; 371,43 m e azimute plano 316°21'29" até o marco M-198, de coordenada N = 9.692.579,16m e E = 736.980,94m; 484,55 m e azimute plano 316°21'29" até o marco M-199, de coordenada N = 9.692.929,81m e E = 736.646,53m; 331,13 m e azimute plano 316°21'30" até o marco M-200, de coordenada N = 9.693.169,44m e E =



736.418,00m; 225,31 m e azimute plano 316°21'28" até o marco M-201, de coordenada N = 9.693.332,49m e E = 736.262,50m; 125,73 m e azimute plano 319°56'45" até o marco M-202, de coordenada N = 9.693.428,73m e E = 736.181,59m; 9,82 m e azimute plano 319°57'20" até o marco M-203, de coordenada N = 9.693.436,25m e E = 736.175,27m; 398,62 m e azimute plano 319°56'41" até o marco M-204, de coordenada N = 9.693.741,36m e E = 735.918,75m; 410,29 m e azimute plano 319°56'43" até o marco M-205, de coordenada N = 9.694.055,41m e E = 735.654,72m; 54,74 m e azimute plano 319°56'33" até o marco M-206, de coordenada N = 9.694.097,31m e E = 735.619,49m; 230,97 m e azimute plano 319°56'45" até o marco M-207, de coordenada N = 9.694.274,10m e E = 735.470,86m; 52,32 m e azimute plano 319°56'47" até o marco M-208, de coordenada N = 9.694.314,15m e E = 735.437,19m; deste, atravessa a Estrada Vicinal Pedra Preta, com a seguinte distância 11,64 m e azimute plano 42°23'22" até o marco M-209, de coordenada N = 9.694.322,75m e E = 735.445,04m; 14,02 m e azimute plano 45°29'28" até o marco M-210, de coordenada N = 9.694.332,58m e E = 735.455,04m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Estrada Vicinal Pedra Preta, com a seguinte distância 7,09 m e azimute plano 318°39'43" até o marco M-211, de coordenada N = 9.694.337,90m e E = 735.450,36m; 10,67 m e azimute plano 315°20'30" até o marco M-212, de coordenada N = 9.694.345,49m e E = 735.442,86m; 0,96 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-213, de coordenada N = 9.694.346,13m e E = 735.442,14m; 11,39 m e azimute plano 307°19'57" até o marco M-214, de coordenada N = 9.694.353,04m e E = 735.433,08m; 14,65 m e azimute plano 312°18'57" até o marco M-215, de coordenada N = 9.694.362,90m e E = 735.422,25m; 4,24 m e azimute plano 312°13'42" até o marco M-216, de coordenada N = 9.694.365,75m e E = 735.419,11m; 10,11 m e azimute plano 317°48'23" até o marco M-217, de coordenada N = 9.694.373,24m e E = 735.412,32m; 12,06 m e azimute plano 317°51'27" até o marco M-218, de coordenada N = 9.694.382,18m e E = 735.404,23m; 8,55 m e azimute plano 326°35'19" até o marco M-219, de coordenada N = 9.694.389,32m e E = 735.399,52m; 0,64 m e azimute plano 326°33'36" até o marco M-220, de coordenada N = 9.694.389,85m e E = 735.399,17m; 0,96 m e azimute plano 323°00'40" até o marco M-221, de coordenada N = 9.694.390,62m e E = 735.398,59m; 2,13 m e azimute plano 318°26'01" até o marco M-222, de coordenada N = 9.694.392,21m e E = 735.397,18m; 4,85 m e azimute plano 318°45'31" até o marco M-223, de coordenada N = 9.694.395,86m e E = 735.393,98m; 11,66 m e azimute plano 319°39'35" até o marco M-224, de coordenada N = 9.694.404,75m e E = 735.386,43m; 1,90 m e azimute plano 317°59'25" até o marco M-225, de coordenada N = 9.694.406,16m e E = 735.385,16m; 9,03 m e azimute plano 317°55'06" até o marco M-226, de coordenada N = 9.694.412,86m e E = 735.379,11m; 14,61 m e azimute plano 319°08'06" até o marco M-227, de coordenada N = 9.694.423,91m e E = 735.369,55m; 18,36 m e azimute plano 321°27'26" até o marco M-228, de coordenada N = 9.694.438,27m e E = 735.358,11m; 13,55 m e azimute plano 320°09'04" até o marco M-229, de coordenada N = 9.694.448,67m e E = 735.349,43m; 14,18 m e azimute plano 319°51'48" até o marco M-230, de coordenada N = 9.694.459,51m e E = 735.340,29m; 15,52 m e azimute plano 319°59'28" até o marco M-231, de coordenada N = 9.694.471,40m e E = 735.330,31m; 15,26 m e azimute plano 319°32'43" até o marco M-232, de coordenada N = 9.694.483,01m e E = 735.320,41m; 18,55 m e azimute plano 320°29'28" até o marco M-233, de coordenada N = 9.694.497,32m e E = 735.308,61m; 17,98 m e azimute plano 322°53'17" até o marco M-234, de coordenada N = 9.694.511,66m e E = 735.297,76m; 23,74 m e azimute plano 320°26'08" até o marco M-235, de coordenada N = 9.694.529,96m e E = 735.282,64m; 14,65 m e azimute plano 325°08'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.694.541,98m e E = 735.274,27m; 22,74 m e azimute plano 321°48'16" até o marco M-237, de coordenada N = 9.694.559,85m e E = 735.260,21m; 8,81 m e azimute plano 324°28'12" até o marco M-238, de coordenada N = 9.694.567,02m e E = 735.255,09m; 6,72 m e azimute plano 323°42'34" até o marco M-239, de coordenada N = 9.694.572,44m e E = 735.251,11m; 6,55 m e azimute plano 321°41'43" até o marco M-240, de coordenada N = 9.694.577,58m e E = 735.247,05m; 8,85 m e azimute plano 323°27'14" até o marco M-241, de coordenada N = 9.694.584,69m e E = 735.241,78m; 4,48 m e azimute plano 324°04'34" até o marco M-242, de coordenada N = 9.694.588,32m e E = 735.239,15m; 11,07 m e azimute plano 324°11'08" até o marco M-243, de coordenada N = 9.694.597,30m e E = 735.232,67m; 10,82 m e azimute plano 324°15'11" até o marco M-244, de coordenada N = 9.694.606,08m e E = 735.226,35m; 12,14 m e azimute plano 325°15'47" até o marco M-245, de coordenada N = 9.694.616,06m e E = 735.219,43m; 0,61 m e azimute plano 323°41'44" até o marco M-246, de coordenada N = 9.694.616,55m e E = 735.219,07m; 9,66 m e azimute plano 320°17'35" até o marco M-247, de coordenada N = 9.694.623,98m e E = 735.212,90m; 16,15 m e azimute plano 318°18'48" até o marco M-248, de coordenada N = 9.694.636,04m e E = 735.202,16m; 8,87 m e azimute plano 322°25'11" até o marco M-249, de coordenada N = 9.694.643,07m e E = 735.196,75m; 7,74 m e azimute plano 320°42'57" até o marco M-250, de coordenada N = 9.694.649,06m e E = 735.191,85m; 10,80 m e azimute plano 319°05'37" até o marco M-251, de coordenada N = 9.694.657,22m e E = 735.184,78m; 12,88 m e azimute plano 319°41'35" até o marco M-252, de coordenada N = 9.694.667,04m e E = 735.176,45m; 10,66 m e azimute plano 319°06'26" até o marco M-253, de coordenada N = 9.694.675,10m e E = 735.169,47m; 8,90 m e azimute plano 319°49'54" até o marco M-254, de coordenada N = 9.694.681,90m e E = 735.163,73m; 6,57 m e azimute plano 319°00'39" até o marco M-255, de coordenada N = 9.694.686,86m e E = 735.159,42m; 12,65 m e azimute plano 322°09'39" até o marco M-256, de coordenada N = 9.694.696,85m e E = 735.151,66m; 18,50 m e azimute plano 324°00'57" até o marco M-257, de coordenada N = 9.694.711,82m e E = 735.140,79m; 0,44 m e azimute plano 322°21'09" até o marco M-258, de coordenada N = 9.694.712,17m e E = 735.140,52m; 15,91 m e azimute plano 320°24'24" até o marco M-259, de coordenada N

= 9.694.724,43m e E = 735.130,38m; 21,39 m e azimute plano 319°06'50" até o marco M-260, de coordenada N = 9.694.740,60m e E = 735.116,38m; 11,03 m e azimute plano 319°40'09" até o marco M-261, de coordenada N = 9.694.749,01m e E = 735.109,24m; 0,48 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-262, de coordenada N = 9.694.749,37m e E = 735.108,92m; 18,22 m e azimute plano 315°44'01" até o marco M-263, de coordenada N = 9.694.762,42m e E = 735.096,20m; 8,54 m e azimute plano 316°11'12" até o marco M-264, de coordenada N = 9.694.768,58m e E = 735.090,29m; 11,95 m e azimute plano 317°18'25" até o marco M-265, de coordenada N = 9.694.777,36m e E = 735.082,19m; 17,46 m e azimute plano 317°37'21" até o marco M-266, de coordenada N = 9.694.790,26m e E = 735.070,42m; 13,32 m e azimute plano 317°05'55" até o marco M-267, de coordenada N = 9.694.800,02m e E = 735.061,35m; 14,77 m e azimute plano 319°05'29" até o marco M-268, de coordenada N = 9.694.811,18m e E = 735.051,68m; 16,64 m e azimute plano 317°45'06" até o marco M-269, de coordenada N = 9.694.823,50m e E = 735.040,49m; 14,00 m e azimute plano 319°15'24" até o marco M-270, de coordenada N = 9.694.834,11m e E = 735.031,35m; 12,79 m e azimute plano 322°52'45" até o marco M-271, de coordenada N = 9.694.844,31m e E = 735.023,63m; 13,05 m e azimute plano 321°30'17" até o marco M-272, de coordenada N = 9.694.854,52m e E = 735.015,51m; 10,03 m e azimute plano 322°19'49" até o marco M-273, de coordenada N = 9.694.862,46m e E = 735.009,38m; 8,94 m e azimute plano 327°36'27" até o marco M-274, de coordenada N = 9.694.870,01m e E = 735.004,59m; 0,55 m e azimute plano 325°26'15" até o marco M-275, de coordenada N = 9.694.870,46m e E = 735.004,28m; 9,07 m e azimute plano 323°09'19" até o marco M-276, de coordenada N = 9.694.877,72m e E = 734.998,84m; 11,33 m e azimute plano 326°35'25" até o marco M-277, de coordenada N = 9.694.887,18m e E = 734.992,60m; 0,32 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-278, de coordenada N = 9.694.887,45m e E = 734.992,42m; 8,45 m e azimute plano 323°57'28" até o marco M-279, de coordenada N = 9.694.894,28m e E = 734.987,45m; 9,31 m e azimute plano 322°24'59" até o marco M-280, de coordenada N = 9.694.901,66m e E = 734.981,77m; 13,26 m e azimute plano 320°21'18" até o marco M-281, de coordenada N = 9.694.911,87m e E = 734.973,31m; 10,20 m e azimute plano 318°29'49" até o marco M-282, de coordenada N = 9.694.919,51m e E = 734.966,55m; 0,47 m e azimute plano 316°44'09" até o marco M-283, de coordenada N = 9.694.919,85m e E = 734.966,23m; 13,65 m e azimute plano 314°42'11" até o marco M-284, de coordenada N = 9.694.929,45m e E = 734.956,53m; 12,31 m e azimute plano 315°55'19" até o marco M-285, de coordenada N = 9.694.938,29m e E = 734.947,97m; 8,10 m e azimute plano 315°18'00" até o marco M-286, de coordenada N = 9.694.944,05m e E = 734.942,27m; 8,53 m e azimute plano 317°08'19" até o marco M-287, de coordenada N = 9.694.950,30m e E = 734.936,47m; 9,93 m e azimute plano 319°17'10" até o marco M-288, de coordenada N = 9.694.957,83m e E = 734.929,99m; 21,51 m e azimute plano 319°04'20" até o marco M-289, de coordenada N = 9.694.974,08m e E = 734.915,90m; 21,32 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-290, de coordenada N = 9.694.990,46m e E = 734.902,25m; 12,61 m e azimute plano 321°05'05" até o marco M-291, de coordenada N = 9.695.000,27m e E = 734.894,33m; 12,37 m e azimute plano 319°53'10" até o marco M-292, de coordenada N = 9.695.009,73m e E = 734.886,36m; 12,41 m e azimute plano 321°46'22" até o marco M-293, de coordenada N = 9.695.019,48m e E = 734.878,68m; 10,83 m e azimute plano 321°58'35" até o marco M-294, de coordenada N = 9.695.028,01m e E = 734.872,01m; 7,16 m e azimute plano 323°58'43" até o marco M-295, de coordenada N = 9.695.033,80m e E = 734.867,80m; 9,94 m e azimute plano 326°36'49" até o marco M-296, de coordenada N = 9.695.042,10m e E = 734.862,33m; 10,31 m e azimute plano 323°31'09" até o marco M-297, de coordenada N = 9.695.050,39m e E = 734.856,20m; 13,68 m e azimute plano 324°43'48" até o marco M-298, de coordenada N = 9.695.061,56m e E = 734.848,30m; 0,54 m e azimute plano 322°29'45" até o marco M-299, de coordenada N = 9.695.061,99m e E = 734.847,97m; 11,35 m e azimute plano 320°21'45" até o marco M-300, de coordenada N = 9.695.070,73m e E = 734.840,73m; 16,10 m e azimute plano 319°18'22" até o marco M-301, de coordenada N = 9.695.082,94m e E = 734.830,23m; 14,22 m e azimute plano 320°21'53" até o marco M-302, de coordenada N = 9.695.093,89m e E = 734.821,16m; 31,52 m e azimute plano 321°27'14" até o marco M-303, de coordenada N = 9.695.118,54m e E = 734.801,52m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-304, de coordenada N = 9.695.118,56m e E = 734.801,51m; 20,27 m e azimute plano 321°16'10" até o marco M-305, de coordenada N = 9.695.134,37m e E = 734.788,83m; 25,41 m e azimute plano 322°36'41" até o marco M-306, de coordenada N = 9.695.154,56m e E = 734.773,40m; 15,38 m e azimute plano 323°06'55" até o marco M-307, de coordenada N = 9.695.166,86m e E = 734.764,17m; 11,49 m e azimute plano 325°47'03" até o marco M-308, de coordenada N = 9.695.176,36m e E = 734.757,71m; 17,70 m e azimute plano 323°42'22" até o marco M-309, de coordenada N = 9.695.190,63m e E = 734.747,23m; 13,75 m e azimute plano 321°54'47" até o marco M-310, de coordenada N = 9.695.201,45m e E = 734.738,75m; 0,52 m e azimute plano 318°55'06" até o marco M-311, de coordenada N = 9.695.201,84m e E = 734.738,41m; 16,85 m e azimute plano 317°41'39" até o marco M-312, de coordenada N = 9.695.214,30m e E = 734.727,07m; 14,68 m e azimute plano 322°20'02" até o marco M-313, de coordenada N = 9.695.225,92m e E = 734.718,10m; 15,70 m e azimute plano 320°34'56" até o marco M-314, de coordenada N = 9.695.238,05m e E = 734.708,13m; 9,79 m e azimute plano 319°23'32" até o marco M-315, de coordenada N = 9.695.245,48m e E = 734.701,76m; 12,07 m e azimute plano 318°03'18" até o marco M-316, de coordenada N = 9.695.254,46m e E = 734.693,69m; 11,22 m e azimute plano 316°00'41" até o marco M-317, de coordenada N = 9.695.262,53m e E = 734.685,90m; 9,99 m e azimute plano 319°20'34" até o marco M-318, de coordenada N = 9.695.270,11m e E = 734.679,39m; 10,77 m e azimute plano 318°18'48" até o marco M-319, de coordenada N = 9.695.278,15m e E = 734.672,23m; 0,56 m e azimute plano 315°43'31" até o marco M-320, de coordenada N = 9.695.278,55m e E = 734.671,84m;

9,86 m e azimute plano 313°41'06" até o marco M-321, de coordenada N = 9.695.285,36m e E = 734.664,71m; 10,15 m e azimute plano 319°11'48" até o marco M-322, de coordenada N = 9.695.293,04m e E = 734.658,08m; 20,01 m e azimute plano 318°08'26" até o marco M-323, de coordenada N = 9.695.307,94m e E = 734.644,73m; 5,01 m e azimute plano 317°54'39" até o marco M-324, de coordenada N = 9.695.311,66m e E = 734.641,37m; 23,15 m e azimute plano 317°52'16" até o marco M-325, de coordenada N = 9.695.328,83m e E = 734.625,84m; 23,49 m e azimute plano 318°02'11" até o marco M-326, de coordenada N = 9.695.346,30m e E = 734.610,13m; 18,91 m e azimute plano 318°15'30" até o marco M-327, de coordenada N = 9.695.360,41m e E = 734.597,54m; 15,43 m e azimute plano 321°31'33" até o marco M-328, de coordenada N = 9.695.372,49m e E = 734.587,94m; 12,11 m e azimute plano 322°02'31" até o marco M-329, de coordenada N = 9.695.382,04m e E = 734.580,49m; 5,94 m e azimute plano 321°58'22" até o marco M-330, de coordenada N = 9.695.386,72m e E = 734.576,83m; 29,24 m e azimute plano 320°35'36" até o marco M-331, de coordenada N = 9.695.409,31m e E = 734.558,27m; 13,87 m e azimute plano 321°37'04" até o marco M-332, de coordenada N = 9.695.420,18m e E = 734.549,66m; 6,99 m e azimute plano 324°22'36" até o marco M-333, de coordenada N = 9.695.425,86m e E = 734.545,59m; 14,24 m e azimute plano 324°32'47" até o marco M-334, de coordenada N = 9.695.437,46m e E = 734.537,33m; 12,84 m e azimute plano 322°52'49" até o marco M-335, de coordenada N = 9.695.447,70m e E = 734.529,58m; 14,83 m e azimute plano 321°24'24" até o marco M-336, de coordenada N = 9.695.459,29m e E = 734.520,33m; 41,57 m e azimute plano 321°32'02" até o marco M-337, de coordenada N = 9.695.491,84m e E = 734.494,47m; 18,61 m e azimute plano 321°22'09" até o marco M-338, de coordenada N = 9.695.506,38m e E = 734.482,85m; 15,61 m e azimute plano 323°59'20" até o marco M-339, de coordenada N = 9.695.519,01m e E = 734.473,67m; 15,92 m e azimute plano 325°48'03" até o marco M-340, de coordenada N = 9.695.532,18m e E = 734.464,72m; 8,23 m e azimute plano 329°34'24" até o marco M-341, de coordenada N = 9.695.539,28m e E = 734.460,55m; 9,16 m e azimute plano 332°03'49" até o marco M-342, de coordenada N = 9.695.547,37m e E = 734.456,26m; 0,78 m e azimute plano 329°09'44" até o marco M-343, de coordenada N = 9.695.548,04m e E = 734.455,86m; 10,21 m e azimute plano 325°39'22" até o marco M-344, de coordenada N = 9.695.556,47m e E = 734.450,10m; 1,08 m e azimute plano 321°00'32" até o marco M-345, de coordenada N = 9.695.557,31m e E = 734.449,42m; 16,28 m e azimute plano 316°49'02" até o marco M-346, de coordenada N = 9.695.569,18m e E = 734.438,28m; 19,87 m e azimute plano 314°35'32" até o marco M-347, de coordenada N = 9.695.583,13m e E = 734.424,13m; 3,44 m e azimute plano 314°31'42" até o marco M-348, de coordenada N = 9.695.585,54m e E = 734.421,68m; 11,82 m e azimute plano 317°15'48" até o marco M-349, de coordenada N = 9.695.594,22m e E = 734.413,66m; 13,79 m e azimute plano 322°46'52" até o marco M-350, de coordenada N = 9.695.605,20m e E = 734.405,32m; 0,33 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-351, de coordenada N = 9.695.605,46m e E = 734.405,12m; 32,51 m e azimute plano 320°04'46" até o marco M-352, de coordenada N = 9.695.630,39m e E = 734.384,26m; 1,09 m e azimute plano 319°51'24" até o marco M-353, de coordenada N = 9.695.631,22m e E = 734.383,56m; 19,29 m e azimute plano 323°18'08" até o marco M-354, de coordenada N = 9.695.646,69m e E = 734.372,03m; 16,48 m e azimute plano 321°37'41" até o marco M-355, de coordenada N = 9.695.659,61m e E = 734.361,80m; 8,72 m e azimute plano 324°25'54" até o marco M-356, de coordenada N = 9.695.666,70m e E = 734.356,73m; 0,73 m e azimute plano 321°42'35" até o marco M-357, de coordenada N = 9.695.667,27m e E = 734.356,28m; 20,12 m e azimute plano 318°30'22" até o marco M-358, de coordenada N = 9.695.682,34m e E = 734.342,95m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-359, de coordenada N = 9.695.682,35m e E = 734.342,95m; 18,10 m e azimute plano 318°25'37" até o marco M-360, de coordenada N = 9.695.695,89m e E = 734.330,94m; 10,25 m e azimute plano 317°36'35" até o marco M-361, de coordenada N = 9.695.703,46m e E = 734.324,03m; 8,68 m e azimute plano 319°01'09" até o marco M-362, de coordenada N = 9.695.710,01m e E = 734.318,34m; 9,46 m e azimute plano 319°32'35" até o marco M-363, de coordenada N = 9.695.717,21m e E = 734.312,20m; 9,86 m e azimute plano 317°03'15" até o marco M-364, de coordenada N = 9.695.724,43m e E = 734.305,48m; 21,45 m e azimute plano 318°15'04" até o marco M-365, de coordenada N = 9.695.740,43m e E = 734.291,20m; 16,50 m e azimute plano 323°00'18" até o marco M-366, de coordenada N = 9.695.753,61m e E = 734.281,27m; 18,77 m e azimute plano 323°54'19" até o marco M-367, de coordenada N = 9.695.768,78m e E = 734.270,21m; 15,15 m e azimute plano 324°56'46" até o marco M-368, de coordenada N = 9.695.781,18m e E = 734.261,51m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-369, de coordenada N = 9.695.781,18m e E = 734.261,50m; 12,78 m e azimute plano 324°52'46" até o marco M-370, de coordenada N = 9.695.791,63m e E = 734.254,15m; 12,05 m e azimute plano 319°42'48" até o marco M-371, de coordenada N = 9.695.800,82m e E = 734.246,36m; 10,62 m e azimute plano 319°07'25" até o marco M-372, de coordenada N = 9.695.808,85m e E = 734.239,41m; 11,79 m e azimute plano 319°20'08" até o marco M-373, de coordenada N = 9.695.817,79m e E = 734.231,73m; 12,29 m e azimute plano 321°12'33" até o marco M-374, de coordenada N = 9.695.827,37m e E = 734.224,03m; 5,04 m e azimute plano 321°02'18" até o marco M-375, de coordenada N = 9.695.831,29m e E = 734.220,86m; 5,99 m e azimute plano 331°22'55" até o marco M-376, de coordenada N = 9.695.836,55m e E = 734.217,99m; 8,16 m e azimute plano 327°06'31" até o marco M-377, de coordenada N = 9.695.843,40m e E = 734.213,56m; 9,96 m e azimute plano 327°35'10" até o marco M-378, de coordenada N = 9.695.851,81m e E = 734.208,22m; 6,89 m e azimute plano 326°07'31" até o marco M-379, de coordenada N = 9.695.857,53m e E = 734.204,38m; 6,88 m e azimute plano 327°02'58" até o marco M-380, de coordenada N = 9.695.863,30m e E = 734.200,64m; 1,16 m e azimute plano 322°20'28" até o marco M-381, de coordenada N = 9.695.864,22m e E = 734.199,93m; 24,47 m e azimute plano 317°32'03"

até o marco M-382, de coordenada N = 9.695.882,27m e E = 734.183,41m; 40,19 m e azimute plano 317°32'28" até o marco M-383, de coordenada N = 9.695.911,92m e E = 734.156,28m; 7,65 m e azimute plano 320°27'47" até o marco M-384, de coordenada N = 9.695.917,82m e E = 734.151,41m; 15,94 m e azimute plano 320°23'49" até o marco M-385, de coordenada N = 9.695.930,10m e E = 734.141,25m; 31,53 m e azimute plano 320°09'34" até o marco M-386, de coordenada N = 9.695.954,31m e E = 734.121,05m; 22,25 m e azimute plano 322°11'34" até o marco M-387, de coordenada N = 9.695.971,89m e E = 734.107,41m; 25,36 m e azimute plano 322°19'16" até o marco M-388, de coordenada N = 9.695.991,96m e E = 734.091,91m; 29,20 m e azimute plano 321°41'22" até o marco M-389, de coordenada N = 9.696.014,87m e E = 734.073,81m; 14,32 m e azimute plano 322°46'40" até o marco M-390, de coordenada N = 9.696.026,27m e E = 734.065,15m; 19,61 m e azimute plano 320°41'32" até o marco M-391, de coordenada N = 9.696.041,44m e E = 734.052,73m; 18,92 m e azimute plano 319°33'58" até o marco M-392, de coordenada N = 9.696.055,84m e E = 734.040,46m; 25,21 m e azimute plano 321°03'10" até o marco M-393, de coordenada N = 9.696.075,45m e E = 734.024,61m; 20,94 m e azimute plano 320°20'55" até o marco M-394, de coordenada N = 9.696.091,57m e E = 734.011,25m; 13,19 m e azimute plano 320°50'42" até o marco M-395, de coordenada N = 9.696.101,80m e E = 734.002,92m; 0,41 m e azimute plano 318°56'43" até o marco M-396, de coordenada N = 9.696.102,11m e E = 734.002,65m; 11,06 m e azimute plano 317°27'16" até o marco M-397, de coordenada N = 9.696.110,26m e E = 733.995,17m; 9,72 m e azimute plano 319°25'27" até o marco M-398, de coordenada N = 9.696.117,64m e E = 733.988,85m; 13,05 m e azimute plano 319°00'30" até o marco M-399, de coordenada N = 9.696.127,49m e E = 733.980,29m; 12,49 m e azimute plano 317°10'26" até o marco M-400, de coordenada N = 9.696.136,65m e E = 733.971,80m; 31,33 m e azimute plano 320°59'51" até o marco M-401, de coordenada N = 9.696.161,00m e E = 733.952,08m; 32,40 m e azimute plano 320°36'40" até o marco M-402, de coordenada N = 9.696.186,04m e E = 733.931,52m; 11,93 m e azimute plano 320°36'45" até o marco M-403, de coordenada N = 9.696.195,26m e E = 733.923,95m; 9,16 m e azimute plano 321°25'41" até o marco M-404, de coordenada N = 9.696.202,42m e E = 733.918,24m; 15,69 m e azimute plano 321°23'29" até o marco M-405, de coordenada N = 9.696.214,68m e E = 733.908,45m; 19,00 m e azimute plano 319°49'26" até o marco M-406, de coordenada N = 9.696.229,20m e E = 733.896,19m; 11,38 m e azimute plano 318°14'28" até o marco M-407, de coordenada N = 9.696.237,69m e E = 733.888,61m; 8,30 m e azimute plano 320°19'37" até o marco M-408, de coordenada N = 9.696.244,08m e E = 733.883,31m; 0,61 m e azimute plano 317°39'47" até o marco M-409, de coordenada N = 9.696.244,53m e E = 733.882,90m; 4,58 m e azimute plano 315°15'56" até o marco M-410, de coordenada N = 9.696.247,78m e E = 733.879,68m; 5,75 m e azimute plano 327°08'21" até o marco M-411, de coordenada N = 9.696.252,61m e E = 733.876,56m; 1,15 m e azimute plano 322°02'17" até o marco M-412, de coordenada N = 9.696.253,52m e E = 733.875,85m; 17,68 m e azimute plano 317°39'31" até o marco M-413, de coordenada N = 9.696.266,59m e E = 733.863,94m; 11,71 m e azimute plano 320°13'55" até o marco M-414, de coordenada N = 9.696.275,59m e E = 733.856,45m; 16,36 m e azimute plano 321°58'28" até o marco M-415, de coordenada N = 9.696.288,48m e E = 733.846,37m; 0,40 m e azimute plano 320°00'47" até o marco M-416, de coordenada N = 9.696.288,79m e E = 733.846,11m; 12,84 m e azimute plano 318°33'59" até o marco M-417, de coordenada N = 9.696.298,42m e E = 733.837,61m; 10,95 m e azimute plano 318°35'33" até o marco M-418, de coordenada N = 9.696.306,63m e E = 733.830,37m; 12,85 m e azimute plano 318°16'53" até o marco M-419, de coordenada N = 9.696.316,22m e E = 733.821,82m; 8,77 m e azimute plano 323°09'22" até o marco M-420, de coordenada N = 9.696.323,24m e E = 733.816,56m; 12,80 m e azimute plano 320°57'45" até o marco M-421, de coordenada N = 9.696.333,18m e E = 733.808,50m; 5,04 m e azimute plano 319°44'37" até o marco M-422, de coordenada N = 9.696.337,03m e E = 733.805,24m; 1,19 m e azimute plano 323°30'50" até o marco M-423, de coordenada N = 9.696.337,99m e E = 733.804,53m; 12,18 m e azimute plano 323°34'54" até o marco M-424, de coordenada N = 9.696.347,79m e E = 733.797,30m; 9,27 m e azimute plano 326°05'13" até o marco M-425, de coordenada N = 9.696.355,48m e E = 733.792,13m; 4,45 m e azimute plano 326°10'02" até o marco M-426, de coordenada N = 9.696.359,18m e E = 733.789,65m; 0,59 m e azimute plano 323°19'32" até o marco M-427, de coordenada N = 9.696.359,65m e E = 733.789,30m; 11,99 m e azimute plano 321°15'56" até o marco M-428, de coordenada N = 9.696.369,00m e E = 733.781,80m; 9,81 m e azimute plano 318°53'08" até o marco M-429, de coordenada N = 9.696.376,39m e E = 733.775,35m; 12,74 m e azimute plano 316°01'02" até o marco M-430, de coordenada N = 9.696.385,56m e E = 733.766,50m; 11,17 m e azimute plano 316°05'16" até o marco M-431, de coordenada N = 9.696.393,61m e E = 733.758,75m; 0,09 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-432, de coordenada N = 9.696.393,68m e E = 733.758,69m; 8,55 m e azimute plano 315°14'13" até o marco M-433, de coordenada N = 9.696.399,75m e E = 733.752,67m; 10,95 m e azimute plano 315°17'46" até o marco M-434, de coordenada N = 9.696.407,53m e E = 733.744,97m; 23,06 m e azimute plano 316°46'30" até o marco M-435, de coordenada N = 9.696.424,33m e E = 733.729,18m; 9,88 m e azimute plano 323°50'56" até o marco M-436, de coordenada N = 9.696.432,31m e E = 733.723,35m; 8,27 m e azimute plano 339°46'06" até o marco M-437, de coordenada N = 9.696.440,07m e E = 733.720,49m; 0,85 m e azimute plano 335°50'00" até o marco M-438, de coordenada N = 9.696.440,85m e E = 733.720,14m; 10,75 m e azimute plano 332°41'45" até o marco M-439, de coordenada N = 9.696.450,40m e E = 733.715,21m; 0,74 m e azimute plano 329°18'01" até o marco M-440, de coordenada N = 9.696.451,04m e E = 733.714,83m; 6,24 m e azimute plano 326°38'28" até o marco M-441, de coordenada N = 9.696.456,25m e E = 733.711,40m; 0,79 m e azimute plano 323°16'33" até o marco M-442, de coordenada N = 9.696.456,88m e E = 733.710,93m; 5,37 m e azimute plano 320°12'29" até o marco M-443, de coordenada N



= 9.696.461,01m e E = 733.707,49m; 1,07 m e azimute plano 316°08'17" até o marco M-444, de coordenada N = 9.696.461,78m e E = 733.706,75m; 6,56 m e azimute plano 311°24'57" até o marco M-445, de coordenada N = 9.696.466,12m e E = 733.701,83m; 5,03 m e azimute plano 317°00'50" até o marco M-446, de coordenada N = 9.696.469,80m e E = 733.698,40m; 0,57 m e azimute plano 313°34'04" até o marco M-447, de coordenada N = 9.696.470,19m e E = 733.697,99m; 8,56 m e azimute plano 312°18'03" até o marco M-448, de coordenada N = 9.696.475,95m e E = 733.691,66m; 22,30 m e azimute plano 315°17'26" até o marco M-449, de coordenada N = 9.696.491,80m e E = 733.675,97m; 17,36 m e azimute plano 322°47'37" até o marco M-450, de coordenada N = 9.696.505,63m e E = 733.665,47m; 9,29 m e azimute plano 319°42'47" até o marco M-451, de coordenada N = 9.696.512,72m e E = 733.659,46m; 22,60 m e azimute plano 319°42'04" até o marco M-452, de coordenada N = 9.696.529,96m e E = 733.644,84m; 18,07 m e azimute plano 320°07'02" até o marco M-453, de coordenada N = 9.696.543,83m e E = 733.633,25m; 27,01 m e azimute plano 320°28'56" até o marco M-454, de coordenada N = 9.696.564,67m e E = 733.616,06m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-455, de coordenada N = 9.696.564,68m e E = 733.616,05m; 18,89 m e azimute plano 320°24'43" até o marco M-456, de coordenada N = 9.696.579,24m e E = 733.604,01m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-457, de coordenada N = 9.696.579,26m e E = 733.603,99m; 21,41 m e azimute plano 320°10'26" até o marco M-458, de coordenada N = 9.696.595,70m e E = 733.590,28m; 17,61 m e azimute plano 321°45'25" até o marco M-459, de coordenada N = 9.696.609,53m e E = 733.579,38m; 17,40 m e azimute plano 321°50'21" até o marco M-460, de coordenada N = 9.696.623,21m e E = 733.568,63m; 17,15 m e azimute plano 319°56'32" até o marco M-461, de coordenada N = 9.696.636,34m e E = 733.557,59m; 25,98 m e azimute plano 322°00'18" até o marco M-462, de coordenada N = 9.696.656,81m e E = 733.541,60m; 18,23 m e azimute plano 323°24'24" até o marco M-463, de coordenada N = 9.696.671,45m e E = 733.530,73m; 12,18 m e azimute plano 324°37'35" até o marco M-464, de coordenada N = 9.696.681,38m e E = 733.523,68m; 17,88 m e azimute plano 322°40'53" até o marco M-465, de coordenada N = 9.696.695,60m e E = 733.512,84m; 5,12 m e azimute plano 322°36'56" até o marco M-466, de coordenada N = 9.696.699,67m e E = 733.509,73m; 11,77 m e azimute plano 321°55'59" até o marco M-467, de coordenada N = 9.696.708,94m e E = 733.502,47m; 10,74 m e azimute plano 323°24'27" até o marco M-468, de coordenada N = 9.696.717,56m e E = 733.496,07m; 0,42 m e azimute plano 321°45'58" até o marco M-469, de coordenada N = 9.696.717,89m e E = 733.495,81m; 12,88 m e azimute plano 320°00'23" até o marco M-470, de coordenada N = 9.696.727,76m e E = 733.487,53m; 18,65 m e azimute plano 322°45'19" até o marco M-471, de coordenada N = 9.696.742,61m e E = 733.476,24m; 15,38 m e azimute plano 321°37'31" até o marco M-472, de coordenada N = 9.696.754,67m e E = 733.466,69m; 1,53 m e azimute plano 320°17'24" até o marco M-473, de coordenada N = 9.696.755,85m e E = 733.465,71m; 11,32 m e azimute plano 320°07'23" até o marco M-474, de coordenada N = 9.696.764,54m e E = 733.458,45m; 10,24 m e azimute plano 321°15'42" até o marco M-475, de coordenada N = 9.696.772,53m e E = 733.452,04m; 0,81 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-476, de coordenada N = 9.696.773,13m e E = 733.451,49m; 11,42 m e azimute plano 314°32'20" até o marco M-477, de coordenada N = 9.696.781,14m e E = 733.443,35m; 41,54 m e azimute plano 320°31'41" até o marco M-478, de coordenada N = 9.696.813,21m e E = 733.416,94m; 25,03 m e azimute plano 321°14'37" até o marco M-479, de coordenada N = 9.696.832,73m e E = 733.401,27m; 0,40 m e azimute plano 319°05'08" até o marco M-480, de coordenada N = 9.696.833,03m e E = 733.401,01m; 19,10 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-481, de coordenada N = 9.696.847,23m e E = 733.388,23m; 18,72 m e azimute plano 321°18'41" até o marco M-482, de coordenada N = 9.696.861,84m e E = 733.376,53m; 18,13 m e azimute plano 319°43'15" até o marco M-483, de coordenada N = 9.696.875,67m e E = 733.364,81m; 10,81 m e azimute plano 320°10'51" até o marco M-484, de coordenada N = 9.696.883,97m e E = 733.357,89m; 12,42 m e azimute plano 319°28'26" até o marco M-485, de coordenada N = 9.696.893,41m e E = 733.349,82m; 13,85 m e azimute plano 322°09'15" até o marco M-486, de coordenada N = 9.696.904,35m e E = 733.341,32m; 32,28 m e azimute plano 321°02'07" até o marco M-487, de coordenada N = 9.696.929,45m e E = 733.321,02m; 20,86 m e azimute plano 321°10'07" até o marco M-488, de coordenada N = 9.696.945,70m e E = 733.307,94m; 29,99 m e azimute plano 322°00'52" até o marco M-489, de coordenada N = 9.696.969,34m e E = 733.289,48m; 0,30 m e azimute plano 318°59'27" até o marco M-490, de coordenada N = 9.696.969,57m e E = 733.289,28m; 29,08 m e azimute plano 319°31'06" até o marco M-491, de coordenada N = 9.696.991,69m e E = 733.270,40m; 17,84 m e azimute plano 320°42'30" até o marco M-492, de coordenada N = 9.697.005,50m e E = 733.259,10m; 9,55 m e azimute plano 320°41'37" até o marco M-493, de coordenada N = 9.697.012,89m e E = 733.253,05m; 21,38 m e azimute plano 321°26'11" até o marco M-494, de coordenada N = 9.697.029,61m e E = 733.239,72m; 20,83 m e azimute plano 321°10'37" até o marco M-495, de coordenada N = 9.697.045,84m e E = 733.226,66m; 21,75 m e azimute plano 322°30'31" até o marco M-496, de coordenada N = 9.697.063,10m e E = 733.213,42m; 28,23 m e azimute plano 323°41'10" até o marco M-497, de coordenada N = 9.697.085,85m e E = 733.196,70m; 0,53 m e azimute plano 321°10'13" até o marco M-498, de coordenada N = 9.697.086,26m e E = 733.196,37m; 21,18 m e azimute plano 319°26'34" até o marco M-499, de coordenada N = 9.697.102,35m e E = 733.182,60m; 21,22 m e azimute plano 319°21'28" até o marco M-500, de coordenada N = 9.697.118,45m e E = 733.168,78m; 16,60 m e azimute plano 323°34'18" até o marco M-501, de coordenada N = 9.697.131,81m e E = 733.158,92m; 6,38 m e azimute plano 326°06'39" até o marco M-502, de coordenada N = 9.697.137,11m e E = 733.155,36m; 0,43 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-503, de coordenada N = 9.697.137,46m e E = 733.155,11m; 6,01 m e azimute plano 322°30'04" até o marco M-504, de coordenada N = 9.697.142,23m e E = 733.151,45m;

0,69 m e azimute plano 320°18'03" até o marco M-505, de coordenada N = 9.697.142,76m e E = 733.151,01m; 5,36 m e azimute plano 316°57'52" até o marco M-506, de coordenada N = 9.697.146,68m e E = 733.147,35m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-507, de coordenada N = 9.697.146,70m e E = 733.147,33m; 6,27 m e azimute plano 316°36'52" até o marco M-508, de coordenada N = 9.697.151,26m e E = 733.143,02m; 0,69 m e azimute plano 314°24'34" até o marco M-509, de coordenada N = 9.697.151,74m e E = 733.142,53m; 14,20 m e azimute plano 311°03'39" até o marco M-510, de coordenada N = 9.697.161,07m e E = 733.131,82m; 22,02 m e azimute plano 317°14'42" até o marco M-511, de coordenada N = 9.697.177,24m e E = 733.116,87m; 28,74 m e azimute plano 318°56'10" até o marco M-512, de coordenada N = 9.697.198,91m e E = 733.097,99m; 31,98 m e azimute plano 318°50'28" até o marco M-513, de coordenada N = 9.697.222,99m e E = 733.076,94m; 17,28 m e azimute plano 319°51'33" até o marco M-514, de coordenada N = 9.697.236,20m e E = 733.065,80m; 13,72 m e azimute plano 317°53'41" até o marco M-515, de coordenada N = 9.697.246,38m e E = 733.056,60m; 0,53 m e azimute plano 315°45'50" até o marco M-516, de coordenada N = 9.697.246,76m e E = 733.056,23m; 9,87 m e azimute plano 313°33'46" até o marco M-517, de coordenada N = 9.697.253,56m e E = 733.049,08m; 20,66 m e azimute plano 317°21'12" até o marco M-518, de coordenada N = 9.697.268,76m e E = 733.035,08m; 23,51 m e azimute plano 318°39'21" até o marco M-519, de coordenada N = 9.697.286,41m e E = 733.019,55m; 15,30 m e azimute plano 317°31'02" até o marco M-520, de coordenada N = 9.697.297,69m e E = 733.009,22m; 8,95 m e azimute plano 322°53'59" até o marco M-521, de coordenada N = 9.697.304,83m e E = 733.003,82m; 11,58 m e azimute plano 322°47'37" até o marco M-522, de coordenada N = 9.697.314,05m e E = 732.996,82m; 17,65 m e azimute plano 325°13'14" até o marco M-523, de coordenada N = 9.697.328,55m e E = 732.986,75m; 25,89 m e azimute plano 324°28'49" até o marco M-524, de coordenada N = 9.697.349,62m e E = 732.971,71m; 0,36 m e azimute plano 322°48'55" até o marco M-525, de coordenada N = 9.697.349,91m e E = 732.971,49m; 24,11 m e azimute plano 321°27'59" até o marco M-526, de coordenada N = 9.697.368,77m e E = 732.956,47m; 14,75 m e azimute plano 322°26'19" até o marco M-527, de coordenada N = 9.697.380,46m e E = 732.947,48m; 9,04 m e azimute plano 320°09'43" até o marco M-528, de coordenada N = 9.697.387,40m e E = 732.941,69m; 10,58 m e azimute plano 324°58'21" até o marco M-529, de coordenada N = 9.697.396,06m e E = 732.935,62m; 0,43 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-530, de coordenada N = 9.697.396,41m e E = 732.935,37m; 12,77 m e azimute plano 321°27'08" até o marco M-531, de coordenada N = 9.697.406,40m e E = 732.927,41m; 10,66 m e azimute plano 321°03'17" até o marco M-532, de coordenada N = 9.697.414,69m e E = 732.920,71m; 10,69 m e azimute plano 320°12'05" até o marco M-533, de coordenada N = 9.697.422,90m e E = 732.913,87m; 18,15 m e azimute plano 323°00'59" até o marco M-534, de coordenada N = 9.697.437,40m e E = 732.902,95m; 25,54 m e azimute plano 322°09'23" até o marco M-535, de coordenada N = 9.697.457,57m e E = 732.887,28m; 17,04 m e azimute plano 322°59'20" até o marco M-536, de coordenada N = 9.697.471,18m e E = 732.877,02m; 20,76 m e azimute plano 323°45'34" até o marco M-537, de coordenada N = 9.697.487,92m e E = 732.864,75m; 17,92 m e azimute plano 323°08'34" até o marco M-538, de coordenada N = 9.697.502,26m e E = 732.854,00m; 0,28 m e azimute plano 322°18'21" até o marco M-539, de coordenada N = 9.697.502,48m e E = 732.853,83m; 20,52 m e azimute plano 320°52'25" até o marco M-540, de coordenada N = 9.697.518,40m e E = 732.840,88m; 21,03 m e azimute plano 320°14'48" até o marco M-541, de coordenada N = 9.697.534,57m e E = 732.827,43m; 4,66 m e azimute plano 322°56'00" até o marco M-542, de coordenada N = 9.697.538,29m e E = 732.824,62m; 13,71 m e azimute plano 322°53'16" até o marco M-543, de coordenada N = 9.697.549,22m e E = 732.816,35m; 0,40 m e azimute plano 320°00'47" até o marco M-544, de coordenada N = 9.697.549,53m e E = 732.816,09m; 20,50 m e azimute plano 319°33'01" até o marco M-545, de coordenada N = 9.697.565,13m e E = 732.802,79m; 13,22 m e azimute plano 320°36'58" até o marco M-546, de coordenada N = 9.697.575,35m e E = 732.794,40m; 7,37 m e azimute plano 320°03'54" até o marco M-547, de coordenada N = 9.697.581,00m e E = 732.789,67m; 0,47 m e azimute plano 318°28'06" até o marco M-548, de coordenada N = 9.697.581,35m e E = 732.789,36m; 9,20 m e azimute plano 316°11'20" até o marco M-549, de coordenada N = 9.697.587,99m e E = 732.782,99m; 11,03 m e azimute plano 318°25'06" até o marco M-550, de coordenada N = 9.697.596,24m e E = 732.775,67m; 36,32 m e azimute plano 321°18'12" até o marco M-551, de coordenada N = 9.697.624,59m e E = 732.752,96m; 46,14 m e azimute plano 320°59'28" até o marco M-552, de coordenada N = 9.697.660,44m e E = 732.723,92m; 33,94 m e azimute plano 319°27'26" até o marco M-553, de coordenada N = 9.697.686,23m e E = 732.701,86m; 28,22 m e azimute plano 319°37'40" até o marco M-554, de coordenada N = 9.697.707,73m e E = 732.683,58m; 15,30 m e azimute plano 318°12'17" até o marco M-555, de coordenada N = 9.697.719,14m e E = 732.673,38m; 14,38 m e azimute plano 318°55'08" até o marco M-556, de coordenada N = 9.697.729,98m e E = 732.663,93m; 12,46 m e azimute plano 318°50'24" até o marco M-557, de coordenada N = 9.697.739,36m e E = 732.655,73m; 13,95 m e azimute plano 318°25'40" até o marco M-558, de coordenada N = 9.697.749,80m e E = 732.646,47m; 19,61 m e azimute plano 317°05'15" até o marco M-559, de coordenada N = 9.697.764,16m e E = 732.633,12m; 14,52 m e azimute plano 319°29'50" até o marco M-560, de coordenada N = 9.697.775,20m e E = 732.623,69m; 9,91 m e azimute plano 318°43'18" até o marco M-561, de coordenada N = 9.697.782,65m e E = 732.617,15m; 19,33 m e azimute plano 322°08'45" até o marco M-562, de coordenada N = 9.697.797,91m e E = 732.605,29m; 15,03 m e azimute plano 319°56'26" até o marco M-563, de coordenada N = 9.697.809,41m e E = 732.595,62m; 7,04 m e azimute plano 320°14'48" até o marco M-564, de coordenada N = 9.697.814,82m e E = 732.591,12m; 13,36 m e azimute plano 320°29'47" até o marco M-565, de coordenada N = 9.697.825,13m e E = 732.582,62m; 2,29 m e azimute plano 322°37'47"



até o marco M-566, de coordenada N = 9.697.826,95m e E = 732.581,23m; 26,74 m e azimute plano 322°49'33" até o marco M-567, de coordenada N = 9.697.848,26m e E = 732.565,07m; 0,61 m e azimute plano 320°18'52" até o marco M-568, de coordenada N = 9.697.848,73m e E = 732.564,68m; 2,29 m e azimute plano 317°39'32" até o marco M-569, de coordenada N = 9.697.850,42m e E = 732.563,14m; 11,55 m e azimute plano 317°48'23" até o marco M-570, de coordenada N = 9.697.858,98m e E = 732.555,38m; 10,54 m e azimute plano 321°46'54" até o marco M-571, de coordenada N = 9.697.867,26m e E = 732.548,86m; 0,41 m e azimute plano 320°54'22" até o marco M-572, de coordenada N = 9.697.867,58m e E = 732.548,60m; 11,02 m e azimute plano 318°27'26" até o marco M-573, de coordenada N = 9.697.875,83m e E = 732.541,29m; 7,37 m e azimute plano 318°37'52" até o marco M-574, de coordenada N = 9.697.881,36m e E = 732.536,42m; 7,97 m e azimute plano 325°47'29" até o marco M-575, de coordenada N = 9.697.887,95m e E = 732.531,94m; 0,46 m e azimute plano 323°52'50" até o marco M-576, de coordenada N = 9.697.888,32m e E = 732.531,67m; 18,18 m e azimute plano 322°03'31" até o marco M-577, de coordenada N = 9.697.902,66m e E = 732.520,49m; 0,50 m e azimute plano 319°53'57" até o marco M-578, de coordenada N = 9.697.903,04m e E = 732.520,17m; 13,02 m e azimute plano 317°57'26" até o marco M-579, de coordenada N = 9.697.912,71m e E = 732.511,45m; 14,50 m e azimute plano 320°27'27" até o marco M-580, de coordenada N = 9.697.923,89m e E = 732.502,22m; 6,23 m e azimute plano 329°39'07" até o marco M-581, de coordenada N = 9.697.929,27m e E = 732.499,03m; 1,11 m e azimute plano 324°52'53" até o marco M-582, de coordenada N = 9.697.930,18m e E = 732.498,43m; 8,38 m e azimute plano 320°31'06" até o marco M-583, de coordenada N = 9.697.936,65m e E = 732.493,10m; 6,85 m e azimute plano 321°34'31" até o marco M-584, de coordenada N = 9.697.942,02m e E = 732.488,84m; 7,85 m e azimute plano 318°55'26" até o marco M-585, de coordenada N = 9.697.947,94m e E = 732.483,68m; 4,90 m e azimute plano 318°48'11" até o marco M-586, de coordenada N = 9.697.951,63m e E = 732.480,45m; 0,62 m e azimute plano 316°18'07" até o marco M-587, de coordenada N = 9.697.952,08m e E = 732.480,02m; 5,44 m e azimute plano 313°44'01" até o marco M-588, de coordenada N = 9.697.955,84m e E = 732.476,09m; 23,49 m e azimute plano 317°32'10" até o marco M-589, de coordenada N = 9.697.973,17m e E = 732.460,23m; 35,98 m e azimute plano 320°11'55" até o marco M-590, de coordenada N = 9.698.000,81m e E = 732.437,20m; 20,24 m e azimute plano 321°46'56" até o marco M-591, de coordenada N = 9.698.016,71m e E = 732.424,68m; 1,00 m e azimute plano 321°31'11" até o marco M-592, de coordenada N = 9.698.017,49m e E = 732.424,06m; 35,23 m e azimute plano 320°29'40" até o marco M-593, de coordenada N = 9.698.044,67m e E = 732.401,65m; 42,52 m e azimute plano 321°17'30" até o marco M-594, de coordenada N = 9.698.077,85m e E = 732.375,06m; 0,38 m e azimute plano 319°14'11" até o marco M-595, de coordenada N = 9.698.078,14m e E = 732.374,81m; 18,98 m e azimute plano 318°09'39" até o marco M-596, de coordenada N = 9.698.092,28m e E = 732.362,15m; 17,14 m e azimute plano 321°02'15" até o marco M-597, de coordenada N = 9.698.105,61m e E = 732.351,37m; 13,77 m e azimute plano 321°00'55" até o marco M-598, de coordenada N = 9.698.116,31m e E = 732.342,71m; 32,76 m e azimute plano 320°20'16" até o marco M-599, de coordenada N = 9.698.141,53m e E = 732.321,80m; 36,79 m e azimute plano 319°23'13" até o marco M-600, de coordenada N = 9.698.169,46m e E = 732.297,85m; 47,01 m e azimute plano 319°00'08" até o marco M-601, de coordenada N = 9.698.204,94m e E = 732.267,01m; 6,72 m e azimute plano 317°28'26" até o marco M-602, de coordenada N = 9.698.209,89m e E = 732.262,47m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Nordeste) da Rodovia PA-150**, com a seguinte distância 19,29 m e azimute plano 45°42'51" até o marco M-603, de coordenada N = 9.698.223,36m e E = 732.276,28m; 48,31 m e azimute plano 45°06'02" até o marco M-604, de coordenada N = 9.698.257,46m e E = 732.310,50m; 29,15 m e azimute plano 44°04'58" até o marco M-605, de coordenada N = 9.698.278,40m e E = 732.330,78m; 64,78 m e azimute plano 45°17'38" até o marco M-606, de coordenada N = 9.698.323,97m e E = 732.376,82m; 28,54 m e azimute plano 44°20'49" até o marco M-607, de coordenada N = 9.698.344,38m e E = 732.396,77m; 1,03 m e azimute plano 47°21'12" até o marco M-608, de coordenada N = 9.698.345,08m e E = 732.397,53m; 32,61 m e azimute plano 47°06'00" até o marco M-609, de coordenada N = 9.698.367,28m e E = 732.421,42m; 67,76 m e azimute plano 46°50'31" até o marco M-610, de coordenada N = 9.698.413,63m e E = 732.470,85m; 32,70 m e azimute plano 44°28'47" até o marco M-611, de coordenada N = 9.698.436,96m e E = 732.493,76m; 23,81 m e azimute plano 43°54'39" até o marco M-612, de coordenada N = 9.698.454,11m e E = 732.510,27m; 14,76 m e azimute plano 43°55'46" até o marco M-613, de coordenada N = 9.698.464,74m e E = 732.520,51m; 27,64 m e azimute plano 44°00'11" até o marco M-614, de coordenada N = 9.698.484,62m e E = 732.539,71m; 13,99 m e azimute plano 43°26'10" até o marco M-615, de coordenada N = 9.698.494,78m e E = 732.549,33m; 52,70 m e azimute plano 46°17'02" até o marco M-616, de coordenada N = 9.698.531,20m e E = 732.587,42m; 29,03 m e azimute plano 44°40'44" até o marco M-617, de coordenada N = 9.698.551,84m e E = 732.607,83m; 29,43 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-618, de coordenada N = 9.698.572,65m e E = 732.628,64m; 28,41 m e azimute plano 45°53'03" até o marco M-619, de coordenada N = 9.698.592,43m e E = 732.649,04m; 23,34 m e azimute plano 49°00'46" até o marco M-620, de coordenada N = 9.698.607,74m e E = 732.666,66m; 1,29 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-621, de coordenada N = 9.698.608,65m e E = 732.667,57m; 21,41 m e azimute plano 41°38'57" até o marco M-622, de coordenada N = 9.698.624,65m e E = 732.681,80m; 19,29 m e azimute plano 43°55'43" até o marco M-623, de coordenada N = 9.698.638,54m e E = 732.695,18m; 22,13 m e azimute plano 43°42'00" até o marco M-624, de coordenada N = 9.698.654,54m e E = 732.710,47m; 20,76 m e azimute plano 43°11'06" até o marco M-625, de coordenada N = 9.698.669,68m e E = 732.724,68m; 21,05 m e azimute plano 45°42'43"

até o marco M-626, de coordenada N = 9.698.684,38m e E = 732.739,75m; 18,36 m e azimute plano 44°48'05" até o marco M-627, de coordenada N = 9.698.697,41m e E = 732.752,69m; 19,73 m e azimute plano 44°50'09" até o marco M-628, de coordenada N = 9.698.711,40m e E = 732.766,60m; 27,58 m e azimute plano 48°25'30" até o marco M-629, de coordenada N = 9.698.729,70m e E = 732.787,23m; 0,49 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-630, de coordenada N = 9.698.730,03m e E = 732.787,59m; 26,37 m e azimute plano 45°37'48" até o marco M-631, de coordenada N = 9.698.748,47m e E = 732.806,44m; 31,52 m e azimute plano 44°26'50" até o marco M-632, de coordenada N = 9.698.770,97m e E = 732.828,51m; 1,40 m e azimute plano 46°09'26" até o marco M-633, de coordenada N = 9.698.771,94m e E = 732.829,52m; 24,09 m e azimute plano 46°18'43" até o marco M-634, de coordenada N = 9.698.788,58m e E = 732.846,94m; 27,22 m e azimute plano 48°47'54" até o marco M-635, de coordenada N = 9.698.806,51m e E = 732.867,42m; 0,67 m e azimute plano 47°26'12" até o marco M-636, de coordenada N = 9.698.806,96m e E = 732.867,91m; 31,15 m e azimute plano 44°59'13" até o marco M-637, de coordenada N = 9.698.828,99m e E = 732.889,93m; 22,85 m e azimute plano 44°31'16" até o marco M-638, de coordenada N = 9.698.845,28m e E = 732.905,95m; 37,35 m e azimute plano 45°45'33" até o marco M-639, de coordenada N = 9.698.871,34m e E = 732.932,71m; 69,55 m e azimute plano 45°02'06" até o marco M-640, de coordenada N = 9.698.920,49m e E = 732.981,92m; 32,70 m e azimute plano 47°41'23" até o marco M-641, de coordenada N = 9.698.942,50m e E = 733.006,10m; 24,69 m e azimute plano 45°38'24" até o marco M-642, de coordenada N = 9.698.959,76m e E = 733.023,75m; 0,50 m e azimute plano 44°11'35" até o marco M-643, de coordenada N = 9.698.960,12m e E = 733.024,10m; 27,47 m e azimute plano 42°45'28" até o marco M-644, de coordenada N = 9.698.980,29m e E = 733.042,75m; 25,42 m e azimute plano 43°55'56" até o marco M-645, de coordenada N = 9.698.998,60m e E = 733.060,39m; 31,62 m e azimute plano 45°32'17" até o marco M-646, de coordenada N = 9.699.020,75m e E = 733.082,96m; 25,41 m e azimute plano 43°33'53" até o marco M-647, de coordenada N = 9.699.039,16m e E = 733.100,47m; 21,80 m e azimute plano 45°16'44" até o marco M-648, de coordenada N = 9.699.054,50m e E = 733.115,96m; 21,53 m e azimute plano 44°04'41" até o marco M-649, de coordenada N = 9.699.069,97m e E = 733.130,94m; 15,83 m e azimute plano 48°05'56" até o marco M-650, de coordenada N = 9.699.080,54m e E = 733.142,72m; 2,51 m e azimute plano 48°03'49" até o marco M-651, de coordenada N = 9.699.082,22m e E = 733.144,59m; 0,53 m e azimute plano 47°17'26" até o marco M-652, de coordenada N = 9.699.082,58m e E = 733.144,98m; 38,71 m e azimute plano 45°03'08" até o marco M-653, de coordenada N = 9.699.109,93m e E = 733.172,38m; 47,24 m e azimute plano 45°05'40" até o marco M-654, de coordenada N = 9.699.143,28m e E = 733.205,84m; 39,88 m e azimute plano 43°32'13" até o marco M-655, de coordenada N = 9.699.172,19m e E = 733.233,31m; 37,10 m e azimute plano 46°13'23" até o marco M-656, de coordenada N = 9.699.197,86m e E = 733.260,10m; 33,37 m e azimute plano 44°46'10" até o marco M-657, de coordenada N = 9.699.221,55m e E = 733.283,60m; 30,94 m e azimute plano 44°25'26" até o marco M-658, de coordenada N = 9.699.243,65m e E = 733.305,26m; 34,47 m e azimute plano 45°47'58" até o marco M-659, de coordenada N = 9.699.267,68m e E = 733.329,97m; 24,10 m e azimute plano 44°55'58" até o marco M-660, de coordenada N = 9.699.284,74m e E = 733.346,99m; 23,45 m e azimute plano 49°20'25" até o marco M-661, de coordenada N = 9.699.300,02m e E = 733.364,78m; 25,92 m e azimute plano 49°00'20" até o marco M-662, de coordenada N = 9.699.317,02m e E = 733.384,34m; 0,71 m e azimute plano 46°42'05" até o marco M-663, de coordenada N = 9.699.317,51m e E = 733.384,86m; 24,32 m e azimute plano 44°56'00" até o marco M-664, de coordenada N = 9.699.334,73m e E = 733.402,04m; 19,73 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-665, de coordenada N = 9.699.348,68m e E = 733.415,99m; 12,45 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-666, de coordenada N = 9.699.357,48m e E = 733.424,79m; 24,46 m e azimute plano 43°51'26" até o marco M-667, de coordenada N = 9.699.375,12m e E = 733.441,74m; 38,58 m e azimute plano 44°08'57" até o marco M-668, de coordenada N = 9.699.402,80m e E = 733.468,61m; 20,83 m e azimute plano 45°35'00" até o marco M-669, de coordenada N = 9.699.417,38m e E = 733.483,49m; 8,87 m e azimute plano 45°35'37" até o marco M-670, de coordenada N = 9.699.423,59m e E = 733.489,83m; 83,82 m e azimute plano 45°35'40" até o marco M-671, de coordenada N = 9.699.482,24m e E = 733.549,71m; 41,71 m e azimute plano 44°58'50" até o marco M-672, de coordenada N = 9.699.511,74m e E = 733.579,19m; 71,70 m e azimute plano 45°16'57" até o marco M-673, de coordenada N = 9.699.562,19m e E = 733.630,14m; 75,34 m e azimute plano 45°06'08" até o marco M-674, de coordenada N = 9.699.615,37m e E = 733.683,51m; 40,15 m e azimute plano 45°16'57" até o marco M-675, de coordenada N = 9.699.643,62m e E = 733.712,04m; 0,79 m e azimute plano 43°27'07" até o marco M-676, de coordenada N = 9.699.644,19m e E = 733.712,58m; 35,88 m e azimute plano 40°45'44" até o marco M-677, de coordenada N = 9.699.671,37m e E = 733.736,01m; 26,71 m e azimute plano 47°18'23" até o marco M-678, de coordenada N = 9.699.689,48m e E = 733.755,64m; 0,42 m e azimute plano 45°58'16" até o marco M-679, de coordenada N = 9.699.689,77m e E = 733.755,94m; 33,47 m e azimute plano 44°52'44" até o marco M-680, de coordenada N = 9.699.713,49m e E = 733.779,56m; 34,70 m e azimute plano 47°38'23" até o marco M-681, de coordenada N = 9.699.736,87m e E = 733.805,20m; 0,52 m e azimute plano 45°47'05" até o marco M-682, de coordenada N = 9.699.737,23m e E = 733.805,57m; 21,71 m e azimute plano 44°39'51" até o marco M-683, de coordenada N = 9.699.752,67m e E = 733.820,83m; 26,23 m e azimute plano 45°15'45" até o marco M-684, de coordenada N = 9.699.771,13m e E = 733.839,46m; 22,77 m e azimute plano 51°00'22" até o marco M-685, de coordenada N = 9.699.785,46m e E = 733.857,16m; 5,86 m e azimute plano 50°57'30" até o marco M-686, de coordenada N = 9.699.789,15m e E = 733.861,71m; 33,95 m e azimute plano 49°19'25" até o marco M-687, de coordenada N

= 9.699.811,28m e E = 733.887,46m; 24,59 m e azimute plano 50°15'47" até o marco M-688, de coordenada N = 9.699.827,00m e E = 733.906,37m; 27,58 m e azimute plano 50°45'11" até o marco M-689, de coordenada N = 9.699.844,45m e E = 733.927,73m; 35,75 m e azimute plano 50°37'09" até o marco M-690, de coordenada N = 9.699.867,13m e E = 733.955,36m; 35,74 m e azimute plano 54°03'35" até o marco M-691, de coordenada N = 9.699.888,11m e E = 733.984,30m; 78,09 m e azimute plano 51°49'21" até o marco M-692, de coordenada N = 9.699.936,38m e E = 734.045,69m; 61,82 m e azimute plano 52°09'45" até o marco M-693, de coordenada N = 9.699.974,30m e E = 734.094,51m; 57,10 m e azimute plano 52°43'43" até o marco M-694, de coordenada N = 9.700.008,88m e E = 734.139,95m; 0,92 m e azimute plano 50°45'16" até o marco M-695, de coordenada N = 9.700.009,46m e E = 734.140,66m; 28,95 m e azimute plano 47°26'58" até o marco M-696, de coordenada N = 9.700.029,04m e E = 734.161,99m; 1,86 m e azimute plano 47°49'47" até o marco M-697, de coordenada N = 9.700.030,29m e E = 734.163,37m; 27,74 m e azimute plano 53°32'51" até o marco M-698, de coordenada N = 9.700.046,77m e E = 734.185,68m; 0,81 m e azimute plano 51°00'32" até o marco M-699, de coordenada N = 9.700.047,28m e E = 734.186,31m; 22,33 m e azimute plano 48°55'22" até o marco M-700, de coordenada N = 9.700.061,95m e E = 734.203,14m; 65,52 m e azimute plano 51°07'38" até o marco M-701, de coordenada N = 9.700.103,07m e E = 734.254,15m; 32,88 m e azimute plano 52°46'29" até o marco M-702, de coordenada N = 9.700.122,96m e E = 734.280,33m; 34,71 m e azimute plano 52°47'12" até o marco M-703, de coordenada N = 9.700.143,95m e E = 734.307,97m; 72,68 m e azimute plano 53°12'21" até o marco M-704, de coordenada N = 9.700.187,48m e E = 734.366,17m; 31,14 m e azimute plano 55°23'11" até o marco M-705, de coordenada N = 9.700.205,17m e E = 734.391,80m; 0,80 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-706, de coordenada N = 9.700.205,65m e E = 734.392,44m; 22,12 m e azimute plano 50°47'53" até o marco M-707, de coordenada N = 9.700.219,63m e E = 734.409,58m; 27,31 m e azimute plano 53°16'37" até o marco M-708, de coordenada N = 9.700.235,96m e E = 734.431,47m; 37,30 m e azimute plano 51°13'30" até o marco M-709, de coordenada N = 9.700.259,32m e E = 734.460,55m; 97,93 m e azimute plano 52°09'02" até o marco M-710, de coordenada N = 9.700.319,41m e E = 734.537,88m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-711, de coordenada N = 9.700.319,43m e E = 734.537,91m; 78,48 m e azimute plano 51°55'47" até o marco M-712, de coordenada N = 9.700.367,82m e E = 734.599,69m; 11,68 m e azimute plano 52°01'18" até o marco M-713, de coordenada N = 9.700.375,01m e E = 734.608,90m; 102,36 m e azimute plano 52°01'10" até o marco M-714, de coordenada N = 9.700.438,00m e E = 734.689,58m; 103,49 m e azimute plano 52°51'16" até o marco M-715, de coordenada N = 9.700.500,49m e E = 734.772,07m; 179,51 m e azimute plano 52°23'55" até o marco M-716, de coordenada N = 9.700.610,02m e E = 734.914,29m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-717, de coordenada N = 9.700.610,09m e E = 734.914,38m; 80,32 m e azimute plano 51°46'29" até o marco M-718, de coordenada N = 9.700.659,79m e E = 734.977,48m; 57,20 m e azimute plano 52°21'31" até o marco M-719, de coordenada N = 9.700.694,72m e E = 735.022,77m; 8,70 m e azimute plano 52°22'45" até o marco M-720, de coordenada N = 9.700.700,03m e E = 735.029,66m; 57,14 m e azimute plano 53°12'37" até o marco M-721, de coordenada N = 9.700.734,25m e E = 735.075,42m; 86,88 m e azimute plano 51°16'31" até o marco M-722, de coordenada N = 9.700.788,60m e E = 735.143,20m; 34,90 m e azimute plano 51°16'52" até o marco M-723, de coordenada N = 9.700.810,43m e E = 735.170,43m; 53,86 m e azimute plano 51°07'09" até o marco M-724, de coordenada N = 9.700.844,24m e E = 735.212,36m; 42,79 m e azimute plano 53°35'26" até o marco M-725, de coordenada N = 9.700.869,64m e E = 735.246,80m; 84,78 m e azimute plano 52°16'09" até o marco M-726, de coordenada N = 9.700.921,52m e E = 735.313,85m; 50,58 m e azimute plano 52°20'55" até o marco M-727, de coordenada N = 9.700.952,42m e E = 735.353,90m; 8,47 m e azimute plano 51°10'54" até o marco M-728, de coordenada N = 9.700.957,73m e E = 735.360,50m; 16,00 m e azimute plano 51°11'21" até o marco M-729, de coordenada N = 9.700.967,76m e E = 735.372,97m; 24,30 m e azimute plano 51°46'02" até o marco M-730, de coordenada N = 9.700.982,80m e E = 735.392,06m; 87,43 m e azimute plano 52°11'16" até o marco M-731, de coordenada N = 9.701.036,40m e E = 735.461,13m; 102,26 m e azimute plano 53°04'23" até o marco M-732, de coordenada N = 9.701.097,84m e E = 735.542,88m; 53,57 m e azimute plano 52°58'57" até o marco M-733, de coordenada N = 9.701.130,09m e E = 735.585,65m; 73,86 m e azimute plano 51°49'25" até o marco M-734, de coordenada N = 9.701.175,74m e E = 735.643,71m; 16,60 m e azimute plano 51°49'31" até o marco M-735, de coordenada N = 9.701.186,00m e E = 735.656,76m; 37,19 m e azimute plano 51°32'24" até o marco M-736, de coordenada N = 9.701.209,13m e E = 735.685,88m; 103,67 m e azimute plano 53°13'39" até o marco M-737, de coordenada N = 9.701.271,19m e E = 735.768,92m; 54,85 m e azimute plano 52°03'52" até o marco M-738, de coordenada N = 9.701.304,91m e E = 735.812,18m; 127,62 m e azimute plano 52°10'16" até o marco M-739, de coordenada N = 9.701.383,18m e E = 735.912,98m; 62,21 m e azimute plano 52°21'10" até o marco M-740, de coordenada N = 9.701.421,18m e E = 735.962,24m; 8,65 m e azimute plano 51°57'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da

área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1029793**

#### **PORTARIA N 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 3.232,6080 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/967947.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.232,6080 ha (Três mil duzentos e trinta e dois hectares, sessenta ares e oitenta centesimas), inserida no Município de Tailândia denominada **GLEBA VILA DO GALO – PARTE II**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.696.318,13m e E = 730.349,83m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santo Antônio I, Matrícula nº 7.477 do Livro nº 2 – Registro Geral às Fichas nº 001 e 001 verso, com a seguinte distância 13,88 m e azimute plano 126°19'30" até o marco M-002, de coordenada N = 9.696.309,91m e E = 730.361,01m; 36,81 m e azimute plano 126°55'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.696.287,80m e E = 730.390,44m; 230,68 m e azimute plano 126°55'14" até o marco M-004, de coordenada N = 9.696.149,23m e E = 730.574,86m; 432,22 m e azimute plano 126°55'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.695.889,60m e E = 730.920,41m; 408,94 m e azimute plano 126°55'11" até o marco M-006, de coordenada N = 9.695.643,95m e E = 731.247,35m; 552,77 m e azimute plano 126°55'11" até o marco M-007, de coordenada N = 9.695.311,90m e E = 731.689,28m; 432,76 m e azimute plano 126°55'13" até o marco M-008, de coordenada N = 9.695.051,94m e E = 732.035,26m; 261,27 m e azimute plano 126°55'08" até o marco M-009, de coordenada N = 9.694.895,00m e E = 732.244,14m; 908,07 m e azimute plano 126°55'12" até o marco M-010, de coordenada N = 9.694.349,52m e E = 732.970,12m; 165,89 m e azimute plano 126°55'08" até o marco M-011, de coordenada N = 9.694.249,87m e E = 733.102,75m; 145,81 m e azimute plano 126°55'16" até o marco M-012, de coordenada N = 9.694.162,28m e E = 733.219,32m; 261,50 m e azimute plano 126°55'11" até o marco M-013, de coordenada N = 9.694.005,20m e E = 733.428,38m; 383,40 m e azimute plano 126°55'12" até o marco M-014, de coordenada N = 9.693.774,89m e E = 733.734,90m; 354,96 m e azimute plano 126°55'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.693.561,67m e E = 734.018,68m; 136,54 m e azimute plano 126°55'13" até o marco M-016, de coordenada N = 9.693.479,65m e E = 734.127,84m; 13,21 m e azimute plano 126°56'21" até o marco M-017, de coordenada N = 9.693.471,71m e E = 734.138,40m; 180,53 m e azimute plano 126°55'08" até o marco M-018, de coordenada N = 9.693.363,27m e E = 734.282,73m; 76,58 m e azimute plano 126°54'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.693.317,27m e E = 734.343,96m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Santo Antônio II, Matrícula nº 1.998 do Livro nº 2-C – Registro Geral às Folhas nº 208, com a seguinte distância 388,14 m e azimute plano 126°39'27" até o marco M-020, de coordenada N = 9.693.085,54m e E = 734.655,33m; 71,62 m e azimute plano 126°39'37" até o marco M-021, de coordenada N = 9.693.042,78m e E = 734.712,78m; 528,36 m e azimute plano 126°39'28" até o marco M-022, de coordenada N = 9.692.727,33m e E = 735.136,64m; 490,20 m e azimute plano 126°39'31" até o marco M-023, de coordenada N = 9.692.434,66m e E = 735.529,88m; 5,43 m e azimute plano 126°37'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.692.431,42m e E = 735.534,24m; 597,27 m e azimute plano 126°39'28" até o marco M-025, de coordenada N = 9.692.074,83m e E = 736.013,38m; 632,62 m e azimute plano 126°39'31" até o marco M-026, de coordenada N = 9.691.697,13m e E = 736.520,87m; 1.021,49 m e azimute plano 126°39'27" até o marco M-027, de coordenada N = 9.691.087,27m e E = 737.340,33m; 423,22 m e azimute plano 126°39'30" até o marco M-028, de coordenada N = 9.690.834,59m e E = 737.679,84m; 347,75 m e azimute plano 126°39'29" até o marco M-029, de coordenada N = 9.690.626,97m e E = 737.958,81m; 78,82 m e azimute plano 86°51'55" até o marco M-030, de coordenada N = 9.690.631,28m e E = 738.037,51m; 13,53 m e azimute plano 87°02'02" até o marco M-031, de coordenada N = 9.690.631,98m e E = 738.051,02m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Aiuá-Açu, com a distância de 2.065,45 m até o marco P-690, de coordenada N = 9.689.489,25m e E = 738.435,07m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Anauerá, com a distância de 933,66 m até o marco M-032, de coordenada N = 9.689.137,14m e E = 738.056,05m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural



Fazenda Nelore – Parte I de propriedade de Adolfo Eugênio Rosseto de Almeida, com a seguinte distância 13,25 m e azimute plano 299°16'23" até o marco M-033, de coordenada N = 9.689.143,62m e E = 738.044,49m; 30,82 m e azimute plano 299°25'36" até o marco M-034, de coordenada N = 9.689.158,76m e E = 738.017,65m; 104,44 m e azimute plano 299°25'28" até o marco M-035, de coordenada N = 9.689.210,07m e E = 737.926,68m; 24,08 m e azimute plano 299°25'45" até o marco M-036, de coordenada N = 9.689.221,90m e E = 737.905,71m; 169,23 m e azimute plano 299°25'19" até o marco M-037, de coordenada N = 9.689.305,03m e E = 737.758,31m; 449,62 m e azimute plano 299°25'23" até o marco M-038, de coordenada N = 9.689.525,91m e E = 737.366,68m; 399,49 m e azimute plano 299°25'28" até o marco M-039, de coordenada N = 9.689.722,17m e E = 737.018,72m; 349,04 m e azimute plano 299°25'24" até o marco M-040, de coordenada N = 9.689.893,64m e E = 736.714,70m; 338,08 m e azimute plano 299°25'19" até o marco M-041, de coordenada N = 9.690.059,72m e E = 736.420,22m; 299,21 m e azimute plano 299°25'26" até o marco M-042, de coordenada N = 9.690.206,71m e E = 736.159,61m; 149,61 m e azimute plano 299°25'29" até o marco M-043, de coordenada N = 9.690.280,21m e E = 736.029,30m; 291,23 m e azimute plano 299°25'23" até o marco M-044, de coordenada N = 9.690.423,28m e E = 735.775,63m; 102,50 m e azimute plano 299°25'33" até o marco M-045, de coordenada N = 9.690.473,64m e E = 735.686,35m; 22,59 m e azimute plano 299°50'44" até o marco M-046, de coordenada N = 9.690.484,88m e E = 735.666,76m; 970,13 m e azimute plano 209°55'58" até o marco M-047, de coordenada N = 9.689.644,15m e E = 735.182,68m; 27,73 m e azimute plano 209°56'23" até o marco M-048, de coordenada N = 9.689.620,12m e E = 735.168,84m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/ Sudeste) da Estrada Vicinal Ipixuna**, com a seguinte distância 14,00 m e azimute plano 271°43'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.689.620,54m e E = 735.154,85m; 10,21 m e azimute plano 271°40'59" até o marco M-050, de coordenada N = 9.689.620,84m e E = 735.144,64m; 16,32 m e azimute plano 271°43'15" até o marco M-051, de coordenada N = 9.689.621,33m e E = 735.128,33m; 2,94 m e azimute plano 271°45'12" até o marco M-052, de coordenada N = 9.689.621,42m e E = 735.125,39m; 34,32 m e azimute plano 272°22'17" até o marco M-053, de coordenada N = 9.689.622,84m e E = 735.091,10m; 50,18 m e azimute plano 272°21'51" até o marco M-054, de coordenada N = 9.689.624,91m e E = 735.040,96m; 47,12 m e azimute plano 272°36'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.689.627,06m e E = 734.993,89m; 25,47 m e azimute plano 272°36'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.689.628,22m e E = 734.968,45m; 3,58 m e azimute plano 272°43'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.689.628,39m e E = 734.964,87m; 85,40 m e azimute plano 272°20'32" até o marco M-058, de coordenada N = 9.689.631,88m e E = 734.879,54m; 79,48 m e azimute plano 272°06'45" até o marco M-059, de coordenada N = 9.689.634,81m e E = 734.800,11m; 61,53 m e azimute plano 271°54'33" até o marco M-060, de coordenada N = 9.689.636,86m e E = 734.738,61m; 28,40 m e azimute plano 273°07'42" até o marco M-061, de coordenada N = 9.689.638,41m e E = 734.710,25m; 19,17 m e azimute plano 273°06'37" até o marco M-062, de coordenada N = 9.689.639,45m e E = 734.691,11m; 9,47 m e azimute plano 272°10'46" até o marco M-063, de coordenada N = 9.689.639,81m e E = 734.681,65m; 36,57 m e azimute plano 272°11'39" até o marco M-064, de coordenada N = 9.689.641,21m e E = 734.645,11m; 51,76 m e azimute plano 271°38'19" até o marco M-065, de coordenada N = 9.689.642,69m e E = 734.593,34m; 63,99 m e azimute plano 271°21'08" até o marco M-067, de coordenada N = 9.689.644,20m e E = 734.529,37m; 75,19 m e azimute plano 273°03'53" até o marco M-068, de coordenada N = 9.689.648,22m e E = 734.454,29m; 7,55 m e azimute plano 274°56'25" até o marco M-069, de coordenada N = 9.689.648,87m e E = 734.446,77m; 45,15 m e azimute plano 274°56'34" até o marco M-070, de coordenada N = 9.689.652,76m e E = 734.401,79m; 47,88 m e azimute plano 274°56'12" até o marco M-071, de coordenada N = 9.689.656,88m e E = 734.354,09m; 8,27 m e azimute plano 274°55'29" até o marco M-072, de coordenada N = 9.689.657,59m e E = 734.345,85m; 48,47 m e azimute plano 272°25'26" até o marco M-073, de coordenada N = 9.689.659,64m e E = 734.297,42m; 90,33 m e azimute plano 271°09'39" até o marco M-074, de coordenada N = 9.689.661,47m e E = 734.207,11m; 44,09 m e azimute plano 272°06'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.689.663,09m e E = 734.163,05m; 59,43 m e azimute plano 272°06'08" até o marco M-076, de coordenada N = 9.689.665,27m e E = 734.103,66m; 104,64 m e azimute plano 272°04'52" até o marco M-077, de coordenada N = 9.689.669,07m e E = 733.999,09m; 108,90 m e azimute plano 272°44'31" até o marco M-078, de coordenada N = 9.689.674,28m e E = 733.890,31m; 60,11 m e azimute plano 270°56'37" até o marco M-079, de coordenada N = 9.689.675,27m e E = 733.830,21m; 15,19 m e azimute plano 270°58'50" até o marco M-080, de coordenada N = 9.689.675,53m e E = 733.815,02m; 57,60 m e azimute plano 273°24'50" até o marco M-081, de coordenada N = 9.689.678,96m e E = 733.757,52m; 39,52 m e azimute plano 272°09'39" até o marco M-082, de coordenada N = 9.689.680,45m e E = 733.718,03m; 30,28 m e azimute plano 272°10'35" até o marco M-083, de coordenada N = 9.689.681,60m e E = 733.687,77m; 61,50 m e azimute plano 272°25'57" até o marco M-084, de coordenada N = 9.689.684,21m e E = 733.626,33m; 30,48 m e azimute plano 274°16'13" até o marco M-085, de coordenada N = 9.689.686,48m e E = 733.595,93m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-086, de coordenada N = 9.689.686,49m e E = 733.595,83m; 69,69 m e azimute plano 273°07'32" até o marco M-087, de coordenada N = 9.689.690,29m e E = 733.526,24m; 56,68 m e azimute plano 273°08'06" até o marco M-088, de coordenada N = 9.689.693,39m e E = 733.469,64m; 115,35 m e azimute plano 272°35'38" até o marco M-089, de coordenada N = 9.689.698,61m e E = 733.354,41m; 69,28 m e azimute plano 272°04'35" até o marco M-090, de

coordenada N = 9.689.701,12m e E = 733.285,18m; 7,36 m e azimute plano 272°06'03" até o marco M-091, de coordenada N = 9.689.701,39m e E = 733.277,82m; 9,46 m e azimute plano 272°03'38" até o marco M-092, de coordenada N = 9.689.701,73m e E = 733.268,37m; 9,66 m e azimute plano 272°04'38" até o marco M-093, de coordenada N = 9.689.702,08m e E = 733.258,72m; 0,36 m e azimute plano 271°35'28" até o marco M-094, de coordenada N = 9.689.702,09m e E = 733.258,36m; 0,94 m e azimute plano 272°26'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.689.702,13m e E = 733.257,42m; 11,88 m e azimute plano 272°04'29" até o marco M-096, de coordenada N = 9.689.702,56m e E = 733.245,55m; 16,00 m e azimute plano 272°06'47" até o marco M-097, de coordenada N = 9.689.703,15m e E = 733.229,56m; 40,25 m e azimute plano 272°42'19" até o marco M-098, de coordenada N = 9.689.705,05m e E = 733.189,35m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-099, de coordenada N = 9.689.705,05m e E = 733.189,33m; 71,71 m e azimute plano 272°27'14" até o marco M-100, de coordenada N = 9.689.708,12m e E = 733.117,69m; 51,02 m e azimute plano 272°56'37" até o marco M-101, de coordenada N = 9.689.710,74m e E = 733.066,74m; 27,18 m e azimute plano 274°50'01" até o marco M-102, de coordenada N = 9.689.713,03m e E = 733.039,66m; 19,94 m e azimute plano 274°48'15" até o marco M-103, de coordenada N = 9.689.714,70m e E = 733.019,79m; 39,63 m e azimute plano 274°12'41" até o marco M-104, de coordenada N = 9.689.717,61m e E = 732.980,27m; 29,75 m e azimute plano 274°50'26" até o marco M-105, de coordenada N = 9.689.720,12m e E = 732.950,63m; 14,99 m e azimute plano 276°37'38" até o marco M-106, de coordenada N = 9.689.721,85m e E = 732.935,74m; 11,33 m e azimute plano 281°54'53" até o marco M-107, de coordenada N = 9.689.724,19m e E = 732.924,65m; 12,38 m e azimute plano 285°50'37" até o marco M-108, de coordenada N = 9.689.727,57m e E = 732.912,74m; 12,21 m e azimute plano 287°44'15" até o marco M-109, de coordenada N = 9.689.731,29m e E = 732.901,11m; 14,44 m e azimute plano 290°22'47" até o marco M-110, de coordenada N = 9.689.736,32m e E = 732.887,57m; 18,28 m e azimute plano 294°58'51" até o marco M-111, de coordenada N = 9.689.744,04m e E = 732.871,00m; 15,72 m e azimute plano 297°57'01" até o marco M-112, de coordenada N = 9.689.751,41m e E = 732.857,11m; 13,44 m e azimute plano 301°59'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.689.758,53m e E = 732.845,71m; 22,15 m e azimute plano 300°47'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.689.769,87m e E = 732.826,68m; 35,37 m e azimute plano 298°49'07" até o marco M-115, de coordenada N = 9.689.786,92m e E = 732.795,69m; 4,32 m e azimute plano 299°31'52" até o marco M-116, de coordenada N = 9.689.789,05m e E = 732.791,93m; 40,59 m e azimute plano 299°34'18" até o marco M-117, de coordenada N = 9.689.809,08m e E = 732.756,63m; 32,67 m e azimute plano 300°01'32" até o marco M-118, de coordenada N = 9.689.825,43m e E = 732.728,34m; 12,47 m e azimute plano 300°30'52" até o marco M-119, de coordenada N = 9.689.831,76m e E = 732.717,60m; 26,26 m e azimute plano 300°31'47" até o marco M-120, de coordenada N = 9.689.845,10m e E = 732.694,98m; 4,62 m e azimute plano 300°33'35" até o marco M-121, de coordenada N = 9.689.847,45m e E = 732.691,00m; 8,40 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-122, de coordenada N = 9.689.851,77m e E = 732.683,80m; 1,92 m e azimute plano 301°22'23" até o marco M-123, de coordenada N = 9.689.852,77m e E = 732.682,16m; 9,87 m e azimute plano 301°09'46" até o marco M-124, de coordenada N = 9.689.857,88m e E = 732.673,71m; 3,90 m e azimute plano 301°09'55" até o marco M-125, de coordenada N = 9.689.859,90m e E = 732.670,37m; 11,80 m e azimute plano 299°06'23" até o marco M-126, de coordenada N = 9.689.865,64m e E = 732.660,06m; 21,09 m e azimute plano 299°02'39" até o marco M-127, de coordenada N = 9.689.875,88m e E = 732.641,62m; 9,84 m e azimute plano 299°03'57" até o marco M-128, de coordenada N = 9.689.880,66m e E = 732.633,02m; 42,52 m e azimute plano 298°43'43" até o marco M-129, de coordenada N = 9.689.901,10m e E = 732.595,73m; 29,04 m e azimute plano 297°08'51" até o marco M-130, de coordenada N = 9.689.914,35m e E = 732.569,89m; 30,18 m e azimute plano 297°08'32" até o marco M-131, de coordenada N = 9.689.928,12m e E = 732.543,03m; 111,25 m e azimute plano 300°04'05" até o marco M-132, de coordenada N = 9.689.983,86m e E = 732.446,75m; 30,85 m e azimute plano 300°26'18" até o marco M-133, de coordenada N = 9.689.999,49m e E = 732.420,15m; 93,61 m e azimute plano 300°26'28" até o marco M-134, de coordenada N = 9.690.046,92m e E = 732.339,44m; 5,44 m e azimute plano 300°28'34" até o marco M-135, de coordenada N = 9.690.049,68m e E = 732.334,75m; 97,17 m e azimute plano 301°19'11" até o marco M-136, de coordenada N = 9.690.100,19m e E = 732.251,74m; 87,25 m e azimute plano 300°33'02" até o marco M-137, de coordenada N = 9.690.144,54m e E = 732.176,60m; 89,93 m e azimute plano 301°08'35" até o marco M-138, de coordenada N = 9.690.191,05m e E = 732.099,63m; 22,11 m e azimute plano 301°07'25" até o marco M-139, de coordenada N = 9.690.202,48m e E = 732.080,70m; 29,34 m e azimute plano 301°08'17" até o marco M-140, de coordenada N = 9.690.217,65m e E = 732.055,59m; 107,43 m e azimute plano 300°35'49" até o marco M-141, de coordenada N = 9.690.272,33m e E = 731.963,12m; 82,39 m e azimute plano 300°57'28" até o marco M-142, de coordenada N = 9.690.314,71m e E = 731.892,47m; 134,32 m e azimute plano 301°51'52" até o marco M-143, de coordenada N = 9.690.385,62m e E = 731.778,39m; 75,22 m e azimute plano 300°20'31" até o marco M-144, de coordenada N = 9.690.423,62m e E = 731.713,47m; 4,37 m e azimute plano 299°08'37" até o marco M-145, de coordenada N = 9.690.425,75m e E = 731.709,65m; 77,09 m e azimute plano 299°04'55" até o marco M-146, de coordenada N = 9.690.463,22m e E = 731.642,28m; 39,29 m e azimute plano 300°42'13" até o marco M-147, de coordenada N = 9.690.483,28m e E = 731.608,50m; 44,48 m e azimute plano 300°22'34" até o marco M-148, de coordenada N = 9.690.505,77m e E = 731.570,13m; 24,59 m e azimute plano 305°24'57" até o marco M-149, de coordenada N = 9.690.520,02m e E = 731.550,09m; 19,01 m e azimute plano 310°18'26" até o marco M-150, de coordenada N = 9.690.532,32m e E = 731.535,59m;



20,92 m e azimute plano 314°23'59" até o marco M-151, de coordenada N = 9.690.546,96m e E = 731.520,64m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.690.546,97m e E = 731.520,63m; 16,77 m e azimute plano 314°15'03" até o marco M-153, de coordenada N = 9.690.558,67m e E = 731.508,62m; 0,38 m e azimute plano 312°52'44" até o marco M-154, de coordenada N = 9.690.558,93m e E = 731.508,34m; 15,65 m e azimute plano 309°51'59" até o marco M-155, de coordenada N = 9.690.568,96m e E = 731.496,33m; 0,06 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.690.569,00m e E = 731.496,29m; 14,08 m e azimute plano 309°19'15" até o marco M-157, de coordenada N = 9.690.577,92m e E = 731.485,40m; 0,62 m e azimute plano 305°45'14" até o marco M-158, de coordenada N = 9.690.578,28m e E = 731.484,90m; 9,42 m e azimute plano 302°12'19" até o marco M-159, de coordenada N = 9.690.583,30m e E = 731.476,93m; 3,13 m e azimute plano 302°13'07" até o marco M-160, de coordenada N = 9.690.584,97m e E = 731.474,28m; 0,87 m e azimute plano 297°27'04" até o marco M-161, de coordenada N = 9.690.585,37m e E = 731.473,51m; 10,27 m e azimute plano 292°22'16" até o marco M-162, de coordenada N = 9.690.589,28m e E = 731.464,01m; 0,48 m e azimute plano 289°34'23" até o marco M-163, de coordenada N = 9.690.589,44m e E = 731.463,56m; 13,44 m e azimute plano 286°57'08" até o marco M-164, de coordenada N = 9.690.593,36m e E = 731.450,70m; 12,29 m e azimute plano 285°57'30" até o marco M-165, de coordenada N = 9.690.596,74m e E = 731.438,88m; 12,71 m e azimute plano 284°04'09" até o marco M-166, de coordenada N = 9.690.599,83m e E = 731.426,55m; 11,89 m e azimute plano 287°12'58" até o marco M-167, de coordenada N = 9.690.603,35m e E = 731.415,19m; 12,51 m e azimute plano 293°12'17" até o marco M-168, de coordenada N = 9.690.608,28m e E = 731.403,69m; 11,53 m e azimute plano 290°14'31" até o marco M-169, de coordenada N = 9.690.612,27m e E = 731.392,87m; 12,18 m e azimute plano 291°19'16" até o marco M-170, de coordenada N = 9.690.616,70m e E = 731.381,52m; 13,20 m e azimute plano 292°52'25" até o marco M-171, de coordenada N = 9.690.621,83m e E = 731.369,36m; 10,76 m e azimute plano 301°40'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.690.627,48m e E = 731.360,20m; 10,57 m e azimute plano 301°58'36" até o marco M-173, de coordenada N = 9.690.633,08m e E = 731.351,23m; 11,78 m e azimute plano 301°21'21" até o marco M-174, de coordenada N = 9.690.639,21m e E = 731.341,17m; 13,40 m e azimute plano 301°19'49" até o marco M-175, de coordenada N = 9.690.646,18m e E = 731.329,72m; 24,92 m e azimute plano 301°41'36" até o marco M-176, de coordenada N = 9.690.659,27m e E = 731.308,52m; 16,17 m e azimute plano 302°17'40" até o marco M-177, de coordenada N = 9.690.667,91m e E = 731.294,85m; 65,70 m e azimute plano 301°45'34" até o marco M-178, de coordenada N = 9.690.702,49m e E = 731.238,99m; 50,92 m e azimute plano 300°39'53" até o marco M-179, de coordenada N = 9.690.728,46m e E = 731.195,19m; 18,08 m e azimute plano 298°48'19" até o marco M-180, de coordenada N = 9.690.737,17m e E = 731.179,35m; 58,11 m e azimute plano 298°49'40" até o marco M-181, de coordenada N = 9.690.765,19m e E = 731.128,44m; 79,54 m e azimute plano 301°42'49" até o marco M-182, de coordenada N = 9.690.807,00m e E = 731.060,78m; 105,94 m e azimute plano 302°15'38" até o marco M-183, de coordenada N = 9.690.863,55m e E = 730.971,19m; 17,45 m e azimute plano 300°54'06" até o marco M-184, de coordenada N = 9.690.872,51m e E = 730.956,22m; 70,48 m e azimute plano 300°55'29" até o marco M-185, de coordenada N = 9.690.908,73m e E = 730.895,76m; 101,24 m e azimute plano 301°24'54" até o marco M-186, de coordenada N = 9.690.961,50m e E = 730.809,36m; 87,37 m e azimute plano 300°18'05" até o marco M-187, de coordenada N = 9.691.005,58m e E = 730.733,93m; 33,63 m e azimute plano 300°39'36" até o marco M-188, de coordenada N = 9.691.022,73m e E = 730.705,00m; 63,16 m e azimute plano 300°40'28" até o marco M-189, de coordenada N = 9.691.054,95m e E = 730.650,68m; 97,57 m e azimute plano 300°47'11" até o marco M-190, de coordenada N = 9.691.104,89m e E = 730.566,86m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-191, de coordenada N = 9.691.104,90m e E = 730.566,84m; 84,01 m e azimute plano 300°32'00" até o marco M-192, de coordenada N = 9.691.147,58m e E = 730.494,48m; 57,06 m e azimute plano 300°55'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.691.176,91m e E = 730.445,53m; 45,78 m e azimute plano 299°58'12" até o marco M-194, de coordenada N = 9.691.199,78m e E = 730.405,87m; 45,51 m e azimute plano 300°37'21" até o marco M-195, de coordenada N = 9.691.222,96m e E = 730.366,71m; 68,58 m e azimute plano 299°46'07" até o marco M-196, de coordenada N = 9.691.257,01m e E = 730.307,18m; 71,90 m e azimute plano 299°30'49" até o marco M-197, de coordenada N = 9.691.292,43m e E = 730.244,61m; 60,11 m e azimute plano 300°20'10" até o marco M-198, de coordenada N = 9.691.322,79m e E = 730.192,73m; 52,24 m e azimute plano 301°51'53" até o marco M-199, de coordenada N = 9.691.350,37m e E = 730.148,36m; 38,21 m e azimute plano 298°59'36" até o marco M-200, de coordenada N = 9.691.368,89m e E = 730.114,94m; 32,76 m e azimute plano 300°14'38" até o marco M-201, de coordenada N = 9.691.385,39m e E = 730.086,64m; 12,99 m e azimute plano 298°42'58" até o marco M-202, de coordenada N = 9.691.391,63m e E = 730.075,25m; 7,62 m e azimute plano 307°29'10" até o marco M-203, de coordenada N = 9.691.396,27m e E = 730.069,20m; 4,78 m e azimute plano 333°22'53" até o marco M-204, de coordenada N = 9.691.400,54m e E = 730.067,06m; 4,13 m e azimute plano 340°38'40" até o marco M-205, de coordenada N = 9.691.404,44m e E = 730.065,69m; 3,55 m e azimute plano 353°41'44" até o marco M-206, de coordenada N = 9.691.407,97m e E = 730.065,30m; 6,68 m e azimute plano 14°39'38" até o marco M-207, de coordenada N = 9.691.414,43m e E = 730.066,99m; 9,38 m e azimute plano 18°38'51" até o marco M-208, de coordenada N = 9.691.423,32m e E = 730.069,99m; 10,60 m e azimute plano 21°28'48" até o marco M-209, de coordenada N = 9.691.433,18m e E = 730.073,87m; 19,15 m e azimute plano 22°18'25" até o marco M-210, de coordenada N = 9.691.450,90m e E = 730.081,14m; 25,61 m e azimute plano 23°18'05" até o marco M-211, de coordenada N = 9.691.474,42m e E = 730.091,27m;

11,27 m e azimute plano 23°18'43" até o marco M-212, de coordenada N = 9.691.484,77m e E = 730.095,73m; 0,54 m e azimute plano 20°25'58" até o marco M-213, de coordenada N = 9.691.485,28m e E = 730.095,92m; 34,60 m e azimute plano 17°00'19" até o marco M-214, de coordenada N = 9.691.518,37m e E = 730.106,04m; 0,89 m e azimute plano 12°19'10" até o marco M-215, de coordenada N = 9.691.519,24m e E = 730.106,23m; 9,81 m e azimute plano 6°37'04" até o marco M-216, de coordenada N = 9.691.528,98m e E = 730.107,36m; 0,44 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.691.529,42m e E = 730.107,40m; 11,69 m e azimute plano 1°28'12" até o marco M-218, de coordenada N = 9.691.541,11m e E = 730.107,70m; 1,12 m e azimute plano 354°53'52" até o marco M-219, de coordenada N = 9.691.542,23m e E = 730.107,60m; 8,24 m e azimute plano 348°18'30" até o marco M-220, de coordenada N = 9.691.550,30m e E = 730.105,93m; 1,21 m e azimute plano 341°16'00" até o marco M-221, de coordenada N = 9.691.551,45m e E = 730.105,54m; 7,72 m e azimute plano 334°21'52" até o marco M-222, de coordenada N = 9.691.558,41m e E = 730.102,20m; 6,71 m e azimute plano 330°20'23" até o marco M-223, de coordenada N = 9.691.564,24m e E = 730.098,88m; 2,88 m e azimute plano 329°57'31" até o marco M-224, de coordenada N = 9.691.566,73m e E = 730.097,44m; 8,27 m e azimute plano 327°23'08" até o marco M-225, de coordenada N = 9.691.573,70m e E = 730.092,98m; 0,51 m e azimute plano 323°48'24" até o marco M-226, de coordenada N = 9.691.574,11m e E = 730.092,68m; 13,86 m e azimute plano 321°28'33" até o marco M-227, de coordenada N = 9.691.584,95m e E = 730.084,05m; 14,08 m e azimute plano 322°11'09" até o marco M-228, de coordenada N = 9.691.596,07m e E = 730.075,42m; 0,40 m e azimute plano 319°05'08" até o marco M-229, de coordenada N = 9.691.596,37m e E = 730.075,16m; 12,83 m e azimute plano 317°37'16" até o marco M-230, de coordenada N = 9.691.605,85m e E = 730.066,51m; 0,54 m e azimute plano 314°15'21" até o marco M-231, de coordenada N = 9.691.606,23m e E = 730.066,12m; 12,65 m e azimute plano 311°20'52" até o marco M-232, de coordenada N = 9.691.614,59m e E = 730.056,62m; 0,62 m e azimute plano 307°47'38" até o marco M-233, de coordenada N = 9.691.614,97m e E = 730.056,13m; 8,45 m e azimute plano 304°08'30" até o marco M-234, de coordenada N = 9.691.619,71m e E = 730.049,14m; 12,54 m e azimute plano 301°51'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.691.626,33m e E = 730.038,49m; 13,05 m e azimute plano 299°49'36" até o marco M-236, de coordenada N = 9.691.632,82m e E = 730.027,17m; 14,02 m e azimute plano 298°02'46" até o marco M-237, de coordenada N = 9.691.639,41m e E = 730.014,80m; 9,64 m e azimute plano 298°01'37" até o marco M-238, de coordenada N = 9.691.643,94m e E = 730.006,29m; 29,95 m e azimute plano 300°07'03" até o marco M-239, de coordenada N = 9.691.658,97m e E = 729.980,38m; 65,88 m e azimute plano 300°00'33" até o marco M-240, de coordenada N = 9.691.691,92m e E = 729.923,33m; 62,91 m e azimute plano 299°29'27" até o marco M-241, de coordenada N = 9.691.722,89m e E = 729.868,57m; 66,92 m e azimute plano 299°44'00" até o marco M-242, de coordenada N = 9.691.756,08m e E = 729.810,46m; 61,47 m e azimute plano 299°54'37" até o marco M-243, de coordenada N = 9.691.786,73m e E = 729.757,18m; 19,66 m e azimute plano 301°54'12" até o marco M-244, de coordenada N = 9.691.797,12m e E = 729.740,49m; 31,95 m e azimute plano 301°56'20" até o marco M-245, de coordenada N = 9.691.814,02m e E = 729.713,38m; 34,76 m e azimute plano 301°28'21" até o marco M-246, de coordenada N = 9.691.832,17m e E = 729.683,73m; 21,73 m e azimute plano 299°31'33" até o marco M-247, de coordenada N = 9.691.842,88m e E = 729.664,82m; 23,04 m e azimute plano 299°02'07" até o marco M-248, de coordenada N = 9.691.854,06m e E = 729.644,68m; 44,20 m e azimute plano 298°38'07" até o marco M-249, de coordenada N = 9.691.875,24m e E = 729.605,89m; 51,00 m e azimute plano 300°10'47" até o marco M-250, de coordenada N = 9.691.900,88m e E = 729.561,80m; 39,41 m e azimute plano 300°09'22" até o marco M-251, de coordenada N = 9.691.920,68m e E = 729.527,72m; 34,96 m e azimute plano 300°22'45" até o marco M-252, de coordenada N = 9.691.938,36m e E = 729.497,56m; 29,17 m e azimute plano 300°19'38" até o marco M-253, de coordenada N = 9.691.953,09m e E = 729.472,38m; 43,38 m e azimute plano 300°07'24" até o marco M-254, de coordenada N = 9.691.974,86m e E = 729.434,86m; 56,20 m e azimute plano 299°04'24" até o marco M-255, de coordenada N = 9.692.002,17m e E = 729.385,74m; 53,97 m e azimute plano 300°46'15" até o marco M-256, de coordenada N = 9.692.029,78m e E = 729.339,37m; 64,44 m e azimute plano 300°12'21" até o marco M-257, de coordenada N = 9.692.062,20m e E = 729.283,68m; 60,38 m e azimute plano 299°01'07" até o marco M-258, de coordenada N = 9.692.091,49m e E = 729.230,88m; 36,32 m e azimute plano 299°19'27" até o marco M-259, de coordenada N = 9.692.109,28m e E = 729.199,21m; 13,10 m e azimute plano 299°20'36" até o marco M-260, de coordenada N = 9.692.115,70m e E = 729.187,79m; 17,16 m e azimute plano 299°18'51" até o marco M-261, de coordenada N = 9.692.124,10m e E = 729.172,83m; 38,32 m e azimute plano 300°59'22" até o marco M-262, de coordenada N = 9.692.143,83m e E = 729.139,98m; 35,41 m e azimute plano 302°46'44" até o marco M-263, de coordenada N = 9.692.163,00m e E = 729.110,21m; 12,94 m e azimute plano 304°17'31" até o marco M-264, de coordenada N = 9.692.170,29m e E = 729.099,52m; 8,29 m e azimute plano 302°38'08" até o marco M-265, de coordenada N = 9.692.174,76m e E = 729.092,54m; 0,43 m e azimute plano 299°34'40" até o marco M-266, de coordenada N = 9.692.174,97m e E = 729.092,17m; 37,17 m e azimute plano 297°41'20" até o marco M-267, de coordenada N = 9.692.192,24m e E = 729.059,26m; 65,09 m e azimute plano 299°29'57" até o marco M-268, de coordenada N = 9.692.224,29m e E = 729.002,61m; 74,43 m e azimute plano 299°24'35" até o marco M-269, de coordenada N = 9.692.260,84m e E = 728.937,77m; 53,26 m e azimute plano 299°29'29" até o marco M-270, de coordenada N = 9.692.287,06m e E = 728.891,41m; 41,50 m e azimute plano 300°04'50" até o marco M-271, de coordenada N = 9.692.307,86m e E = 728.855,50m; 37,01 m e azimute plano 300°05'05" até o marco M-272, de coordenada N = 9.692.326,41m e E = 728.823,48m; 46,51 m e azimute plano 299°27'11"

até o marco M-273, de coordenada N = 9.692.349,28m e E = 728.782,98m; 35,78 m e azimute plano 299°56'51" até o marco M-274, de coordenada N = 9.692.367,14m e E = 728.751,98m; 34,82 m e azimute plano 299°48'44" até o marco M-275, de coordenada N = 9.692.384,45m e E = 728.721,77m; 31,12 m e azimute plano 299°30'51" até o marco M-276, de coordenada N = 9.692.399,78m e E = 728.694,69m; 39,40 m e azimute plano 300°10'14" até o marco M-277, de coordenada N = 9.692.419,58m e E = 728.660,63m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-278, de coordenada N = 9.692.419,59m e E = 728.660,60m; 66,68 m e azimute plano 299°51'36" até o marco M-279, de coordenada N = 9.692.452,79m e E = 728.602,77m; 41,11 m e azimute plano 300°00'28" até o marco M-280, de coordenada N = 9.692.473,35m e E = 728.567,17m; 18,57 m e azimute plano 300°01'00" até o marco M-281, de coordenada N = 9.692.482,64m e E = 728.551,09m; 21,85 m e azimute plano 300°15'44" até o marco M-282, de coordenada N = 9.692.493,65m e E = 728.532,22m; 60,07 m e azimute plano 300°17'29" até o marco M-283, de coordenada N = 9.692.523,95m e E = 728.480,35m; 52,03 m e azimute plano 299°33'38" até o marco M-284, de coordenada N = 9.692.549,62m e E = 728.435,09m; 30,27 m e azimute plano 299°50'03" até o marco M-285, de coordenada N = 9.692.564,68m e E = 728.408,83m; 8,19 m e azimute plano 295°41'20" até o marco M-286, de coordenada N = 9.692.568,23m e E = 728.401,45m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Nordeste) da Rodovia PA-150**, com a seguinte distância 32,05 m e azimute plano 24°57'00" até o marco M-287, de coordenada N = 9.692.597,29m e E = 728.414,97m; 90,41 m e azimute plano 23°49'55" até o marco M-288, de coordenada N = 9.692.679,99m e E = 728.451,50m; 36,83 m e azimute plano 22°13'34" até o marco M-289, de coordenada N = 9.692.714,08m e E = 728.465,43m; 45,54 m e azimute plano 25°09'30" até o marco M-290, de coordenada N = 9.692.755,30m e E = 728.484,79m; 47,30 m e azimute plano 23°04'45" até o marco M-291, de coordenada N = 9.692.798,81m e E = 728.503,33m; 8,46 m e azimute plano 23°06'35" até o marco M-292, de coordenada N = 9.692.806,59m e E = 728.506,65m; 37,70 m e azimute plano 23°08'41" até o marco M-293, de coordenada N = 9.692.841,26m e E = 728.521,47m; 36,82 m e azimute plano 24°08'33" até o marco M-294, de coordenada N = 9.692.874,86m e E = 728.536,53m; 44,32 m e azimute plano 22°28'07" até o marco M-295, de coordenada N = 9.692.915,82m e E = 728.553,47m; 39,58 m e azimute plano 24°03'55" até o marco M-296, de coordenada N = 9.692.951,96m e E = 728.569,61m; 51,22 m e azimute plano 23°42'45" até o marco M-297, de coordenada N = 9.692.998,86m e E = 728.590,21m; 53,87 m e azimute plano 23°50'18" até o marco M-298, de coordenada N = 9.693.048,13m e E = 728.611,98m; 1,25 m e azimute plano 24°06'08" até o marco M-299, de coordenada N = 9.693.049,27m e E = 728.612,49m; 37,56 m e azimute plano 25°04'40" até o marco M-300, de coordenada N = 9.693.083,29m e E = 728.628,41m; 0,47 m e azimute plano 23°50'19" até o marco M-301, de coordenada N = 9.693.083,72m e E = 728.628,60m; 59,24 m e azimute plano 22°21'55" até o marco M-302, de coordenada N = 9.693.138,50m e E = 728.651,14m; 50,44 m e azimute plano 23°14'09" até o marco M-303, de coordenada N = 9.693.184,85m e E = 728.671,04m; 0,21 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-304, de coordenada N = 9.693.185,04m e E = 728.671,12m; 41,30 m e azimute plano 22°01'32" até o marco M-305, de coordenada N = 9.693.223,33m e E = 728.686,61m; 62,44 m e azimute plano 23°56'01" até o marco M-306, de coordenada N = 9.693.280,40m e E = 728.711,94m; 21,19 m e azimute plano 23°44'05" até o marco M-307, de coordenada N = 9.693.299,80m e E = 728.720,47m; 39,18 m e azimute plano 23°43'57" até o marco M-308, de coordenada N = 9.693.335,67m e E = 728.736,24m; 64,30 m e azimute plano 24°05'37" até o marco M-309, de coordenada N = 9.693.394,37m e E = 728.762,49m; 83,55 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-310, de coordenada N = 9.693.471,16m e E = 728.795,40m; 74,28 m e azimute plano 23°16'21" até o marco M-311, de coordenada N = 9.693.539,40m e E = 728.824,75m; 28,40 m e azimute plano 23°08'06" até o marco M-312, de coordenada N = 9.693.565,52m e E = 728.835,91m; 43,55 m e azimute plano 23°18'14" até o marco M-313, de coordenada N = 9.693.605,52m e E = 728.853,14m; 10,67 m e azimute plano 25°10'21" até o marco M-314, de coordenada N = 9.693.615,18m e E = 728.857,68m; 13,55 m e azimute plano 25°06'32" até o marco M-315, de coordenada N = 9.693.627,45m e E = 728.863,43m; 40,01 m e azimute plano 25°07'49" até o marco M-316, de coordenada N = 9.693.663,67m e E = 728.880,42m; 70,08 m e azimute plano 23°17'00" até o marco M-317, de coordenada N = 9.693.728,04m e E = 728.908,12m; 33,96 m e azimute plano 23°55'23" até o marco M-318, de coordenada N = 9.693.759,08m e E = 728.921,89m; 33,96 m e azimute plano 23°14'34" até o marco M-319, de coordenada N = 9.693.790,28m e E = 728.935,29m; 18,30 m e azimute plano 21°58'54" até o marco M-320, de coordenada N = 9.693.807,25m e E = 728.942,14m; 90,11 m e azimute plano 22°59'09" até o marco M-321, de coordenada N = 9.693.890,21m e E = 728.977,33m; 3,05 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-322, de coordenada N = 9.693.893,00m e E = 728.978,57m; 40,28 m e azimute plano 24°08'04" até o marco M-323, de coordenada N = 9.693.929,76m e E = 728.995,04m; 13,63 m e azimute plano 24°04'55" até o marco M-324, de coordenada N = 9.693.942,20m e E = 729.000,60m; 24,02 m e azimute plano 22°27'57" até o marco M-325, de coordenada N = 9.693.964,40m e E = 729.009,78m; 15,67 m e azimute plano 22°58'57" até o marco M-326, de coordenada N = 9.693.978,83m e E = 729.015,90m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-327, de coordenada N = 9.693.978,86m e E = 729.015,91m; 32,69 m e azimute plano 22°48'02" até o marco M-328, de coordenada N = 9.694.009,00m e E = 729.028,58m; 72,36 m e azimute plano 23°52'09" até o marco M-329, de coordenada N = 9.694.075,17m e E = 729.057,86m; 67,20 m e azimute plano 24°12'43" até o marco M-330, de coordenada N = 9.694.136,46m e E = 729.085,42m; 6,22 m e azimute plano 21°49'07" até o marco M-331, de coordenada N = 9.694.142,23m e E = 729.087,73m; 43,81 m e azimute plano 21°43'43" até o marco M-332, de coordenada N = 9.694.182,93m e E = 729.103,95m; 41,51 m e azimute plano 23°27'08"

até o marco M-333, de coordenada N = 9.694.221,01m e E = 729.120,47m; 18,76 m e azimute plano 23°27'48" até o marco M-334, de coordenada N = 9.694.238,22m e E = 729.127,94m; 52,72 m e azimute plano 24°19'44" até o marco M-335, de coordenada N = 9.694.286,26m e E = 729.149,66m; 110,16 m e azimute plano 23°10'44" até o marco M-336, de coordenada N = 9.694.387,53m e E = 729.193,02m; 75,08 m e azimute plano 23°09'13" até o marco M-337, de coordenada N = 9.694.456,56m e E = 729.222,54m; 39,04 m e azimute plano 23°10'11" até o marco M-338, de coordenada N = 9.694.492,45m e E = 729.237,90m; 1,83 m e azimute plano 23°29'10" até o marco M-339, de coordenada N = 9.694.494,13m e E = 729.238,63m; 96,86 m e azimute plano 23°32'14" até o marco M-340, de coordenada N = 9.694.582,93m e E = 729.277,31m; 62,51 m e azimute plano 23°18'16" até o marco M-341, de coordenada N = 9.694.640,34m e E = 729.302,04m; 91,58 m e azimute plano 23°30'51" até o marco M-342, de coordenada N = 9.694.724,32m e E = 729.338,58m; 32,95 m e azimute plano 23°31'22" até o marco M-343, de coordenada N = 9.694.754,53m e E = 729.351,73m; 38,48 m e azimute plano 23°45'14" até o marco M-344, de coordenada N = 9.694.789,75m e E = 729.367,23m; 4,43 m e azimute plano 23°40'26" até o marco M-345, de coordenada N = 9.694.793,81m e E = 729.369,01m; 32,69 m e azimute plano 22°56'27" até o marco M-346, de coordenada N = 9.694.823,91m e E = 729.381,75m; 31,75 m e azimute plano 23°32'15" até o marco M-347, de coordenada N = 9.694.853,02m e E = 729.394,43m; 49,26 m e azimute plano 23°27'30" até o marco M-348, de coordenada N = 9.694.898,21m e E = 729.414,04m; 71,49 m e azimute plano 23°55'21" até o marco M-349, de coordenada N = 9.694.963,56m e E = 729.443,03m; 63,25 m e azimute plano 23°30'33" até o marco M-350, de coordenada N = 9.695.021,56m e E = 729.468,26m; 11,07 m e azimute plano 22°41'44" até o marco M-351, de coordenada N = 9.695.031,77m e E = 729.472,53m; 20,66 m e azimute plano 22°41'33" até o marco M-352, de coordenada N = 9.695.050,83m e E = 729.480,50m; 9,50 m e azimute plano 22°43'52" até o marco M-353, de coordenada N = 9.695.059,59m e E = 729.484,17m; 55,38 m e azimute plano 25°02'33" até o marco M-354, de coordenada N = 9.695.109,76m e E = 729.507,61m; 71,75 m e azimute plano 23°22'14" até o marco M-355, de coordenada N = 9.695.175,62m e E = 729.536,07m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-356, de coordenada N = 9.695.175,68m e E = 729.536,10m; 76,85 m e azimute plano 22°57'42" até o marco M-357, de coordenada N = 9.695.246,44m e E = 729.566,08m; 50,81 m e azimute plano 23°45'35" até o marco M-358, de coordenada N = 9.695.292,94m e E = 729.586,55m; 28,70 m e azimute plano 21°35'11" até o marco M-359, de coordenada N = 9.695.319,63m e E = 729.597,11m; 11,07 m e azimute plano 21°33'40" até o marco M-360, de coordenada N = 9.695.329,93m e E = 729.601,18m; 23,29 m e azimute plano 23°28'58" até o marco M-361, de coordenada N = 9.695.351,29m e E = 729.610,46m; 4,49 m e azimute plano 23°29'00" até o marco M-362, de coordenada N = 9.695.355,41m e E = 729.612,25m; 55,46 m e azimute plano 24°15'00" até o marco M-363, de coordenada N = 9.695.405,98m e E = 729.635,03m; 79,82 m e azimute plano 23°35'16" até o marco M-364, de coordenada N = 9.695.479,13m e E = 729.666,97m; 29,01 m e azimute plano 24°10'16" até o marco M-365, de coordenada N = 9.695.505,60m e E = 729.678,85m; 23,90 m e azimute plano 23°01'32" até o marco M-366, de coordenada N = 9.695.527,60m e E = 729.688,20m; 31,45 m e azimute plano 23°03'35" até o marco M-367, de coordenada N = 9.695.556,54m e E = 729.700,52m; 51,20 m e azimute plano 23°23'07" até o marco M-368, de coordenada N = 9.695.603,53m e E = 729.720,84m; 58,83 m e azimute plano 24°02'33" até o marco M-369, de coordenada N = 9.695.657,26m e E = 729.744,81m; 4,58 m e azimute plano 26°27'11" até o marco M-370, de coordenada N = 9.695.661,36m e E = 729.746,85m; 39,73 m e azimute plano 26°29'16" até o marco M-371, de coordenada N = 9.695.696,92m e E = 729.764,57m; 21,83 m e azimute plano 27°35'10" até o marco M-372, de coordenada N = 9.695.716,27m e E = 729.774,68m; 28,58 m e azimute plano 30°18'25" até o marco M-373, de coordenada N = 9.695.740,94m e E = 729.789,10m; 21,66 m e azimute plano 32°24'23" até o marco M-374, de coordenada N = 9.695.759,23m e E = 729.800,71m; 15,04 m e azimute plano 33°46'29" até o marco M-375, de coordenada N = 9.695.771,73m e E = 729.809,07m; 10,83 m e azimute plano 35°34'06" até o marco M-376, de coordenada N = 9.695.780,54m e E = 729.815,37m; 5,71 m e azimute plano 35°31'34" até o marco M-377, de coordenada N = 9.695.785,19m e E = 729.818,69m; 26,23 m e azimute plano 41°38'46" até o marco M-378, de coordenada N = 9.695.804,79m e E = 729.836,12m; 20,79 m e azimute plano 40°20'18" até o marco M-379, de coordenada N = 9.695.820,64m e E = 729.849,58m; 21,52 m e azimute plano 44°52'06" até o marco M-380, de coordenada N = 9.695.835,89m e E = 729.864,76m; 5,99 m e azimute plano 44°47'49" até o marco M-381, de coordenada N = 9.695.840,14m e E = 729.868,98m; 117,86 m e azimute plano 45°09'54" até o marco M-382, de coordenada N = 9.695.923,24m e E = 729.952,56m; 122,10 m e azimute plano 45°17'19" até o marco M-383, de coordenada N = 9.696.009,14m e E = 730.039,33m; 0,10 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-384, de coordenada N = 9.696.009,21m e E = 730.039,40m; 49,04 m e azimute plano 44°42'39" até o marco M-385, de coordenada N = 9.696.044,06m e E = 730.073,90m; 26,58 m e azimute plano 44°42'37" até o marco M-386, de coordenada N = 9.696.062,95m e E = 730.092,60m; 25,12 m e azimute plano 46°11'37" até o marco M-387, de coordenada N = 9.696.080,34m e E = 730.110,73m; 3,88 m e azimute plano 46°08'52" até o marco M-388, de coordenada N = 9.696.083,03m e E = 730.113,53m; 116,01 m e azimute plano 44°59'10" até o marco M-389, de coordenada N = 9.696.165,08m e E = 730.195,54m; 87,78 m e azimute plano 44°53'21" até o marco M-390, de coordenada N = 9.696.227,27m e E = 730.257,49m; 79,35 m e azimute plano 45°23'54" até o marco M-391, de coordenada N = 9.696.282,99m e E = 730.313,99m; 14,79 m e azimute plano 45°34'31" até o marco M-392, de coordenada N = 9.696.293,34m e E = 730.324,55m; 25,64 m e azimute plano 45°34'08" até o marco M-393, de coordenada N = 9.696.311,29m e E = 730.342,86m; 9,77 m e azimute plano 45°32'22" m até o marco M-001, ponto inicial da



descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1029800**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 029/2024 - ADEPARÁ, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2024**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-Protocolo no 20242005126, a certidão no 065656 01 55 2024 2 00070 031 0020731 87 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei no 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Gala, ao servidor DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR, matrícula no 55586814/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 04/01/2024 a 11/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1029735**

**PORTARIA Nº015 de 04 de janeiro de 2024– ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/150202 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o art. 191-A da Lei 5810/94, incluído pela Lei 9.230 de 2021, determina novo rito para apuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual e acumulação de cargo que será o procedimento sumário; compreende a juntada de provas objetivas de infração, em poder da Administração Pública, indicação, citação, defesa e relatório conclusivo da comissão processante.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor E.P.A.S, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 5419689/1; pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia;

II – DESIGNAR os servidores André Luiz Bizerra, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1, e Wilson Emílio Saraiva da Silva, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 54186897/2; para sob a presidência do primeiro, apurar, com observância do novo rito, a transgressão apontada, com apresentação de relatório conclusivo no período máximo de 30 (trinta dias), prorrogado por mais 15 (quinze dias).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 1029557**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 028/2024 - ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 24.3, aos servidores abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2022005125	54187136/1	IZABEL CONCEICAO LIRA FERREIRA	02/08/2016 A 01/08/2019	X		10/01/24 A 08/02/24
20232309085	6403716/1	WILLIAN RODRIGUES SILVA	25/06/2019 A 27/01/2024		X	29/01/24 A 28/03/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1029712**

### ERRATA

**Na PORTARIA de Licença prêmio janeiro 2024, Nº 6117/2023 DE 20/12/2023, publicada no DOE 35658 DE 26/12/2023, do servidor JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO, MAT 590925/1.**

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 02/01/24 A 31/04/24

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 02/01/24 A 31/01/24

**Protocolo: 1029595**

**ERRATA da PORTARIA 5952/2023, publicada dia 07/12/2023.**

**Onde se lê:** 6,5 diárias; 13/12/2023 a 19/12/2023.

**Leia-se:** 2,5 diárias; 13/12/2023 a 15/12/2023.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1029629**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 027/2024, ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1o e regulamentação o Art 74o da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO 24.4, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
20242005039	5861870/3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	2021/2022	05/01/2024 A 07/02/2024	30	SEDE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1029690**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 027/2023**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023**

Processo: 2023/2258695

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.254.307/0001-35.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Credenciada para prestação de Serviços de Auditoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2º, §2º do Decreto nº856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 165/2023-AJUR. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações



Administrativas.  
 P.I./AÇÃO: 4110008338-C.  
 FONTE: 0150000061 – Recurso Próprio.  
 ELEM. DESP.: 339035 - Serviço de Consultoria.  
 MUNICÍPIO: Marituba.  
 Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.  
 Marituba-PA, 04 de janeiro de 2024.  
 JONIEL VIERIA DE ABREU  
 PRESIDENTE – EMATER-PA

**Protocolo: 1029540**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº02/2024/EMATER-PARÁ-09/01/2024  
 PIDV-PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO-EMATER-PA  
 COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PIDV-EMATER-PA**

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS EMPREGADOS COM ADESÕES APTAS AO PIDV A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, por meio da Comissão de Execução do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário-PIDV, nomeada por meio da PORTARIA nº0465/2023/EMATER-PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35474, de 18 de julho de 2023, em face ao contido no Artigo 1º da Instrução Normativa nº001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº35.610, de 16 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO:

**RELAÇÃO DEFINITIVA DOS EMPREGADOS COM ADESÕES APTAS AO PIDV:**

Nº	NOME	Idade	Nascimento
1	ROSIVALDO BENTES CORREA	80	04/08/1943
2	MAURO FARIAS GATO	79	25/01/1944
3	CLAUDE DE SOUZA VIEL	76	20/04/1947
4	TEODORA GOLENHESKY LUZ DA SILVA	76	14/05/1947
5	JOSE MARIA DA COSTA	76	21/10/1947
6	WANKES SOLOVY DE CARVALHO CHAVES	76	06/11/1947
7	SEBASTIANA CARMELIA DE LIMA GARCIA	75	20/01/1948
8	MARIA ROSALIA LOURENCO PINTO	75	16/04/1948
9	JONAS SOARES DOS SANTOS	75	23/04/1948
10	JOSE MARIA DO VALE	75	01/05/1948
11	JOSE COELHO DA SILVA	75	03/05/1948
12	ANGELA RUTH SILVA SULAIMAN	75	02/06/1948
13	MARIA DA GRAÇA LOUREIRO AMARAL	75	24/07/1948
14	FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES	75	10/10/1948
15	JOSÉ VINENTE BENTES	75	19/12/1948
16	WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO.	74	17/01/1949
17	LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA	74	23/01/1949
18	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE ARAUJO	74	23/01/1949
19	JOAO BATISTA DE ARAUJO DIAS	74	20/06/1949
20	MARIA ROSA JEAN FREITAS	74	27/10/1949
21	ARILDO CORREA DOS SANTOS	73	30/01/1950
22	JOSE LUIZ GOMES	73	10/04/1950
23	NILSON ALVES CASTRO	73	24/04/1950
24	ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO	73	28/07/1950
25	CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO	73	06/08/1950
26	JORGE DAVID PENHA GIBSON	73	17/08/1950
27	SYLVIA ELEN VILANOVA MONTEIRO	73	28/08/1950
28	EDALVINA DAS GRAÇAS MACEDO	73	14/09/1950
29	RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA	73	18/09/1950
30	JOSE SINVAL VILHENA PAIVA	73	24/10/1950

31	MARIA EDNA LIMA SUCUPIRA	73	07/11/1950
32	JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA	72	07/02/1951
33	MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA	72	08/04/1951
34	LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO	72	06/08/1951
35	MARIA ESMERALDA CUNHA MARQUES	72	08/08/1951
36	FRANCISCA FERNANDES LEITE	72	23/09/1951
37	MANOEL DA COSTA VIEIRA	72	23/11/1951
38	RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA	72	01/12/1951
39	OSSIAS RODRIGUES DA SILVA	72	11/12/1951
40	CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA	71	12/02/1952
41	ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO	71	16/03/1952
42	ESTELA DA SILVA PALMEIRA	71	25/03/1952
43	MARIA ZELIA CARDOSO DE ANDRADE	71	04/05/1952
44	MARCIO RONALDO GONCALVES DE SOUZA	71	14/05/1952
45	CELSE IRAN PUGET BOTELHO	71	22/05/1952
46	JOAO MARIA MARQUES DA CUNHA	71	24/06/1952
47	DJELMA NEVES TANAKA	71	02/07/1952
48	VALTER FREITAS NEVES	71	05/07/1952
49	MARIA EDINEIA BASTOS PIRES	71	30/08/1952
50	PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA	71	01/10/1952

JONIEL VIEIRA DE ABREU  
 Presidente da EMATER-PARÁ

**Protocolo: 1029719**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
 DO PARÁ S/A**

**PORTARIA n.º 002/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO a necessidade fundamental que sejam adotadas medidas que visem a melhoria nas condições de trabalho e aprimoramento dos serviços oferecidos aos permissionários e clientes em geral;

CONSIDERANDO que o vínculo entre os Permissionários e a CEASA/PA é regido pelo Regulamento de Mercado, que disciplina sobre os direitos e deveres e a organização do Mercado;

CONSIDERANDO que o atual Regulamento de Mercado é do ano de 2013 e, neste período, foram promulgadas diversas novas leis, em especial a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, por conclusão, a imperiosa necessidade de atualização do Regulamento de Mercado;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2023/677502. RESOLVE:

I – CONSTITUIR comissão para a elaboração de novo Regulamento de Mercado, a ser formada pelos seguintes servidores:

1. Ana Patrícia Pinheiro da Costa – Chefe de Gabinete – Matrícula nº 5900291/3 como membro da Presidência e Presidente da Comissão.
2. Rodrigo César da Rocha de Melo – Agente Operacional – Matrícula nº 57228740/1; Luberson Carlos Amoedo da Gama – Agente Operacional – Matrícula nº 57196970/2; Bruno das Chagas Freire – Coordenador Administrativo – Matrícula nº 5969913/1 e Rafaela Rios Alves Leite – Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos – Matrícula nº 5938154/4 como representantes das Diretorias DITEC, DO e DAF respectivamente;
3. Mariana Lopes Passarinho Rocha – Assessor Jurídico – Matrícula nº 5947214/2 e Daniel Miranda de Oliveira – Assessor Jurídico – Matrícula nº 57227855/3 como membros do Jurídico;
4. Valmore Arede Cordova – Chefe do Controle Interno – Matrícula nº 54184730/4 como membro do Controle Interno;

II - FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, com a possibilidade de prorrogação.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de Janeiro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1029705**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 07/2024-SAGA Belém, 08 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1455312, e Despacho do Diretor do IESP, de 04.01.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 04/2024-SAGA, de 05.01.2024, publicada no DOE nº 35.671, de 08.01.2024, que concedeu 30(trinta) dias férias ao servidor ANDREILINO FERREIRA DIAS, Gerente de Materiais e Serviços, MF 5602327/2, 2023/2024, no período de 01.02 a 01.03.2024. R E S O L V E:

-Designar o servidor CB BM RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO, MF 57173364, para responder pelo cargo de Gerente de Materiais e Serviços, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1029559**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 2023/1195222, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023-FISP, que tem como objeto a Aquisição de 10 (dez) Kits de Computadores, no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), para atender o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2024

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

**Protocolo: 1029572**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-FESPDS/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/986512

A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 20/2023 - FESPDS/PA, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de musculação e equipamentos para o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: 01. W.E.V COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.372.852/0001-60.

LOTE 01 - Equipamentos e Aparelhos de Academia				
Item	Descrição do Material	Qtd	V. Unit. Estimado	V. Total Estimado
01	Banco supino reto/inclinado, conforme Termo de Referência.	03	R\$ 2.471,33	R\$ 7.413,99
02	Estação funcional multi - cros smith, conforme Termo de Referência.	03	R\$ 21.833,11	R\$ 65.499,33
03	Peitoral dorsal (peck deck), conforme Termo de Referência.	02	R\$ 7.997,00	R\$ 15.994,00
04	Puxador horizontal/vertical, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 8.007,55	R\$ 16.015,10
05	Cadeira flexora e extensora conjugado, conforme Termo de Referência.	03	R\$ 8.018,79	R\$ 24.056,37
06	Cadeira adutora e abductora conjugada, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 8.506,16	R\$ 17.012,32
07	Banco de musculação regulável, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 1.948,00	R\$ 3.896,00
08	Banco para bíceps scott, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 3.260,37	R\$ 6.520,74
09	Bicicleta spinning, conforme Termo de Referência.	03	R\$ 3.616,66	R\$ 10.849,98
10	Aparelho para panturrilha (sentado), conforme Termo de Referência.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
11	Estação graviton, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 7.670,00	R\$ 15.340,00
12	Leg press 45º, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 6.752,27	R\$ 13.504,54
13	Máquina para panturrilha vertical, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 6.750,00	R\$ 13.500,00
14	Rack agachamento (gaiola), conforme Termo de Referência.	02	R\$ 6.614,61	R\$ 13.229,22

15	Esteira ergométrica, conforme Termo de Referência.	05	R\$ 6.038,00	R\$ 30.190,00
16	Elíptico profissional, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 8.918,00	R\$ 17.836,00
17	Máquina cross over angular, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 11.000,00	R\$22.000,00
18	Máquina hack agachamento 45º, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 7.264,55	R\$ 14.529,10
19	Suporte para agachamento livre, conforme Termo de Referência.	01	R\$ 2.217,00	R\$ 2.217,00
20	Desenvolvimento de ombro, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 6.500,00	R\$13.000,00
21	Balança plataforma digital, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 2.427,00	R\$ 4.854,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 329.757,69
LOTE 02 - Acessórios para Equipamentos de Musculação				
22	Dumbell 5kg, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 176,80	R\$ 353,60
23	Dumbell 8kg, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 194,60	R\$ 389,20
24	Dumbell 10kg, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 387,70	R\$ 775,40
25	Dumbell 16kg, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 398,30	R\$ 796,60
26	Dumbell 20kg, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 631,60	R\$ 1.263,20
27	Dumbell 24kg, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 765,40	R\$ 1.530,80
28	Dumbell 30kg, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 1.604,00	R\$ 3.208,00
29	Anilha 1kg, conforme Termo de Referência.	08	R\$ 27,30	R\$ 218,40
30	Anilha 2kg, conforme Termo de Referência.	10	R\$ 52,30	R\$ 523,00
31	Anilha 3kg, conforme Termo de Referência.	10	R\$ 72,80	R\$ 728,00
32	Anilha 4kg, conforme Termo de Referência.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
33	Anilha 5kg, conforme Termo de Referência.	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
34	Anilha 10kg, conforme Termo de Referência.	20	R\$ 253,60	R\$ 5.072,00
35	Anilha 20kg, conforme Termo de Referência.	20	R\$ 351,40	R\$ 7.028,00
36	Anilha 25kg, conforme Termo de Referência.	20	R\$ 578,40	R\$ 11.568,00
37	Barra de aço maciço, cromado, 40cm, conforme Termo de Referência.	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
38	Barra de aço maciço, cromado, 1,20m, conforme Termo de Referência.	05	R\$ 271,20	R\$ 1.356,00
39	Barra de aço maciço, cromado, 1,50m, conforme Termo de Referência.	05	R\$ 393,60	R\$ 1.968,00
40	Barra de aço maciço, cromado, 1,80m, conforme Termo de Referência.	05	R\$ 424,20	R\$ 2.121,00
41	Barra de aço maciço, cromado, conforme Termo de Referência. 2,20m	05	R\$ 514,80	R\$ 2.574,00
42	Barra h, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
43	Barra w, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
44	Puxador tríceps curvo, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 172,50	R\$ 690,00
45	Puxador triangular remada, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 267,40	R\$ 1.069,60
46	Barra reta para tríceps, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 149,40	R\$ 597,60
47	Puxador estribo crossover, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 112,50	R\$ 450,00
48	Puxador em v com giro revestido, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 264,80	R\$ 1.059,20
49	Puxador barra pulley, conforme Termo de Referência.	04	R\$ 314,40	R\$ 1.257,60
50	Estante para barras, conforme Termo de Referência.	01	R\$ 1.955,70	R\$ 1.955,70
51	Suporte para anilhas, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 1.282,60	R\$ 2.565,20
52	Suporte para dumbbells (15 pares), conforme Termo de Referência.	01	R\$ 4.269,40	R\$ 4.269,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 63.037,50

Valor Total: R\$ 392.795,19 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

Belém- Pa, 08 de janeiro de 2024

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA

**Protocolo: 1029674**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-FESPDS/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/405175

A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 08/2023 - FESPDS/PA, cujo objeto é Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriun-

do do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 36.634.511/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará.	05	R\$ 335.000,00	R\$ 1.675.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.675.000,00

Valor Total: R\$ 1.675.000,00 (Hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais)

Belém- Pa, 08 de janeiro de 2024

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA

**Protocolo: 1029696**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 01/2023-FESPDS/PA**

PROCESSO Nº 2022/1314924

A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 28, IV da Lei Federal 12.462/11 e art. 53, IV do Decreto Estadual 1.974/ 2018, Resolve:

ADJUDICAR o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, RDC Eletrônico nº 001/2023 - FESPDS/PA, contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a construção de quadra de esportes polivalente do 22º Batalhão da PMPA, no município de Conceição do Araguaia-PA, conforme Projetos, especificações, memorial descritivo e Caderno de Encargos que acompanham este Projeto Básico, conforme condições e especificações técnicas constantes no projeto executivo, Anexo I do edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço global, à empresa vencedora CHTH BRASIL LTDA - CNPJ nº 35.651.632/0001-08, pelo Valor Global de R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

Belém, 08 de janeiro de 2024

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva-FESPDS

**Protocolo: 1029679**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0302/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 067298 01 55 2023 4 00028 119 0013311 31, expedida pelo Registro Civil de Paragominas – Paragominas/PA, do SD PM RG 41670 ANDERSON DOUGLAS CHAVES DOS REIS, expedida em 29 de dezembro de 2023 (PAE Nº 2023/1463056);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 41670 ANDERSON DOUGLAS CHAVES DOS REIS, a contar de 23 de dezembro de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1029525**

**PORTARIA Nº 0209/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 067298 01 55 2023 4 00028 118 0013308 19, expedida pelo Registro Civil de Paragominas – Paragominas/PA, do SD PM RG 44715 IGOR MIRANDA FIDELIS, expedida em 24 de dezembro de 2023 (PAE Nº 2023/1455123);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 44715 IGOR MI-

RANDA FIDELIS, a contar de 23 de dezembro de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1029523**

**PORTARIA DE NOMEÇÃO DE FISCAL Nº 008/2023 – CCC: NOMEAR** o 1º TEN RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 061/2023 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO.; NOMEAR o SD QPMP-0 RG 41404 EDUARDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA, como Fiscal Substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 08 de janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES –TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1029713**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº6724/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. De Apoio a SEFA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bannach-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 20 a 30/11/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Zenivaldo Mendes Da Silva; CPF: 245.461.602-59; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Alex Cristian Oeiras Barata; CPF: 685.693.192-15; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Jorge Antonio De Lima; CPF: 709.110.882-53; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Sergio Silva Correia; CPF: 007.066.451-03; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6727/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. De Apoio a SEFA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Marcelino Costa Da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$2.901,36. CB PM Alessandro Gonçalves Brandão; CPF: 002.464.462-50; Valor: R\$2.785,20. CB PM Rodrigo Malony Ribeiro Itapirica; CPF: 009.982.822-78; Valor: R\$2.785,20. SD PM Diuberto Da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1029813**

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**CONTRATO**

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2023 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Contratada: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA - HOSPITAL SÃO PAULO

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1029634**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 866/DIÁRIAS/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, MF: 57220120; STEN BM PEDRO PAULO PEREIRA DE MIRANDA, MF: 3392163; STEN BM FLAVIO DE SOUZA BARROS, MF: 5601363; STEN BM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO, MF: 5601193; STEN BM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS, MF: 5609054; SGT BM JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA, MF: 5610362; SGT BM BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS, MF: 57190086; SGT BM ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA, MF: 57218375; SGT BM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO, MF: 57217820; CB BM ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, MF: 54186691 e CB BM JEFFERSON DAN-



TAS AMARAL, MF: 57217823, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.267,62 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Bragança - PA, no período de 11 a 12 de Novembro de 2023, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 869/DIÁRIAS/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF:5428688; STEN BM JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MF:5037336; SGT BM JOSE SANTOS, MF:5607280, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,48 (DOIS MIL REAIS E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá-PA para São João do Araguaia-PA e Esperantina-PA, no período de 03 a 06 de Maio de 2023, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 874/DIÁRIAS/DF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: MAJ QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES, MF: 57173428; MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356; CAP QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, MF: 5608899; TEN BM JOELMIR NUNES DE CASTRO, MF: 5826748 E STEN BM LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL, MF: 5398924, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 3.672,90 ( TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Breves-PA no período de 21 a 23 de Dezembro de 2023, a serviço da BM4 do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 875/DIÁRIAS/DF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523 e SGT BM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA, MF: 57173870, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 218,92 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia 06 de Setembro de 2023, a serviço da DST do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 838/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM MIZAUQUE RODRIGUES BARBOSA, MF: 57173597 e SGT BM CHARLES SANTOS DA SILVA, MF: 57218354, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Igarapé Miri - PA, no dia 02 de Outubro de 2023, a serviço da 15º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 844/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TEN CEL QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094; SGT BM JOSINELIO DA CONCEICAO COSTA, MF:5623294; SGT BM ARTUR WENDELL LIRA LINS, MF: 54185003; SGT BM WILTON DOS SANTOS BARROS, MF:57189220 e CB BM RENAN ALVES DE OLIVEIRA, MF: 5932404; 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 680,50 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de São Miguel do Guamá - PA para Bonito - PA, no período de 20 de Outubro de 2023, a serviço do 28º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 845/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MF:5601452; SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA, MF:5623642; SGT BM JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS, MF:5421780; SGT BM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES, MF:5438560; 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 348,16 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Maracanã - PA, no período de 24 de Setembro de 2023, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 846/DIÁRIAS/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TCEL QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094; SGT BM JOSINELIO DA CONCEICAO COSTA, MF: 5623294; SGT BM ARTUR WENDELL LIRA LINS, MF: 54185003; SGT BM JOAO PAULO RIBEIRO DE SANTANA, MF: 54185333 e CB BM ESMAL BRITO DA CRUZ, MF: 5890218, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 680,50 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de São Miguel do Guamá - PA para

Irituia - PA, no dia 22 Novembro de 2023, a serviço do 28º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 850/DIÁRIAS/DF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TCEL BM DINALDO SANTOS PALHETA, MF: 51855690 e SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 10 de Outubro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 852/DIÁRIAS/DF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: TCEL BM DINALDO SANTOS PALHETA, MF: 51855690 e SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 24 de Outubro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 863/DIÁRIAS/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 570449; STEN BM RILSON DE SOUSA MOURAO, MF: 5623316; 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,70 (MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Altamira - PA, no período de 17 a 19 de Outubro de 2023, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1029603**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 708/DIÁRIAS/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM CHARLES SANTOS DA SILVA, MF: 57218354 e CB BM CLEIDSON DRAGO NEVES, MF: 5932434, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 27 de Setembro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 713/DIÁRIAS/DF DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499 e STEN BM RILSON DE SOUSA MOURAO MF: 5623316, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 870,42 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para Parauapebas - PA, no período de 11 a 12 de Setembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 718/DIÁRIAS/DF DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362; SD BM CLEIDSON DRAGO NEVES, MF: 5932434, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Belém- PA, no dia 06 de Setembro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 752/DIÁRIAS/DF DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM RILSON DE SOUSA MOURÃO, MF: 5623316; STEN BM JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MF: 5037336; SGT BM NAZILDO VALENTE DA SILVA, MF: 5607647 e SGT BM ERIVALDO PERREIRA BELÉM, MF: 5404207, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 527,52 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, no período de 30 de Setembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 787/DIÁRIAS/DF DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499; TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, MF: 5827434 e STEN BM RR RILSON DE SOUSA MOURÃO, MF: 5623316, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de

R\$ 448,40 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para São Geraldo do Araguaia - PA, no dia 29 de Setembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1029605**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 831/DIÁRIA/DF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 81.640,62 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 07 a 11 de Dezembro de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Nossa Conceição 2023. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 831/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO / GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	TEN BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	027.097.432-64	Belém - PA	Cotijuba Farol - Praias	3	2	141,11	705,55
2	STEN BM	MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO	443.040.132-20	Icoaraci - PA	Cotijuba Farol - Praias	3	2	131,88	659,40
3	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	864.360.662-68	Icoaraci - PA	Cotijuba Farol - Praias	3	2	131,88	659,40
4	CB BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	804.635.762-68	Icoaraci - PA	Cotijuba Farol - Praias	3	2	126,60	633,00
5	CB BM	ANDRÉ ASSUNÇÃO DOS SANTOS	007.645.542-47	Icoaraci - PA	Cotijuba Farol - Praias	3	2	126,60	633,00
6	MAJ BM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	649.420.312-49	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	3	2	158,26	791,30
7	SGT BM	FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	227.218.602-59	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	3	2	131,88	659,40
8	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	693.905.922-91	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	3	2	131,88	659,40
9	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	686.174.022-53	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	3	2	131,88	659,40
10	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	815.857.992-20	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	3	2	131,88	659,40
11	SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	576.676.672-68	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	3	2	131,88	659,40
12	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	015.677.772-01	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	3	2	126,60	633,00
13	SGT BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	691.447.882-15	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	4	3	131,88	923,16
14	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	704.038.052-87	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	4	3	131,88	923,16
15	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	Belém - PA	Cotijuba Vai Quem Quer - Praias	4	3	131,88	923,16
16	TEN BM	LAURO DE ARAÚJO SILVA	646.379.212-87	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá - Praias	4	3	116,05	812,35
17	STEN BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	455.995.993-53	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá - Praias	4	3	87,04	609,28
18	SGT BM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	376.646.542-20	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá - Praias	4	3	87,04	609,28
19	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá - Praias	4	3	87,04	609,28
20	CB BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	000121542-61	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá - Praias	4	3	85,72	600,04
21	STEN BM	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	462.204.882-53	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim - Praias	4	3	87,04	609,28
22	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim - Praias	4	3	87,04	609,28

23	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim - Praias	4	3	87,04	609,28
24	CB BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim - Praias	4	3	85,72	600,04
25	STEN BM	JOSÉ VALDEMAR PAULINO DE SANTANA	226.818.842-68	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão - Praias	4	3	87,04	609,28
26	SGT BM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	332.708.562-53	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão - Praias	4	3	87,04	609,28
27	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão - Praias	4	3	87,04	609,28
28	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão - Praias	4	3	87,04	609,28
29	SGT BM	ANTÔNIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742-00	Castanhal - PA	Maracanã - Algodão - Praias	4	3	87,04	609,28
30	SGT BM	SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	760.4155.72-34	Castanhal - PA	Inhanapi - Praias	3	2	87,04	435,20
31	CB BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	012.914.312-09	Castanhal - PA	Inhanapi - Praias	3	2	85,72	428,60
32	SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	758.960.792-49	Belém - PA	Barcarena - Praias	3	2	131,88	659,40
33	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIAS	722.294.382-04	Belém - PA	Barcarena - Praias	3	2	131,88	659,40
34	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	693.986.232-34	Belém - PA	Barcarena - Praias	3	2	131,88	659,40
35	STEN BM	EDSON DE SOUZA	364.806.652-87	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha Praias	3	2	131,88	659,40
36	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	772.224.072-00	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha Praias	3	2	131,88	659,40
37	SGT BM	VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	333.539.722-34	Salvaterra - PA	Soure - Barra Velha Praias	3	2	131,88	659,40
38	STEN BM	JOELSON COELHO DE MELO	298.371.462-49	Salvaterra - PA	Soure - Pesqueiro - Praias	3	2	131,88	659,40
39	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68	Salvaterra - PA	Soure - Pesqueiro - Praias	3	2	131,88	659,40
40	TEN BM	WILSON CARVALHO BRITO	352.943.292-04	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	141,11	423,33
41	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO E SOUZA	171.770.062-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
42	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	428.035.432-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
43	SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	377.835.302-06	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
44	SGT BM	MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA	397.069.742-53	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
45	SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	567.545.662-72	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
46	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000.282-91	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
47	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	380.477.562-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
48	SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	653.222.232-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
49	SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	580.715.552-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
50	SGT BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	740.887.932-34	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
51	SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	713.106.652-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
52	SGT BM	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	888.636.892-53	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	131,88	395,64
53	CB BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	939.843.892-20	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	126,60	379,80
54	CB BM	LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	838.955.902-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	126,60	379,80
55	CB BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	991.629.892-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	126,60	379,80
56	CB BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	530.567.362-34	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	126,60	379,80

57	CB BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	708.532.152-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	126,60	379,80
58	CB BM	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	918.612.332-72	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	126,60	379,80
59	CB BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	021.324.032-79	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	3	0	126,60	379,80
60	TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	141,11	1269,99
61	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
62	STEN BM	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	462.014.672-20	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
63	SGT BM	ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	615.623.352-00	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
64	SGT BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	722.174.132-87	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
65	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.982-00	São Miguel do Guamá - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
66	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
67	SGT BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	676.785.602-00	Capanema - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
68	SGT BM	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	991.170.372-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
69	SGT BM	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	741.638.842-20	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
70	SGT BM	HELDER DA SILVA DIAS	895.106.742-49	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
71	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.842-91	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
72	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	889.402.682-53	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
73	SGT BM	VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	002.617.882-64	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
74	SGT BM	WALMIR GOMES LIMA	660.587.402-15	Vigia de Nazaré - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
75	CB BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.202-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
76	CB BM	RELRY MONTEIRO BORGES	909.515.812-87	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
77	CB BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	016.337.452-01	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
78	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	012.021.722-88	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
79	CB BM	BRENDO CARDOSO LIMA	010.323.812-30	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
80	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	006.518.032-17	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
81	CB BM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	005.275.002-75	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
82	CB BM	BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	006.150.582-05	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
83	CB BM	MARCUS SORAES MARIA GUIMARÃES	694.992.502-63	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
84	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	009.685.472-30	São Miguel do Guamá - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
85	CB BM	MOÍSES RICARTE DE SOUZA	017.361.172-97	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
86	CB BM	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS	689.873.822-49	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
87	CB BM	NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	025.472.352-77	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
88	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	015.701.792-39	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
89	SGT BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	742.475.812-87	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	1186,92
90	SGT BM	DAVID DO AMARAL GLORIA	684.949.552-68	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	1186,92
91	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	899.117.412-49	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	1186,92
92	SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	806.937.252-49	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92
93	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	131,88	1186,92

94	CB BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	759.914.542-72	Belém - PA	Salinópolis - Praias	5	4	126,60	1139,40
95	MAJ BM	PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	648.735.872-04	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	5	4	158,26	1424,34
96	SGT BM	GILSON FERREIRA MARTINS	806.858.462-53	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	5	4	131,88	1186,92
97	CB BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	016.642.022-00	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	5	4	126,60	1139,40
98	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	1186,92
99	SGT BM	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	858.882.492-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	131,88	1186,92
100	CB BM	NOÉ DA ROCHA DIAS	658.198.452-34	Belém - PA	Salinópolis - PA	5	4	126,60	1139,40
TOTAL									R\$ 81.640,62

**Protocolo: 1029599****EXTRATO DE PORTARIA Nº 722/DIÁRIAS/DF DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM EDENILSON SOUZA ROCHA, MF: 5037484 e SGT BM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém-PA para Salinópolis - PA, no período de 01 a 11 de Novembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 751/DIÁRIAS/DF DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, MF: 5420768; SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, MF: 5601444; SGT BM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES, MF: 5438560; SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, MF: 57218544; CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO, MF: 57217899; CB BM FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA, MF: 57217915 e SD BM WILDELAN MORAES DE SOUZA, MF: 5932418, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 3.336,52 (TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Castanhal - PA para Marapanim - PA, no período de 11 a 13 e 21 de Agosto de 2023, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 751/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	387.707.762-53	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	3	2	R\$131,88	R\$659,40
2	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00			3	2	R\$ 87,04	R\$435,20
3	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34			3	2	R\$ 87,04	R\$435,20
4	SGT BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	757.458.362-53			3	2	R\$ 87,04	R\$435,20
5	CB BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVAO	892.209.352-87			3	2	R\$ 85,72	R\$428,60
6	CB BM	FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	811.540.032-72			3	2	R\$ 85,72	R\$428,60
7	SD BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	000.121.542-61			3	2	85,72	R\$ 514,32
				1	0				
TOTAL									R\$ 3.336,52

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 756/DIÁRIAS/DF DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA, MF:54185344; SGT BM JONATHAN SOUZA DA PENHA, MF:57221491; CB BM NELSON ROSA DOS REMEDIOS, MF: 57218391 e CB BM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFONIA DA SILVA, MF: 55589711, 05 (CINCO) diária de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um



valor total de R\$ 4.652,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Anajás - PA, no período de 19 a 23 de Setembro de 2023, a serviço do 1º GBS do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 773/DIÁRIAS/DF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder ao militar: TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, MF: 5749115, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 791,30 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Ananindeua - PA para Altamira - PA, no período de 17 a 19 de Outubro de 2023, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 779/DIÁRIAS/DF DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS, MF: 5619769; TEN BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS, MF: 5428700 e SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, MF: 5399459, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.743,75 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tucuruí - PA para Parauapebas - PA, no período de 24 a 29 de Julho de 2023, a serviço do 8º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1029591**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 791/DIÁRIAS/DF DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: STEN BM CLEVERSON QUARESMA SILVA, MF: 5501628; SGT BM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS, MF: 5827108; SGT BM REGINEY PASSOS FERREIRA, MF: 54185164; SGT BM JOSE WILK E SILVA CARDOSO, MF: 54185338; SGT BM PAULO LOBATO GONCALVES, MF: 57189338; CB BM MARIO ALMEIDA LOBATO, MF: 5932482 e CB BM CLEIDSON DRAGO NEVES, MF: 5932434, diárias de alimentação e diária de pousada para cada conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 5.222,40 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Igarapé-Miri/ PA, no período de 12 a 16 de Outubro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 791/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	STEN BM	CLEVERSON QUARESMA SILVA	486.907.672-15	ABAETETUBA-PA	IGARAPÉ-MIRI/PA	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92
2	SGT BM	MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	380.277.472-87			5	4	R\$131,88	R\$1.186,92
3	SGT BM	REGINEY PASSOS FERREIRA	787.105.532-15			5	4	R\$131,88	R\$1.186,92
4	SGT BM	JOSE WILK E SILVA CARDOSO	633.696.132-04			1	0	R\$131,88	R\$131,88
5	SGT BM	PAULO LOBATO GONCALVES	712.600.992-53			2	0	R\$131,88	R\$263,76
6	CB BM	MARIO ALMEIDA LOBATO	953.139.152-15			1	0	R\$126,60	R\$126,60
7	CB BM	CLEIDSON DRAGO NEVES	017.048.212-07			5	4	R\$126,60	R\$1.139,40
TOTAL									R\$ 5.222,40

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 797/DIÁRIAS/DF DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, MF: 57217969CB BM RENAN LUIZ LACERDA FACANHA, MF: 57217790, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 11 a 12 de Setembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 798/DIÁRIAS/DF DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF: 57173988 SGT; BM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE, MF: 57218515; CB BM MATEUS JONES SILVA ALMEIDA, MF:5932569, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém-PA para Monte-Alegre- PA, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 810/DIÁRIAS/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS, MF: 5619769; TEN QOBM JOAO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO, MF: 54185239 e SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, MF: 5399459, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.293,75 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tucuruí - PA para Marabá - PA, no período de 28 a 29 de Novembro de 2023, a serviço da 8º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 801/DIÁRIAS/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE, MF: 57218515; SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO, MF: 57173694; CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF:5932571; CB BM DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, MF: 57218539 e CB BM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO, MF:5932568, diárias de alimentação e diária de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 4.019,64 (QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém -PA para Aveiro-PA, no período de 05 a 12 de Outubro de 2023, a serviço do 4ºGBM. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 801/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	789.602.742-91	SANTARÉM-PA	AVEIRO-PA	8	7	R\$131,88	R\$1.978,20
2	SGT BM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	700.031.142-87			2	1	R\$131,88	R\$395,64
3	CB BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	530.647.552-34			2	1	R\$ 126,60	R\$379,80
4	CB BM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	937.814.152-87			3	2	R\$ 126,60	R\$633,00
5	CB BM	JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	028.640.342-04			3	2	R\$ 126,60	R\$633,00
TOTAL									R\$ 4.019,64

**Protocolo: 1029577**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP - CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 011/2023  
 Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 011/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - SRP - CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, especificado no item de licitação: 19 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 - SRP - CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como,

especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66.

ITEM LICITAÇÃO: 19; ITEM TR: 17; DESCRIÇÃO: LANTERNA PORTÁTIL DE CENA; QTD: 134; UND: UNIDADE; VALOR UNIT: R\$ 5.490,00; SUBTOTAL: R\$ 735.660,00.

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Casa Militar da Governadoria - CMG
- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA
- Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
- Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 735.660,00

Data de Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024

Signatários: CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício.

**Protocolo: 1029715**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 004/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 004/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, especificado no item de licitação: 10 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: CT OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.256.286/0001-49.

ITEM LICITAÇÃO: 10 ITEM TR: 8 DESCRIÇÃO: CAIXA DE FERRAMENTAS QTD: 27 UND: UNIDADE VALOR UNIT: R\$ 1.100,00 SUBTOTAL: R\$ 29.700,00

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 29.700,00.

Data de Assinatura: 05/01/2024

Vigência: 05/01/2024 à 05/01/2025

Signatários: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1029698**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 005/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 005/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, especificado no item de licitação: 1 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 13.395.341/0001-55.

ITEM LICITAÇÃO: 1 ITEM TR: 3 DESCRIÇÃO: FITA ZEBRADA QTD: 1.280 UND: ROL VALOR UNIT: R\$ 8,53 SUBTOTAL: R\$ 10.918,40

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

- AGENCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN

- INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

- FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 10.918,40

Data de Assinatura: 05/01/2024

Vigência: 05/01/2024 à 05/01/2025

Signatários: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1029701**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 002/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 002/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2023 – SRP – CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA, especificado no item de licitação: 08 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como,

especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66

ITEM LICITAÇÃO: 08; ITEM TR: 07; DESCRIÇÃO: MACA PARA SALVAMENTO; QTD: 46; UND: UNIDADE; VALOR UNIT: R\$ 3.890,00; SUBTOTAL: R\$ 178.940,00.

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 178.940,00.

Data de Assinatura: 03/01/2024

Vigência: 03/01/2024 à 03/01/2025

Signatário: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1029561**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Processo: 2024/9723

Data de Admissão: 20/06/2018

Término Vínculo: 02/01/2024

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: BRUNO PENEDO MEDEIROS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1029536**

### PORTARIA Nº 069/2023-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA.

**Belém/PA, 27 de dezembro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 035/2023-CPAD/DG/PC-PA, de 14/12/2023, suscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO para a conclusão do Processo Administrativo nº 006/2023-PA/DG/PC-PA de 25/08/2023, publicado no DOE nº 35.532, de 06/09/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências acerca das circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor LUCIANO FRANCISCO FERREIRA – Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5939892, ocorrido em 04/07/2023; R E S O L V E:

I – REDESIGNAR a servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegada de Polícia Civil, Presidente do Processo Administrativo nº 006/2023 - PA/DG/PC-PA de 25/08/2023, publicado no DOE nº 35.532, de 06/09/2023, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, até a sua conclusão, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 092/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 28 de dezembro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003/2023-DGPC/PAD, de 27/12/2023, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2023, de 20/09/2023, publicado no DOE 35.560 de 02/10/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador R. A. C. D. S. – matrícula nº 5940037; R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 024/2023, de 20/10/2023, publicado no DOE 35.560 de 02/10/2023, a contar de 04/01/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 093/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 28 de dezembro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003/2023-DGPC/PAD, de 27/12/2023, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2023, de 25/09/2023, publicado no DOE 35.560 de 02/10/2023, para apurar infrações adminis-

trativas atribuídas ao Investigador J. C. H. – matrícula nº 5940326;  
R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 025/2023, de 25/09/2023, publicado no DOE 35.560 de 02/10/2023, a contar de 04/01/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1029537



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024 – PCEPA**

PAE nº 2023/ 799106

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.664.871/0001-06 e a BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.755.378/0001-56.

OBJETO: Aquisição de equipamento de Espectrômetro de Infravermelho com Transformada de Fourier (FT-IR), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a aquisição é fornecida exclusivamente pela empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	FONTE	DETALHAMENTO	AÇÃO
858268	449052	1050008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	288832

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 08 de janeiro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1029745

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024 – PCEPA**

PAE nº 2023/799106

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, RESOLVE:

Ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, visando a Aquisição de equipamento de Espectrômetro de Infravermelho com Transformada de Fourier (FT-IR), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 08 de janeiro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1029746

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº. 2765/ 2023**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892960

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia)

PERÍODO: 17/12/2023 a 18/12/2023

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2827/ 2023**

MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 57218158/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia)

PERÍODO: 17/12/2023 a 25/12/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2692/ 2023**

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 5958368

CARGO: Perito Criminal

JOSE LUIS LOBO DE BRITO

MATRÍCULA: 5890612/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185403/1

CARGO: Perito Criminal

MARCELO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57193954/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia)

PERÍODO: 18/12/2023 a 22/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícias demandadas.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2778/ 2023**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia)

PERÍODO: 18/12/2023 a 19/12/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1029684

**PORTARIA nº. 2812/ 2023**

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO

MATRÍCULA: 5923280/1

CARGO: Motorista

RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

MATRÍCULA: 5858275/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia)

PERÍODO: 18/12/2023 a 23/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícia veicular .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2641/ 2023**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma)

PERÍODO: 31/12/2023

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2561/ 2023**

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia)

PERÍODO: 11/12/2023 a 15/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2837/ 2023**

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia)

PERÍODO: 18/12/2023 a 22/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícias .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1029688

**PORTARIA nº. 2656/ 2023**

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma)

PERÍODO: 22/12/2023

OBJETIVO: Apoio operacional das Perícias internas..

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2799/ 2023**

ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA

MATRÍCULA: 5958528

CARGO: Perito Criminal

LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 54190081

CARGO: Perito Criminal

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS

MATRÍCULA: 6402848-1



CARGO: Motorista  
WAGNER DE SOUSA SOSINHO  
MATRÍCULA: 5888229/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: QUATIPURÚ - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 20/12/2023  
OBJETIVO: Realizar exumação cadaverica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2638/ 2023**

PRISCILLA FERNANDA REIS  
MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/12/2023  
OBJETIVO: Colaborar com apoio operacional .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2631/ 2023**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma)  
PERÍODO: 15/12/2023  
OBJETIVO: Realizar perícias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2832/ 2023**

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5959973  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia)  
PERÍODO: 18/12/2023 a 19/12/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2865/ 2023**

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5914930  
CARGO: Gerente  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia)  
PERÍODO: 02/12/2023 a 03/12/2023  
OBJETIVO: Visita tecnica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2792/ 2023**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 54188046/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia)  
PERÍODO: 21/12/2023 a 23/12/2023  
OBJETIVO: Realizar técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2815/ 2023**

WELLINGTON DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 5963351  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia)  
PERÍODO: 01/12/2023 a 02/12/2023  
OBJETIVO: Conduzir veículo .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2828/ 2023**

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR  
MATRÍCULA: 5937785  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma)  
PERÍODO: 14/12/2023  
OBJETIVO: Trazer material biologico .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2780/ 2023**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892960  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia)  
PERÍODO: 27/12/2023 a 28/12/2023  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2748/ 2023**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia)  
PERÍODO: 28/12/2023 a 29/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2651/ 2023**

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma)  
PERÍODO: 13/12/2023  
OBJETIVO: Realizar apoio operacional .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1029825****OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO****Ref.: Apuração Preliminar 003/2023**

DECIDO: Com base no exposto, concordo com o relatório proferido pelo Presidente da Apuração Preliminar nº003/2023 e que seja realizado o AR-QUIVAMENTO da presente apuração. Belém/PA, 23 de dezembro de 2023.  
JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1029552**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 018/2024-DAF/CGP, de 08 de janeiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4993/2023-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 35.590, de 30 de outubro de 2023 e **Republicada no Diário Oficial nº 35.594, de 01 de novembro de 2023**, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Cilene Pereira Oliveira	55586944 /2	10.01 a 08.02.2024	09.01 a 07.02.2024
Fábio Santos dos Santos	57188810 /1	02.01 a 31.01.2024	15.01 a 13.02.2024
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	57175752 /1	02.01 a 31.01.2024	10.01 a 08.02.2024
Maria Lúcia Pinho dos Santos	3267202 /1	08.01 a 06.02.2024	02.01 a 31.01.2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 017/2024-DAF/CGP, de 08 de janeiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Cleber Mesquita da Silva	5946618/1	15.02.2023/2024	19.02 a 19.03.2024	CAPITÃO POÇO
Jean Rudstedt Gato Barros	5430119/5	01.02.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	Oriximina
Maria Aparecida Cardoso da Silva	5948208/1	09.04.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	N. REPARTIMENTO
Maurício Pereira da Silva	5964063/1	03.01.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	XINGUARA
Rogério Freitas Cabral	57190678/1	01.11.2022/2023	05.02 a 05.03.2024	capanema

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 016/2024-DAF/CGP, de 08 de janeiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2024 nos períodos conforme especificados a seguir.

Nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adriana Lima Maia	80015623/2	15.02.2023/2024	15.02 a 15.03.2024	DHCRV/METROPOLE
Aldenize Araújo de Lima	57176522/1	15.01.2023/2024	05.02 a 05.03.2024	DAF/CGOF/GC
Ana Paula Farias Brown	80845544/1	01.02.2023/2024	05.02 a 05.03.2024	DHCRV/CHC/GCDHC
Aníbal Nazareno Ferreira Bentes	3338541/3	19.12.2020/2021	05.02 a 05.03.2024	DHCRV/CHC/GCDHC
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	80845479/1	01.02.2023/2024	19.02 a 19.03.2024	corregedoria
Camila Augusta Serra Furtado	80845519/1	01.02.2020/2021	01.02 a 01.03.2024	DTO/CED

**Protocolo: 1029822****Protocolo: 1029815**

Carla Adriana Costa de Almeida	57196215/1	05.05.2021/2022	01.02 a 01.03.2024	DHCRV/CRV/GARV
Carlos Jorge Almeida Brasil	57176484/1	15.01.2023/2024	01.02. A 01.03.2024	PROJUR
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2	19.04.2021/2022	01.02 a 01.03.2024	DTO/COFT/GOFTC
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1	09.06.2021/2022	01.02 a 01.03.2024	DTO/COFT/GOFTC
Cristiane Ferreira	54188527/1	16.12.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	dhcrv
Daniel Corrêa Pinho	80845550/1	01.02.2023/2024	01.02 A 01.03.2024	DHCRV/CRV/GARV
Edineia Brito da Silva	57224231/1	05.02.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	DAF/CGOF/GA
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553 /1	01.02.2022/2023	05.02 a 05.03.2024	DTO/CED/GEPTAN
Estélio Marçal Guimarães	3265609/3	01.02.2013/2014	01.02 a 01.03.2024	DAF/CGP/GBAS
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1	19.04.2020/2021	10.02 a 10.03.2024	DTO/COFT/GOFTC
Giovanna Amaral Dias Cunha	5890037/3	04.10.2022/2023	27.02 a 27.03.2024	DG/GABINETE
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1	02.07.2022/2023	15.02 a 15.03.2024	DTO/COFT/GOFTC
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	5969427/1	25.01.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	DTI
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814 /3	02.09.2021/2022	01.02 a 01.03.2024	DTO/COFT/GOFTC
Izelda Cristina Soares Martins	5952227/1	05.12.2021/2022	05.02 a 05.03.2024	Daf/cgof
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1	01.02.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	DAF/CIM
Jaime de Sousa Furtado	3263495/1	09.02.2023/2024	12.02 A 12.03.2024	Daf/cgp/grmp
Jamyllie Mariana Pantoja Bastos	5906700 /2	01.09.2022/2023	01.02 a 15.02.2024 18.03 a 01.04.2024	DAF/CGOF/GCC
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434/1	29.04.2021/2022	01.02 a 01.03.2024	DTO/COFT/GOFTC
Jorge Luis Costa Magno	57195022/2	19.05.2022/2023	19.02 a 19.03.2024	DTO/CED/GIEDUC
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362 /5	12.02.2023/2024	12.02 a 12.03.2024	DTO
Josedequ Sousa dos Santos	5880971 /2	01.02.2023/2024	20.02 a 20.03.2024	DHCRV/CRV/GARV
Jucirene Silva de Araújo	55585884/2	24.07.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	corregedoria
Luciana Moraes Cordeiro	54194124/2	01.02.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	DAF/CGOF/GCC
Maria Augusta Lague Vieira	51855468/2	14.01.2023/2024	01.02 A 01.03.2024	PROJUR
Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa	3264017/1	17.06.2022/2023	02.02 a 02.03.2024	DAF/CDINF/GB
Maria Eliete Lima Brito	3263851/1	16.06.2021/2022	19.02 a 19.03.2024	DHCRV/CHC
Maria Solene Viana Cruz de Paula	80845406/1	01.02.2023/2024	19.02 a 19.03.2024	corregedoria
Maurício Carlos Pinheiro	80845695/1	01.02.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	DAF/CIM
Nazário Pereira	55588492/1	02.05.2022/2023	01.02 A 01.03.2024	DHCRV/GPAV
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1	20.08.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	DTO/COFT/GOFTC
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1	13.06.2022/2023	15.02 A 15.03.2024	Daf/cl/gp
Paulo Silva dos Santos	57194033/1	18.02.2023/2024	19.02 A 19.03.2024	DAF/CL/GAMM
Raimundo Paulo Medeiros da Silva	3266524/1	30.07.2022/2023	05.02 a 05.03.2024	DAF/CDINF/GPA
Regina Luzia Santos de Souza	5520320 /2	01.02.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	DAF/CGP/GBAS
Risozmar Portilho de Sousa	57196678/1	19.05.2022/2023	15.02 a 15.03.2024	DG/GABINETE
Sebastião Arlusson Ramos Moura	55587608/1	01.03.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	DTI/CDS
Sérgio da Silva Santos	54189495/2	31.01.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Sílvio Roberto Pires da Silva	80845377/1	15.01.2021/2022	05.02 A 05.03.2024	DAF/CIM/GOSENG
Solange Maria Anaice Lopes	80845576/1	01.02.2023/2024	01.02 a 02.03.2024	CCCLIN/DG
Sueli Santana de Andrade	3263185/1	01.04.2021/2022	05.02 a 05.03.2024	DHCRV/CHC/RENACH
Thiago de Souza Serrão	57194011/1	18.02.2021/2022	15.02 A 15.03.2024	DHCRV/GPAV
Ubirajara da Costa Lobato	57194116/1	18.02.2023/2024	19.02 a 19.03.2024	DHCRV/CRV/GARV
Warlenton Nazareno de Melo Brito	80845570/1	01.02.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	DTO/CET

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 015/2024-DAF/CGP, de 08 de janeiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY, Motorista, matrícula 57175313 /2, lotado na Gerência de Transportes, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, referentes ao exercício 14.01.2021/2022.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1029817**

**PORTARIA Nº 007/2024-DG/CGP, de 05/01/2024**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 09/2023-CGP/DETRAN, datado de 22/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/1446844,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas deste Departamento, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, durante o gozo de Licença Prêmio da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 1029814**

**ERRATA**

**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 899048

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.269 edição de 26/01/2023.

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: Início: 20/01/2023 Término: 19/01/2024.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: Início: 13/03/2023 Término: 12/03/2024 .

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

**Protocolo: 1029620**

**EDITAL PROGRAMA CNH PAI D'ÉGUA Nº 01/2024 – DETRAN/PA**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 9.275 de 01 de junho de 2021, que instituiu o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores no Estado do Pará, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.817 de 26 de agosto de 2021 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2864/2021-DETRAN-PA, que estabelece as instruções e diretrizes, necessárias ao funcionamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua"

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 789, de 18 de junho de 2020 do CONTRAN e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; e CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", criado pelo Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

1. Determinar os critérios, normas e procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", bem como, estabelecer o número de vagas para os beneficiários do presente Programa e o cronograma de execução do programa.

2. Serão disponibilizadas 60.000 (sessenta mil) vagas para atender o Estado do Pará, sendo divididas no quantitativo de:

- 2.1 – 20.000 (vinte mil) vagas para Belém;
- 2.2 – 20.000 (vinte mil) vagas para Região Metropolitana e Regionais de Trânsito do Marajó, Abaetetuba, Capanema, Paragominas e Tucuruí;
- 2.3 – 7.000 (sete mil) vagas para as Regionais de Trânsito de Santarém, Altamira e Itaituba;
- 2.4 – 7.000 (sete mil) vagas para as Regionais de Trânsito de Marabá, Parauapebas e Redenção
- 2.5 – 6.000 (seis mil) vagas para celebração de parcerias, convênios e/ou outros instrumentos congêneres com organizações governamentais e não governamentais.

2.6 – Os municípios que integram cada Regional de Trânsito estão especificados na tabela constante no Anexo II do presente edital.

2.6.1. O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição por edição do programa CNHPD.

2.7. Os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, devem disponibilizar o percentual de:

- 2.7.1. 10% (dez por cento) à obtenção da CNH Especial para Pessoas com Deficiência (PcD), legalmente assim reconhecidas, respeitados os requisitos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para emissão da CNH, à exceção da mudança da categoria "B" para a "D", em que não ocorrerá essa reserva de vagas;
- 2.7.2. 30% (trinta por cento) preferencialmente para mulheres;
- 2.7.3. 60% (sessenta por cento) para ampla concorrência

2.8. Caso não sejam preenchidas as vagas disponibilizadas em um dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, as mesmas poderão ser remanejadas para atender a função social do Programa.

3. A quantidade de inscrições para o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNHPai D'égua", por modalidade, observará as seguintes limitações percentuais:

- 3.1 –80%(oitenta por cento) para a obtenção da primeira CNH;
- 3.2 –10%(dez por cento) para adição das categorias A ou B; e
- 3.3 –10% (dez por cento) para mudança de categoria B para D.

3.4. As vagas previstas no caput, serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital.

3.4.1. As vagas disponibilizadas para celebração de parcerias com organizações governamentais e/ou organizações não governamentais, serão preenchidas após assinatura dos instrumentos congêneres, respeitando as regras gerais de habilitação de condutores, do programa CNHPD e a função social da organização parceira.

4. As inscrições para o Programa CNH Pai D'Égua serão feitas exclusivamente, pelo site do DETRAN/PA ([www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br)) conforme cronograma abaixo:

CALENDÁRIO DE LANÇAMENTO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA				
LANÇAMENTO	INSCRIÇÃO	LISTA APROVADOS	ENTREGA PASSAPORTE	
1	BELÉM	29/01 à 07/02/2024	23/02/2024	04/03 à 13/03/2024
2	REGIÃO METROPOLITANA, MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	18/03 à 27/03/2024	12/04/2024	22/04 à 01/05/2024
3	SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	06/05 à 15/05/2024	31/05/2024	10/06 à 19/06/2024
4	MARABÁ, PARAUAPEBAS E REDENÇÃO	24/06 à 03/07/2024	19/07/2024	29/07 à 07/08/2024

5. O candidato a ser beneficiado pelo Programa "CNH Pai D'Égua" deve atender aos seguintes requisitos:

- ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data do requerimento;
- ser penalmente imputável;
- estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- possuir curso fundamental comprovado por meio de certificado ou declaração emitida pela Secretaria de Estado da Educação ou equivalente em outra Unidade Federativa;
- ter domicílio no Estado do Pará; e o município declarado pelo candidato deve coincidir com o cadastro do CadÚnico.
- não ter sofrido nos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no Programa "CNH Pai D'Égua", penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave/gravíssima, ou não ser reincidente, no mesmo período, em infração média, da qual não caibam mais recursos na esfera administrativa; de infrações de trânsito de natureza grave/gravíssima, ou não ser reincidente, nos mesmos períodos, em infração média, da qual não caibam mais recursos na esfera administrativa;
- não ter sofrido, nos 05 (cinco) anos que antecedem a inscrição no Programa "CNH Pai D'Égua", condenações judiciais decorrentes de condutas praticadas no trânsito, estabelecidas em LEI própria e da qual não caibam mais recursos;
- possuir Carteira de Identidade ou documento oficial com foto, equivalente;
- estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
- possuir Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do Estado do Pará, .

5.1. Para a validade da inscrição, serão considerados os cadastros ativos do CadÚnico no Estado do Pará, até o mês de setembro de 2023.

6. No ato da inscrição no site, o candidato ao Programa "CNH Pai D'Égua" deverá:

- indicar em qual modalidade pretende se inscrever;
- declarar que atende aos requisitos previstos no art. 4º da Lei Estadual nº 9.275, de 2021;
- Inserir os dados:
  - Nome;
  - Identidade;
  - Número de Inscrição Social - NIS;
  - Município de seu domicílio, que deve coincidir com o registrado no CadÚnico;
  - CPF;
  - Carteira Nacional de Habilitação válida, nos casos de mudança ou adição de categoria;
  - Data de nascimento;
  - Número de telefone; e
  - e-mail;

7. O candidato deverá selecionar o grupo desejado, entre os seguintes grupos:

- ampla concorrência
- mulher
- Pessoas com Deficiência (PcD)

8. O candidato deverá selecionar a categoria desejada, entre as seguintes opções:

- Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria A ou B;
- Adição das categorias A ou B; e
- Mudança para categoria D.

9. Entre os candidatos que se declararem PCD, somente serão contemplados nas categorias constantes nos incisos 8.1 e 8.2 do item 8 deste Edital.

10. A relação final dos selecionados para o Programa, será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br).

11. Após a publicação da lista com os selecionados, o candidato à habilitação terá O PRAZO estabelecido no item 4, para dar seguimento à matrícula e abertura do processo no RENACH.

11.1. A matrícula no programa e abertura do processo RENACH será realizada obrigatoriamente de forma presencial por parte do candidato selecio-

nado, não sendo permitido que o procedimento seja realizado via internet ou através de procuração, devido à necessidade de realização da coleta de dados biométricos.

11.2. Não respeitado o prazo estabelecido no caput, ou a não apresentação de todos os documentos, ensejará na desclassificação do candidato, que perderá o benefício. Sendo chamado o candidato subsequente no limite das vagas ofertadas ou remanescentes de outra modalidade/categoria.

12. Os candidatos selecionados deverão comparecer às Unidades de Atendimento, CIRETRAN's ou Estação Cidadania, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou equivalente para Primeira Habilitação, ou Carteira Nacional de Habilitação válida, nos casos de mudança e adição de categoria;
  - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - Comprovante de residência com postagem ou vencimento de no máximo de 90 (noventa) dias;
  - Certificado ou declaração que comprove a sua escolaridade de nível fundamental, emitido pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) ou equivalente em outra Unidade Federativa;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do Estado do Pará, com vencimento máximo de 90 (noventa) dias.
- 12.1. Os critérios de classificação e desempate para disponibilização da lista dos candidatos aptos a matrícula será;
- menor renda familiar per capita;
  - maior número de componentes no grupo familiar;
  - ser beneficiário do Programa Bolsa Família;
  - sem vínculo empregatício;
  - data e hora da inscrição.

13. No ato da abertura do processo de habilitação no RENACH, deverá ser feita a coleta de biométrica do candidato.

14. Após a abertura do RENACH, o candidato selecionado deverá acessar o site do DETRAN/PA, [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br) para agendamento do exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, através da rede de clínicas credenciadas, localizadas no município residente e/ou na cidade mais próxima.

15. No caso de mudança de categoria B para D, ato contínuo, o candidato deverá acessar o site do DETRAN/PA para conhecimento dos laboratórios disponíveis para a realização do exame toxicológico.

16. Para os candidatos à Primeira Habilitação, após a conclusão e aprovação nos exames previstos nos itens 14 e/ou 15 deste Edital, o candidato selecionado deverá acessar o site do DETRAN/PA, [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br) para emissão do boleto isento de 2ª fase, e após optar por um dos Centros de Formação de Conductor - CFC credenciados, conforme a lista disponibilizada no site, localizado no município residente informado e/ou a cidade jurisdicionada mais próxima, no qual realizará as aulas Teóricas e práticas de direção veicular, do seu processo de habilitação.

17. O CFC escolhido pelo candidato deverá fazer o agendamento das aulas teóricas e práticas, bem como o cadastro de todas as aulas aplicadas ao candidato pelo Programa CNH Pai D'Égua.

18. O candidato considerado "reprovado" no exame teórico - técnico e/ou no exame prático, ou que por motivo justificado faltar aos referidos exames, poderá remarcar-los por até 01 (uma) vez sem a cobrança de qualquer taxa, desde que não expirado o prazo do processo de habilitação, determinado pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN.

18.1. O candidato participante do Programa, em caso de abandono, não poderá participar novamente por um período de 3 (três) anos, salvo se for por motivo de doença devidamente comprovada.

18.2. Não será permitido o reaproveitamento de exames para utilizar em outro serviço que não seja os serviços contemplados no programa CNHPD.

19. As despesas e custos referentes ao deslocamento, dentro e fora do seu município de residência, são de responsabilidade do beneficiário do programa.

20. Não poderá participar do processo de seleção do Programa aquele candidato que já esteja com RENACH aberto no momento da inscrição, ou que esteja com qualquer tipo de bloqueio administrativo ou judicial.

21. Caso o candidato seja considerado "inapto" nos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica ou no exame toxicológico, perderá automaticamente o direito ao benefício.

22. Caso alguma empresa da rede credenciada do DETRAN/PA, vinculada ao Programa esteja cumprindo a penalidade de suspensão ou for descredenciada, será permitida a redistribuição dos candidatos.

23. O candidato se responsabilizará, administrativa, civil e criminalmente, pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo implicar na caracterização do crime previsto no Art. 299 do Código Penal.

24. A todos os processos referentes à obtenção da 1ª CNH, Adição e Mudança de Categorias beneficiadas no Programa da CNH Pai D'Égua, será obrigatória a expedição da CNH com a informação, no campo "observação", de que "Exerce Atividade Remunerada".

25. As informações prestadas pelo candidato selecionado poderão ser verificadas, a qualquer tempo, através de diligências realizadas pelo DETRAN/PA.

26. Não será permitido, em nenhuma hipótese, a cobrança de qualquer valor dos beneficiários do Programa, por parte das credenciadas do DETRAN/PA ou de suas subcontratadas, durante a operação do processo de habilitação dos candidatos contemplados.

26.1. Caso haja comprovação dos fatos ilegais, haverá apuração mediante processo administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

26.2. Verificados os fatos da incidência da conduta descrita no caput, a autoridade administrativa poderá cautelarmente suspender o credenciado identificado.

27. Não será permitida a mudança do processo de habilitação do candidato para outro Estado da Federação, sob pena de perda do benefício e do não



recebimento da Permissão Para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, que somente poderão ser emitidas pelo Estado do Pará.

28. Para critérios da distribuição de vagas, será observada a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 27, de 19 de outubro de 1995, que aduz ser a Região Metropolitana de Belém (RMB) compreendida pelos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará.

28.1. Para realização da inscrição, Região Metropolitana não contempla Belém, que dispõe de calendário próprio para realização de inscrição.

29. Todos os candidatos selecionados para o programa deverão atender a todas as exigências e as etapas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e nas normas regulamentadoras da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN e do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

29.1. O candidato que deixar de atender, a qualquer tempo, todas as exigências legais, será excluído do programa e perderá benefício.

30. Compete ao DETRAN/PA a coordenação, gestão e operacionalização do Programa CNH Pai D'Égua, cabendo ainda a elaboração de normativas e a prática de atos necessários ao processo de seleção, bem como as adequações em seus sistemas informatizados, propiciando adequado funcionamento do Programa social.

31. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'Égua" e Direção Geral do DETRAN/PA.

32. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir questões oriundas deste Programa Social.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Geral, em exercício.

DETRAN/PA

**ANEXO I**

EDITAL I - DIVISÃO DE 60.000 VAGAS - ANO 2024				
CATEGORIA POR REGIÃO DE TRÂNSITO	AMPLA CONCORRÊNCIA 60%	PcD 10%	MULHERES 30%	GERAL
1ª CNH "AB" BELÉM	9.600	1.600	4.800	16.000
1ª CNH "AB" REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	9.600	1.600	4.800	16.000
1ª CNH "AB" SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	3.360	560	1.680	5.600
1ª CNH "AB" MARABÁ, PARAUPEBAS, REDENÇÃO	3.360	560	1.680	5.600
Adição Categoria "A ou B" BELÉM	1.200	200	600	2.000
Adição Categoria "A ou B" REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	1.200	200	600	2.000
Adição Categoria "A ou B" SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	420	70	210	700
Adição Categoria "A ou B" MARABÁ, PARAUPEBAS, REDENÇÃO	420	70	210	700
Mudança de Categoria "B" para "D" BELÉM	1.400	0	600	2.000

Mudança de Categoria "B" para "D" REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	1.400	0	600	2.000
Mudança de Categoria "B" para "D" SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	490	0	210	700
Mudança de Categoria "B" para "D" MARABÁ, PARAUPEBAS, REDENÇÃO	490	0	210	700
Convênios e Parcerias	0	0	0	6.000
TOTAL				60.000

Obs. 6.000 vagas serão preenchidas através de celebração de convênios e/ou parcerias ANEXO II

REGIÕES DE TRÂNSITO, CIRETRANS E SEUS MUNICÍPIOS	SEDE DE LANÇAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA E MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUI	SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	MARABÁ, PARAUPEBAS E REDENÇÃO
CIRETRANS DA REGIÃO DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO	BELÉM	Ananindeua (B), Breves (A), Bragança (B), Castanhal (A), Capanema (A), Capitão Poço (B), Soure (B), Igarapé-Açu (B), São Miguel do Guamá (B), Santa Izabel do Pará (B), Tomé Açu (B), Vigia (B), Salinópolis (B), Dom Eliseu (B), Mãe do Rio (B), Paragominas (A), Novo Repartimento (B), Tucuruí (A) Abaetetuba (A), Barcarena (B), Cametá (B), Igarapé-Miri (B) e Tailândia (B).	Altamira (A), Mediciândia (B), Uruará (B), Alenquer (B), Almeirim (B), Monte Alegre (B), Óbidos (B), Oriximiná (B), Santarém (A) Itaituba (A), Novo Progresso (B) e Rurópolis (B).	Itupiranga (B), Jacundá (B), Marabá (A), Rondon do Pará (B), São Geraldo do Araguaia (B), Canaã dos Carajás (B), Curionópolis (B), Eldorado dos Carajás (B), Parauapebas (A), Conceição do Araguaia (B), Ourilândia do Norte (B), Redenção (A), Santana do Araguaia (B), São Felix do Xingu (A), Tucumã (B) e Xinguara (B).

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	Belém	Ananindeua, Afuá, Anajás, Augusto Corrêa, Abaetetuba, Acará, Aurora do Pará, Benevides, Breves, Breu Branco, Bonito, Bragança, Bagre, Baião, Barcarena, Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Cachoeira do Pirá, Capanema, Capitão Poço, Cametá, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Igarapé-Miri, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Muaná, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Esperança do Pirá, Nova Timboteua, Novo Repartimento, Ourém, Oeiras do Pará, Peixe-Boi, Primavera, Ponta de Pedras, Portel, Paragominas, Pacajá, Quatipuru, Salvaterra, Santa Bárbara, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Santa Luzia do Pará, Terra Alta, Tomé Açu, Traquateua, Tucuruí, Tailândia, Ulianópolis, Vigia, Viseu e Regiões das Ilhas.	Altamira, Anapu, Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Mediciândia, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Placas, Porto de Moz, Rurópolis, Senador José Porfírio, Santarém, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu.	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Ourilândia do Norte, Parauapebas, Palestina do Pará, Pau D'Arco, Piçarra, Rondon do Pará, Redenção, Rio Maria, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.	
		20.000	20.000	7.000	7.000
QUANTIDADE DE VAGAS POR REGIÕES					

\* Obs. 6.000 vagas serão preenchidas através de celebração de convênios e/ou parcerias.

**Protocolo: 1029838**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 01/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR ANANINDEUA).

PRESIDENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO – Diretor

VICE-PRESIDENTE: SABINO PIMENTEL E SILVA – Coordenador administrativo

MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES – Coordenador de segurança

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES – Psicóloga

MEMBRO: ALINE VALERIA DA SILVA PEREIRA – Psicóloga

MEMBRO: ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS – Assistente social

MEMBRO: LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA – Terapeuta ocupacional

MEMBRO: TAMARES GABRIELLI DIAS MESQUITA – Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1029543**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 00058/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;

Destino: SANTARÉM;

Período: 22/01/2024 a 31/01/2024;

Diária(s): 9 e ½ (nove e meia);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR O ESTUDO DA ÁREA E LEVANTAMENTO MÉTRICO NECESSÁRIO PARA LOCAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUE FARÃO PARTE DA PORTARIA DE ACESSO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SANTARÉM.

5921566; RAFAELA MARIA COLARES VIANA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ARQUITETURA;

Objetivo: REALIZAR O ESTUDO DA ÁREA E LEVANTAMENTO MÉTRICO NECESSÁRIO PARA LOCAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUE FARÃO PARTE DA PORTARIA DE ACESSO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SANTARÉM.

5952552; WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORREA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM AS SERVIDORAS.

57221049; ALDRIN COLLYNS PERES AGE; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029717**

#### PORTARIA Nº: 00044/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: PARAUAPEBAS;

Período: 29/12/2023 a 30/12/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

54188633; ANTONIO JOSE COUTO PINTO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029721**

#### PORTARIA Nº: 00079/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NA UCR TOMÉ-AÇU/SEAP.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TOMÉ-AÇU;

Período: 04/01/2024 a 04/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5976323; FERNANDO ALMEIDA DA SILVA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029723**

#### PORTARIA Nº: 00062/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM OPERADORES DA GAP/SEAP, COM ORIGEM DO COMPLEXO DE SANTA IZABEL - CIESP (BASE GAP), COM DESTINO AOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E TOMÉ-AÇU/PA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TOMÉ-AÇU;

Período: 21/12/2023 a 22/12/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5894515; ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029724**

#### PORTARIA Nº: 00029/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM;

Destino: ORIXIMINÁ;

Período: 28/12/2023 a 30/12/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5950091; JULIANA LIMA FEITOSA; POLICIAL PENAL;

5972714; DIOGO LAHAN FERREIRA; POLICIAL PENAL;

5954235; ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO; POLICIAL PENAL;

5970368; HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5973069; GILVANDRE CÉSAR DA SILVA SÁ; POLICIAL PENAL;

5973415; WESLLEN DA SILVA RIBEIRO; POLICIAL PENAL;

5970536; DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI; POLICIAL PENAL;

5973140; ANTONIO ERASMO BRITO NETO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029727**

#### PORTARIA Nº: 09720/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM;

Destino: ÓBIDOS;

Período: 09/11/2023 a 11/11/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5970557; CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; POLICIAL PENAL;

5970632; DIEGO LIMA DE ALMEIDA; POLICIAL PENAL;

5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL;

5973039; ANNA THEREZA EVANS; POLICIAL PENAL;

5950149; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL;

5937386; ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS; POLICIAL PENAL;

5973217; MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

5970531; JÚLIO TADEU ARANTES MAIA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029729**

#### PORTARIA Nº: 06588/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM;

Destino: ÓBIDOS;

Período: 08/08/2023 a 10/08/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5973270; REINALDO BENTES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

5975060; RODRIGO LEITE DE PÁDUA; POLICIAL PENAL;

5954036; JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO; POLICIAL PENAL;

5970368; HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA; POLICIAL PENAL;

57223010; JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;

5933619; CLEANDO SOUZA SILVA; POLICIAL PENAL;  
5954292; CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029731****PORTARIA Nº: 00055/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO REFERIDO MUNICÍPIO.

Origem: MARITUBA;  
Destino: VITÓRIA DO XINGU;  
Período: 27/12/2023 a 30/12/2023;  
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);  
Servidor(es):  
57211746; CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029708****PORTARIA Nº: 00057/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NA UCR PARAUBEAS/SEAP.  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: PARAUAPEBAS;  
Período: 28/12/2023 a 31/12/2023;  
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);  
Servidor(es):  
5894515; ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029710****PORTARIA Nº: 00032/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: APOIO DA SERVIDORA DA CIME NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, PARA COMPOR A EQUIPE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NA OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS.  
Origem: BELÉM;  
Destino: SALINÓPOLIS;  
Período: 28/12/2023 a 01/01/2024;  
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);  
Servidor(es):  
5935389; SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029700****PORTARIA Nº: 05974/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MARABÁ;  
Destino: ITUPIRANGA;  
Período: 18/07/2023 a 18/07/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
54181913; ANTONIO ANISIO GONCALVES ARAUJO; MOTORISTA;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.  
5971397; DENYS SILVA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.  
5972931; ADRIELI LOPES DA SILVA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.  
5970423; NATÁLIA SANTOS DA CRUZ; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029702****PORTARIA Nº: 00054/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM SERVIDORES LOTADOS NO GBR/SEAP, ATÉ O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.  
Origem: MARITUBA;  
Destino: MARABÁ;  
Período: 29/12/2023 a 30/12/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
57221123; IGOR DE SOUZA KIYATAKE; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1029703****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 026/2024/DGP/SEAP/PA  
Belém, 08 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: L. S. C. N.

Matrícula: 5975190

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: CIME

A contar de: 21/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10244/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. P. D. B.

Matrícula: 5949726

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CIME

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 21/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10243/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. D. D. A. S.

Matrícula: 5963123

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10282/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: S. S. D. A.

Matrícula: 8400744

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10268/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. V. D. S. J.

Matrícula: 5953986

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10271/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: O. T. R.

Matrícula: 5931145

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10280/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: N. D. P.

Matrícula: 5954317

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10285/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. C. D. O. V.

Matrícula: 5953905

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10275/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. D. V.

Matrícula: 5954426

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10281/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. D. D. P. F.

Matrícula: 5954322

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10279/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. P. R. D. S.

Matrícula: 5948242

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10265/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: H. C. S. B.

Matrícula: 5912275

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10277/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: G. P. F.

Matrícula: 6400671

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10274/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. J. C.

Matrícula: 5953947

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10269/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: D. P. L.

Matrícula: 5954220

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 22/12/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10266/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. T. S. S.

Matrícula: 5954224



Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ANANINDEUA  
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI  
 A contar de: 22/12/2023  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10273/2023/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: A. D. S. M.  
 Matrícula: 5953919  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: CCP MARAMBAIA  
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI  
 A contar de: 22/12/2023  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10276/2023/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: A. J. D. S. B. J.  
 Matrícula: 5953866  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ANANINDEUA  
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III  
 A contar de: 22/12/2023  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10272/2023/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: G. C. C.  
 Matrícula: 5970905  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR ANANINDEUA  
 Lotação de destino: UCR MARITUBA III  
 A contar de: 26/12/2023  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10311/2023/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: D. T. C.  
 Matrícula: 5927756  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR COQUEIRO  
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III  
 A contar de: 22/12/2023  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10316/2023/CRH/DGP/SEAP  
 Nome: C. M. D. S.  
 Matrícula: 5950104  
 Cargo: POLICIAL PENAL  
 Lotação anterior: UCR MARITUBA III  
 Lotação de destino: UCR ANANINDEUA  
 A contar de: 21/12/2023  
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 10315/2023/CRH/DGP/SEAP  
 WILDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1029663****PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 27/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 08 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2040/2022/DGP/SEAP/PA de 12/07/2022, publicada no DOE nº 35.048 de 15/07/2022, CARMEN LIZANDRA RAIOL PALHETA, matrícula nº 5963575/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu (UCR SÃO FÉLIX DO XINGU), a contar de 08 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o (a) servidor (a) RUTIANE SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 55209301/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 08 de janeiro de 2024.

WILDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1029738****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1156 - CGP/DAF/FCP DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE nº 2023/2163256 de 10/07/2023;

RESOLVE:

1. FORMALIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956/1, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado(a) na DIRETORIA DE ARTES - DART, no período de 24/07/2023 à 28/07/2023;

2. DESIGNAR o(a) servidor(a) DANILO BRACCHI, matrícula nº 5897404/2, ocupante do cargo de COORDENADOR, para responder pela DIRETORIA DE ARTES - DART, durante o afastamento do(a) Titular, no período de 24/07/2023 à 28/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1029627****FÉRIAS****PORTARIA Nº 3 - CGP/FCP DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32638/1	ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS	AUXILIAR TECNICO	01/12/2019 à 30/11/2020	07/02/2024 à 07/03/2024
5900841/3	FRANCISCO MARQUES BASTOS JUNIOR	COORDENADOR	05/03/2022 à 04/03/2023	19/02/2024 à 19/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1029820****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 02**

CONTRATO: 001/2023 - Contrato de Patrocínio celebrado entre Salobo Metasi S/A, Instituto Cultural Vale e Fundação Carlos Gomes.

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Realização do XXXVI Festival Internacional de Música do Pará, período de 02 a 09 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

PATROCINADO: Fundação Carlos Gomes

PATROCINADORA: Salobo Metasi S/A e Instituto Cultural Vale.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1029609****FÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA Nº. 01/2024 - FCG de 08.01.2024**

CONCEDER férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo:

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

Período: 05.02.2024 a 05.03.2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA****ERRATA da PORTARIA de férias nº002 de 04.01.2024, publicada no DOE de 08.01.2024, Protocolo: 1029359.**

Servidora: Lidia Maria Reis de Sousa, matrícula nº 54187943/3. **Onde se lê:** Período de Gozo: 12.02.2024 a 12.03.2024. **Leia-se:** Período de Gozo: 14.02.2024 a 14.03.2024.

**Protocolo: 1029607****ERRATA da PORTARIA de férias nº768 de 22.12.2023, publicada no DOE de 08.01.2024, Protocolo: 1029350.**

Servidor: Leonardo Cardoso dos Santos, matrícula nº 5634202/5. **Onde se lê:** Período de Aquisitivo: 01.01.2023 a 31.12.2023. **Leia-se:** Período de Aquisitivo: 08.01.2023 a 07.01.2024.

**Protocolo: 1029628**

Servidor: Joyce Pereira de Freitas da Silva - IF: Nº. 5906172/1 – Assistente Administrativo  
 Período: 15.02.2024 a 15.03.2024  
 Servidor: Manoel Angelito da Silva Neto - IF: Nº. 55208781/1 - Assistente Administrativo  
 Autorização: Processo nº. 2024/21000  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG  
**Protocolo: 1029646**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

PROCESSO:2023/1270296  
 OBJETO: O objeto do presente contrato nº 16/2023, tem por objeto a prestação de serviços de seleção e concessão de estágios supervisionados a estudantes – estagiários, dos cursos Superiores através da realização de Estágio Supervisionado nas dependências da CONTRATANTE.  
 Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).  
 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
 CNPJ: 61.600.839/0019-84  
 ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, Nº 2865, Edifício Síntese 21, sala 02 (térreo) Bairro: Cremação.  
 CEP. 66063-060 Belém/PA.  
 Fundamento Legal: Art. 24, caput, da Lei 8.666/93.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 – Secretaria de Estado de Comunicação.  
 PROGRAMA: 24.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas.  
 ELEMENTO DE DESPESA:  
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
 33903965 – Serviço de apoio ao ensino  
 FONTE DE RECURSOS: 0150 – Recursos Ordinários  
 Ratificação de Dispensa nº 3/2023  
 Data:09/01/2024  
 Vera Lúcia Alves de Oliveira  
 Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1029824**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESIGNAR

##### PORTARIA nº.:9599/2023 de 11/12/2023

De acordo com processo nº 1072175/2023  
 Designar ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO, Matrícula nº 5902101/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Rodolfo Tourinho/Icoaraci/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 04/12/2023 a 17/01/2024.

##### PORTARIA nº.:9601/2023 de 11/12/2023

De acordo com processo nº 1071989/2023  
 Designar SONIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO, Matrícula nº 57216289/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Cel Sarmiento/Icoaraci/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/11/2023 a 30/12/2023.

#### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

##### PORTARIA nº.:000204/2024 de 05/01/2024

De acordo com o Processo nº 1178272/2023  
 Conceder, a contar de 03/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora KEILA SANTOS LUNA, matrícula nº 5977511/1, Analista de gestão Governamental e Política Educacional A, lotada na Gabinete do Secretário/Belém.

##### PORTARIA nº.:000205/2024 de 05/01/2024

De acordo com o Processo nº 1372612/2023  
 Conceder, a contar de 01/12/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor CESAR MURILO BASTOS DE AQUINO, matrícula nº 5541085/3, Analista de gestão Governamental e Política Educacional A, lotada na Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém.

#### LICENÇA ESPECIAL

##### PORTARIA nº. 000199/2024 DE 05/01/2024

Nome:SHIRLEY SA GALENDE  
 Matrícula:5684382/1Cargo:Professor  
 Lotação:EE Prof Palmira Gabrie/Icoaraci

Período:16/01/24 a 09/03/24 – 10/03/24 a 08/05/24  
 Triênios:28/03/03 a 27/03/06 – 28/03/06 a 27/03/09

#### LICENÇA CASAMENTO

##### PORTARIA nº.: 000258/2024 de 05/01/2024

Conceder Licença Casamento a WANDERSON FARIAS FORTES, matrícula nº 57223076/1, Professor, lotado na EE Nossa Senhora do Guadalupe/Santarem, no período de 18/09/2023 a 25/09/2023.

##### PORTARIA nº.: 000263/2024 de 05/01/2024

Formalizar a Concessão de Licença Casamento a ALDENISE DA CRUZ NASCIMENTO, matrícula nº 5936884/1, Professor, lotada na EE Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Belém, no período de 03/11/2023 a 10/11/2023.

#### LICENÇA LUTO

##### PORTARIA nº.: 000229/2024 de 05/01/2024

Formalizar a Concessão de Licença Luto a JOÃO CLARINDO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5928685/2, Professor, lotado na EE Antonio Moraes Nascimento/Quatipuru, no período de 15/08/2023 a 22/08/2023.

##### PORTARIA nº.: 000252/2024 de 05/01/2024

Formalizar a Concessão de Licença Luto a REGINA LUCIA SOUSA BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 5900808/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Cadastro/Belém, no período de 22/08/2023 a 27/08/2023.

##### PORTARIA nº.: 000275/2024 de 05/01/2024

Formalizar a Concessão de Licença Luto a servidora AMANDA NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula nº 5968307/1, Professor, lotada na EEE-FM Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho/Ananindeua, no período de 06/12/2023 a 12/12/2023.

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA nº.: 000266/2024 DE 05/01/2024

Conceder Licença Maternidade a YVINNE JORDANNE DOS SANTOS DE SOUSA DE JESUS, matrícula nº 5935256/1, Professor, lotada na EEEF Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva/Ourem, no período de 22/07/2023 a 17/01/2024.

##### PORTARIA nº.: 000268/2024 de 05/01/2024

Conceder Licença Maternidade a LAIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8401634/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Patalino/Bragança, no período de 17/12/2023 a 1/06/2024.

##### PORTARIA nº.: 000262/2024 de 05/01/2024

Conceder Licença Maternidade a SILVANA FARIAS GOMES, matrícula nº 5900575/1,Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Inocencio Soares sede/Primavera, no período de 17/12/2023 a 13/06/2024.

#### LICENÇA PATERNIDADE

##### PORTARIA nº.: 000200/2024 DE 05/01/2024

Conceder Licença Paternidade a ANGELICO CAETANO PAZ FILHO, matrícula nº 5850258/2, Professor, lotado na EEEEM Centro Educacional Anchieta/Itaituba, no período de 23/11/2023 a 12/12/2023.

#### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

##### PORTARIA Nº 000139/2024 de 05/01/2024

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE PAGAMENTO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC.	DIAS
57176556-2	ADRIANA BATISTA FONSECA	03.06.2024 A 02.07.2024	2024	30
57211629-1	BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA	16.02.2024 A 01.03.2024	2024	15
57211629-1	BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA	09.12.2024 A 23.12.2024	2024	15
57232119-1	ELBA ARAUJO DO COUTO	15.05.2024 A 29.05.2024	2023	15
57232119-1	ELBA ARAUJO DO COUTO	15.11.2024 A 29.11.2024	2023	15
57211234-1	LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA	16.02.2024 A 01.03.2024	2024	15
57211234-1	LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA	15.03.2024 A 29.03.2024	2024	15
57212206-1	LIDIANE MELO DE MEDEIROS	04.03.2024 A 03.04.2024	2024	30
57212640-1	MARCIA LIMA COSTA	19.02.2024 A 19.03.2024	2024	30
57212570-1	LEILA GABRIELA VEIGA IBIAPINA	18.03.2024 A 28.03.2024	2024	11
57212570-1	LEILA GABRIELA VEIGA IBIAPINA	01.07.2024 A 19.07.2024	2024	19

##### PORTARIA Nº 000138/2024 de 05/01/2024

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE CADASTRO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC.	DIAS
184454-1	ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	01.02.2024 A 01.03.2024	2024	30
303909-1	LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA	02.01.2024 A 16.01.2024	2024	15
303909-1	LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA	02.07.2024 A 15.07.2024	2024	15
761508-1	DUCELINO LOBATO DA SILVA	01.02.2024 A 01.03.2024	2024	30
305766-1	MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA	02.01.2024 A 31.01.2024	2024	30
730360-1	CRISTINA DE SOUZA DIAS	02.01.2024 A 31.01.2024	2024	30

##### PORTARIA nº.: 000254/2024 DE 05/01/2024

Nome: GLAUCIENE FORO CARDOSO  
 Matrícula:57234208/1 Período:01/02/24 a 16/03/24Exercício:2022  
 Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

##### PORTARIA nº.: 000243/2024 DE 05/01/2024

Nome: AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO  
 Matrícula:57196482/1 Período:01/03/24 a 14/04/24Exercício:2020  
 Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 000244/2024 DE 05/01/2024**

Nome: AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO  
Matrícula:57196482/1 Período:15/04/24 a 29/05/24Exercício:2021  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 000245/2024 DE 05/01/2024**

Nome: AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO  
Matrícula:57196482/1 Período:30/05/24 a 13/07/24Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 000246/2024 DE 05/01/2024**

Nome: AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO  
Matrícula:57196482/1 Período:14/07/24 a 27/08/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 000255/2024 DE 05/01/2024**

Nome: MARIA INES VIEGAS CORREA  
Matrícula:57209837/1 Período:27/01/24 a 11/03/24Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 000256/2024 DE 05/01/2024**

Nome: MARIA INES VIEGAS CORREA  
Matrícula:57209837/1 Período:12/03/24 a 25/04/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 000259/2024 DE 05/01/2024**

Nome: DENISE DE SOUZA BRAGA  
Matrícula:57201021/2 Período:02/01/24 a 15/02/24Exercício:2023  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 000260/2024 DE 05/01/2024**

Nome: EMILLY HANNA SOUZA DA SILVA  
Matrícula:57213584/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2023  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 000261/2024 DE 05/01/2024**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE  
Matrícula:756687/1 Período:15/02/24 a 29/02/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA nº.: 000264/2024 DE 05/01/2024**

Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO  
Matrícula:941581/1 Período:15/05/24 a 13/06/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 000270/2024 DE 05/01/2024**

Nome: EVERTON COSTA DIAS  
Matrícula:5966400/1 Período:15/01/24 a 29/01/24Exercício:2023  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 000242/2024 DE 05/01/2024**

Nome: JOSIANE MARIA CARDOSO RODRIGUES  
Matrícula:57208517/1 Período:10/11/23 a 24/12/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Jardim Sideral/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA nº.: 000226/2024 DE 05/01/2024**

Nome: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA  
Matrícula:723444/2 Período:05/03/24 a 18/04/24Exercício:2023  
Unidade:EEEF Moradores Via Nova P Moura Carvalho/Belém

**PORTARIA nº.: 000227/2024 DE 05/01/2024**

Nome: WELBER DE SOUZA AMORIM  
Matrícula:51855933/1 Período:24/12/23 a 07/01/24Exercício:2023  
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém

**PORTARIA nº.: 000281/2024 de 08/01/2024**

Nome: JULIO CESAR DA SILVA  
Matrícula:5711738/2 Período:20/03/24 a 05/05/24Exercício:2023  
Unidade:EE Leao Irineu Haussler Delgado/Benevides

**PORTARIA nº.: 09/2024 de 05/01/2024**

Nome: MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57208813/1 Período:01/03/24 a 14/04/24Exercício:2022  
Unidade:EEEM Prof Paulo Freire/Marabá

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.:000188/2024 de 04/01/2024**

Retificar na PORTARIA nº 6727/2023 de 25/07/2023, que designou a servidora ANA CLEIDE RIBEIRO BRASIL, matrícula 57208572/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof Deusarina Nascimento da Sousa/Benevides, o período de 01/08/2023 a 14/09/2023 para 01/08/2023 a 22/08/2023, em virtude da interrupção nas férias da titular.lotada no /Belém, para fins de regularização funcional

**PORTARIA Nº.:000189/2024 de 04/01/2024**

Retificar na PORTARIA nº 6450/2023 de 21/07/2023, que designou a servidora DANIELE DO SOCORRO REIS CALDAS SALES, matrícula 57208760/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Fonte Viva/Belém,o período de 17/07/2023 a 30/08/2023 para 17/07/2023 a 03/08/2023, em virtude da interrupção nas férias da titular.

**PORTARIA No 000213-2024 DE 05/01/2024**

RETIFICAR NA PORTARIA No 8856/2022 DE 06/10/2022, QUE CONCEDEU 120 DIAS DE licença especial, os trienios de 22/01/1997 a 21/01/2000 (60) dias e de 22/01/2000 a 21/01/2003 (60) dias, para os trienios de 28/03/1997 a 27/03/2000 (60) dias e de 28/03/2000 a 27/03/2003 (60) DIAS, NOS PERÍODOS DE 04/10/2022 A 02/12/2022 (60) DIAS E DE 03/12/2022 A 31/01/2023 (60) dias, a servidora SHIRLEY SA GALENDE, MATRÍCULA 5684382-1, Professor lotada na EE Prof Palmira Gabriel / Icoaraci, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº.: 000248/2024 de 05/01/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 9747/2023 DE 18/12/2023, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, a servidora KATIUCIA LEO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57201144/1, Professor, lotada na EE Prof Abelardo Leao Conduru/Mosqueiro referente ao exercício de 2023.

**PORTARIA nº.: 000247/2024 de 05/01/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000013/2024 DE 02/01/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 15/01/2024 a 28/02/2024, a

servidora ALBANISA AMARAL DA COSTA, matrícula nº 569194/1, Professor, lotada na EEEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, referente ao exercício de 2024.

**Protocolo: 1029573**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR.****PAE: 2024/5209****PORTARIA Nº 0037/24, de 05 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : REVOGAR, a contar de 01.01.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 3188/22, de 01 de agosto de 2022, publicada no D.O.E nº 35.066 de 03.08.2022, que cedeu a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, o servidor JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, Id. Funcional nº 5089972/3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1029632****AFASTAMENTO DO EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR****PAE: 2024/2460****PORTARIA Nº 0039/24, de 05 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : AFASTAR, a servidora MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5041210/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do efetivo exercício, a contar 19.01.2024, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar 152 de 03.12.2015.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2024/2562****PORTARIA Nº 0040/24, de 05 de janeiro de 2024**

R E S O L V E : AFASTAR, a servidora MARIA DAS GRACAS CARVALHO ALMEIDA, Id. Funcional nº 81922/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do efetivo exercício, a contar 25.01.2024, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar 152 de 03.12.2015.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1029636****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2023/1364358****PORTARIA Nº 0042/24, de 05 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCILENE MARIA FARIAS PEIREIRA, Id. Funcional nº 5281920/ 2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM C - II, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.11.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1029638****ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 066/2023-UEPA / CCNT.****PAE: 2023/1383657****PORTARIA Nº 0051/24, de 08 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E : NOMEAR, em função de aprovação em Concurso Público, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o(a) s candidato(a)s constantes nesta PORTARIA no cargo de PROFESSOR(A) ASSISTENTE I - 40h, conforme abaixo discriminados.

CANDIDATO(A)	DEPARTAMENTO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
IGOR DE JESUS LOBATO POMPEU GAMMARANO	DCSA	CAMPUS XX - CASTANHAL	ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E MARKETING, GESTÃO EMPRESARIAL; GESTÃO FINANCEIRA	1º LUGAR
DAVID NOGUEIRA SILVA MARZZONI	DCSA	CAMPUS VIII - MARABÁ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS; CONTABILIDADE; GESTÃO DE CUSTOS	1º LUGAR
RAFAELA TEIXEIRA SENA DAIBES RESQUE	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	DIREITO; DIREITO DA CIDADANIA, DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO INTERNACIONAL	1º LUGAR



MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	RELAÇÕES INTERNACIONAIS; AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	1º LUGAR	MURILO MESQUITA MELO E SILVA	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	RELAÇÕES INTERNACIONAIS; AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	4º LUGAR
BRENDA THAINA CARDOSO DE CASTRO	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	RELAÇÕES INTERNACIONAIS; AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	2º LUGAR	TIENAY PICANCO DA COSTA SILVA	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	RELAÇÕES INTERNACIONAIS; AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	5º LUGAR
MAYANE BENTO SILVA	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	RELAÇÕES INTERNACIONAIS; AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	3º LUGAR	ANGELICA APARECIDA FERREZ KREMPER	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	RELAÇÕES INTERNACIONAIS; AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	6º LUGAR

EDGAR JOSE PEREIRA DIAS	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	COMÉRCIO EXTERIOR: AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	1º LUGAR	GUSTAVO FRANCESCO DE MORAIS DIAS	DEAM	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	ENGENHARIA E RECURSOS NATURAIS; ECOSISTEMAS HÍDRICOS; REGULARIZAÇÃO RURAL; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO; POLUIÇÃO AMBIENTAL; BIODIVERSIDADE; DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1º LUGAR
KIANYA GRANHEN IMBIRIBA	DCSA	CAMPUS V - BELÉM	COMÉRCIO EXTERIOR: AMAZÔNIA NA POLÍTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR, COMÉRCIO EXTERIOR E POLÍTICA CRIMINAL, COMÉRCIO EXTERIOR E BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMÉRCIO EXTERIOR NO MERCADO TERRESTRE, AÉREO E MARINHO, COMÉRCIO EXTERIOR E MOBILIDADE HUMANA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, ESTRATÉGIA EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO INTERNACIONAL, POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E COMÉRCIO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR, POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MERCADO INTERNACIONAL	2º LUGAR	FRANCIANNE VIEIRA MOURAO	DEAM	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	ENGENHARIA E IMPACTO AMBIENTAL; GESTÃO AMBIENTAL; AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; ENERGIA E MEIO AMBIENTE; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL	1º LUGAR
MARIA DA CONCEICAO RABELO GOMES	DEAM	CAMPUS VIII - MARABÁ	GEOLOGIA; CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA; RECURSOS MINEIRAIS; FONTES E CONTROLE DA POLUIÇÃO MINERAL; EROSIÃO; MODELOS DE ANÁLISE DE PROCESSO EROSIVO; SENSORIAMENTO REMOTO; AQUISIÇÃO; PROCESSAMENTO DE IMAGENS E DADOS GEOGRÁFICOS; ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.	1º LUGAR	JORGE FERNANDO HUNGRIA FERREIRA	DEAM	CAMPUS IX - ALTAMIRA	ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E SANEAMENTO	1º LUGAR
GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	DEAM	CAMPUS VIII - MARABÁ	ENGENHARIA E RECURSOS NATURAIS; ECOSISTEMAS HÍDRICOS; REGULARIZAÇÃO RURAL; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO; POLUIÇÃO AMBIENTAL; BIODIVERSIDADE; DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1º LUGAR	JULIANE DA COSTA CAVALCANTE	DEAM	CAMPUS IX - ALTAMIRA	ENGENHARIA E IMPACTO AMBIENTAL; GESTÃO AMBIENTAL; AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; ENERGIA E MEIO AMBIENTE; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS; AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL	1º LUGAR
LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	DEAM	CAMPUS VIII - MARABÁ	ENGENHARIA E CONTROLE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO AMBIENTAL; ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS; GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS; VARIABILIDADE CLIMÁTICA; GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS; BALANÇO HÍDRICO	1º LUGAR	AILSON RENAN SANTOS PICANCO	DENG	CAMPUS XV - REDENÇÃO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE APOIO À DECISÃO	1º LUGAR
AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO	DEAM	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	GEOLOGIA; CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA; RECURSOS MINEIRAIS; FONTES E CONTROLE DA POLUIÇÃO MINERAL; EROSIÃO; MODELOS DE ANÁLISE DE PROCESSO EROSIVO; SENSORIAMENTO REMOTO; AQUISIÇÃO; PROCESSAMENTO DE IMAGENS E DADOS GEOGRÁFICOS; ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.	1º LUGAR	SABINO ALVES DE AGUIAR NETO	DENG	CAMPUS VIII - MARABÁ	INTRODUÇÃO E CIÊNCIAS DOS MATERIAIS PARA ENGENHARIA; CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS; E HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1º LUGAR
					DANIEL MEIRELES DE AMORIM	DENG	CAMPUS VIII - MARABÁ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E APLICAÇÕES EM TECNOLOGIA	1º LUGAR
					TELMA DOS SANTOS COSTA	DETA	CAMPUS XIX - SALVATERRA	ANÁLISE DE ALIMENTOS; MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS; BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS; TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL; TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL; OPERAÇÕES UNITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS; BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS; ESTATÍSTICA APLICADA À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1º LUGAR
					ANNA TSUKUI	DETA	CAMPUS XVIII - CAMETÁ	ANÁLISE DE ALIMENTOS; MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS; BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS; TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL; TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL; OPERAÇÕES UNITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS; BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS; ESTATÍSTICA APLICADA À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1º LUGAR
					LARISSA BUENANO RIBEIRO	DIND	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS; COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO GRÁFICA; LINGUAGEM VISUAL; METODOLOGIA PROJETUAL; ERGONOMIA; TEORIAS SEMIÓTICAS; ESTÉTICA; PROJETO DE PRODUTO E GESTÃO DO DESIGN	1º LUGAR
					JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES	DIND	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS; COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO GRÁFICA; LINGUAGEM VISUAL; METODOLOGIA PROJETUAL; ERGONOMIA; TEORIAS SEMIÓTICAS; ESTÉTICA; PROJETO DE PRODUTO E GESTÃO DO DESIGN	2º LUGAR

MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO	DIND	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS; COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO GRÁFICA; LINGUAGEM VISUAL; METODOLOGIA PROJETUAL; ERGONOMIA; TEORIAS SEMIÓTTICAS; ESTÉTICA; PROJETO DE PRODUTO E GESTÃO DO DESIGN	3º LUGAR
KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ	DIND	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS; COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO GRÁFICA; LINGUAGEM VISUAL; METODOLOGIA PROJETUAL; ERGONOMIA; TEORIAS SEMIÓTTICAS; ESTÉTICA; PROJETO DE PRODUTO E GESTÃO DO DESIGN	4º LUGAR
JOSE FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE	DIND	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS; COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO GRÁFICA; LINGUAGEM VISUAL; METODOLOGIA PROJETUAL; ERGONOMIA; TEORIAS SEMIÓTTICAS; ESTÉTICA; PROJETO DE PRODUTO E GESTÃO DO DESIGN	5º LUGAR
ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA	DIND	CAMPUS XX - CASTANHAL	DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS; COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO GRÁFICA; LINGUAGEM VISUAL; METODOLOGIA PROJETUAL; ERGONOMIA; TEORIAS SEMIÓTTICAS; ESTÉTICA; PROJETO DE PRODUTO E GESTÃO DO DESIGN	1º LUGAR
LENO RODRIGUES MARTINS	DSCI	CAMPUS XX - CASTANHAL	INFRAESTRUTURA E REDES DE COMPUTADORES	1º LUGAR
MARTA DE OLIVEIRA BARREIROS	DSCI	CAMPUS XX - CASTANHAL	ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS INTELIGENTES	1º LUGAR
LUIZ FERNANDES SILVA DIONISIO	DETM	CAMPUS XX - CASTANHAL	MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	1º LUGAR
ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES	DETM	CAMPUS XX - CASTANHAL	INTERAÇÃO PLANTA - PRAGA/ PATÓGENO	1º LUGAR
CHAIANE RODRIGUES SCHNEIDER	DETM	CAMPUS VIII - MARABÁ	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	1º LUGAR
RENATA THAYSA DA SILVA SANTOS	DETM	CAMPUS VIII - MARABÁ	INTERAÇÃO PLANTA - PRAGA/ PATÓGENO	1º LUGAR
MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO	DETM	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	RELAÇÃO SOLO-PLANTA	1º LUGAR
RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES	DETM	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	1º LUGAR
MARIA NARUNA FELIX DE ALMEIDA	DETM	CAMPUS VI - PARAGOMINAS	PROPRIEDADES, TECNOLOGIA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	1º LUGAR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1029642**

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 068/2023-UEPA / CCBS.**

**PAE: 2023/1383810**

**PORTARIA Nº 0052/24, de 08 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR, em função de aprovação em Concurso Público, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o(a) s candidato(a)s constantes nesta PORTARIA no cargo de PROFESSOR(A) ASSISTENTE I - 40h, conforme abaixo discriminados.

CANDIDATO(A)	DEPARTAMENTO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE	DCMH	CAMPUS XII - SANTARÉM	HABILIDADES PROFISSIONAIS EM FISIOTERAPIA	1º LUGAR
JORGE CARLOS MENEZES NASCIMENTO JUNIOR	DCMH	CAMPUS XII - SANTARÉM	FISIOTERAPIA NOS CICLOS DE VIDA (ALTA COMPLEXIDADE)	1º LUGAR
SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA	DCMH	CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS	HABILIDADES PROFISSIONAIS EM FISIOTERAPIA	1º LUGAR
NAINA YUKI VIEIRA JARDIM	DCMH	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	HABILIDADES PROFISSIONAIS EM FISIOTERAPIA	1º LUGAR
SUSANNE CRISTINE BRITO E SILVA	DCMH	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	FISIOTERAPIA NOS CICLOS DE VIDA (BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE)	1º LUGAR

ODILON SALIM COSTA ABRAHIN	DEDES	CAMPUS III - BELÉM	METODOLOGIA DO ENSINO DO ESPORTE ESCOLAR EM EQUIPE; TEORIA DO MOVIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO; PRIMEIROS SOCORROS	1º LUGAR
CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO JUNIOR	DEDES	CAMPUS III - BELÉM	METODOLOGIA DOS ESPORTES E ESPORTES ADAPTADOS; POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO; GINÁSTICA CONTEMPORÂNEA	1º LUGAR
FRANCIVALDO JOSE DA CONCEICAO MENDES	DEDES	CAMPUS IX - ALTAMIRA	ESPORTES COLETIVOS E INDIVIDUAIS; TEORIA DO MOVIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO; PRIMEIROS SOCORROS; ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO FÍSICA	1º LUGAR
RODRIGO BATALHA SILVA	DEDES	CAMPUS XII - SANTARÉM	ESPORTES COLETIVOS; TREINAMENTO ESPORTIVO; LUTAS E ARTES MARCIAIS	1º LUGAR
ERIKA CRISTINA DE CARVALHO SILVA PEREIRA	DEDES	CAMPUS XII - SANTARÉM	ESPORTES INDIVIDUAIS E ADAPTADOS; ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO FÍSICA; GINÁSTICA CONTEMPORÂNEA	1º LUGAR
MABLINY THUANY GONZAGA SANTOS	DEDES	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	ESPORTES COLETIVOS E INDIVIDUAIS; TEORIA DO MOVIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO; PRIMEIROS SOCORROS; ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO FÍSICA	1º LUGAR
SHIRLEY AVIZ DE MIRANDA	DENC	CAMPUS IV - BELÉM	SAÚDE COLETIVA/ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E HOSPITALAR/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	1º LUGAR
JULIANA CONCEICAO DIAS GARCEZ	DENC	CAMPUS IV - BELÉM	SAÚDE COLETIVA/ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E HOSPITALAR/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	2º LUGAR
JOAO PAULO XAVIER SILVA	DENC	CAMPUS IV - BELÉM	SAÚDE COLETIVA/CUIDADOS DE ENFERMAGEM I / ENFERMAGEM COMUNITÁRIA	1º LUGAR
DIOGO AMARAL BARBOSA	DENC	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SAÚDE COLETIVA/CUIDADOS DE ENFERMAGEM/SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1º LUGAR
VERIDIANA BARRETO DO NASCIMENTO	DENC	CAMPUS XII - SANTARÉM	SAÚDE COLETIVA/ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E HOSPITALAR/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	1º LUGAR
RENATA CAMPOS DE SOUSA BORGES	DENC	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	SAÚDE COLETIVA/ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E HOSPITALAR/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	1º LUGAR
SIMONE DARIA ASSUNCAO VASCONCELOS GALDINO	DENH	CAMPUS IV - BELÉM	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA HOSPITALAR EM CTI ADULTO	1º LUGAR
CARLOS ANTONIO FARIAS SALES JUNIOR	DENH	CAMPUS IV - BELÉM	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1º LUGAR
ANA ZELIA SILVA FERNANDES DE SOUSA	DENH	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA HOSPITALAR EM OBSTETRÍCIA	1º LUGAR
LUAN AERCIO MELO MACIEL	DENH	CAMPUS IX - ALTAMIRA	ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA/ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CME E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA HOSPITALAR (CLÍNICA E CIRÚRGICA)	1º LUGAR



LWICY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA	DENH	CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM: TEORIAS DE ENFERMAGEM/ SEMIOLOGIA/SEMIOTÉCNICA E METODOLOGIA DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	1º LUGAR
RENE SILVA PIMENTEL	DENH	CAMPUS XII - SANTARÉM	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA HOSPITALAR E CTI	1º LUGAR
FLAVIA DOS SANTOS COELHO	DETO	CAMPUS II - BELÉM	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE SOCIAL E CONTEXTOS COMUNITÁRIOS	1º LUGAR
KAROLINE VITORIA SILVA RODRIGUES	DETO	CAMPUS II - BELÉM	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE REABILITAÇÃO	1º LUGAR
GISELLE DOS SANTOS RIBEIRO	DGAC	CAMPUS III - BELÉM	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA; PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO FÍSICA	1º LUGAR
ALCICLEY MENDES CARDOSO	DGAC	CAMPUS IX - ALTAMIRA	METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA; JOGO; GINÁSTICA; FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA	1º LUGAR
ERIVELTON FERREIRA SA	DGAC	CAMPUS XII - SANTARÉM	DANÇA; PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO FÍSICA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO FÍSICA	1º LUGAR
MARCOS RENAN FREITAS DE OLIVEIRA	DGAC	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA; PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1º LUGAR
EDUARDO ANDRE LOUZEIRO LAMA	DMCF	CAMPUS XII - SANTARÉM	MORFOFISIOLOGIA HUMANA (ÁREA: ANATOMIA HUMANA)	1º LUGAR
ANAQUE DE OLIVEIRA PIRES	DMCF	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS	BIOLOGIA CELULAR E MORFOFUNCIONAL: HISTOLOGIA, FISIOLOGIA E ANATOMIA	1º LUGAR
EDINALDO ROGERIO DA SILVA MORAES	DMCF	CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS	MORFOFISIOLOGIA HUMANA (ÁREA: BIOFÍSICA, BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA)	1º LUGAR
LORENA DE OLIVEIRA TANNUS	DMCF	CAMPUS VIII - MARABÁ	TUTORIAL 1 / TUTORIAL 2	1º LUGAR
HELEM FERREIRA RIBEIRO	DMCF	CAMPUS VIII - MARABÁ	MORFOFUNCIONAL/ FARMACOLOGIA	1º LUGAR
MILENE SILVEIRA FERREIRA	DMCF	CAMPUS VIII - MARABÁ	BIOLOGIA CELULAR E MORFOFUNCIONAL: HISTOLOGIA, FISIOLOGIA E ANATOMIA	1º LUGAR
ALINE ANDRADE DE SOUSA	DMCF	CAMPUS IX - ALTAMIRA	MORFOFISIOLOGIA HUMANA (ÁREA: FARMACOLOGIA, ANATOMIA E FISIOLOGIA)	1º LUGAR
ANTONIO RAFAEL QUADROS GOMES	DMCF	CAMPUS XIII - TUCURUÍ	MORFOFISIOLOGIA HUMANA (ÁREA: FARMACOLOGIA, BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA)	1º LUGAR
DIEGO DI FELIPE AVILA ALCANTARA	DPAT	CAMPUS II - BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (GENÉTICA HUMANA E MÉDICA)	1º LUGAR
YASMIN NASCIMENTO FARIAS	DPAT	CAMPUS II - BELÉM	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1º LUGAR
JORGE RODRIGUES DE SOUSA	DPAT	CAMPUS II - BELÉM	CIÊNCIAS DA SAÚDE (PATOLOGIA GERAL, ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA CLÍNICA)	1º LUGAR
SUELEN MARIA SANTOS DE SOUZA	DPAT	CAMPUS XII - SANTARÉM	CIÊNCIAS DA SAÚDE (PATOLOGIA GERAL, ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA CLÍNICA)	1º LUGAR
RENATO PENHA DE OLIVEIRA SANTOS	DSCM	CAMPUS II - BELÉM	GESTÃO, INTERAÇÃO, ENSINO SERVIÇO, COMUNIDADE E ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO DE SAÚDE COLETIVA	1º LUGAR
CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER	DSCM	CAMPUS II - BELÉM	GESTÃO, INTERAÇÃO, ENSINO SERVIÇO, COMUNIDADE E ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO DE SAÚDE COLETIVA	2º LUGAR
SANTINO CARVALHO FRANCO	DSCM	CAMPUS II - BELÉM	GESTÃO, INTERAÇÃO, ENSINO SERVIÇO, COMUNIDADE E ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO DE SAÚDE COLETIVA	3º LUGAR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1029645**

## LICENÇA PRÊMIO

### LICENÇA PRÊMIO

**PAE: 2023/1376576**

**PORTARIA Nº 0041/24, de 05 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO, Id. Funcional nº 5105897/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no (a) VICE REITORIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 30.10.2016 a 29.10.2019, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1174470**

**PORTARIA Nº 0043/24, de 05 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ONELI DE FATIMA TEIXEIRA GONCALVES, Id. Funcional nº 5724139/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 02.09.2024 a 31.10.2024 e 01.11.2024 a 30.12.2024, referente aos triênios de:

09.02.2010 a 08.02.2013 = 60 (sessenta) dias

09.02.2013 a 08.02.2016 = 60 (sessenta) dias

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1029082**

**PORTARIA Nº 0044/24, de 05 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA KARINA MOREYRA, Id. Funcional nº 5919263/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 07.04.2015 a 06.04.2018, no período de 15.02.2024 a 15.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1395821**

**PORTARIA Nº 0045/24, de 05 de janeiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANNYEL BATISTA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57214586/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no (a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADEMICO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.04.2012 a 31.03.2015, no período de 09.01.2024 a 07.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1029637**

## DESIGNAR SERVIDOR

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

**PAE: 2024/731**

**PORTARIA Nº 0038/24, de 05 de janeiro de 2024.**

R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIENY DA SILVA PONTES, Id. Funcional nº 54189995/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para exercer o cargo de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), sem ônus para a administração pública, a contar de 09.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1029635**

## ERRATA

### ERRATA

**PAE: 2023/1430494**

**Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2744/08 de 03.11.2008, publicada no DOE nº 31.292 de 07.11.2008, para fins de regularização funcional, referente a licença prêmio da servidora ELIANA MARIA MARTINS ALVES, o seguinte:**

**ONDE SE LÊ:** "...60 (sessenta) dias, ..."

**LEIA-SE:** "..., 30 (trinta) dias..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas / UEPA

**Protocolo: 1029640**

## DIÁRIA

### DIÁRIAS

**PAE: 2024/3897**

**PORTARIA Nº 0047/24, 08 de janeiro de 2024.**

CONCEDER ao servidor (a) MARCIO SILVA DA CONCEICAO, Id. Funcional nº 6307994/ 4, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAUAPEBAS, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Parauapebas/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2023/1329669**

**PORTARIA Nº 0048/24, 08 de janeiro de 2024**

CONCEDER ao servidor (a) JAMIR ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES, Id. Funcional nº 55586931/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA E INFORMÁTICA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/

PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 10/01/2024 a 20/01/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/16029**

**PORTARIA Nº 0049/24, 08 de janeiro de 2024.**

CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 07/01/2024 a 08/01/2024, para visita técnica e Reunião Institucional.

THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1029575**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Processo 2023/630824

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para concessão de atividade práticas curriculares (APC) e o estágio curricular obrigatório, para graduação, desenvolvidos no âmbito da Fundação Esperança pelos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Programa de Residência Médica de Pediatria da Universidade do Estado do Pará – UEPA/Campus XII, de forma a oportunizar a realização dos trabalhos de conclusão (Trabalho de Conclusão da Residência – TCR)

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/01/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/01/2027

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 34.151.100/000014-55

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Logradouro: Rua Deputado Coaracy Nunes, nº 3344 Bairro: Caranazal

CEP: 68040-100

Cidade: Belém UF: PA

Telefone: --

Dados do Responsável pela Parte: Fernando Augusto Ferreira do Valle

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1029550**

### EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2024 – UEPA

#### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UAB PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - 2024

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Geral da UEPA e o Edital 09/2022-CAPES/MEC, torna públicas as normas e procedimentos do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UAB PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA e PSICOLOGIA EDUCACIONAL COM ENFOQUE PSICOPEDAGÓGICO PREVENTIVO, PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES - UEPA 2024, a serem ofertados por esta Instituição de Ensino Superior, na modalidade a distância, em Polos UAB de municípios do Estado do Pará.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1029554**

normativas, controladoras, fiscalizadoras e consultivas, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEAS-TER, e terá seu funcionamento regulado pelo presente Regimento Interno e pelas demais resoluções advindas das deliberações de seu Plenário e possui sede nas dependências do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania, sito à Avenida Almirante Barroso, nº765, Marco – Belém/Pará e foro na Comarca de Belém – Pará.

Art. 2º O CEDPD-PA tem por finalidade básica definir, acompanhar e avaliar a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único: Para o alcance da finalidade estabelecida no caput deste artigo, caberá ao CEDPDPA:

I. Aprovar os planos e programas da Administração Pública Estadual direta e indireta que integrem a Política da Pessoa com Deficiência; II. Formular diretrizes e propor planos, programas e projetos relacionados com a questão da pessoa com deficiência nas diferentes políticas públicas, objetivando a efetivação de seus direitos com vistas à sua inclusão social;

III. Acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão e outros procedimentos pertinentes, das políticas e programas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras que objetivam a inclusão da pessoa com deficiência;

IV. Opinar e acompanhar a elaboração de Leis estaduais que tratem dos direitos das pessoas com deficiência;

V. Supervisionar e divulgar o cumprimento da legislação, bem como defender a ampliação dos direitos das pessoas com deficiência;

VI. Receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias ou reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer discriminação, ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados na legislação pertinente, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

VII. Zelar pela efetiva implantação e implementação do sistema descentralizado e participativo de defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

VIII. Estimular a criação de Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Estado do Pará e proporcionar apoio técnico e capacitação dos gestores públicos e da sociedade civil para a aplicação dos direitos, princípios e diretrizes estabelecidas nas Leis Federais, Estaduais e Municipais;

IX. Apoiar e incentivar a organização de entidades populares, que defendam os direitos das pessoas com deficiência;

X. Realizar, sob sua coordenação, uma Conferência Estadual, a cada dois anos, para, entre outros objetivos, avaliar e propor ações e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Estado, garantindo-se sua ampla divulgação;

XI. Propor a realização de estudos, pesquisas e debates que objetivem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;

XII. Propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências;

XIII. Propor ao poder público, parcerias com órgãos e instituições afins, objetivando concretizar a Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**CAPÍTULO II**

**COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O CEDPD/PA é composto por dezoito membros, representando paritariamente, a sociedade civil e o poder público.

§ 1º A representação do Poder Público será composta por:

I. Um representante da Secretaria de Estado de Assistência Social;

II. Um representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

III. Um representante da Secretaria de Estado de Educação;

IV. Um representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

V. Um representante da Secretaria de Estado de Cultura;

VI. Um representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

VII. Um representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII. Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;

IX. Um representante dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 2º A representação da sociedade civil será composta por:

I. Um representante de entidade da área da deficiência física;

II. Um representante de entidade da área da deficiência visual;

III. Um representante de entidade da área da deficiência mental;

IV. Um representante de entidade da área da deficiência auditiva;

V. Um representante de entidade da área das deficiências múltiplas;

VI. Um representante de entidade que represente todas as áreas de deficiência;

VII. Um representante das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior;

VIII. Um representante das entidades de classe dos trabalhadores da indústria, serviços e comércio;

IX. Um representante das Organizações de Trabalhadores.

Art. 4º Os nove representantes da sociedade civil serão escolhidos por eleição, em assembleia geral, através do voto secreto, entre as organizações/entidades de defesa de direitos e/ou atendimento de pessoas com deficiência, com mais de dois anos de funcionamento comprovado, de âmbito estadual, previamente habilitada pelo CEDPD-PA para o processo eleitoral.

§ 1º Considera-se como entidade da sociedade civil, para efeito deste dispositivo, a entidade privada, sem fins lucrativos, que se caracterize pela representatividade e visibilidade pública.

§ 2º O Processo Eleitoral será conduzido por uma comissão, composta por membros do CEDPD-PA, devendo ser convidado um representante do Ministério Público Estadual para acompanhar o processo.

§ 3º A eleição será convocada pelo CEDPD-PA, por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término do mandato vigente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-Pará/CEDPD-PA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso XIV, Artigo 4º da Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008, em conformidade com a deliberação de sua 6ª Reunião Extraordinária de 17 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. Aprove-se o Regimento Interno na forma do anexo da presente Resolução.

Art. 2º. As disposições desta Resolução tem efeito retroativo à data de sua assinatura.

Belém, 18 de dezembro de 2010.

Inocêncio Renato Gasparin

Presidente

### ANEXO Texto Integral do Regimento Interno

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CEPD-PA, criado pela lei Estadual nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, é o órgão colegiado de caráter permanente, com funções deliberativas,

§ 4º As eleições para escolha dos representantes da sociedade civil serão realizadas com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato vigente.

§ 5º Será realizada uma Assembleia para cada área de representação estabelecida no § 2º do artigo anterior.

§ 6º Cada entidade poderá participar, com direito a votar e ser votada, de apenas uma assembleia, de acordo com a área em que for legalmente habilitada.

§ 7º Os critérios de desempate serão a maior representação da entidade em municípios e a antiguidade do registro de seus estatutos, nesta ordem.

§ 8º O CEDPD-PA estabelecerá normas complementares para realização do processo eleitoral

Art. 5º Os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, habilitados para o processo eleitoral do CEDPD-PA, participarão de assembleia específica destinada a escolha de seu(sua) representante no conselho, respeitando os mesmos prazos e procedimentos estabelecidos nos §§ 2, 3, 4 e 8 do artigo anterior.

§ 1º Serão habilitados a participar da eleição mencionada no caput apenas os conselhos municipais que comprovarem que sua composição e funcionamento obedecem às exigências complementares estabelecidas pelo CEDPD-PA.

§ 2º Caso haja empate na votação para a escolha dos representantes dos Conselhos Municipais, considerar-se-á eleito o Conselho mais antigo.

Art. 6º O mandato do CEDPD-PA terá duração de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

§ 1º As entidades representantes da sociedade civil e a representação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser reconduzidas apenas uma vez.

§ 2º Caso na respectiva área não haja outra entidade habilitada e/ou interessada em concorrer à vaga no CEDPD-PA, permitir-se-á nova recondução.

§ 3º Em caso de vacância na representação da sociedade civil e/ou dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por deliberação da entidade ou perda de seu mandato, assumirá o assento no conselho a entidade mais votada na respectiva assembleia de eleição, em ordem decrescente, para completar o mandato em curso.

Art. 7º Os (As) representantes dos órgãos do Poder Público e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos dirigentes, 20 (vinte) dias antes do término do seu mandato, por meio de expediente dirigido ao Presidente do CEDPD-PA.

Parágrafo Único: Os órgãos ou entidades, com assento no Conselho, poderão a qualquer tempo, substituir o(a) seu(sua) representante no CEDPD-PA, por motivo de força maior ou quando julgar necessário, informando tal decisão por expediente, dirigido ao Presidente, salvo o disposto no caput deste artigo.

Art. 8º Para cada membro do CEDPD—PA haverá um(a) suplente do mesmo órgão, entidade ou movimento.

Art. 9º O Ministério Público Estadual será convidado a participar das reuniões do CEDPD-PA.

Art. 10º O CEDPD-PA possui a seguinte estrutura:

I. Plenário;

II. Mesa Diretora;

III. Comissões Permanentes;

IV. Secretaria Executiva.

Art. 11º O CEDPD-PA será dirigido por uma mesa diretora composta por:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. 1º Secretário;

IV. 2º Secretário.

§ 1º A eleição dos integrantes da mesa diretora dar-se-á por voto da maioria simples, dentre os membros do CEDPD—PA, para cumprirem mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

§ 2º Fica assegurada a participação paritária do Governo e da Sociedade Civil na Mesa Diretora do CEDPD-PA e a alternância entre as funções exercidas em cada mandato, com exceção dos casos de recondução.

§ 3º A posse da mesa diretora ocorrerá na mesma sessão de sua eleição e será dada pelo Colegiado.

§ 4º Nas ausências e/ou impedimentos do Presidente, a presidência será exercida, respectivamente, pelo:

I. Vice-Presidente;

II. 1º secretário (a);

III. 2º secretário (a).

§ 5º Caso haja vacância do cargo de Presidente, o(a) Vice-presidente assumirá, temporariamente, até a eleição do(a) novo(a) Presidente, o(a) qual completará o respectivo mandato, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 6º Caso haja vacância do cargo de 1º Secretário(a), o(a) 2º Secretário(a) assumirá, temporariamente, até a eleição do(a) novo(a) 1º Secretário(a), o(a) qual completará o respectivo mandato, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 7º No caso de vacância nos cargos de vice-presidente e 2º secretário(a), o plenário elegerá entre seus membros, o(a) substituto(a), o(a) qual completará o respectivo mandato, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 8º Caso o(a) conselheiro(a) que integre a Mesa Diretora, deixe de fazer parte do CEDPD-PA, haverá nova eleição para preenchimento da respectiva função.

Art. 12 Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes:

I. Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas;

II. Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social;

III. Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análises de Atos Normativos.

§ 1º As Comissões Permanentes e Temáticas serão compostas paritariamente com no mínimo 4 (quatro) membros.

§ 2º Compete a cada comissão a escolha de seu(sua) Coordenador(a) den-

tre os seus membros.

## CAPÍTULO IV

### FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

Art. 13 O Pleno do CEDPD-PA reunir-se-á uma vez por mês em caráter ordinário e, extraordinariamente por decisão:

I. DO (a) Presidente, ouvido O Plenário, sempre que possível, com O mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência;

II. De pelo menos, 1/3 (um terço) de seus membros, mediante requerimento dirigido ao presidente, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias úteis, da data indicada no referido expediente, para a reunião.

§ 1º Caberá ao(à) Presidente convocar as reuniões do CEDPD—PA, mediante expediente circular que conterá, no mínimo: local, data, hora e pauta da reunião, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para as extraordinárias e 05 (cinco) dias úteis para as ordinárias.

§ 2º Caberá à Secretaria Executiva, dar ciência a todos os(as) conselheiros(as), do expediente de convocação, O qual será enviado, preferencialmente, por e-mail e reiterado por telefone, salvo deliberação em contrário.

§ 3º O quórum para as reuniões será de pelo menos 1/3 (um terço) de conselheiros (as) para a abertura, e de metade mais um para deliberações.

§ 4º As reuniões serão públicas, salvo deliberação em contrário do Plenário e/ou quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da Legislação pertinente.

§ 5º O franqueamento da palavra é, salvo nas situações previstas neste Regimento, restrito aos Conselheiros (as) do CEDPD-PA, que se pronunciarão por ordem de inscrição.

§ 6º O público poderá se manifestar, desde que autorizado pelo(a) Presidente, obedecendo o prazo por este determinado. conforme as seguintes condições:

I- Pedido de inscrição ao presidente do(a) Conselho;

II- Após o exercício do direito de voz, a pessoa só poderá manifestar—se para esclarecer questão de fato, desde que autorizada pelo(a) Presidente;

§ 7º Por deliberação do Plenário, as reuniões poderão ser realizadas fora da sede do CEDPD-PA.

Art. 14 As comissões permanentes e temáticas reunir-se-ão uma vez por mês em caráter ordinário e, extraordinariamente por decisão:

I. DO (a) Presidente do CEDPD-PA, mediante expediente encaminhado ao coordenador (a) da respectiva Comissão, com pelo menos 04 (quatro) dias úteis de antecedência;

III. De seu coordenador (a);

IV. De pelo menos dois de seus membros, por requerimento dirigido ao (à) coordenador(a).

§ 1º Sempre que possível as deliberações do CEDPD—PA serão subsidiadas pela(s) Comissão (ões), pertinente(s) à matéria.

§ 2º Caberá ao (à) coordenador(a) de cada comissão, convocar suas reuniões.

§ 3º Caberá à Secretaria Executiva, dar ciência a todos os integrantes da respectiva comissão, do local, data, hora e pauta das reuniões, com antecedência mínima de três dias úteis.

§ 4º Os (as) relatores(as) das matérias a serem apreciadas nas comissões, serão indicados pelo coordenador(a) da respectiva comissão, conforme distribuição por ordem alfabética da entidade representativa, ressalvados os casos de impedimento, suspeição ou deliberação pela maioria dos membros.

§ 5º Todos(as) os(as) conselheiros(as) poderão participar das reuniões de quaisquer comissão, com direito a voz.

§ 6º As comissões temáticas poderão contar com a colaboração de profissionais/especialistas de áreas afins, caso seus componentes julguem necessário para o desempenho de suas atribuições.

§ 7º As deliberações das comissões temáticas só terão validade após aprovadas ou referendadas pelo plenário.

Art. 15 Somente terão direito a voto os (as) conselheiros(as) titulares e os suplentes no exercício da titularidade.

§ 1º O(A) conselheiro(a) suplente do CEDPD—PA terá direito à voz e será chamado(a) a votar nos casos de falta, suspeição, impedimento/vacância do titular, independente de comunicação prévia.

§ 2º Todo material informativo encaminhado aos(às) conselheiros(as) titulares será também encaminhado aos(às) conselheiros(as) suplentes.

§ 3º O(A) conselheiro(a) suplente, que, no exercício da titularidade, assumiu a relatoria de matéria e/ou outra função específica, deverá transmitir essas funções ao(à) conselheiro(a) titular quando o(a) mesmo(a) reassumir suas atividades no CEDPD-PA

§ 4º Não se configura ausência o afastamento momentâneo do(a) titular do recinto das sessões.

Art. 16 -Perderá a condição de conselheiro(a) aquele (a) que tiver três faltas consecutivas ou nove faltas intercaladas, às reuniões do CEDPD-PA, sem a devida justificativa.

§ 1º A justificativa das faltas deverá ser apresentada por escrito, pelo(a) conselheiro(a), no prazo de até 72 horas após a falta e será submetida à votação pelo Pleno.

§ 2º Caso o(a) Conselheiro(a) seja substituído (a) regularmente pelo seu(sua) suplente, não se aplicará o disposto no caput.

Art. 17 As decisões do CEDPD-PA serão formalizadas mediante resoluções, moções, pareceres e recomendações.

Parágrafo único: As deliberações do CEDPD-PA consubstanciadas em Resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Estado, até 10 (dez) dias úteis após a decisão.

Art. 18- Cabe ao Plenário deliberar sobre:

I- Alterações no presente Regimento Interno;

II— O Plano de Ação Anual do CEDPD-PA;

III— Proposições relativas aos Projetos de lei: do Plano Plurianual — PPA, de Diretrizes Orçamentárias — IDO e do Orçamento Anual - IOA, visando a consecução dos



objetivos da política formulada para a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

IV— Aprovação, mediante análise, do planejamento das ações, voltadas às pessoas com deficiência, desenvolvidas por todos os órgãos do Governo do Estado;

V- Adoção de procedimentos necessários à efetiva implantação e implementação da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI— Criação e dissolução de comissões temáticas, suas respectivas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;

VII— Solicitação aos órgãos da administração pública, às entidades privadas e aos Conselhos Setoriais, de estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse das pessoas com deficiência;

VIII- Apreciação e votação das deliberações das comissões;

IX- Solicitação às autoridades competentes, a apuração de responsabilidades, em decorrência de violação ou

ofensa a interesses e direitos da pessoa com deficiência, quando for o caso.

X- Apreciação e votação do relatório anual do CEDPD-PA; e

XI- Outros assuntos de interesse da pessoa com deficiência, encaminhados à sua apreciação;

§ 10 As deliberações do plenário deverão ser registradas por escrito.

§ 2º Os assuntos urgentes que, por motivo justificado, não possam aguardar análise pelas comissões, serão examinados diretamente pelo plenário.

Art. 19 É facultado a qualquer conselheiro(a) solicitar vista de matéria ainda não apreciada, no prazo fixado pelo Presidente, devendo necessariamente, entrar na pauta da reunião ordinária seguinte.

§ 1º O Presidente estipulará prazo mínimo de 05 (cinco) dias, caso qualquer conselheiro(a) peça vista de matéria submetida ao CEDPD-PA.

§ 2º Se mais de um conselheiro(a) solicitar vista de uma mesma matéria, o prazo mínimo será de 10 (dez) dias.

Art. 20 - Nas votações de matérias pelo CEDPD—PA considerar-se—á aprovada a proposta que obtiver o maior número de votos entre os presentes salvo, quando tratar-se de modificação no presente Regimento Interno, ocasião na qual é necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do CEDPD—PA, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro(a).

§ 1º A votação de matéria pelo CEDPD-PA será nominal e o(a) conselheiro(a) habilitado a votar terá direito a um voto;

§ 2º A recontagem de votos deve ser realizada quando solicitado por um(a) ou mais conselheiros(as).

§ 3º Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos(as) conselheiros(as) que os proferirem.

Art. 21-As matérias sujeitas à deliberação do CEDPD-PA deverão ser encaminhadas ao Presidente, por intermédio do conselheiro(a), órgão ou cidadão interessado.

Art. 22- As reuniões do CEDPD—PA obedecerão aos seguintes procedimentos:

I. Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;

II. Aprovação da ata da reunião anterior

III. Informes da Presidência, Comissões e dos demais conselheiros(as);

IV. Apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;

V. Encerramento.

§ 1º A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá aos seguintes procedimentos:

[. O(A) Presidente concederá a palavra ao conselheiro(a) relator(a), para apresentação do seu relatório;

II. Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, podendo haver apresentação de propostas supressivas, aditivas ou modificativas pelos (as) conselheiros(as)

III. Encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

§ 2º A leitura do parecer do(a) conselheiro(a) relator(a) poderá ser dispensada, a critério do Colegiado, se, previamente, houver sido distribuída cópia do mesmo.

§ 3º Os(As) conselheiros(as) que tenham participado de eventos representando o CEDPD—PA deverão, através de breves comunicados, relatar sua participação ao Colegiado.

§ 4º O CEDPD-PA poderá convidar autoridades e profissionais para subsidiar os(as) conselheiros(as) sobre temas e questões a serem deliberados, cabendo ao(à) presidente, ouvindo, quando for o caso, os(as) demais conselheiros(as), definir os critérios relativos a tal participação.

Art. 23 A pauta das reuniões será definida pela Mesa Diretora, com base na ordem de apresentação, pelo(a) interessado(a), das matérias a serem submetidas ao colegiado, bem como na relevância de cada assunto.

§ 1º Havendo quantidade significativa de matérias pendentes de apreciação, o(a) Presidente deverá consultar o Pleno para subsidiar a definição das pautas das reuniões subsequentes.

§ 2º Caso 3 Mesa Diretora não defina, por qualquer motivo, a pauta das reuniões, caberá ao(à) Presidente fazê-lo.

§ 3º A pauta será comunicada a todos(as) os(as) conselheiros(as), quando da convocação da reunião.

§ 4º Em casos de urgência ou de relevância, o Pleno do CEDPD-PA poderá alterar a pauta da reunião em curso, mediante solicitação de qualquer conselheiro(a).

Art. 24 Em todas as reuniões será lavrada ata pela secretaria executiva, sob a supervisão da Mesa Diretora, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

I. Pauta;

II. Relação nominal dos(as) participantes, com registro de sua condição no CEDPD-PA e do órgão ou entidade que representa;

III. Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do(a) conselheiro(a) e o assunto ou sugestão apresentada;

IV. Relação dos temas abordados na reunião, com indicação

do(s) responsável(is) pela sua apresentação/encaminhamento; V. Todas as deliberações tomadas, registrando o escore das respectivas votações, bem como o voto de cada conselheiro(a), quando solicitado; VI. Temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, conforme disposto no § 1º do artigo anterior.

§ 1º Havendo quantidade significativa de matérias pendentes de apreciação, o(a) Presidente deverá consultar o Pleno para subsidiar a definição das pautas das reuniões subsequentes.

§ 2º Caso 3 Mesa Diretora não defina, por qualquer motivo, a pauta das reuniões, caberá ao(à) Presidente fazê-lo.

§ 3º A pauta será comunicada a todos(as) os(as) conselheiros(as), quando da convocação da reunião.

§ 4º Em casos de urgência ou de relevância, o Pleno do CEDPD-PA poderá alterar a pauta da reunião em curso, mediante solicitação de qualquer conselheiro(a).

Art. 24 Em todas as reuniões será lavrada ata pela secretaria executiva, sob a supervisão da Mesa Diretora, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

I. Pauta;

II. Relação nominal dos(as) participantes, com registro de sua condição no CEDPD-PA e do órgão ou entidade que representa;

III. Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do(a) conselheiro(a) e o assunto ou sugestão apresentada;

IV. Relação dos temas abordados na reunião, com indicação do(s) responsável(is) pela sua apresentação/encaminhamento;

V. Todas as deliberações tomadas, registrando o escore das respectivas votações, bem como o voto de cada conselheiro(a), quando solicitado;

VI. Temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, conforme disposto no § 1º do artigo anterior.

VI. Examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.

Art. 27 Compete ao(à) Presidente coordenar e supervisionar as atividades do CEDPD—PA e especificamente:

I. Representar o CEDPD-PA no Estado e fora dele, inclusive em juízo;

II. Convocar e presidir as reuniões do Plenário;

III. Coordenar o uso da palavra em plenário;

IV. Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;

V. Decidir as questões de ordem;

VI. Assinar as deliberações do Conselho e suas atas;

VII. Cumprir e fazer cumprir as deliberações emanadas do Colegiado;

VIII. Encaminhar, aos órgãos governamentais e não governamentais, estudos, pareceres ou decisões do CEDPD—PA, objetivando assegurar o pleno exercício dos direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos das pessoas com deficiência.

IX. Submeter à apreciação do plenário o relatório anual do Conselho.

Parágrafo único: O(A) Presidente terá direito a voto nominal e de qualidade.

Art. 28 Compete aos(às) conselheiros(as):

I. Submeter matérias à apreciação do CEDPD-PA;

II. Debater e votar a matéria em discussão;

III. Solicitar informações, providências e esclarecimentos ao(à) relator(a), às comissões, à mesa diretora e ao órgão encarregado dos serviços de secretaria executiva;

IV. Apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;

V. Comunicar ao(à) seu(sua) suplente sua eventual impossibilidade de comparecer à(s) reuniões, para que este possa substituí-lo;

VI. Participar de Comissões Permanentes e Temáticas com direito a voto;

VII. Executar atividades que lhes forem atribuídas pelo plenário;

VIII. Proferir declarações de voto;

IX. Apresentar questões de ordem e encaminhamento nas reuniões;

X. Propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas;

XI. Informar, justificadamente, à Secretaria do CEDPD-PA, a impossibilidade de comparecimento às reuniões na forma do disposto no parágrafo 1º do art. 16.

XII. Solicitar vista de matéria.

Art. 29 Ao receber a matéria para qual o(a) conselheiro(a) foi designado(a) relator(a), o(a) mesmo(a) procederá sua análise lavrando parecer, contendo pelo menos:

1. Ementa;

II. Fundamentação relativa aos aspectos de fato e de direito pertinentes à matéria; e

III. Conclusão do voto.

§ 1º É facultado ao(à) conselheiro(a) relator(a) baixar os processos em diligência, para esclarecimentos de dúvidas, juntadas de documentos ou informações necessárias à fundamentação do parecer.

§ 2º O(A) conselheiro(a) relator(a) deverá encaminhar seu parecer, inclusive aquele proveniente de pedido de vista, até a data da reunião que o analisará.

§ 3º O prazo para elaboração do parecer será estipulado pelo(a) coordenador(a) da comissão, preferencialmente em acordo com o(a) relator(a), levando em consideração a complexidade da matéria, não podendo ultrapassar 30 dias corridos.

Art. 30 Ao(A) conselheiro(a) é facultado solicitar o reexame de matéria aprovada, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.

Parágrafo Único: Quando o(a) interessado(a) pela matéria não for conselheiro o mesmo poderá evocar o disposto no caput, mediante requerimento dirigido ao(à) Presidente, devidamente fundamentado.

## CAPÍTULO V COMISSÕES

Art. 31 Cabe às comissões permanentes e temáticas:

[. Analisar e emitir parecer sobre matéria que lhe for distribuída;

II, Assessorar o pleno, nas áreas de suas competências, transmitindo—lhe informações e demais produtos obtidos no desenvolvimento de suas atividades;

III. Propor ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

IV. Elaborar os atos normativos referente às matérias de sua competência, com vistas à aprovação final pelo plenário;

V. Representar o CEDPD-PA em eventos e reuniões nas áreas de suas competências, por delegação do(a) Presidente ou do plenário; § 1º As matérias a serem submetidas às comissões serão relacionadas por assunto pela Secretaria Executiva, conforme pauta de julgamento, com acompanhamento dos(as) coordenadores(as) da comissão.

§ 2º A pauta das reuniões das comissões será definida pelo(a) respectivo(a) coordenador(a), com base na ordem de recebimento, pela comissão, das matérias a serem analisadas, bem como na relevância de cada assunto

§ 3º É vedada a análise de processos que não constem na pauta da reunião, salvo os casos de urgência a critério da comissão. § 4º Caberá ao(a) coordenador(a) de cada comissão distribuir entre seus membros, preferencialmente de forma equânime, as matérias a serem apreciadas, após ouvi-los.

§ 5º O(A) conselheiro(a) poderá solicitar ao(a) coordenador(a) da comissão que seu(sua) suplente assuma a relatoria de processo que lhe fora distribuído. § 6º O(A) conselheiro(a) relator(a) dar-se-á por impedido ou suspeito, mediante comunicação ao(a) coordenador(a) da comissão, na hipótese de ocorrer uma das situações previstas no Código de Processo Civil de impedimento ou suspeição. Art. 32 Compete especificamente à Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas:

1. Acompanhar a elaboração dos projetos de lei do Plano Plurianual - PPA, de Diretrizes Orçamentárias - IDO e do Orçamento Anual - IOA, indicando ao pleno as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formular, Analisar e emitir parecer acerca de projetos de lei de interesse da área das pessoas com deficiência em tramitação na Assembleia legislativa do Estado do Pará; Propor a criação ou alteração de projetos de lei e normas para garantir os direitos das pessoas com deficiência; Acompanhar a tramitação dos projetos de lei de interesse das pessoas com deficiência na Assembléia legislativa; Emitir parecer nos casos de ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal para promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; II. Apreciar e emitir parecer sobre os planos de ação anuais das unidades responsáveis pela implementação da Política Estadual para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, encaminhando-os ao Plenário para aprovação, III. Acompanhar o planejamento das políticas setoriais de acessibilidade, comunicação, educação, cultura, esporte e lazer, transporte, turismo, política urbana, habitação, direitos humanos, trabalho, emprego, saúde, habilitação profissional, assistência social e outras afins;

IV. Acompanhar e avaliar as ações governamentais relativas à Política Estadual para a inclusão da Pessoa com Deficiência, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, indicando ao pleno as medidas necessárias a otimização de tais ações. Art. 33 Compete especificamente à Comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social:

I. Desenvolver ações que promovam a implantação e o fortalecimento dos Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiências no âmbito dos Municípios; II. Desenvolver ações que visem à articulação do CEDPD-PA com os diferentes Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas; III. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência; IV. Atender às demandas de capacitação para Conselhos Municipais; V. Propor e coordenar a realização de Encontros de Conselhos e outros eventos correlatos;

VI. Desenvolver ações destinadas à informação e sensibilização da sociedade civil e do poder público quanto a assuntos de interesse das pessoas com deficiência, inclusive com a elaboração periódica de boletins informativos;

VII. Divulgar as ações do CEDPD-PA através de todos os meios que estiverem ao seu alcance;

VIII. Zelar pela manutenção e permanente atualização da página do CEDPD-PA na internet;

IX. Zelar pelo uso adequado da imagem das pessoas com deficiência nos meios de comunicação;

X. Zelar pela garantia da acessibilidade nos diferentes meios de comunicação; XI. Propor, fomentar/realizar campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência

Art. 34 Compete especificamente à Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos:

I- Analisar e emitir parecer acerca de projetos de lei de interesse da área das pessoas com deficiência em tramitação na Assembleia legislativa do Estado do Pará; II- Propor a criação ou alteração de projetos de lei e normas para garantir os direitos das pessoas com deficiência; III- Acompanhar a tramitação dos projetos de lei de interesse das pessoas com deficiência na Assembléia Legislativa; IV- Emitir parecer nos casos de ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal Art. 35 Os serviços de Secretaria Executiva do CEDPD-PA serão assegurados pela Secretaria de Estado de Assistência Social- SEAS Art. 36 A Secretaria Executiva compete:

1. Promover e praticar os atos de gestão administrativa, sob a supervisão da Presidência e da Mesa Diretora, necessários à realização de todas as atividades do CEDPD-PA; 11. Dar suporte técnico-administrativo e operacional às atividades do CEDPD-PA, priorizando a realização de suas reuniões plenárias e de comissões; III. Cumprir as deliberações do CEDPD-PA;

IV. Enviar aos(as) conselheiros(as) a convocação das reuniões, conforme o disposto no § 1º do Art. 13;

V. Preparar as atas das reuniões e encaminhá-las aos(as) conselheiros(as) com pelo menos três dias de antecedência da reunião subsequente;

VI. Dar ciência prévia aos(as) conselheiros(as) das ações planejadas e em curso relativas ao CEDPD-PA;

VII. Elaborar notas técnicas, relatórios e outros documentos pertinentes às atividades do CEDPD-PA, dando ciência para os conselheiros(as);

VIII. Levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, à Mesa Diretora e ao Colegiado adotarem as decisões previstas em lei;

IX. Receber toda a documentação dirigida ao CEDPD-PA, encaminhando conforme orientação da Presidência;

X. Expedir toda a documentação oficial do CEDPD-PA, mediante a determinação da Presidência;

XI. Executar outras competências que lhe sejam atribuídas.

Art. 37 A Secretaria Executiva do CEDPD-PA será composta por:

I. Secretário(a) Executivo(a), responsável pela coordenação das atividades da Secretaria e nomeado em cargo do grupo de direção e assessoramento superior (DAS);

II. Equipe técnica composta por: Assistente Social, Psicólogo(a), Pedagogo(a), Sociólogo(a) e Arquiteto(a), responsável pela análise de matérias inerentes à área das pessoas com deficiência e pela produção de documentos inerentes ao trabalho do Conselho;

III. Equipe Administrativa composta por dois assistentes administrativos;

IV. Equipe Operacional composta por dois assistentes operacionais.

Art. 38 Caberá ao CEDPD-PA elaborar o regimento Interno das Conferências Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o qual deverá ser aprovado na Plenária Inicial de cada Conferência.

Art. 39 O(A) Presidente, afim de manter a ordem dos trabalhos, poderá advertir ou determinar a retirada do recinto de pessoa estranha ao Colegiado que venha a perturbar o andamento da sessão, bem como advertir ou até cassar a palavra de orador que venha a usar de linguagem agressiva, inconveniente ou indecorosa.

Art. 40 Os (As) conselheiros (as) representantes de instituições governamentais e não governamentais quando na participação de reuniões do colegiado ou designados para missões oficiais de interesse do CEDPD-PA terão suas faltas abonadas em qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual.

Art. 41 Os (As) conselheiros(as) do CEDPD-PA não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e os serviços por eles prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

§ 1º Será emitido certificado a todos os(as) conselheiros(as) regularmente nomeados ao término de cada mandato ou de sua atuação no CEDPD-PA em reconhecimento ao relevante serviço prestado.

§ 2º A Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social emitirá crachá de identificação aos conselheiros(as) do CEDPD-PA.

§ 3º A Secretaria Executiva, apedido do(a) conselheiro(a) interessado, expedirá declaração de participação nas atividades do CEDPD-PA para fins de direito.

§ 4º Para fins de comparecimento em eventos oficiais de representação do CEDPD-PA o(a) conselheiro(a) designado poderá ir munido de documento expedido pela Secretaria Executiva que declare tal condição.

Art. 42 As despesas com o deslocamento, estadia e/ou alimentação dos membros do CEDPD-PA, que estejam em atividade de representação oficial do colegiado, serão custeadas com recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. Parágrafo único: Os (As) conselheiros(as) representantes de órgãos governamentais terão as despesas referidas no caput, custeadas pelo respectivo órgão.

Art. 43 Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 44 O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

**Protocolo: 1029754**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA nº. 29 de 05 de janeiro de 2024-** Conceder Licença Paternidade ao servidor Jairo Edivanil Rocha Queiroz, mat:5850371/2 , cargo monitor, período 01.11.23 a 20.11.23.

**PORTARIA nº. 16 de 05 de Janeiro de 2024-** Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Filomena Estumano da Silva, mat 5682690/1, cargo Agente administrativo triênio: 19.01.2013/2016, período 10.01.24 a 09.02.24.

**PORTARIA nº. 18 de 05 de janeiro de 2024-** Conceder 180 dias de Licença Maternidade a servidora Adriana do Nascimento Franco , mat 54195782/1, cargo Agente Administrativo, período 20.11.23 a 17.05.24

**PORTARIA nº. 22 de 05 de Janeiro de 2024-** Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Claudenisse Silva de Freitas, mat 54189528/1, cargo monitor triênio: 09.01.2013/2016, período 01.01.24 a 30.01.24. Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

**Protocolo: 1029782**

**PORTARIA nº. 17 de 05 de janeiro de 2024-** Conceder 180 dias de Licença Maternidade a servidora Keila Vieira Monteiro , mat 54189513/1, cargo Agente Administrativo, período 06.12.23 a 02.06.24

**PORTARIA nº. 19 de 05 de janeiro de 2024-** Conceder Licença Paternidade ao servidor Luiz Miguel Sousa dos Santos, mat:5956516/1, cargo monitor, período 05.12.23 a 24.12.23.

**PORTARIA nº. 20 de 05 de janeiro de 2024-**Conceder por dois (anos) Licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, ao servidor Paulo Sylber Paixão Gusmão, cargo monitor, mat.: 54195581/1, período 05.12.23 a 03.12.25, Sem remuneração.

**PORTARIA nº. 21 de 05 de Janeiro de 2024-**Designar a servidora Roseli da Silva Costa Figueiredo, mat 54191611/1 para responder pela Gerência do Protocolo Geral, na ausência do titular Luiz Gustavo Cruz do Nascimento, mat:5949397/1, Função Gerente III, motivo gozo de Férias, período 04.12.23 a 02.01.24, com ônus para Administração

**PORTARIA nº. 23 de 05 de Janeiro de 2024-** Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Nilma do Socorro Oliveira dos Santos, mat 57191439/1, cargo monitor triênio: 05.12. 2010/2013, período 01.01.24 a 30.01.24.

**PORTARIA nº. 24 de 05 de Janeiro de 2024-** Conceder: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor Eugênio Frota Botelho Filho, mat 3212289/1, cargo Agente administrativo triênio: 11.08. 2007/2010, período 02.01.2024 a 31.01.24.

**PORTARIA nº. 25 de 05 de Janeiro de 2024-** Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Alessandra do Socorro Roma Cardoso, mat 80845155/1, cargo monitor triênio: 26.01. 2010/2013, período 01.01.24 a 16.01.24.

**PORTARIA nº. 26 de 05 de Janeiro de 2024-** Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Francly Rose Cristo Nascimento, mat 5418329/2, cargo psicóloga triênio: 06.05. 2007/2010, período 22.01.24 a 20.02.24.

**PORTARIA nº. 27 de 05 de Janeiro de 2024-** Conceder: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Eliane Franco Coelho Falcão, mat 54191511/1, cargo monitor triênio: 26.07. 2011/2014, período 11.01.24 a 09.02.24.

**PORTARIA nº. 28 de 08 de Janeiro de 2024-**Designar a servidora Eurides da Silva Andrade, mat 759058/2 para responder pela Coordenação de Atendimento Socioeducativo-CASE, na ausência da titular Kátia Simone Gomes Porfírio mat:54187941/1, Função Assessor I, motivo gozo de Férias, período 11.12.23 a 09.01.24, com ônus para Administração Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

**Protocolo: 1029716**

#### **PORTARIA Nº 01/2024 – GECON, DE 05 DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 30 constante no Protocolo nº 2023/1127793 de 28/11/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referentes à NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 05.972.711/0001-41, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato Nº 11/2017 firmado com esta Fundação:

Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I;

Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;

Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.

I - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1029533**

#### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA nº 005, de 08 de janeiro de 2024.**

Processo nº 14752/2024.

OBJETIVO: Elaboração de instrumentais técnicos, relatórios e Planos Individuais de Atendimentos Socioeducativos - PIAS, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 09/01/2024 a 20/01/2024. - (11,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1029623**

#### **PORTARIA nº 004, de 05 de janeiro de 2024.**

Processo nº 9995/2024.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CSEBA, em cumprimento a orientação da Nota Técnica 03-DAS, conforme os termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 08/01/2024 a 09/01/2024. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: EDIL GELSON RODRIGUES, MONITOR, Matrícula 57223761/4, e RAFAEL CAMPOS CASTRO, MONITOR, Matrícula 5931536/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1029530**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 2023 / 366860)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019 / 2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEADOS E GRAFITE LUBRIFICANTE, DE USO DIÁRIO, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, conforme adjudicação do pregoeiro que concedeu o objeto do pregão em epígrafe às empresas a) LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ nº 11.235.712/0001-06) pela oferta de R\$ 50.395,86 (cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o fornecimento do objeto constante no Grupo 01 (Região Metropolitana de Belém – Ampla concorrência) e pela oferta de R\$ 16.798,62 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) para o fornecimento do objeto constante no Grupo 02 (Região Metropolitana de Belém – Cota exclusiva); b) APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 02.567.637/0001-90) pela oferta de R\$ 10.875,60 (Dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para o fornecimento do objeto constante no Grupo 03 (Marabá) e pela oferta de R\$ 16.981,56 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para o fornecimento do objeto constante no Grupo 04 (Santarém). Belém-PA, 08 de Janeiro de 2024.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Ordenador de despesas

**Protocolo: 1029601**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 02/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/884875.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2023/884875, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1029593**

#### **PORTARIA Nº 04/2024-GGP/SEJU**

#### **Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/997452.

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor: Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1, componha a referida comissão, em substituição à servidora: Ana Cristina Colares Motta, matrícula nº 5225167/1.

II – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1029589**

#### **PORTARIA Nº 03/2024-GGP/SEJU**

#### **Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/862017.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2021/862017, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1029590**



**PORTARIA Nº 01/2024-GGP/SEJU****Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/13667

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar os fatos apresentados nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Abner Serique do Nascimento, matrícula nº 5703581/1, Lilian da Silva de Oliveira Pena, matrícula nº 57202922/1 e, Júlio César dos Santos Leal, matrícula nº 57230890/1 para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos apresentados nos autos do Processo nº 2022/13667.

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1029597****PORTARIA Nº 05/2024-GGP/SEJU****Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/1132725.

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor: Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1, componha a referida comissão, substituindo temporariamente a servidora: Lilian da Silva de Oliveira Pena, matrícula nº 57202922/1, no período de: 02/01/2024 a 31/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1029783****SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ****PORTARIA Nº 39/2023-DAF/SEPI, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias concedidas a Diretoria de Gestão de Políticas aos Povos Indígenas – DGPI, com cargo comissionado, SIMONE COSTA E SILVA, matrícula 57202782, a contar do dia 15.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 08 de janeiro de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

**Protocolo: 1029809****PORTARIA Nº 38/2023-DAF/SEPI, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/ 19559, protocolada em 08/01/2023.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora CAMILA RAYSSA DE SOUZA CAVALEIRO DE MACEDO, Id. Funcional nº 57200225, ocupante do cargo de assessora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a responder como titular na ausência da Chefe de Gabinete da Secretaria EDILENE FURTADO DA COSTA Id. Funcional nº 5052068, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, que cumpre período de férias de 02/01/2024 à 31/01/2024, conforme PORTARIA de Nº 33 publicada no DOE 35.631 em 01/12/2023 pg 95.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 08 de janeiro de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

**Protocolo: 1029811****SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023**

Processo: 2023/902808

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrita no CNPJ 500081310001-93, através de sua Pregoeira, nomeado pela PORTARIA Nº 216/2023-SEMU, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, torna Público a suspensão do processo licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, MODO DE DISPUTA "ABERTO", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, COM USO DE ARMA DE FOGO E ARMAMENTO NÃO LETAL (ARMA DE CHOQUE TASER), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Motivo: Necessidade de prazo adicional para decisão de pedido de impugnação e esclarecimentos

Nova data será designada para a reabertura com republicação do aviso em diário oficial e o Edital disponibilizado via internet no endereço eletrônico <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, nº 2803-A, 2º andar, bairro: São Braz, na cidade de Belém, estado do Pará, das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: [clc@semu.pa.gov.br](mailto:clc@semu.pa.gov.br). Belém (PA), 08 de janeiro de 2023.

Pregoeiro Responsável: Lillian Witte Nogueira de Oliveira

Secretária de Estado das Mulheres: Ana Paula Silva Gomes de Freitas

**Protocolo: 1029650****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2021-SEDEME/CTC;**

Termo Aditivo: 01

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHA;

Data da Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido a necessidade de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

Contratada: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1360, CEP: 68.745-690, Castanhal/PA,

Fone: (91) 3311-2009

Secretário: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

**Protocolo: 1029583****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 17.375.812/0001-14, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria para elaboração, acompanhamento e aprovação de projeto de implantação junto a Superintendência de De-

envolvimento da Amazônia – SUDAM, visando a obtenção do benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ e Adicional, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme Processo Administrativo n.º E-2023/2350209 - Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2023. O valor da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de Autorização/Ratificação: 28 de dezembro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1029578**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA PORTARIA Nº 270/2023 – RH/DAF PUBLICADA NO DOE Nº 35.637 DE 07/12/2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2023/1378577, RESOLVE RETIFICAR:

##### ONDE LÊ-SE:

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 30 (trinta) dias após o término da referida aplicação.

##### LEIA-SE:

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser até 29 de dezembro de 2023 e, para a prestação de contas, até 15 de janeiro de 2024, em conformidade ao art. 14 do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de janeiro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1029539**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 262/2023 – RH/DAF PUBLICADA NO DOE Nº 35.633 DE 04/12/2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2023/1358962, RESOLVE RETIFICAR:

##### ONDE LÊ-SE:

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 30 (trinta) dias após o término da referida aplicação.

##### LEIA-SE:

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser até 29 de dezembro de 2023 e, para a prestação de contas, até 15 de janeiro de 2024, em conformidade ao art. 14 do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de janeiro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1029541**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 005/2024 de 05/01/2024.** Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES MEIRELES, matrícula nº 57217897/1, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL B, para responder pelo cargo de ASSESSOR REGIONAL, GEP-DAS.012.4, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, durante as férias do titular, RICARDO ANÍSIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5931928/ 2, conforme processo nº 2023/1458012. Cilene Moreira Sabino de Oliveira

**Protocolo: 1029531**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 002/2024 de 05/01/2024.** Art. 1º ESTABELECE a programação de férias do mês de FEVEREIRO/2024 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, referente aos exercícios de, 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024, conforme processo nº 2024/10879 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Abinael Paes da Silva	57211660/1	28/01/2023 a 27/01/2024	05/02/2024 a 05/03/2024
2	Enock Pereira dos Santos	2022370/2	14/12/2022 a 13/12/2023	05/02/2024 a 05/03/2024

3	Cláudio Roberto Pereira Canelas	5898269/1	22/03/2021 a 21/03/2022	14/02/2024 a 28/02/2024
4	Carlos José Moraes Figueiredo	57211806/1	05/02/2023 a 04/02/2024	05/02/2024 a 05/03/2024
5	Edilson Cardoso dos Santos	5942250/1	05/06/2022 a 04/06/2023	01/02/2024 a 01/03/2024

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1029527**

**PORTARIA Nº 003/2024 de 05/01/2024.** Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor THIAGO CASTRO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 5956563/1, referente ao período aquisitivo de 07/08/2021 a 06/08/2022, no período de 03/01/2024 a 15/01/2024, conforme processo nº 2023/1449875. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

**Protocolo: 1029534**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 004/2024 de 05/01/2024.** Art. 1º Art. 1º ALTERAR por necessidade do serviço público, o período de gozo das férias da servidora MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANÇA, matrícula nº 5013763/1, anteriormente marcadas para 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 14/05/2022 a 13/05/2023, para serem gozadas no período de 31/01/2024 a 29/02/2024, conforme processo nº 2023/1459617. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

**Protocolo: 1029535**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 006/2024 de 05/01/2024.** Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei nº 9.625/2022, à servidora com vigência da data do requerimento, conforme processo nº 2024/4834 e anexo abaixo

MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
02/01/2024	ADAIR SARGES DE MELO E SILVA	2021790/1	TECN.REG.MERCANTIL CL.B	10%

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

**Protocolo: 1029532**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023– CPL/SEOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CANAL DA AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO E CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR, no Município de Belém, neste Estado. A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa declarada Habilitada na Concorrência Pública nº 018/2023, para abertura da Propostas de Preços designada para o dia 11/01/2024 às 10:00 hs.

EMPRESA HABILITADA:

CCB – CONSÓRCIO DE CONSERVAÇÃO DE BELÉM composto pelas as empresas: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54 / B.A MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47 / ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.007.827/0001-13 Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1029693**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 0020/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/4361, de 02/01/2024, e Memorando nº 03/2024 de 02/01/2024 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, como fiscal dos Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
13/2023	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	Pavimentação de vias marginais BR- 010/PA, no Município de São Miguel do Guamá/PA-1ª Etapa.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1029744**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TAC Nº 89/2022 – CP Nº 08/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Ver o Maçarico – CNPJ 46.975.916/0001-68

OBJETO: Construção das Passarelas Urbanas de Acesso à Praia do Maçarico, no Município de Salinópolis/PA.

JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei no 8.666/93

VIGÊNCIA: 07/01/2024 a 07/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1029549**

##### 4º TAC Nº 101/2022 – TP Nº 05/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Phaz Construções e Incorporações Eireli – CNPJ 12.143.487/0001-40

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PALCO E ÁREA PARA ATIVIDADES FÍSICAS E CONCLUSÃO DOS 33,15% DA OBRA DAS ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06/01/2024 a 06/03/2024

Data da Assinatura: 05/01/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1029568**

##### 1º TAC Nº 154/2022 – CP Nº 23/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Empresa PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS, CNPJ nº 03.636.328/0001-97

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, NESTE ESTADO.

JUSTIFICATIVA: Alteração de denominação, prorrogação de prazo e inclusão de dotação, cfe. art. 57, §1º, II da Lei no 8.666/93

DOTAÇÃO: 07101 15. 451. 1489.7545/449051/01500000001 / 02500000001

VIGÊNCIA: 05/01/2024 a 05/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1029564**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 0022/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/17588, de 05/01/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica ao Município de Breves/PA, para acompanhar a equipe técnica da SEAC na vistoria do local de implantação da Usina da Paz de Breves, visando verificar as condições do terreno proposto para construção, bem como sua área entorno.

**DESTINO:** Breves/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 08/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029781**

##### PORTARIA Nº. 0018/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado

no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/16129, de 05/01/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** José Sombreiro da Silva Neto, Matrícula nº. 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalizações na Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva Santos Dumont na Vicinal- CV 44/2022, Construção de Praça- Convênio 69/2022, Construção de 02 (dois) Microsistemas de Abastecimento de Água nas localidades: Princesa Isabel e Cidade Alta- Convênio 236/2022 e na Execução de acesso ( Sistema Viário) e revitalização das estruturas implantadas no centro de gestão integrada de resíduos sólidos- CGIRS- Contrato 146/2022, no Município de Brasil Novo/PA.

**DESTINO:** Brasil Novo/PA.

**PERÍODO:** 2,5 (duas e meia).

**PERÍODO:** 24 a 26/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029770**

##### PORTARIA Nº. 0017/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/16157, de 05/01/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Carlos André da Silva Araújo, Matrícula nº 6403603/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalização na Reforma da Orla, incluindo Construção do Pier em Concreto Armado e banheiro no Município de Augusto Corrêa/PA- Convênio nº 258/2022.

**NOME:** Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

**DESTINO:** Augusto Corrêa/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 08 a 09/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029773**

##### PORTARIA Nº. 0014/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/6632, de 03/01/2024- DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalização na Recuperação asfáltica de vias urbanas na sede do Município de São Miguel do Guamá/PA- Convênio 121/2022, e na Construção da Praça Jucelino Kubitschek- Convênio 278/2022, no Município de Paragominas/PA.

**NOME:** Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

**DESTINO:** São Miguel do Guamá/Paragominas/PA.

**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia).

**PERÍODO:** 16 a 18/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029752**

##### PORTARIA Nº. 0015/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/13148, de 04/01/2024- DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

**OBJETIVO:** Fiscalização na Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica em CBUQ em favor dos Municípios Integrados do PIRTUC,



no Estado do Pará Lote 01- Tucuruí, nos seguintes Municípios: Goianésia do Pará/Breu Branco/Itupiranga/Nova Ipixuna/Novo Repartimento/PA.  
 DESTINO: Goianésia do Pará/Breu Branco/Itupiranga/Nova Ipixuna/Novo Repartimento/PA.  
 DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).  
 PERÍODO: 05 a 08/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029758****PORTARIA Nº. 0016/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14926 de 05/01/2024 – COSG/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
 NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.  
 OBJETIVO: Acompanhar a técnica da SEOP ao Município de São Caetano de Odivelas/PA, com fim de assessoramento técnico necessário aos técnicos da COSANPA, referente ao serviço de Abastecimento de Água do referido município.  
 DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA.  
 DIÁRIA: 0,5 (meia).  
 DATA: 09/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029763****PORTARIA Nº. 0024/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/18168 de 06/01/2024 – COTI/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
 NOME: Carlos Henrique Pinheiro Santos, Matrícula nº. 5948908/3; Cargo/Função: Coordenador.  
 OBJETIVO: Prestar apoio ao Sr. Secretário em sua visita ao Município de Santarém/PA.  
 DESTINO: Santarém/PA.  
 DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).  
 PERÍODO: 07 a 09/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029796****PORTARIA Nº. 0023/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/17594, de 05/01/2024 – COSG/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
 NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.  
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente as obras de pavimentação asfáltica.  
 DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.  
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).  
 DATA: 06/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029789****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0019/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
 CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/17778, de 05/01/2024, e o Memorando nº 02/2024, de 05/01/2024-COAP/SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período e 08/01/2024 a 27/01/2024, 20 (vinte) dias de saldo de férias ao servidor SAULO AIRES MUINHOS, matrícula nº 57204520/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 26/05/2023;  
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 08/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Protocolo: 1029804****PORTARIA Nº. 0021/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
 CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/692803, de 16/06/2023-COSG/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista; para um outro momento oportuno, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 1252/2023, de 16/11/2023, publicada no DOE nº 35.614, de 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 02/07/2021 a 01/07/2022.  
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1029810**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****DESIGNAÇÃO****PORTARIA nº 004/2024 – PRESI, de 05.01.2024**

DESIGNAR a Senhora MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA, CPF nº 443.581.212-68, para assumir a Função em Comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação - SECOM, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 05.01.2024.  
 Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 1029761****DESIGNAÇÃO****PORTARIA nº 003/2024-PRESI, de 05/01/2024.**

Processo nº 2024/7976

Designar o Auxiliar Administrativo, JOÃO PAULO DE MORAIS LIMA, matrícula nº 55585934/2 para substituir o Sr. ALEXANDRE LIMA DA SILVA, matrícula nº 5958508/1, na função de Assessor da Presidência, durante o gozo de férias, no período de 18.12.2023 a 21.01.2024  
 Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 1029737**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 001/2024-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.  
 Considerando PORTARIA nº 054/2023-GAB/NGTM, publicada no DOE nº 35.598 de 07/11/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Id. Funcional nº 54193418, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, em substituição a titular CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES Id. Funcional nº 5945744 no período de 09/01/2024 a 23/01/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024, que estará em gozo de férias regulamentares.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.  
 Belém, 05 de janeiro de 2024.  
 EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
 DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1029560**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 17/01/2024, o gozo de férias do servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, concedida anteriormente no período de 02 a 31/01/2024, referente ao exercício 2022/2023, através da PORTARIA nº 525 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.596, de 06/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1029736

### PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Ordinária nº 8.972/2020, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/476073 e da manifestação jurídica do NUJUR acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados diante do fato exposto no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/476073.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Clarice de Oliveira Novaes Maciel	5055679/3	Agente Administrativo	Presidente
Sonia Mendes de Abreu	5897674/4	Assessor Especial II	Membro
Ana Roseli de Souza Gomes	5897460/7	Gerente	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de janeiro de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1029775

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

SERVIDOR: WELINGSON WANDY PINTO PERALTA

PORTARIA Nº 573/2023-SECTET, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.614 DE 20/11/2023

ONDE SE LÊ: no período de 01 a 30 de julho de 2024

LEIA-SE: no período de 01 a 15 de julho de 2024

Protocolo nº 1010598

Protocolo: 1029773

mento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o item 4 Governança do Projeto 4.1 Cada parte deverá indicar um representante apropriado em até 10 dias após a data do presente Acordo que, junto com o representante nomeado pela outra parte (dos quais todos deverão formar o "Comitê Diretivo"), deverão:...", do Acordo de Aliança Operacional - BRITISH COUNCIL/CONFAP/FAPESPA, que versa sobre a indicação de representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução do referido acordo.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor Científico - DICET/FAPESPA, matrícula nº 5964860/1, para representante institucional incumbido de coordenar a execução deste Acordo por parte da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

II - DESIGNAR, CARINA MELO DA SILVA - Coordenadora de Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5967157/1, como coordenadora Adjunta.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 8 de janeiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1029680

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 002/2024 – GABINETE, de 08 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, identidade funcional nº. 5824877/2, no período de 08/01/2024 a 05/02/2024 conforme autorizado no processo nº E-2023/2240867, referente as férias suspensas na PORTARIA nº 144/2023 - GABINETE, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.572 de 11 de OUTUBRO de 2023.

DESIGNAR o servidor GILSON PEREIRA PRATA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Identidade Funcional nº. 5918404/1 para substituir o servidor MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, identidade funcional nº. 5824877/2, ocupante do cargo de COORDENADORA, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 08/01/2024 a 05/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de janeiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1029562

## OUTRAS MATÉRIAS

### Decisão: Provimento de Recurso. Chamamento Público 12/2023 (Processo n. 2024/2000460).

Considerando o recurso interposto pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como os termos do Parecer Jurídico n.1/2024-PROJUR/FAPESPA, esta Autoridade Superior, aprova e acata na íntegra, tornando-a vinculante no âmbito da FAPESPA para o processo em comento, e com fundamento nos princípios da razoabilidade, da eficiência e do prejuízo, decido pelo PROVIMENTO do recurso, devolvendo à ordem a Chamada Pública 12/2023 ao status anterior a sua inviabilidade.

Belém, 5 de janeiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1029551

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2023/1307226 R E S O L V E: Art.1º Designar ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 57203547, como substituto interino de DIEGO RAFAEL COELHO LIMA, Gerente de Divisão, matrícula 5959281, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Infraestrutura - DIE, subordinada à Ge-

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 3/2024 – GABINETE, 8 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com funda-

rência Administrativa – GAD/Diretoria Administrativa Financeira - DAF, no período de 02/01/2024 à 28/01/2024, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 02/01/2024. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1029617**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023

Às 11:47 horas do dia 08 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, HOMOLOGOU a adjudicação do item 01 (Suporte e Manutenção ZABBIX) referente ao Processo nº 2023/1027830, para a empresa F-TREZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.480.589/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 258.400,00 (12 meses), negociado a R\$250.000,00. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 1029586**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA

#### DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 01/2024 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. GEZIEL LIMA NÉGIO, Matrícula nº 55208520/2, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ARTES MARCIAIS ESPORTE E VIDA – AMEVIDA, referente ao processo nº 2023/921620.

Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Janeiro de 2024.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1029622**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 033/2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.637, PÁGINA 120, DATA, 07.12.2023, Protocolo: 1020174

Onde se lê:

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL. Para realização do evento: FESTIVAL PSICA 2023.

Leia-se:

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL. Para realização do evento: "FESTIVAL PSICA 2023 - PRONAC 234330"

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1029587**

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 03/2024 – EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico

do Pará "Mangueirão", sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e STX Consultoria & Empreendimentos

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: STX Consultoria & Empreendimentos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 46.733.782/0001-79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 13/01/2024.

Belém, 08/01/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

**Protocolo: 1029582**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DIÁRIA

#### PORTARIA 004/GEPS/SETUR DE 08 DE JANEIRO DE 2024

RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Fiscalizar Demandas Parlamentares dos Projetos. Expressão musical, Festa Sonora, Harmonia Musical, Passos e acordes e Musicas na Praça. DESTINO: Parauapebas. PERÍODO: 09/01 a 15/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1029784**

#### PORTARIA Nº 005/GEPS/SETUR DE 08 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/15596; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor. JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, Mat. 13277-1, Motorista. OBJ. Conduzir servidora. DESTINO: Parauapebas. PERÍODO: 09/01 a 15/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1029790**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01/2024/GAB/DPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o disposto na PORTARIA nº 4700/2023-GP, de 01 de novembro de 2023, publicada no e-DJE do dia 06/11/2023, na qual o Poder Judiciário do Estado do Pará determina que, no ano de 2024, nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I; Considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2024, definidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA.

Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

ANEXO ÚNICO				
TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS				
DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL E OBSERVAÇÕES
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	-
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-



28 de março	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	-
29 de março	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e 1.266/1950
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Municipal nº 6.306/1967
31 de maio	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
15 de agosto	Quinta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
16 de agosto	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
14 de outubro	Segunda-feira	Pós-Círio	Ponto Facultativo	-
28 de outubro	Segunda-feira	Recrio/Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	-
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
08 de dezembro	Domingo	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Decreto Lei nº 8.292/1945 e Lei Federal nº 1.408/1951
24 de dezembro	Terça-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	-
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
31 de dezembro	Terça-feira	Véspera de ano novo	Ponto Facultativo	-

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	3083527	23/23	15/02/2024	29/02/2024	15	01/07/2024	15/07/2024	15
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	57227137	22/23	21/02/2024	21/03/2024	30	0	0	0
EDERILSON DO NASCIMENTO BARROSO	57191039	21/22	26/02/2024	08/03/2024	12	07/05/2024	24/05/2024	18
FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	22/23	15/02/2024	01/03/2024	16	01/08/2024	14/08/2024	14
HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	5968104	23/23	19/02/2024	28/02/2024	10	11/18/2024	07/12/2024	20
JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA	5968113	22/23	19/02/2024	04/03/2024	15	19/08/2024	02/09/2024	15
MAURO PINHO DA SILVA	57190956	22/23	26/02/2024	15/03/2024	19	22/07/2024	01/08/2024	11
MARUCIA CONDE MAUES LINS	57190952	22/23	19/02/2024	01/03/2024	12	02/07/2024	19/07/2024	18
NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	5895973	22/23	15/02/2024	01/03/2024	16	19/08/2024	01/09/2024	14
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289	22/23	19/02/2024	01/03/2024	12	17/06/2024	04/07/2024	18

**SERVIDORES PÚBLICOS:**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	23/24	14/02/2024	23/02/2024	10	19/08/2024	07/09/2024	20
ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA	759988	20/21	15/02/2024	15/03/2024	30	0	0	0
CELIO JUNIOR DA SILVA GUIMARAES	5900062	22/23	01/02/2024	15/02/2024	15	01/07/2024	15/07/2024	15
CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	23/24	19/02/2024	04/03/2024	15	06/05/2024	20/05/2024	15
DANIELE BENTHIE DE OLIVEIRA	5942476	23/24	05/02/2024	16/02/2024	12	10/09/2024	27/09/2024	18
ELIVAR LOBO ALVES	57211744	23/24	05/02/2023	06/03/2023	30	0	0	0
FABIO CAMPOS REIS	57190520	22/23	15/02/2024	29/02/2024	15	19/08/2024	02/09/2024	15
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	57212380	22/23	15/02/2024	29/02/2024	15	09/09/2024	23/09/2024	15
HAMILTON ELINALDO MELO CORREA	57211770	23/24	15/02/2024	29/02/2024	15	01/07/2024	15/07/2024	15
HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	23/24	07/02/2024	16/02/2024	10	12/07/2024	31/07/2024	20
JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA	5956899	23/24	19/02/2024	08/03/2024	19	03/06/2024	13/06/2024	11
KARINA MAIA PINTO	5958276	23/24	15/02/2024	29/02/2024	15	16/09/2024	30/09/2024	15
LACY SENA SIMOES	5184541	22/23	26/02/2024	26/03/2024	30	0	0	0
LIDIA CRISTINA LOBO CORREA	5921618	23/24	19/02/2024	04/03/2024	15	06/12/2024	20/12/2024	15
LUIZ FELIPE QUADROS PINTO	5899371	23/24	28/02/2024	28/03/2024	30	0	0	0
MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA	57175989	22/23	01/02/2024	01/03/2024	30	0	0	0
MICHELE SILVA SOARES	5950971	22/23	26/02/2024	11/03/2024	15	31/07/2024	14/08/2024	15
PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5898366	23/24	14/02/2024	23/02/2024	10	03/06/2024	22/06/2024	20
RAONI DA SILVA CARDOSO	57203715	22/23	05/02/2024	05/03/2024	30	0	0	0
RENATO EDDER SILVA SOUSA	57201720	22/23	19/02/2024	19/03/2024	30	0	0	0
VINICIUS SANTOS RAMOS	57217051	22/23	22/02/2024	04/03/2024	12	29/07/2024	15/08/2024	18

**Protocolo: 1029812**  
**PORTARIA Nº 001/2024/GGP/DM, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**  
 A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1223261; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública Úrsula Dini Mascarenhas, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Úrsula Dini Mascarenhas	57231661/1	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/03/2023 a 30/03/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
 Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1029522**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 02/2024-GGP-DPG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**  
 A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1445135; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, à Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR; Id. Funcional: 57201711/1, referente ao aquisitivo 2017/2018, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias e 15/07/2024 a 29/07/2024 - 15 dias.  
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1029526**

**PORTARIA Nº 04/2024-GGP/DPG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**  
 A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2004803; RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

**DEFENSORES PÚBLICOS:**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	5463521	22/23	15/02/2024	15/03/2024	30	0	0	0
ANDRE MARTINS PEREIRA	55589068	21/22	19/02/2024	19/03/2024	30	0	0	0
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	5634504	22/23	15/02/2024	24/02/2024	10	26/08/2024	14/09/2024	20

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1029699**

**PORTARIA Nº 03/2024-GGP-DPG, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2353338; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, à Defensora Pública ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL; Id. Funcional: 5895983/1, referente ao aquisitivo 2021/2022, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias e 17/07/2024 a 31/07/2024 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1029647

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 116/2023/TJ/PA** – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO BENFICENTE EMAÚS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.546.172/0001-16. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-MEM-2023/62726// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.227,37 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e tinta e sete centavos) // Data da assinatura do Contrato: 29.12.2023.// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1029579

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte. e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 08/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1029619

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 050/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes balísticos dissimulados, nível II, que atendam a norma reguladora NIJ Standard, 0101.04, oferecendo proteção contra projéteis de armas de fogo e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 19/12/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1029615

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
2578	PRO202304488	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	175,00	0,00	0,00	640,00	815,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2579	PRO202304489	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.415,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2580	PRO202304493	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.305,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2581	PRO202304494	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2582	PRO202304495	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2583	PRO202304496	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	60,00	60,00	0,00	1.290,00	0,00	1.410,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2584	PRO202304497	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2585	PRO202304498	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	68,00	134,00	0,00	1.423,00	0,00	1.625,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2586	PRO202304499	RIO MARIA	JOÃO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	64,00	101,00	0,00	0,00	480,00	645,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2587	PRO202304500	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	1.020,00	0,00	1.070,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23

2588	PRO202304501	PARAUAPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2589	PRO202304502	CAMETÁ 1ª VARA	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	78,00	0,00	1.692,00	0,00	1.770,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2590	PRO202304503	TUCURUÍ VARA CRIMINAL	MARCELUS CUNHA MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2591	PRO202304504	CASTANHAL	INEZ TRINDADE NUNES	ESTUDO SOCIAL	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2592	PRO202304505	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2593	PRO202304506	ABAETETUBA	SILVANA AZEVEDO SANTOS	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2594	PRO202304507	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	740,00	0,00	0,00	740,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2595	PRO202304508	COORDENADORIA MILITAR	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2596	PRO202304509	COORDENADORIA MILITAR	VANDERSON PEREIRA FERREIRA	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	06/11/23	05/12/23	20/12/23
2597	PRO202304512	3ª CEJUSC EMPRESARIAL DA CAPITAL	ROBERTA VIEIRA DE SOUZA CALIARI LEITE	CONCILIAÇÃO ESTADUAL	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2598	PRO202304514	ANAJÁS	YURI BARBOSA TEIXEIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2599	PRO202304515	TERMO DE AVEIRO	ELIEL DA ROCHA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2600	PRO202304516	JURUTI	OTTON WILLIAN CASTRO SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.390,00	0,00	0,00	1.390,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2601	PRO202304517	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	ESTUDO SOCIAL	594,00	0,00	300,00	0,00	0,00	894,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2602	PRO202304518	SOURÉ	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	270,00	0,00	860,00	0,00	0,00	1.130,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2603	PRO202304519	TOMÉ-AÇU	HANNE KELLEN MONTEIRO CALLMAN MOURA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	750,00	0,00	780,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2604	PRO202304520	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	58,00	73,00	0,00	1.054,00	0,00	1.185,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2605	PRO202304521	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	49,00	0,00	1.156,00	0,00	1.205,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2606	PRO202304522	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.093,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2607	PRO202304523	TUCUMÃ	MANOEL VARGAS LUCINDO	SESSÃO DE JÚRI	80,00	132,00	0,00	918,00	0,00	1.130,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2608	PRO202304524	PARAUAPEBAS 2ª VARA	HALLMAN CIRILO DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2609	PRO202304525	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2610	PRO202304527	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	60,00	0,00	1.160,00	0,00	1.270,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2611	PRO202304526	CAMETÁ 1ª VARA	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2612	PRO202304528	TAILÂNDIA	JOSE MARIA DA ROCHA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	99,00	0,00	1.156,00	0,00	1.295,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2613	PRO202304529	TAILÂNDIA	JOSE MARIA DA ROCHA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	99,00	0,00	1.156,00	0,00	1.295,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2614	PRO202304530	ÓBIDOS	POJUCÁ HENRIQUE DE CASTRO SENA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	08/11/23	07/12/23	22/12/23
2615	PRO202304535	COORDENADORIA MILITAR	JORGE FERREIRA DE ALMEIDA	SEGURANÇA PATRI-MONIAL	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	07/11/23	06/12/23	21/12/23
2616	PRO202304538	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	NADIME SASSIM DAHAS	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2617	PRO202304539	DIVISÃO DE TRANSPORTES	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	TRANSPORTE DE VEÍCULOS	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2618	PRO202304540	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	BRUNO BOTELHO CARDOSO	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2619	PRO202304541	ÓBIDOS	POJUCÁ HENRIQUE DE CASTRO SENA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2620	PRO202304542	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2621	PRO202304543	SOURÉ	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	ESTUDO SOCIAL	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2622	PRO202304544	TUCURUÍ	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	ESTUDO SOCIAL	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2623	PRO202304545	TERMO DE BAGRE	JOSE DA TRINDADE BORGES	DILIGÊNCIAS	650,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.650,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23



2624	PRO202304546	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	62,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2625	PRO202304547	SOURE	SELMA FIGUEIREDO FERNANDES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	70,00	0,00	810,00	0,00	880,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2626	PRO202304548	ABAIETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	68,00	0,00	520,00	182,00	770,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2627	PRO202304550	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2628	PRO202304549	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2629	PRO202304551	MARABÁ 1ª VARA	RAFAEL ALVES DE MATOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2630	PRO202304554	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2631	PRO202304555	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2632	PRO202304556	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2633	PRO202304557	SANTANA DO ARAGUAIA	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	67,00	0,00	0,00	1.008,00	1.075,00	09/11/23	08/12/23	23/12/23
2634	PRO202304560	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	ESTUDO SOCIAL	2.080,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	6.080,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2635	PRO202304561	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2636	PRO202304572	SALINÓPOLIS	RONALDO DA SILVA CASTRO	SESSÃO DE JÚRI	72,00	563,00	0,00	150,00	660,00	1.445,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2637	PRO202304575	MEDICILÂNDIA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2638	PRO202304576	ACARÁ	THIAGO DA SILVA MODESTO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	295,00	0,00	0,00	580,00	875,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2639	PRO202304577	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2640	PRO202304578	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	760,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2641	PRO202304579	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2642	PRO202304580	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	865,00	0,00	865,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2643	PRO202304581	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00	755,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2644	PRO202304583	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2645	PRO202304584	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2646	PRO202304585	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2647	PRO202304586	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	890,00	0,00	0,00	0,00	955,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2648	PRO202304587	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	835,00	0,00	0,00	0,00	900,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2649	PRO202304588	NOVO PROGRESSO	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	865,00	0,00	0,00	0,00	930,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2650	PRO202304589	UISEU	NATHALIA LUCIA MENDES AZEVEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	48,00	0,00	0,00	837,00	885,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2651	PRO202304594	SANTARÉM VARA AGRÁRIA	ADELCEDES VASCONCELOS MARINHO	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2652	PRO202304593	BREVES	SUZANE LEÃO VAZ	ESTUDO SOCIAL	1.040,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.040,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2653	PRO202304592	CURRALINHO	VITOR JOSE GONCALVES DIAS FILHO	3º QUADRIMESTRE.	0,00	2.055,00	0,00	320,00	0,00	2.375,00	10/11/23	31/12/23	15/01/24
2654	PRO202304598	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	465,00	0,00	0,00	500,00	1.015,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2655	PRO202304599	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	505,00	0,00	0,00	560,00	1.115,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2656	PRO202304600	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	520,00	0,00	0,00	580,00	1.150,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2657	PRO202304601	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	890,00	0,00	890,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2658	PRO202304602	DIVISÃO DE TRANSPORTES	MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2659	PRO202304603	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	DILIGÊNCIAS	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23

2660	PRO202304604	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2661	PRO202304605	REDEÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.114,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2662	PRO202304597	CAMETÁ 1ª VARA	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2663	PRO202304609	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	CAMILA NOBRE LIMA MENDES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2664	PRO202304610	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2665	PRO202304611	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2666	PRO202304612	SANTARÉM	VIVANE RODRIGUES PEREIRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2667	PRO202304614	CANAÃ DOS CARAJÁS	ANDERSON ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2668	PRO202304615	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2669	PRO202304616	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	58,00	72,00	0,00	1.020,00	0,00	1.150,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2670	PRO202304617	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	60,00	870,00	0,00	0,00	0,00	930,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2671	PRO202304620	PORTEL	LUIZ GUTEMBERG PERES DA SILVA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	20/11/23	19/12/23	03/01/24
2672	PRO202304622	CURALINHO	VICTOR CARDOSO DE LIMA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2673	PRO202304623	SANTARÉM	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	560,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2674	PRO202304624	ÓBIDOS	RICARDO FLAVIO COSTA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2675	PRO202304625	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2676	PRO202304626	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2677	PRO202304628	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2678	PRO202304630	ALTAMIRA	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	198,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2679	PRO202304631	ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	CRISTIANNE DE CAMPOS CORREA	CAPACITAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10/11/23	09/12/23	24/12/23
2680	PRO202304633	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	330,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2681	PRO202304634	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2682	PRO202304632	BREU BRANCO	DAMORIÊ LIMA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	70,00	880,00	0,00	0,00	0,00	950,00	13/11/23	12/12/23	27/12/23
2683	PRO202304658	BREVES	ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	69,00	95,00	0,00	0,00	1.156,00	1.320,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2684	PRO202304639	BREVES	ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO	SESSÃO DE JÚRI	69,00	95,00	0,00	1.156,00	0,00	1.320,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2685	PRO202304640	PRIMAVERA	CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	36,00	0,00	0,00	729,00	765,00	14/11/23	13/12/23	27/12/23
2686	PRO202304641	OEIRAS DO PARÁ	SERGIO PAULO DE ASSIS CARDOSO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2687	PRO202304643	AFUÁ	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2688	PRO202304647	NUPEMEC	CARLA CRISTINA DE SOUZA ESTEVES	PROJETO "JUSTIÇA RESTAURATIVA"	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	173,00	14/11/23	13/12/23	27/12/23
2689	PRO202304648	NUPEMEC	CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL	PROJETO "JUSTIÇA RESTAURATIVA"	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	173,00	14/11/23	13/12/23	27/12/23
2690	PRO202304649	PRAINHA	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00	580,00	14/11/23	13/12/23	27/12/23
2691	PRO202304650	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	825,00	0,00	354,00	0,00	0,00	1.179,00	14/11/23	13/12/23	27/12/23
2692	PRO202304656	CURRALINHO	VITOR JOSE GONCALVES DIAS FILHO	SESSÃO DE JÚRI	67,00	131,00	0,00	1.692,00	0,00	1.890,00	14/11/23	13/12/23	27/12/23
2693	PRO202304652	ITAITUBA	JOICE BELO CASTRO MATOS	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00	134,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2694	PRO202304653	ITAITUBA	MARLISSON SOUSA DE ANDRADE	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	534,00	0,00	0,00	534,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23

2695	PRO202304654	ULIANÓPOLIS	FRANCISCO JOSINALDO LEANDRO BEZERRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	320,00	0,00	0,00	540,00	860,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2696	PRO202304655	ULIANÓPOLIS	FRANCISCO JOSINALDO LEANDRO BEZERRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	300,00	0,00	0,00	500,00	800,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2697	PRO202304663	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	14/11/23	13/12/23	28/12/23
2698	PRO202304669	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DIEGO FONSECA SILVA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2699	PRO202304670	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	FABRICIO JOSE UCHOA CORREA	VISITA TÉCNICA	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2700	PRO202304671	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	59,00	146,00	0,00	810,00	0,00	1.015,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2701	PRO202304672	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2702	PRO202304673	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2703	PRO202304674	ÓBIDOS	SALETE CARDOSO TENORIO PEDROSO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2704	PRO202304675	CASTANHAL VARA AGRÁRIA	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	2.820,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2705	PRO202304676	SANTARÉM	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	565,00	0,00	0,00	565,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2706	PRO202304685	JACAREACANGA	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SESSÃO DE JÚRI	0,00	73,00	0,00	0,00	1.292,00	1.365,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2707	PRO202304686	JACAREACANGA	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SESSÃO DE JÚRI	0,00	73,00	0,00	0,00	1.292,00	1.365,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2708	PRO202304679	JACAREACANGA	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SESSÃO DE JÚRI	0,00	73,00	0,00	0,00	1.292,00	1.365,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2709	PRO202304680	JACAREACANGA	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SESSÃO DE JÚRI	0,00	73,00	0,00	0,00	272,00	345,00	17/11/23	16/12/23	31/12/23
2710	PRO202304681	JACAREACANGA	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SESSÃO DE JÚRI	0,00	73,00	0,00	0,00	272,00	345,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2711	PRO202304682	JACAREACANGA	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	SESSÃO DE JÚRI	0,00	73,00	0,00	0,00	272,00	345,00	20/11/23	19/12/23	03/01/24
2712	PRO202304684	ALTAMIRA	JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	ESTUDO SOCIAL	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2713	PRO202304687	CASTANHAL	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2714	PRO202304688	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2715	PRO202304689	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2716	PRO202304690	ALMEIRIM	EZINELMA TAPAJOS DE SIQUEIRA LIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00	16/11/23	15/12/23	30/12/23
2717	PRO202304691	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	560,00	0,00	0,00	640,00	1.250,00	17/11/23	16/12/23	31/12/23
2718	PRO202304692	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	17/11/23	16/12/23	31/12/23
2719	PRO202304694	CHAVES	RICARDO RODRIGUES JERONIMO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	17/11/23	16/12/23	31/12/23
2720	PRO202304693	MELGAÇO	JESCILEIA PAULINO DE OLIVEIRA	3º QUADRIMESTRE	200,00	815,00	0,00	375,00	0,00	1.390,00	17/11/23	31/12/23	15/01/24
2721	PRO202304698	REDENÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.084,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	17/11/23	16/12/23	31/12/23
2722	PRO202304699	REDENÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.084,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	17/11/23	16/12/23	31/12/23
2723	PRO202304702	CAMETÁ	LUCIENE AFONSO FERREIRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	17/11/23	16/12/23	31/12/23
2724	PRO202304707	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2725	PRO202304709	IGARAPE-ÁÇU	ERON RIBEIRO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	62,00	130,00	0,00	1.238,00	0,00	1.430,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2726	PRO202304710	CAPANEMA	ALDO ARAUJO MARINHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2727	PRO202304711	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	21/11/23	20/12/23	04/01/23
2728	PRO202304712	ALTAMIRA 2ª VARA	ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	575,00	0,00	0,00	660,00	1.285,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24



2729	PRO202304713	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	ROBERTA CORDEIRO GAMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	66,00	120,00	804,00	0,00	990,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2730	PRO202304714	IGARAPÉ-MIRI	TAISE CELESTE NERY LOPES	SESSÃO DE JÚRI	65,00	345,00	0,00	600,00	0,00	1.010,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2731	PRO202304715	CORDENADORIA. ESTADUAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RIANE CONCEICAO FERREIRA FREITAS	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2732	PRO202304716	CASTANHAL	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	DILIGÊNCIAS	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2733	PRO202304718	PARAUAPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2734	PRO202304720	LIMOEIRO DO AJURU	EMANUEL DA VERA CRUZ DOS SANTOS GOMES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2735	PRO202304721	ITAITUBA	JOICE BELO CASTRO MATOS	ESTUDO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2736	PRO202304722	PARAUAPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2737	PRO202304723	CASTANHAL 1ª VARA	MARCOS DE ABREU RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2738	PRO202304724	CAMETÁ	ADRIANO DA SILVA SCHILLING OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2739	PRO202304727	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	2.955,00	0,00	0,00	0,00	2.955,00	20/11/23	19/12/23	03/01/24
2740	PRO202304729	RONDON DO PARÁ	JOÃO VALERIO DE MOURA JUNIOR	EVENTOS INSTITUCIONAIS	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	20/11/23	19/12/23	03/01/24
2741	PRO202304739	CACHOEIRA DO ARARI	SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	87,00	0,00	250,00	783,00	1.120,00	21/11/23	20/12/23	04/01/23
2742	PRO202304741	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	RONIEL HENRIQUE DE MORAES UCHOA	PROJETO REINICIAR	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2743	PRO202304743	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	LUIS CARLOS BITTENCOURT RAMOS	PROJETO REINICIAR	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2744	PRO202304744	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	ERIKA ALFAIA DA SILVA	PROJETO REINICIAR	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2745	PRO202304735	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DIEGO FONSECA SILVA	PROJETO REINICIAR	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2746	PRO202304746	BRAGANÇA	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	21/11/23	20/12/23	04/01/24
2747	PRO202304748	DOM ELISEU	RAIMUNDO MIRANDA TEIXEIRA MENDES NETO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	144,00	0,00	756,00	0,00	900,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2748	PRO202304749	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	DILIGÊNCIAS	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2749	PRO202304750	PORTO DE MOZ	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2750	PRO202304753	JURUTI	TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.345,00	0,00	300,00	0,00	1.645,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2751	PRO202304752	JURUTI	TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.410,00	0,00	300,00	0,00	1.710,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2752	PRO202304754	ITAITUBA	IVAN DE SOUSA MOURA	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2753	PRO202304761	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2754	PRO202304762	BRAGANÇA VARA CRIMINAL	PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	65,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2755	PRO202304763	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	70,00	47,00	0,00	918,00	0,00	1.035,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2756	PRO202304764	PARAGOMINAS 3ª VARA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2757	PRO202304765	MUANÁ	JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	77,00	0,00	748,00	0,00	825,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2758	PRO202304766	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2759	PRO202304767	TUCURUÍ	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	ESTUDO SOCIAL	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	695,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2760	PRO202304768	TERMO DE BAGRE	JOSE DA TRINDADE BORGES	DILIGÊNCIAS	650,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.650,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2761	PRO202304769	DIVISÃO DE TRANSPORTES	MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24

2762	PRO202304771	PONTA DE PEDRAS	LEONARDO FADUL FERNANDES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.224,00	0,00	0,00	2.224,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2763	PRO202304772	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.685,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2764	PRO202304764	GOIANÉSIA DO PARÁ	ICLENILDO MARCIO SANTOS RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	160,00	0,00	520,00	0,00	680,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2765	PRO202304774	CACHOEIRA DO ARARI	SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	84,00	0,00	250,00	891,00	1.225,00	22/11/23	21/12/23	05/01/24
2766	PRO202304776	PORTEL	LUCIVALDO RODRIGUES MOREIRA	SESSÃO DE JÚRI	480,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.180,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2767	PRO202304777	TERMO DE BAGRE	JOSE DA TRINDADE BORGES	DILIGÊNCIAS	650,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.650,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2768	PRO202304778	CACHOEIRA DO ARARI	SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	87,00	0,00	250,00	918,00	1.255,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2769	PRO202304779	CONCÓRDIA DO PARÁ	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	71,00	0,00	1.224,00	0,00	1.295,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2770	PRO202304780	RIO MARIA	JÓÃO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	65,00	100,00	0,00	0,00	540,00	705,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2771	PRO202304781	MUANÁ	JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	75,00	0,00	680,00	0,00	755,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2772	PRO202304782	MUANÁ	JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	75,00	0,00	680,00	0,00	755,00	23/11/23	22/12/23	06/01/24
2773	PRO202304783	CACHOEIRA DO ARARI	SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	83,00	0,00	250,00	837,00	1.170,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2774	PRO202304784	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2775	PRO202304785	IGARAPÉ-MIRI	TAISE CELESTE NERY LOPES	SESSÃO DE JÚRI	65,00	370,00	0,00	680,00	0,00	1.115,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2776	PRO202304786	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2777	PRO202304787	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	28/11/23	27/12/23	11/01/24
2778	PRO202304788	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	SESSÃO DE JÚRI	79,00	49,00	0,00	0,00	552,00	680,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2779	PRO202304789	SANTA IZABEL DO PARÁ	LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	70,00	49,00	0,00	756,00	0,00	875,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2780	PRO202304790	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	3.055,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2781	PRO202304791	CAPANEMA	MONALISA PEREIRA FURTADO	ESTUDO SOCIAL	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2782	PRO202304792	PORTO DE MOZ	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2783	PRO202304796	JURUTI	TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.345,00	0,00	300,00	0,00	1.645,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2784	PRO202304797	SALINÓPOLIS	RONALDO DA SILVA CASTRO	SESSÃO DE JÚRI	72,00	563,00	0,00	150,00	660,00	1.445,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2785	PRO202304798	CAMETÁ	ADRIANO DA SILVA SCHILLING OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2786	PRO202304799	REDENÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.089,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	24/11/23	23/12/23	07/01/24
2787	PRO202304800	REDENÇÃO	MARISANGELA BARBOSA CARVALHO	SESSÃO DE JÚRI	66,00	1.089,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2788	PRO202304805	MARABÁ 1ª VARA	RAFAEL ALVES DE MATOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2789	PRO202304806	IGARAPÉ-MIRI	ISAÍAS DE ALMEIDA PINHEIRO FILHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2790	PRO202304807	OEIRAS DO PARÁ	SERGIO PAULO DE ASSIS CARDOSO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2791	PRO202304808	OEIRAS DO PARÁ	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2792	PRO202304809	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	27/11/23	26/12/23	10/01/24
2793	PRO202304814	SOURÉ	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	725,00	0,00	560,00	0,00	0,00	1.285,00	28/11/23	27/12/23	11/01/24
2794	PRO202304817	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	420,00	28/11/23	27/12/23	11/01/24
2795	PRO202304820	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	28/11/23	27/12/23	11/01/24

2796	PRO202304828	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	29/11/23	28/12/23	12/01/23
2797	PRO202304833	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	29/11/23	28/12/23	12/01/23
2798	PRO202304832	ALENQUER	EVANDRO LUIZ BASTISTA SALOMAO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	29/11/23	28/12/23	12/01/23
2799	PRO202304834	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	BRUNO BOTELHO CARDOSO	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	29/11/23	28/12/23	12/01/23
2800	PRO202304839	ALMEIRIM	RENATA MARIA DOS SANTOS SHIOZAWA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	191,00	0,00	1.739,00	0,00	1.930,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2801	PRO202304841	JURUTI	TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO	TRANSPORTE DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2802	PRO202304842	JURUTI	OTTON WILLIAN CASTRO SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	890,00	0,00	0,00	890,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2803	PRO202304843	PRAINHA	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2804	PRO202304844	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2805	PRO202304845	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2806	PRO202304847	ALMEIRIM	RENATA MARIA DOS SANTOS SHIOZAWA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	163,00	0,00	1.692,00	0,00	1.855,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2807	PRO202304849	CASTANHAL	JOYCE DA SILVA ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2808	PRO202304853	DEPTº DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA	ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	29/11/23	28/12/23	12/01/23
2809	PRO202304854	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	370,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2810	PRO202304856	TUCURUÍ	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	ESTUDO SOCIAL	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	07/12/23	31/12/23	15/01/24
2811	PRO202304860	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	15/12/23	31/12/23	15/01/24
2812	PRO202304861	ALTAMIRA	JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	ESTUDO SOCIAL	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2813	PRO202304863	OEIRAS DO PARÁ	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	05/12/23	31/12/23	15/01/24
2814	PRO202304864	OEIRAS DO PARÁ	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	06/12/23	31/12/23	15/01/24
TOTAL					29.226,00	84.894,00	114.350,00	40.273,00	30.915,00	299.658,00			

Protocolo: 1029528

## OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2023/TJPA – Pregão Eletrônico 048/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços especializados no transporte de cargas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: H. F. CORREIA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.711.378/0001-57, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Estrada do Guajará, nº 11, Coqueiro, Cep: 67145-470, Telefone: (91) 3273-1199 / 98125-7653, e-mail: amazon.cargas@yahoo.com.br e WR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.754.934/0001-20, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Av. Principal, 63, Cidade Nova III, Coqueiro, Cep: 67130-000, Telefone: (91) 99218-0104, e-mail: contato@wrtransportes.com.br. // Vigência: início em 29 de dezembro de 2023 e término em 29 de dezembro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1029580

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 41.427, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 708/2023, de 13-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021900/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDSON SANTANA TENÓRIO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101578, 05 (cinco) dias de licença saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 11-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1029682



**PORTARIA Nº 41.420, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 726/2023, de 21-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022064/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1029673**

**PORTARIA Nº 41.431, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 701/2023, de 13-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021839/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VALÉRIA MORAES DO CARMO, Assistente de Conselho, matrícula nº 0101634, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1029694**

**PORTARIA Nº 41.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 700/2023, de 13-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021838/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 02 (dois) dias de licença saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 12-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1029689**

**PORTARIA Nº 41.432, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 707/2023, de 13-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021843/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101214, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-12-2023 a 07-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1029692**

**PORTARIA Nº 41.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 710/2023, de 15-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021845/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100777, 05 (cinco) dias de licença saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1029687**

estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 15/01/2024 com o início da fase de lances às 09:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Agente de Contratação: Renan Cândido Oliveira

OBSERVAÇÃO: Edital e anexos, disponível nos sites: [www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações](http://www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações); [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov/mural](http://www.compraspara.pa.gov/mural)

Ordenador: Caio Anderson da Silva Dantas – SECRETÁRIO

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.671 DO DIA 08/01/2024, Protocolo Nº 1025278**

**Protocolo: 1029828**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico SRP (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)**

**Número: 90002/2024 – MPC/PA**

**Processo Nº 2023/600008**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, do tipo permanente, demandada pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTIT deste órgão ministerial, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas neste instrumento, para um período de 01 (um) ano.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 22/01/2024

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: Caio Anderson da Silva Dantas – SECRETÁRIO

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.671 DO DIA 08/01/2024, Protocolo Nº 1025257**

**Protocolo: 1029782**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)**

**Número: 90001/2024 – MPC/PA**

**Processo Nº 2023/1001468**

Objeto: Empresa para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de Móveis em MDF (Medium Density Fiberboard1) sob medida e Espelhos em Cristal Bisotado, conforme especificações, a serem montados e instalados nas dependências da nova Sede das Procuradorias do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA – Edf. Quadra Corporate, localizado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 05 – Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-005, 6º e 7º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Renan Cândido Oliveira

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 24/01/2024

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: Caio Anderson da Silva Dantas – SECRETÁRIO

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.671 DO DIA 08/01/2024, Protocolo Nº 1025227**

**Protocolo: 1029778**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)**

**Número: 90003/2024 – MPC/PA**

**Processo Nº 2023/1001362**

Objeto: Empresa para Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador de passageiro da marca Villarta, instalado na Sede Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com fornecimento total de peças, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, componentes e acessórios. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 30/01/2024

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: Caio Anderson da Silva Dantas – SECRETÁRIO

**Protocolo: 1029656**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA SRP N.º 90001/2024-MPC/PA****PROCESSO n.º 2023/1297569**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências

#### OUTRAS MATÉRIAS

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 82/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 82/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

2º PJ CRIMINAL DE BELÉM GEDOC n.º 155.236/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
21	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	155.812/2023	11/12/2023
39	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	156.154/2023	12/12/2023
87	VIVIANE LOBATO SOBRAL	156.984/2023	18/12/2023
93	LUZIANA BARATA DANTAS	156.812/2023	18/12/2023
94	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	155.852/2023	11/12/2023
95	CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	156.099/2023	12/12/2023
99	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	155.446/2023	07/12/2023
102	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	155.680/2023	09/12/2023
103	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	155.518/2023	07/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 83/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 83/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

3º PJ DO CONSUMIDOR DE BELÉM GEDOC n.º 155.222/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
39	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	156.152/2023	12/12/2023
53	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	155.956/2023	11/12/2023
60	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	155.577/2023	07/12/2023
69	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	156.642/2023	15/12/2023
71	ANGELA MARIA BALTEIRO QUEIROZ	155.807/2023	11/12/2023
77	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	155.928/2023	11/12/2023
86	ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	156.164/2023	12/12/2023
87	VIVIANE LOBATO SOBRAL	156.983/2023	18/12/2023
93	LUZIANA BARATA DANTAS	156.813/2023	18/12/2023
94	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	155.855/2023	11/12/2023
95	CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	156.102/2023	12/12/2023
99	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	155.586/2023	07/12/2023
102	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	155.679/2023	09/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 84/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 84/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

2º PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC n.º 155.223/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 85/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 85/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

3º PJ CRIMINAL DE MARABÁ GEDOC n.º 155.240/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
119	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	156.120/2023	12/12/2023
129	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	155.858/2023	11/12/2023
133	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	156.375/2023	13/12/2023
134	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	155.569/2023	07/12/2023

137	HELEM TALITA LIRA FONTES	155.633/2023	07/12/2023
-----	--------------------------	--------------	------------

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 86/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 86/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

4º PJ AGRÁRIO DE REDEENÇÃO GEDOC n.º 155.224/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
114	LUIZ DA SILVA SOUZA	156.443/2023	14/12/2023
137	HELEM TALITA LIRA FONTES	155.634/2023	07/12/2023
143	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	156.196/2023	12/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 87/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 87/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

1º PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO DE MARITUBA GEDOC n.º 155.229/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
24	MÁRCIO LEAL DIAS	156.653/2023	15/12/2023
37	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	156.315/2023	13/12/2023
51	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	155.503/2023	07/12/2023
56	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	155.498/2023	07/12/2023
57	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	155.574/2023	07/12/2023
58	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	155.473/2023	07/12/2023
63	RAMON FURTADO SANTOS	155.584/2023	07/12/2023
64	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	155.940/2023	11/12/2023
71	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	156.520/2023	14/12/2023
75	ADRIANA PASSOS FERREIRA	156.868/2023	18/12/2023
76	LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	156.834/2023	18/12/2023
89	HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	156.877/2023	18/12/2023
93	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	155.514/2023	07/12/2023
95	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	155.703/2023	10/12/2023
97	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	156.212/2023	13/12/2023
98	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO	155.528/2023	07/12/2023
99	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	155.941/2023	11/12/2023
102	DANIEL BRAGA BONA	156.333/2023	13/12/2023
108	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	155.561/2023	07/12/2023
115	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	155.462/2023	07/12/2023
119	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	156.119/2023	12/12/2023
124	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	155.847/2023	11/12/2023
137	HELEM TALITA LIRA FONTES	155.635/2023	07/12/2023
143	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	156.195/2023	12/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 88/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 88/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

7º PJ DEFESA DO CONSUMIDOR E REGISTROS PÚBLICOS, FAMÍLIA E SUCESSÃO, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE MARABÁ GEDOC n.º 155.248/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
70	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	155.505/2023	07/12/2023
119	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	156.118/2023	12/12/2023
124	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	155.848/2023	11/12/2023
129	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	155.859/2023	11/12/2023
133	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	156.376/2023	13/12/2023
134	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	155.566/2023	07/12/2023
137	HELEM TALITA LIRA FONTES	155.671/2023	08/12/2023
142	BRUNO ALVES CÂMARA	155.980/2023	11/12/2023
143	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	156.194/2023	12/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 89/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 89/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

PJ DE TUCUMÃ GEDOC n.º 155.226/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
144	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	156.274/2023	13/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 90/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 90/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

1º PJ DE ITAITUBA GEDOC n.º 155.253/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 91/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 91/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

7º PJ DEFESA CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE ALTAMIRA GEDOC n.º 155.251/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
120	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	156.685/2023	15/12/2023
124	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	155.845/2023	11/12/2023
131	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	155.484/2023	07/12/2023
134	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	155.560/2023	07/12/2023
137	HELEM TALITA LIRA FONTES	155.629/2023	07/12/2023
142	BRUNO ALVES CÂMARA	155.981/2023	11/12/2023
143	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	156.193/2023	12/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 92/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol

de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 92/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

2º PJ DE SALINÓPOLIS GEDOC n.º 155.227/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
57	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	156.484/2023	14/12/2023
58	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	156.976/2023	18/12/2023
63	RAMON FURTADO SANTOS	155.583/2023	07/12/2023
75	ADRIANA PASSOS FERREIRA	156.873/2023	18/12/2023
89	HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	156.872/2023	18/12/2023
93	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	155.510/2023	07/12/2023
95	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	155.704/2023	10/12/2023
98	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO	155.527/2023	07/12/2023
99	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	155.939/2023	11/12/2023
102	DANIEL BRAGA BONA	156.332/2023	13/12/2023
108	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	155.563/2023	07/12/2023
114	LUIZ DA SILVA SOUZA	156.469/2023	14/12/2023
115	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	155.461/2023	07/12/2023
118	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	156.818/2023	18/12/2023
119	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	156.117/2023	12/12/2023
129	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	155.865/2023	11/12/2023
134	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	155.567/2023	07/12/2023
135	MULLER MARQUES SIQUEIRA	155.863/2023	11/12/2023
137	HELEM TALITA LIRA FONTES	155.631/2023	07/12/2023
142	BRUNO ALVES CÂMARA	155.982/2023	11/12/2023
143	DIRK COSTA DE MATOS JUNIOR	156.192/2023	12/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 93/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 93/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

PJ DE ANAJÁS GEDOC n.º 155.231/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 94/2023-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 94/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.635 de 06/12/2023:

PJ DE MELGAÇO GEDOC n.º 155.228/2023			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
3	PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	155.698/2023	10/12/2023
31	MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	155.720/2023	11/12/2023

Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 1029565**

**PORTARIA Nº 0946/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6560/2023; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atri-



bução do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10/5/2023	0800836-80.2022.8.14.0105	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES
11/5/2023	0002585-10.2018.8.14.0105	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0947/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15502/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 9/11/2023, referente aos autos do processo nº 0800445-27.2021.8.14.0052, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0949/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15847/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0006607-92.2020.8.14.0024, dia 13/11/2023;

II – processo nº 0002650-98.2011.8.14.0024, dia 14/11/2023;

III – processo nº 0803081-16.2022.8.14.0024, dia 16/11/2023;

IV – processo nº 0803029-20.2022.8.14.0024, dia 17/11/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0951/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15813/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar em sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/11/2023, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem pre-

juízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0953/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15742/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, realizar as inspeções institucionais em unidades de saúde e educação do município de Terra Santa, bem como officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0800654-25.2022.8.14.0128, dia 9/11/2023;

II – processo nº 0000202-87.2018.8.14.0128, dia 10/11/2023;

III – processo nº 0007309-22.2017.8.14.0128, dia 13/11/2023;

IV – processo nº 0005428-73.2018.8.14.0128, dia 14/11/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0960/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15460/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 31/10/2023, referente aos autos do processo nº 0004721-30.2014.8.14.0069, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0961/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14614/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0803498-94.2020.8.14.0005, dia 19/10/2023;

II – processo nº 0012197-44.2019.8.14.0005, dia 20/10/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0962/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13391/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Irituia, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19/9/2023	0004623-23.2013.8.14.0023	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ
20 e 21/9/2023	0800553-12.2022.8.14.0023	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0963/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sávio Ramon Batista da Silva no dia 19/9/2023 e a vacância do cargo da promotoria de justiça de Irituia a contar de 20/9/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14382/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, nos períodos indicados:

I – AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO, de 19/9 a 16/10/2023;

II – LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, de 17/10 a 9/11/2023;

III – FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, dia 10/11/2023;

IV – THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, de 11/11/2023 a 11/1/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0964/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13833/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0800515-20.2023.8.14.0005, dia 16/10/2023;

II – processo nº 0804986-50.2021.8.14.0005, dia 27/10/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0965/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12454/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0001437-28.2019.8.14.0040, dia 13/9/2023;

II – processo nº 0003722-77.2008.8.14.0040, dia 15/9/2023;

III – processo nº 0001509-98.2008.8.14.0040, dia 25/9/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0966/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13870/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0001083-94.2018.8.14.0021, dia 4/10/2023;

II – processo nº 080063-30.2021.8.14.0221, dia 18/10/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0967/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14144/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR e DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 25 e 26/10/2023, referente aos autos do processo nº 0808126-84.2021.8.14.0040, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0968/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12401/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para officiar em conjunto com o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 20/9/2023, referente aos autos do processo nº 0001362-53.2017.8.14.0009, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0969/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13978/2023;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18/10/2023	0005389-18.2019.8.14.0039	PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
26/10/2023	0803726-30.2021.8.14.0039	PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN e PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0970/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15330/2023;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/10/2023, referente aos autos do processo nº 0805104-86.2022.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0971/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15324/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERREIRAS para officiar em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 25/10/2023, referente aos autos do processo nº 0800808-16.2021.8.14.0116, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de novembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1008/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 14750/2023;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para officiar em processos de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1009/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Eduardo José Falesi do Nascimento para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 14750/2023;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1010/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Aline Neiva Alves da Silva para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu; CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 14741/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 8 a 12/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1011/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 13608/2023;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de infância e juventude de Belém, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional



**PORTARIA Nº 1012/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Gabriela Rios Machado; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16073/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 2 a 26/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1013/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16078/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI e ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para exercerem na promotoria de justiça de infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 27/10 a 31/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1014/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira Jaguar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16005/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 7º cargo, no dia 1º/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1015/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15998/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 1º a 30/11/2023, sem

prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1016/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15979/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no dia 14/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1017/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Colares; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Vigia e Colares;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15972/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições dos cargos das promotorias de justiça de Vigia e Colares, nos dias 10, 13, 14, 16 e 17/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1018/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Renato Belini de Oliveira Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15925/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, no período de 31/10 a 2/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1019/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Alessandra Rebelo Clos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15639 e 15673/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 29/11 a 19/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1020/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio até 22/11/2023 e a atuação da promotora de justiça Nayara Santos Negrão no município de Belém, com prejuízo da titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15631/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, no período de 1º/11 a 31/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1021/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Renato Belini de Oliveira Costa para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15501/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1022/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes para ministrar palestra intitulada "a participação do terceiro setor nas políticas públicas", em Santarém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15264/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, no período de 30/10 a 1º/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1023/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo para participar do 5º ciclo de debates de direitos da insolvência, em Porto Alegre/RS, e da reunião plenária do grupo de trabalho direito da insolvência, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15350/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, no período de 30/11 a 5/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1025/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Gabriela Rios Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 16453/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, nos períodos indicados, sem prejuízo das demais atribuições:

I – MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, dia 27/11/2023;

II – LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, de 28/11/2023 a 6/1/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1029/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, período de 1º a 31/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 1030/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes no município de Ananindeua, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º a 31/1/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 1029714**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura de Abaetetuba, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel e Óleo Diesel - S10) Com Oferta de Maior Desconto na Tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, sendo vencedora a empresa EMC Comercio de Refinados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 11.171.191/0001-70, com Valor calculado conforme % de desconto sobre o valor da tabela ANP. Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Ratificação Assinada em 14/12/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1207-001-PMA

**Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2023.** Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel - s10) com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Abaetetuba/Pa. Contratada: EMC Comercio de refinados de petróleo Ltda, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 11.171.191/0001-70. Contratante: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.105.127/0001 99, Contrato nº 2023/421, Valor calculado conforme % de desconto sobre o valor da tabela ANP. Vigência de 15/12/2023 à 15/12/2024. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal**

Protocolo: 1029718

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Decorrente: Chamada Pública nº 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde.** Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2019/191, Oriundo da Chamada Pública nº 005/2019, Para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba-Pa. Origem: Contrato nº 2019/191. Contratado: Medservice Para Serviços Médicos Ltda, CNPJ 09.525.136/0001-90. 7º Termo Aditivo de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de agosto de 2023 à 04 de agosto de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1029720

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 2.156/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a pessoa física ELAIANE DA SILVA QUEIROZ. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Kelly Cristina Dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.157/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a pessoa física ELAIANE DA SILVA QUEIROZ. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Kelly Cristina Dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.158/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa física ELAIANE DA SILVA QUEIROZ. A presente prorrogação contratual,

terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Patricia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 2.159/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a pessoa física ELAIANE DA SILVA QUEIROZ. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Assistência Social.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 2.160/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a pessoa física A ELAIANE DA SILVA QUEIROZ. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de Despesas: Hilder Vinicius De Souza Félix- Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 2.161/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a pessoa física A ELAIANE DA SILVA QUEIROZ. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de Despesas: Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 1.841/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa HOTEL AFUÁ LTDA. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de Despesas: Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 1.842/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa HOTEL AFUÁ LTDA. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de Despesas: Hilder Vinicius De Souza Félix- Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 1.843/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa HOTEL AFUÁ LTDA. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Assistência Social.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 1.844/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa HOTEL AFUÁ LTDA. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Kelly Cristina Dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

#### PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO

#### CONTRATO Nº 1.845/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOTEL AFUÁ LTDA. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de Despesas: Patricia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1029722

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024/PMAP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 22/01/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo -Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1029726



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benevides/PA informa aos interessados a suspensão da Concorrência n.º 007/2023 - PMB, cujo objeto é o Serviços de reforma e revitalização da Praça de Integração no município de Benevides. Essa suspensão acontece tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos na planilha de execução da obra. Informamos que a nova data para abertura do mesmo será divulgada nos mesmos meios de divulgação usados anteriormente. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1029732

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos o Reaviso da Chamada Pública n.º 003/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos (com motorista) para prefeitura municipal de Benevides/Pá e seus Fundo Municipais. Data: 08/02/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 160 Baixos, Bairro Médi-ci. Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1029728

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

O Município de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: contratação de empresas do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de urnas e serviços funerários, para manutenção do Benefício Eventual, auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa: GONCALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.868.912/0006-33, com o valor total de R\$ 849.120,00. Brasil Novo/PA, 14 de dezembro de 2023.

**WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

**OBJETO:** contratação de empresas do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de urnas e serviços funerários, para manutenção do Benefício Eventual, auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023 - EMPRESA: GONCALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.868.912/0006-33, com o valor total de R\$ 849.120,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais). Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

**WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1029734

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ / PA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SEMUSA

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO eletrônico Nº 024/2023SEMUSA - Processo Administrativo nº Nº1610/2023-SEMUSA-, cujo objeto a pre-

sente licitação tem por objeto Pregão eletrônico contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, Conforme PORTARIA Nº 3.498/10/12/2021-PROPOSTA 11674.805000/1210-04, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Vencedores as empresas NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; C.N.P.J. no 33.617.642/0001-93, NO VALOR DE R\$22909,00 e empresa A L F SILVA CIA LTDA CNPJ; 40.949.490/0001-9 no valor de R\$91.122,00./ **Jefferson Ferreira de Miranda Prefeito Municipal**

Protocolo: 1029739

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
COMUNICADO

Informamos que a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Móveis Escolares Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Irituia/ Pa, SERÁ SUSPENSA em razão da necessidade de adequação no descritivo dos itens, ora objetos da licitação, no Termo de Referência. **Flávia Araújo - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 1029742

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023/CPL

**Beneficiário -:** R A MACHADO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 14.457.939/0001-94 vencedoras do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 /2023/CPL Beneficiário -: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob 48.174.620/0001-73 vencedoras dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 88.780,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 095/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.920/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá 08/01/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1029743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 580/2023/SEMAD

**Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023,** Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: BANCO SANTANDER S.A, inscrita no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, Data da assinatura 04/01/2024, Vigência: 04/11/2028. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 576/2023/SEMAD

**Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023,** Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, Data da assinatura 04/01/2024, Vigência: 04/11/2028. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 577/2023/SEMAD

**Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023,** Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: BANCO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, Data da assinatura 04/01/2024, Vigência: 04/11/2028. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 1029745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 3.023/2023-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 041/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Trilho TR-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: J M P BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 33.544.457/0001-16; Valor em R\$ 520.281,60 (quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e um reais, sessenta centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 23.374/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor em R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 24.374/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor em R\$281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 004/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 24.374/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor em R\$108.250,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta reais) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 24.374/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$304.432,80 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 30.199/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços de Lanterna e pintura de veículos com material incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor em R\$109.497,50 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Assinatura 03/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 29.301/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0101/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 019/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de equipamentos de segurança e proteção individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor em R\$36.704,35 (trinta e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 28.740/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 092/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO

COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELLI, CNPJ: 35.334.877/0001-01; Valor em R\$39.098,80 (trinta e nove mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 28.739/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO E INCORPORRAÇÕES EIRELLI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor em R\$395.888,15 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 21.119/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças para veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.828.452/0001-78; Valor em R\$1.219.300,17 (um milhão, duzentos e dezanove mil, trezentos reais e dezessete centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 21.119/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças para veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.828.452/0001-78; Valor em R\$396.049,46 (trezentos e noventa e seis mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) Assinatura 03/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 21.119/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças para veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61; Valor em R\$460.409,60 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 022/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 21.119/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças para veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 33.649.627/0001-27; Valor em R\$301.732,62 (trezentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) Assinatura 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1029748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2024/SEMMA**

**Processo Administrativo nº 25.639/2023-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 067/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 444/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.734.678/0001-91; Valor em R\$ 321.520,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais) Assinatura 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Rubens Borges Sampaio, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1029749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**  
**Extrato ao Contrato Nº 031/2024/SEPLAN**

**Processo Administrativo nº 25.639/2023-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 067/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 444/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.734.678/0001-91; Valor em R\$ 50.418,00 (cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais) Assinatura 08/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam Eil Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2024/SEPLAN**

**Processo Administrativo nº 31.454/2022-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0104/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Refeições (Tipo Marmitex), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.457.939/0001-94; Valor em R\$ R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil, quinhentos reais) Assinatura 08/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam Ell Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento.**

**Protocolo: 1029751**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJÚ DOS CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2023-FMS**

**Objeto:** Credenciamento Visando a Contratação de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos Generalistas e/ou Especializados de Consultas e Procedimentos na Rede de Atenção Básica de Saúde Do Município de Mojuí dos Campos/Pa. O resultado da licitação realizada no dia 04/01/2024. Empresa vencedora: Tymed Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.728.784/0001-53. Vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor de R\$ 2.695.200,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). **Glayton Jean da Silva - Secretário Mun.de Saúde/Decreto nº004/2021.**

**Protocolo: 1029764**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**ERRATA DE AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMINFRA**

**Objeto:** RECAPEAMENTO ASFALTICO DA AV TAPAJÓS, ENTRE A TRAVESSA FELISBELO SUSSUARANA E TRAVESSA JOAQUIM DA COSTA PEREIRA. Publicado na Edição do IOEPA, nº 35.658, no dia 26 de Dezembro 2023 - página 73. ONDE LÊ-SE: "Data de abertura: 17 de Janeiro de 2024.". LEIA-SE: "Data da de abertura: 18 de Janeiro de 2024.". As demais informações permanecem inalteradas. Santarém (PA), 09 de Janeiro de 2024. **Ana Flávia Lopes Ferreira - Presidente da Comissão.**

**Protocolo: 1029753**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**Extrato do 2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20230025. Contratada: M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.079.849/0001-63. Objeto:** Registro de preço para Contratação da empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I. CRISTO REI, localizada na vila Santana, do município de São Domingos do Araguaia-PA. O presente Termo Aditivo tem por Objeto Aditar o prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinatura 29 de dezembro de 2023.

**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLOVEIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Protocolo: 1029756**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**AVISOS DE ADIAMENTO**

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico 058/2023 - SRP - Contratação especializada na Prestação de Serviços de fornecimento

de Passagens Aéreas, compreendendo os Serviços de Emissão, Marcação, Remarcação, Reembolso, Cancelamento e Check-in aos Gestores, Técnicos e Servidores Municipais, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA, para o dia 15/01/2024 às 09:00H. Motivo: Devido às fortes chuvas, foram rompidas fibras do provedor de internet, o que impossibilitou a inclusão no Portal de Compras Públicas e Tribunal de Contas do Município - TCM/PA. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico 060/2023 - SRP - Contratação especializada no fornecimento de Material de Iluminação Pública, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria municipal de Administração do município de Viseu/PA, para o dia 16/01/2024 às 08:00H. Motivo: Devido às fortes chuvas, foram rompidas fibras do provedor de internet, o que impossibilitou a inclusão no Portal de Compras Públicas e Tribunal de Contas do Município - TCM/PA. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico 070/2023 - SRP - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), para o dia 18/01/2024 às 15:00H. Motivo: Devido às fortes chuvas, foram rompidas fibras do provedor de internet, o que impossibilitou a inclusão no Portal de Compras Públicas e Tribunal de Contas do Município - TCM/PA. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/). **Edilton Tavares Mendes - Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1029757**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**AVISOS DE ADIAMENTO**

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico 057/2023 - SRP - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Aparelho de Raio - X Fixo Digital, para Unidade de pronto Atendimento - UPA 24 H, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, para o dia 15/01/2024 às 09:00H. Motivo: Devido às fortes chuvas, foram rompidas fibras do provedor de internet, o que impossibilitou a inclusão no Portal de Compras Públicas e Tribunal de Contas do Município - TCM/PA. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico 059/2023 - SRP - Contratação especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas, compreendendo os Serviços de Emissão, Marcação, Remarcação, Reembolso, Cancelamento e Check-in aos Pacientes Cadastrado no programa de tratamento fora do domicílio - TFD (Portaria MS nº 55/99), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA, para o dia 15/01/2024 às 15:00H. Motivo: Devido às fortes chuvas, foram rompidas fibras do provedor de internet, o que impossibilitou a inclusão no Portal de Compras Públicas e Tribunal de Contas do Município - TCM/PA. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/). **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária de Saúde.**

**Protocolo: 1029759**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**AVISOS DE ADIAMENTO**

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico 057/2023 - SRP - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Aparelho de Raio - X Fixo Digital, para Unidade de pronto Atendimento - UPA 24 H, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, para o dia 15/01/2024 às 09:00H. Motivo: Devido às fortes chuvas, foram rompidas fibras do provedor de internet, o que impossibilitou a inclusão no Portal de Compras Públicas e Tribunal de Contas do Município - TCM/PA. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico 059/2023 - SRP - Contratação especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas, compreendendo os Serviços de Emissão, Marcação, Re-



marcação, Reembolso, Cancelamento e Check-in aos Pacientes Cadastrado no programa de tratamento fora do domicílio - TFD (Portaria MS nº 55/99), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA, para o dia 15/01/2024 às 15:00H. Motivo: Devido às fortes chuvas, foram rompidas fibras do provedor de internet, o que impossibilitou a inclusão no Portal de Compras Públicas e Tribunal de Contas do Município - TCM/PA. Local: www.portal-decompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/.

**Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária de Saúde.**

**Protocolo: 1029762**

## PARTICULARES

**SITIO SÃO BENTO**  
**VAGNO RODRIGUES DE ANDRADE**  
**CPF: 930.522.431-87**

Localizado na Gleba Alcobaça, Lote 828, Vila Areal, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade Agrosilvipastoril.

**Protocolo: 1029806**

**CHACARA GALVÃO MEZZOMO**  
**SAMARA RUTH MELO GALVÃO**  
**CPF: 689.346.532-72**

Localizado na Gleba Alcobaça, Vicinal Tracaja açu, km 03, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade Agrosilvipastoril.

**Protocolo: 1029808**

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI FILHO**  
**CPF 981141742-34**

Torna público Que Requeriu da SEMMAM LO para extrair Ouro no Garimpo Serra Dourada 9, Município de Itaituba Processo 1801/2023.

**Protocolo: 1029786**

**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI FILHO**  
**CPF 981141742-34**

Torna público Que Requeriu da SEMMAM LO para extrair Ouro no Garimpo Serra Dourada 14, Município de Itaituba Processo 1802/2023.

**Protocolo: 1029787**

**SITIO RANCHO FUNDO**  
**MAGNO RODRIGUES DE ANDRADE**  
**CPF: 878.196.511-72**

Localizado na Gleba Alcobaça, Lote 827, Vila Areal, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade Agrosilvipastoril.

**Protocolo: 1029794**

**SITIO BELA VISTA**  
**EVA JANAINA DOS SANTOS**  
**CPF: 712.795.042-34**

Localizado na Gleba Alcobaça, Lote 824, Vila Areal, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade Agrosilvipastoril.

**Protocolo: 1029791**

**SITIO DO SABIÁ**  
**DIEGO ANDRADE DE TOLEDO**  
**CPF: 963.215.982-91**

Localizado na Gleba Alcobaça, Lote 826, Vila Areal, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade Agrosilvipastoril.

**Protocolo: 1029792**

## EMPRESARIAL

**A empresa B VEIGA LOGÍSTICA LTDA**  
**CNPJ nº 50.399.430/0001-04**

Localizada na Rua 20, Qd 151, Lt 11, Anexo A, Bairro Nova Carajás, Município de Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 14477/2023 válida de 07/11/2023 até 06/11/2027.

**Protocolo: 1029765**

**RIBEIRO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 41.326.183/0001-17**

Torna público que sob o protocolo nº 1166/2023, requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA - SEMMA/BRAGANÇA a Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio de Combustíveis para veículos automotores, localizada do município de Bragança/PA.

**Protocolo: 1029767**

**CALNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA**  
**CNPJ nº 03.100.889/0001-77**

Torna público que requereu junto à SEMMA/RURÓPOLIS, a Licença de Operação sob protocolo nº 039/2023, para a atividade de Instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina, em Rurópolis/PA.

**Protocolo: 1029768**

**DELTA PUBLICIDADE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 04.929.683/0001-17**  
**NIRE 15.3.000.0979-1**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Delta Publicidade S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024, às 12h00 (horário de Belém), de forma híbrida, ocorrendo simultaneamente na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Romulo Maiorana, nº 2.473, Marco, CEP 66093-605, e através de sistema eletrônico que será disponibilizado pela Companhia, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

### Informações Gerais:

Os Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão enviar cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, acompanhados do documento de identificação do mandatário com foto e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, ao e-mail: tayna.nogueira@grupoliberal.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia.

A Companhia oferecerá a opção de participação virtual na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, através do sistema "Zoom", pelo qual os Acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem. Os Acionistas que queiram comparecer à Assembleia através do sistema eletrônico "Zoom", devem entrar em contato com a Companhia, através do e-mail tayna.nogueira@grupoliberal.com, para manifestar sua intenção de comparecer na Assembleia de forma remota e digital através de tal sistema, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia Geral Extraordinária, encaminhando cópia digitalizada do seu respectivo documento de identificação com foto, além de, no caso de representação por procurador, cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, para então obter todas as orientações técnicas necessárias para que possam comparecer, participar e votar a distância, mediante tal sistema eletrônico.

Belém/PA, 5 de janeiro de 2024.

**Ronaldo Maiorana**  
Diretor

**Protocolo: 1029769**

**G G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ 47.613.319/0001 - 56**

Torna público que sob o protocolo nº0406/2023 solicitou a SEMMA/CASTANHAL, a Licença de Operação - LO para o empreendimento que desenvolve atividade comercio varejista de combustíveis automotivos, localizado rua Dr. Adailson da Silva Rodrigues, nº387, jaderlandia, CASTANHAL/PA

**Protocolo: 1029760**

**RECEBIMENTO DE LO**  
**LABORATÓRIO E CLÍNICA SAN MORENO LTDA**  
**CNPJ: 19.471.452/0006-94**

Torna público que recebeu da SEMMA Belém a Licença de Operação nº 206/2023, com validade até 28/11/2027 para a atividade de Posto de coleta para exames laboratoriais e clínicos e consultas médicas. No Município de Belém/PA, no Conjunto Panorama XXI - Quadra 19, nº 13, Bairro Mangueirão.

**Protocolo: 1029779**

**RECEBIMENTO DE LO**  
**LABORATÓRIO E CLÍNICA SAN MORENO LTDA - EMED**  
**CNPJ: 19.471.452/0003-41**

Torna público que recebeu da SEMMA Belém a Licença de Operação nº 211/2023, com validade até 04/12/2027 para a atividade de Posto de coleta para exames laboratoriais e clínicos e consultas médicas. No Município de Belém/PA, no Conjunto Panorama XXI - Quadra 19, nº 06, Bairro Mangueirão.

**Protocolo: 1029780**

**JHON ENDY T B SILVA**  
**CNPJ 51.018.762/0001-56**

Torna público que recebeu sua LICENÇA DE OPERAÇÃO na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS através do processo nº 2023/0000040705, L O Nº 14559/20223 válida até 19/12/2028.

Bragança, 04 de Janeiro 2024.

**JHON ENDT T B SILVA**

**Protocolo: 1029782**

**TELEVISÃO LIBERAL S.A.**  
**CNPJ/MF nº 04.832.721/0001-19**  
**NIRE 15.3.000.1981-8**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Televisão Liberal S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024, às 9h00 (horário de Belém), de forma híbrida, ocorrendo simultaneamente na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Nazaré, nº 350, Nazaré, CEP 66035-170, e através de sistema eletrônico que será disponibilizado pela Companhia, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Informações Gerais:**

Os Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão enviar cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, acompanhados do documento de identificação do mandatário com foto e demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, ao e-mail: tayna.nogueira@grupoliberal.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia.

A Companhia oferecerá a opção de participação virtual na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, na forma do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, através do sistema "Zoom", pelo qual os Acionistas poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem. Os Acionistas que queiram comparecer à Assembleia através do sistema eletrônico "Zoom", devem entrar em contato com a Companhia, através do e-mail tayna.nogueira@grupoliberal.com, para manifestar sua intenção de comparecer na Assembleia de forma remota e digital através de tal sistema, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e horário de realização da Assembleia Geral Extraordinária, encaminhando cópia digitalizada do seu respectivo documento de identificação com foto, além de, no caso de representação por procurador, cópia digitalizada dos instrumentos de mandato, para então obter todas as orientações técnicas necessárias para que possam comparecer, participar e votar a distância, mediante tal sistema eletrônico.

Belém/PA, 5 de janeiro de 2024.

**Ronaldo Maiorana**

Membro do Conselho de Administração

**Rosemary Maiorana**

Membro do Conselho de Administração

**Protocolo: 1029771**

**TERRANA COMÉRCIO E**  
**DISTRIBUIÇÃO DE AGUA LTDA**  
**CNPJ 19.767.154/0001-31**

Torna público que sob o processo nº R108123 requereu a SEMA/ANANINDEUA a renovação da LO NºL44322 para atividade de exploração e envase de água mineral, localizada na EST. do Icuí Guajará, S/N, Bairro: Icuí Guajará - Ananindeua/PA.

**Protocolo: 1029772**

**CLEAN GESTÃO**  
**AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
**CNPJ 02.428.026/0001-60**

Torna público que recebeu da SEMAS a Outorga Nº 7022/2023. Localizada na Estrada Santana do Aurá, Loteamento Vila do Aurá S/N Lote C, Bairro Aurá. CEP: 66.691-010, Belém - Pará.

**Protocolo: 1029776**

**TORNA-SE PÚBLICO**  
**QUE A PESSOA JURÍDICA BRAGANTINA**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ Nº 07.832.455/0001-12**

Instalada no município de Bragança-PA, situada na Rod. Dom Elizeu, Nº20, Bairro Alto Paraíso, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, processo nº 001 - FAR, válida até 31/12/2024 para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO bem como a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

**Protocolo: 1029777**

**OLIVEIRA & SOARES LTDA**  
**POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**  
**CNPJ nº 08.742.012/0001-01**

Torna público que através do protocolo nº307/2023 requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu - SEMMA/ VISEU a renovação da LO nº001/190/2023 para atividade comercio varejista para veículos automotores, localizada no município de Viseu/PA.

**Protocolo: 1029774**

**I. OECHSLER & CIA LTDA**  
**CNPJ 00.991.423/0001-10**

Rua 24 de maio, 174- Ourém-Pa, recebeu da Licença Ambiental Nº 025/2023 e Auto Posto Ouremense trav. Cipriano

**Santos 205, Ourém-Pa, recebeu L.O. 024/2023.**

**Protocolo: 1029803**

**COOPERATIVA MISTA DOS MINERADORES DO MARUPÁ**  
**CNPJ 46.369.019/0001-00**

Torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR) dia 22/12/2023 através do processo nº 229/2023 a Licença de Operação para a atividade de Lavra Garimpeira para Ouro, a ser exercida na bacia do Rio Marupá, Zona Rural, Jacareacanga/PA.

**Protocolo: 1029785**

**CINDEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO**  
**DE MADEIRA UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ nº 08.116.562/0001-07**

Rua Beira Rio, nº 111, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMA/Ananindeua a Lic. de Operação nº L86123 para atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas perigosas através do processo R67023.

**Protocolo: 1029795**

**CINDEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO**  
**DE MADEIRA UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ nº 08.116.562/0001-07**

Rua Beira Rio, nº 111, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMA/Ananindeua a Lic. de Operação nº L86023 para atividade de desdobro de mad. em tora para mad. Serrada e seu beneficiamento através do processo R66923.

**Protocolo: 1029798**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024/PRES.CMBGA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023**

**ASSUNTO:** Edital de Notificação com prazo de 15 (quinze) dias ao Senhor **GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA**, exercício financeiro de 2012.

**O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA**, usando de suas atribuições conferidas por Lei, vem através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Pará - IOEPA, NOTIFICAR o Senhor, **GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA**, exercício financeiro de 2012, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, se assim desejar, apresente Defesa Previa de acordo com o regimento interno desta casa de Leis, aos autos do processo administrativo nº 001/2023 que trata do julgamento da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012, referente as irregularidades apontadas no Relatório Preliminar da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, 05 de janeiro de 2024.

**VEREADOR GEOVANE LOPES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal.

**Protocolo: 1029799**

**J G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FONTE**  
**DE ENERGIA EIRELI**  
**CNPJ Nº 42.998.788/0001-17**

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, Licença de Operação Nº 14323/2024.

**Protocolo: 1029801**

**M W OLIVEIRA SOARES LTDA**  
**CNPJ nº 20.647.523/0001-31**

Torna público que através do protocolo nº306/2023 requereu à SEMMA/ VISEU, a Licença de Operação - LO para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Viseu, Estado do Pará.

**Protocolo: 1029802**